

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE/CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM RUAS DO MUNICÍPIO:

- RUA JÚLIO DE CASTILHOS E CONTINUAÇÃO NA ESTRADA DOS CORREAS;**
- RUA JOÃO ALVÍCIO MATTJE;**

PROPONENTE: RGS ENGENHARIA S.A.

Rua Cândido Portinari, nº 55
Bairro São Sebastião – Porto Alegre/RS
Fone (51) 3508-8000

CNPJ 19.368.227/0001-12

DOCUMENTAÇÃO





-4.1.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA


D

D
R



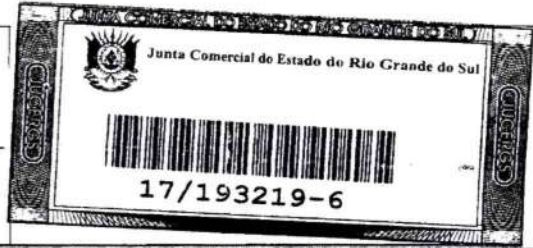
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2017 SOB Nº: 43300060942

Protocolo: 17/193219-6, DE 29/06/2017

RGS ENGENHARIA S.A.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



D
U2

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **RGS ENGENHARIA S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 JUL 2017
29 JUN 2017

Nº FCN/RE



RS2201701006560

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013	046	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
				TRANSFORMACAO

24 AGO 2017

08 AGO 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

Nome: **RAFAEL SACCHI**

Telefone de Contato: (51) 3022-8993

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

28 Junho 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

[Handwritten: Port. Alegre]

[Handwritten: Port. Alegre Permanente]

[Handwritten: 28.17]

Data

[Handwritten: 25/08/17 Gabriel]

GISELE SCHILLING
I.D. 3097927
JUCERGS

[Handwritten: 08/08/17 Gabriela]

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

[Handwritten: 29.8.17]

Data

[Handwritten: Jóni Alberto Matte]
Vogal JUCERGS

Presidente da

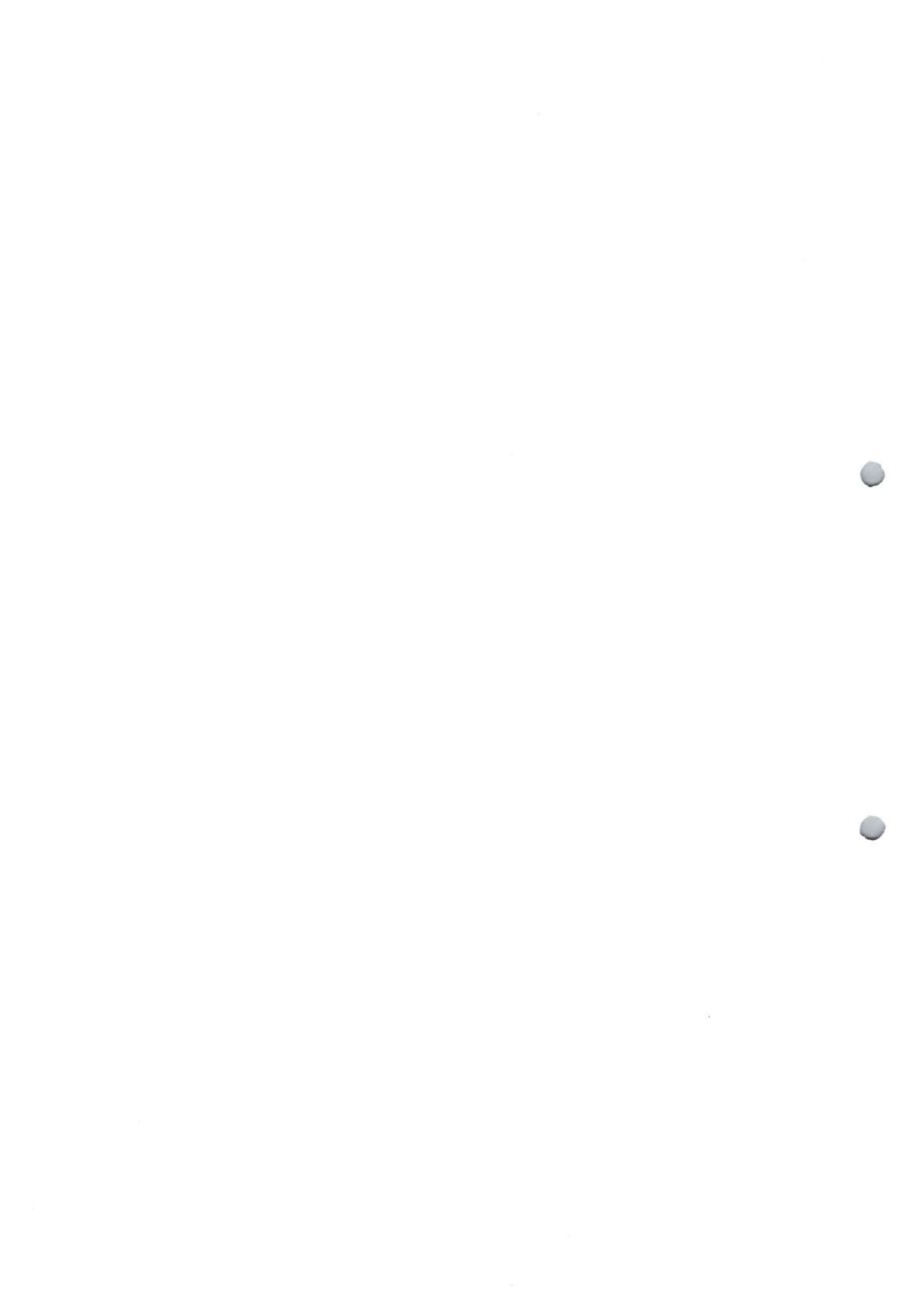
[Handwritten: Márcio Chassoff]
Vogal JUCERGS

[Handwritten: SERGIO BANETO]
VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES

[Handwritten: 1 M. L. M. RS: 3200 86 51 L]





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA**



RGS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 19.368.227/0001-12
NIRE 43 207 517 814

RAFAEL SACCHI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF nº 835.062.090-00, cédula de identidade RG nº 1077623724 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 700, *Bloco C Apto. 1621*, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147;

ANA PAULA DA COSTA MENEZES, brasileira, solteira, maior, publicitária, CPF nº 009.121.109-37, cédula de identidade RG nº 7.351.097-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1600, apto. 1102, bairro Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.420-184

únicos sócios da RGS Engenharia Ltda., CNPJ 19.368.227/0001-12, NIRE 43207517814, com sede na Av. Protásio Alves, 4635, sala 504, bairro Bom Jesus, Porto Alegre, RS, CEP 91310-002, têm justo e contratado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, em razão das diversas alterações já ocorridas o que será regido pelas cláusulas e condições ora estabelecidas e nas omissões, conforme legislação em vigor:

Cláusula Única – Resolvem nesta ato alterar o tipo societário da Sociedade para Sociedade Anônima de Capital Fechado (nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976), aprovar: ata de constituição, lista de subscritores, eleição de diretoria, remuneração de diretoria e estatuto social que passarão a fazer parte do presente instrumento o que fazem nos seguintes termos e condições:

"Cláusula Única – Alteram neste ato o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima sendo que o capital social de R\$2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais) que representa 2.230.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real cada uma) passa a representar 2.230.000 (dois milhões duzentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outro tipo, independentemente de integralização dos acionistas uma vez que já encontra-se integralizada a totalidade do capital social, respeitando-se neste ato as respectivas participações dos mesmos, ou seja, 60% para Rafael Sacchi e 40% para Ana Paula da Costa Menezes.

Ato contínuo, passam a tomar as providências para o processo de transformação efetiva da sociedade limitada em Sociedade Anônima, elegendo para presidir os trabalhos Rafael Sacchi e secretariados por mim, Ana Paula da Costa Menezes, ambos devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

RGS ENGENHARIA S.A.

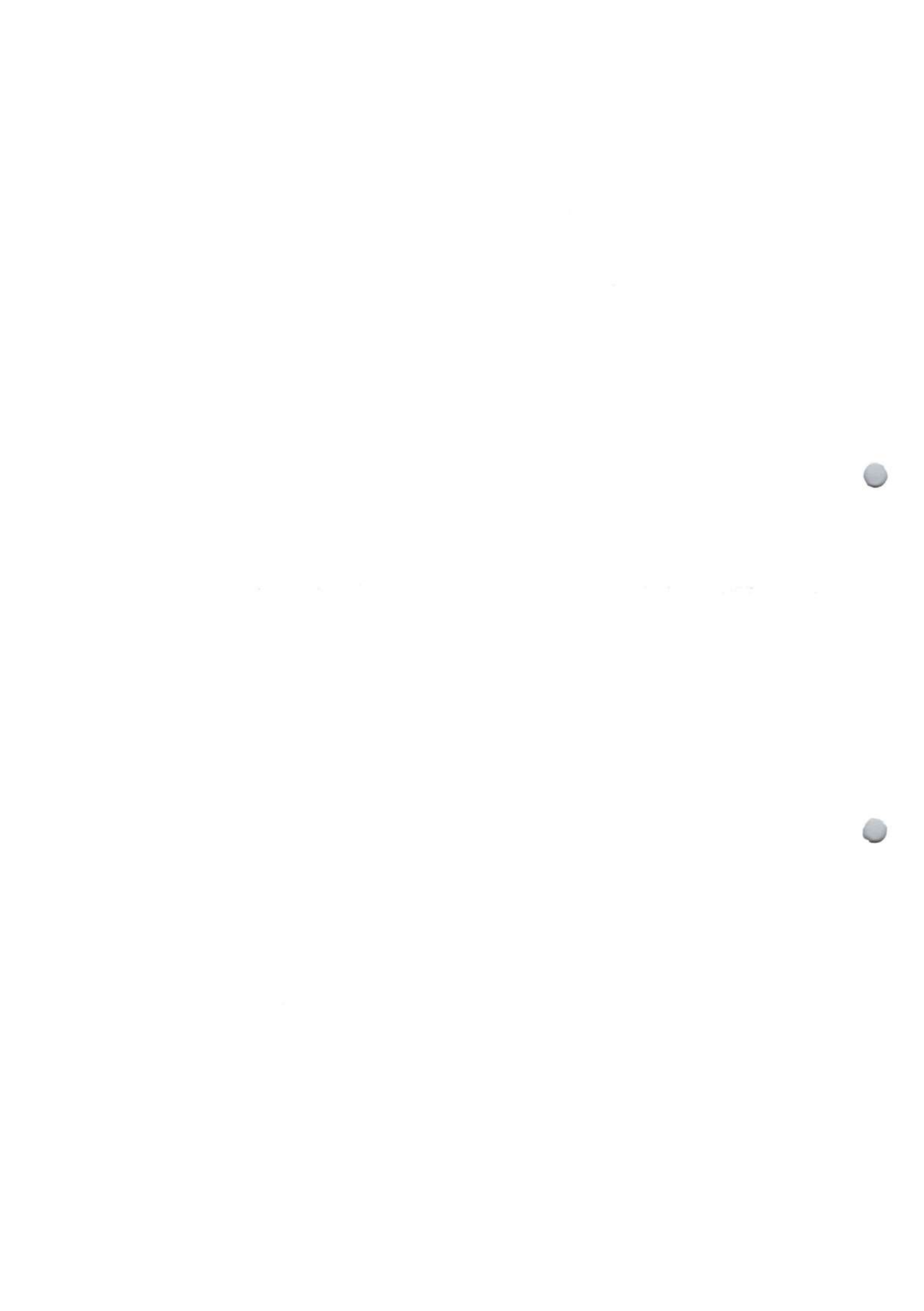
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Data, Horário e Local: Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 9:00 horas, na Avenida Protásio Alves, 4635, sala 504, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91310-002, com a presença da totalidade dos subscritores do capital social da **RGS ENGENHARIA LTDA.**, a ser transformada em sociedade anônima: **RAFAEL SACCHI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 700, *Bloco C Apto. 1621*, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147, inscrito no CPF/MF sob nº 835.062.090-00, cédula de identidade RG nº 1077623724 SJS/RS; **ANA PAULA DA COSTA MENEZES**, brasileira, solteira, maior, publicitária, CPF nº 009.121.109-37, cédula de identidade RG nº 7.351.097-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1600, apto. 1102, bairro Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.420-184;

Convocação: Na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

N.º 07
Folha Fimada(s) reconhecida(s) na(s) Ff(s)
8.º TABELIONATO DE NOTAS





Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Composição da mesa: Foi eleito para dirigir os trabalhos o Sr. Rafael Sacchi que convidou a mim, Ana Paula da Costa Menezes, para secretária, ficando assim constituída a mesa dirigente.

Ordem do dia: a) Proposta de transformação de tipo societário de RGS Engenharia Ltda., CNPJ 19.368.227/0001-12, com sede na rua Avenida Protásio Alves, 4635 /504, bairro Bom Jesus, Porto Alegre - RS, CEP 91310-002, para sociedade anônima sob a denominação de RGS ENGENHARIA S.A. e aprovação do estatuto social; b) Eleição da Diretoria e definição de honorários; c) Subscrição e integralização de Capital Social;

Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1 - Os acionistas firmaram, na integralidade, o termo de Protocolo de Intenções desta data e da Ata Declaratória também nesta data bem como cumpridas as demais formalidades legais, foi decidido por unanimidade, e sem restrições, transformar a sociedade em seguida **aprovaram o estatuto social de RGS Engenharia S.A.**, que passa a fazer parte integrante da presente ata como anexo. (a) Foram então eleitos: para o cargo de **Diretor Presidente e de Operações, Rafael Sacchi**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 700, *Bloco C Apto. 1621*, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147, inscrito no CPF/MF sob nº 835.062.090-00, cédula de identidade RG nº 1077623724 SJS/RS e para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro, Ademar Mauad**, brasileiro, casado, administradora de empresas, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 2800, casa 1, bairro Berto Círio, Nova Santa Rita, RS, CEP 92480-000, inscrita no CPF/MF sob o número 285.435.219-04 e portador da Carteira de Identidade número 3000799712 SSP-RS, permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial, assim ficando composta a diretoria da companhia, os quais exercerão seus mandatos por um período de 3 (três) anos. (b) Fixar a **remuneração global mensal dos diretores em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. (c) Aprovado o Estatuto Social da Companhia, procedeu-se à subscrição e integralização do capital social, como segue: (c1) O acionista Rafael Sacchi, subscreveu e **integralizou 1.338.000** (um milhão, trezentos e trinta e oito mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outro tipo, no valor total de **R\$ 1.338.000,00** (um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais), integralizando-as totalmente neste ato, através da entrega da mesma quantidade e valores das quotas possuídas na antes sociedade limitada: (c2) A acionista **Ana Paula da Costa Menezes**, subscreveu e **integralizou 892.000** (oitocentos e noventa e dois mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outro tipo, no valor total de **R\$ 892.000,00** (oitocentos e noventa e dois mil reais), integralizando-as totalmente neste ato, através da entrega da mesma quantidade e valores das quotas possuídas na antes sociedade limitada; **Lavratura e Leitura da Ata:** sem outras manifestações, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Os abaixo assinados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Porto Alegre, 2 de Janeiro de 2.017.

Rafael Sacchi
Presidente da Mesa

Acionistas:

Rafael Sacchi

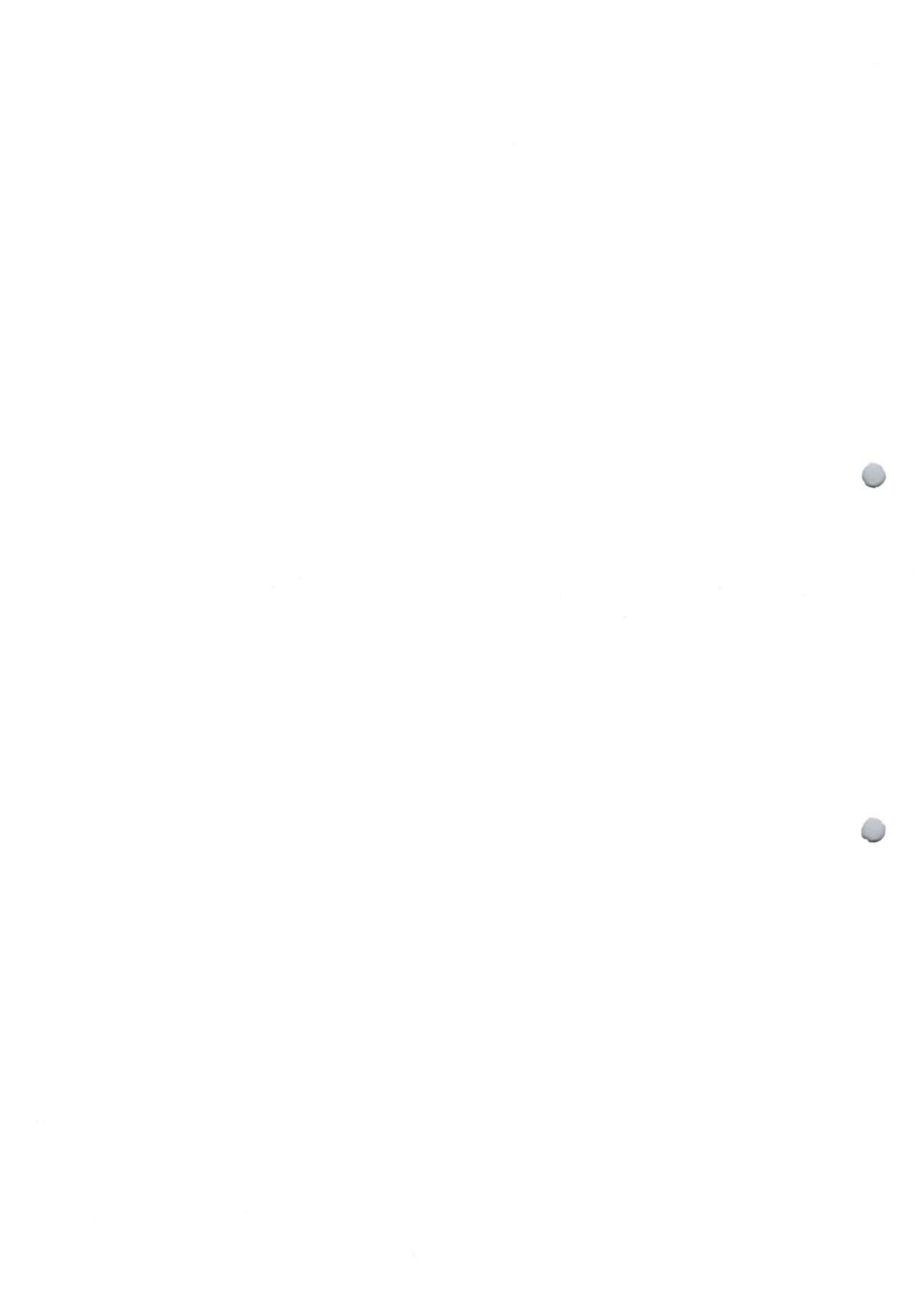
Ana Paula da Costa Menezes
Ana Paula da Costa Menezes
Secretária

Ana Paula da Costa Menezes
Ana Paula da Costa Menezes

Visto Advogado:

FERDINAL RODRIGUES JARDIM
OAB-RS 9513









**LISTA DE SUBSCRITORES DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2017**


Por esta **LISTA DE SUBSCRITORES**, da RGS Engenharia S.A., CNPJ 19.368.227/0001-12, ora transformada em seu tipo societário, os abaixo qualificados e assinada, subscrevem, na quantidade e valores indicados a totalidade de 2.230.000 (dois milhões, duzentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em outra forma, emitidas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e realizando-as através da entrega de 2.230.000 (dois milhões, duzentos e trinta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais), que possuem respectivamente na RGS Engenharia Ltda.. CNPJ 19.368.227/0001-12: **O acionista Rafael Sacchi**, subscreveu **1.338.000**, (um milhão, trezentos e trinta e oito mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outro tipo, no valor total de **R\$ 1.338.000,00**(um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais), integralizando-as totalmente neste ato, através da entrega de quotas que possui na ora transformada RGS Engenharia Ltda.; **A acionista Ana Paula da Costa Menezes**, subscreveu **892.000**, (oitocentos e noventa e dois mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outro tipo, no valor total de **R\$ 892.000,00**(oitocentos e noventa e dois mil reais), integralizando-as totalmente neste ato, através da entrega de quotas que possui na ora transformada RGS Engenharia Ltda.

Subscritores:	Quantidade de Ações Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$)	Valor Realizado (R\$)
Rafael Sacchi CPF 835.0620.090-00, residente na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 700, Bloco C Apto. 1621 ,bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147	1.338.000	1.338000,00	1.338.000,00
Ana Paula da Costa Menezes CPF nº 009.121.109-37, residente na Rua Desembargador Motta, 1600, apto. 1102, bairro Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.420-184;	892.000	892.000,00	892.000,00

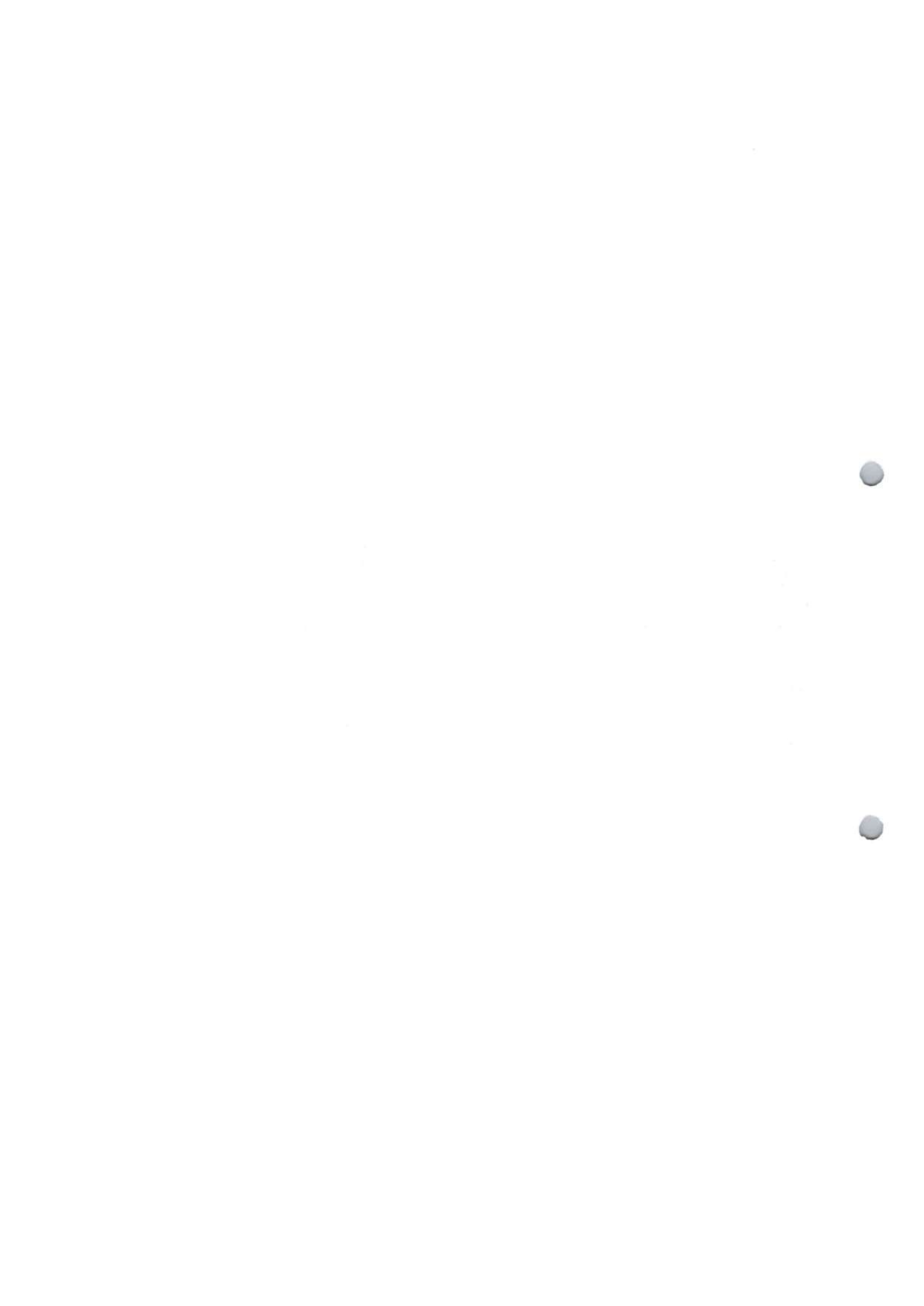
Folha N.º 03
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º 07
8.º TABELIONATO DE NOTAS

8.º TAB. 
Rafael Sacchi
Presidente

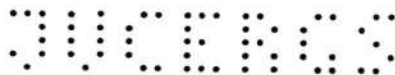
8.º TAB. 
Rafael Sacchi


Ana Paula da Costa Menezes
Secretária


Ana Paula da Costa Menezes



ESTATUTO SOCIAL



RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ 19.368.227/0001-12

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de RGS ENGENHARIA S.A., fica constituída uma sociedade pôr ações, que reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável em especial, a Lei 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Avenida Protásio Alves, 4635, sala 504 no bairro Bom Jesus, em Porto Alegre-RS, CEP 91310-002 e a Filia nº 01, CNPJ sob nº 19.368.227/0002-01, NIRE 43901788541, localizada na Rua Pastor Herbert, nº 05, bairro Centro, Charrua - RS, CEP 99.960-000.

Artigo 3º - A sociedade tem pôr objeto as seguintes atividades: a) Serviços de engenharia; b) *Projetos de engenharia civil, serviços drenagem, terraplenagem e pavimentação*; c) *Execução de serviços de terraplenagem e pavimentação em obras viárias*; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Construção de túneis; f) Construção de aeroportos; g) Construção de portos; h) Construção de barragens; i) Construção de edifícios; j) Serviços de engenharia consultiva; k) Obras de edificação residencial, comercial e industrial; l) Obras portuárias, marítimas e fluviais; m) Montagem de instalações industriais e estruturas metálicas n) Projetos e serviços de topografia; o) Administração de infraestrutura portuária; p) Geração, produção de energia elétrica, eólica, hidráulica, solar, nuclear e gás; q) Controle tecnológico de materiais; r) Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; s) Obras de fundações; t) Coleta de resíduos; u) Gestão de redes de esgoto; v) Captação, tratamento e distribuição de água; w) Intermediação na compra, venda e locação de imóveis; x) Testes e análises técnicas; y) Participação em outras sociedades; z) Aluguel de outros meios de transporte (veículos); aa) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia; ab) Concessionária de sistemas de água e esgoto, captação, tratamento e distribuição; ac) Incorporação imobiliária; ad) Locação de máquinas e equipamentos para construção e engenharia; ae) Compra e venda de materiais de construção em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), dividido em 2.230.000 (dois milhões, duzentos e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e inconversíveis em outras formas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Artigo 6º - Cada ação ordinária, nominativa, dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 7º - As ações são indivisíveis em relação a sociedade, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, devendo em caso de existência do condomínio sobre ações, os condôminos indicarem, pôr escrito, quem os representará perante a sociedade.

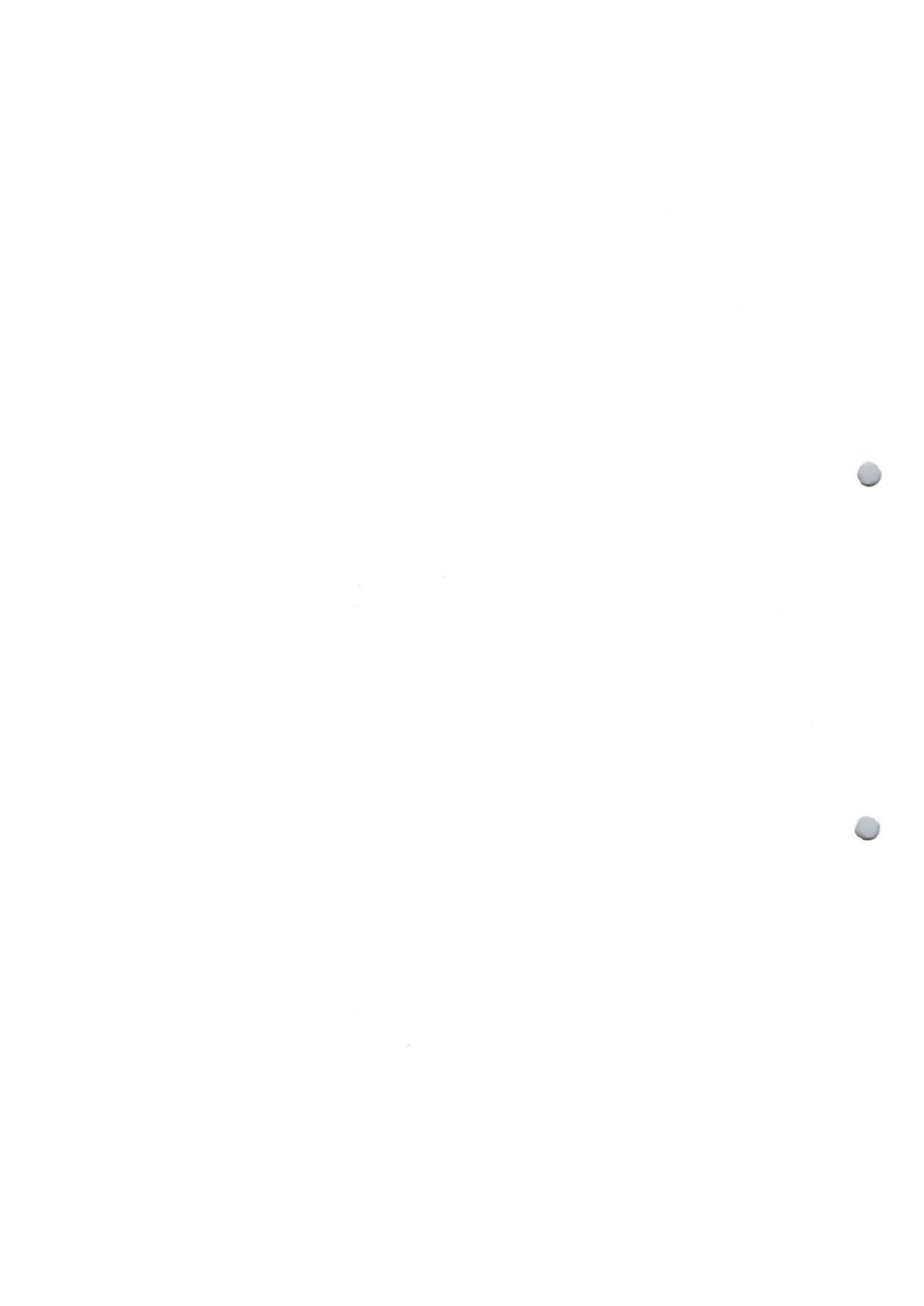
Artigo 8º - As ações se revestirão dos requisitos legais, podendo a sociedade emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, sendo, nesses casos, permitido ao acionista solicitar, a qualquer tempo, a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas sem incorrer em ônus pôr tais serviços.

N.º 01

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
8.º TABELIONATO DE NOTAS

Folha N.º 01





Artigo 9º - As ações ou títulos que as representem, bem como as cautelas provisórias, serão assinadas sempre pôr dois diretores.

Artigo 10º - Quando dos aumentos do capital por nova subscrição, ou, ainda, manifestação de intenção de venda e ações, os acionistas terão preferência na subscrição ou compra de ações, na proporção das já possuídas.

Artigo 11º - Fica autorizado, mediante deliberação da Assembléia Geral, a criação de ações preferenciais, sem direito a voto, mas com privilégios quanto ao reembolso de capital, até o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas.

Artigo 12º - O acionista que pretender vender suas ações ou parte delas, assim o comunicará, pôr escrito, a diretoria, indicando o preço desejado e as condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição na circulação de ações de que trata o artigo anterior não se aplica às seguintes hipóteses:

- a) Transferência de ascendentes para descendentes e vice-versa;
- b) Transferência de acionistas pessoas jurídicas para seus sócios pessoas físicas;
- c) Transferência de acionistas pessoas físicas para acionistas pessoas jurídicas, das quais aqueles façam ou venham fazer parte,
- d) Transferência de acionistas pessoas jurídicas para outras pessoas jurídicas, em virtude da cisão parcial ou total, ou que a cedente mantenha o controle do capital.

Artigo 13º - A diretoria, pôr sua vez, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento do aviso de que trata o artigo anterior, dará ciência aos demais acionistas do teor da oferta, pôr escrito, reservando-lhes o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que exerçam o direito de preferência que lhes é assegurado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados da entrega, pelo ofertante, do aviso de que se trata o artigo 12º, sem que a diretoria haja indicado os eventuais interessados, este poderá transferir as ações ofertadas livremente a terceiros, nas condições da oferta.

Artigo 14º - A instituição de qualquer ônus, inclusive a caução sobre as ações ordinárias nominativas, obriga a sua averbação no Livro Registro de Ações.

Artigo 15º - Os acionistas têm os direitos e obrigações determinados neste Estatuto e na Legislação aplicável às sociedades pôr ações, importando a posse das ações representativas do capital da sociedade, no seu reconhecimento e observância, e, em especial, no seu cabal cumprimento.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16º - A Assembléia Geral reunir-se-á, em caráter ordinário, dentro dos quatro meses subsequentes ao mês de encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo facultada a convocação cumulativa desses eventos.

Artigo 17º - No que diz respeito às espécies e objeto da Assembléia Geral, aplicam-se as disposições da lei quanto a convocação, instalação, funcionamento, quorum e competência.

Artigo 18º - Ressalvados as exceções previstas em Lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

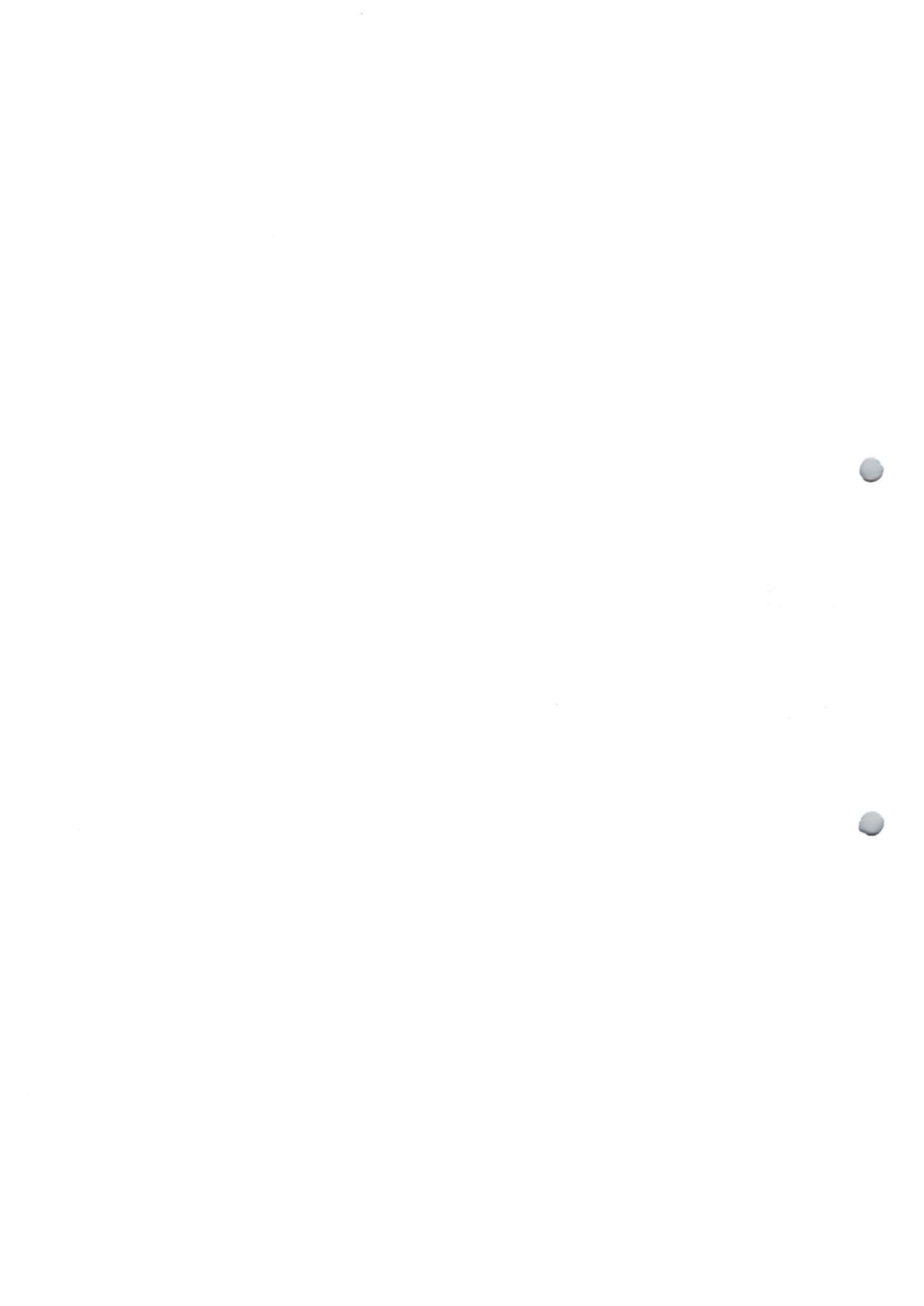
Artigo 19º - As deliberações tomadas em Assembléia geral obrigam o seu acatamento pelos acionistas presentes ou ausentes, resguardados os direitos assegurados em Lei.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS PODERES

Folha Nº 01
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 01
8º TABELIONATO DE NOTAS





Art. 20 - A Diretoria compete a administração ordinária e a representação da Sociedade, incumbindo-lhe a gestão, execução e acionamento dos negócios sociais, nos limites determinados pelas leis e por este Estatuto.

Art. 21 - A Diretoria tem o dever precípuo de praticar todos os atos de sua competência para realizar os objetivos da Sociedade, ficando expressamente vedado aos diretores obrigar a sociedade em avais, fianças ou abonos de mero favor, se estranhos aos objetos sociais.

Art. 22 - A Diretoria será composta por três diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, e o mandato não poderá ultrapassar três anos.

§ 1º - Os Cargos da Diretoria serão providos por pessoas residentes no país, acionistas ou não, de notória capacidade e sem impedimentos legais, e tomarão posse imediatamente à eleição, mediante assinatura de termo próprio, no livro de atas de reuniões do órgão.

§ 2º - A Remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral.

§ 3º - Vagando qualquer cargo da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da abertura da vaga, devendo o eleito completar o mandato do seu antecessor.

Art. 23 - Compete à Diretoria, além das atribuições estabelecidas neste Estatuto, especialmente as seguintes: praticar todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento regular da Sociedade; elaborar o orçamento da receita e da despesa e a especificação das necessidades de recursos a obter, promover e prover a organização interna, mantendo-a constantemente atualizada com a evolução da Sociedade; cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações do órgãos superiores, as normas e regulamentos internos e as próprias deliberações adotadas; solicitar a convocação da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal, organizar, aprovar e administrar o quadro de pessoas da Sociedade; Constituir procuradores e advogados e nomear prepostos; apresentar, dentro do prazo legal, o relatório, as demonstrações financeiras e contábeis da gestão e todos os documentos obrigatórios; movimentar os recursos da Sociedade e formalizar as obrigações em geral, mediante assinatura dos instrumentos respectivos. Por deliberação da Diretoria, esta competência poderá ser delegada a procuradores especiais para tanto.

Art. 24 - Compete exclusivamente ao Diretor-Presidente, além das atribuições já definidas, autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias, as obrigações e contratações em geral, o ingresso em juízo, os acordos e as transações judiciais, em instrumento próprio, que especifique os atos e operações do mandato e o seu prazo de validade; convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art. 25 - Compete a cada um dos demais Diretores, além das atribuições gerais já definidas; Dirigir e Supervisionar a área de atuação específica que a Diretoria lhe atribuir, nela praticando todos os atos de administração e gestão para assegurar o funcionamento normal da Sociedade; Exercer; em regime cumulativo, e de substituição na forma prevista por este Estatuto, as funções do Diretor afastado, licenciado ou em férias.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26º - O conselho fiscal da sociedade é de caráter não permanente e funcionará apenas nos exercícios ou períodos em que sua instalação for solicitada pôr acionistas, observadas as prescrições legais.

Artigo 27º - Quando em funcionamento, o conselho fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 28º - Os deveres e atribuições do conselho fiscal são os previstos pela lei.

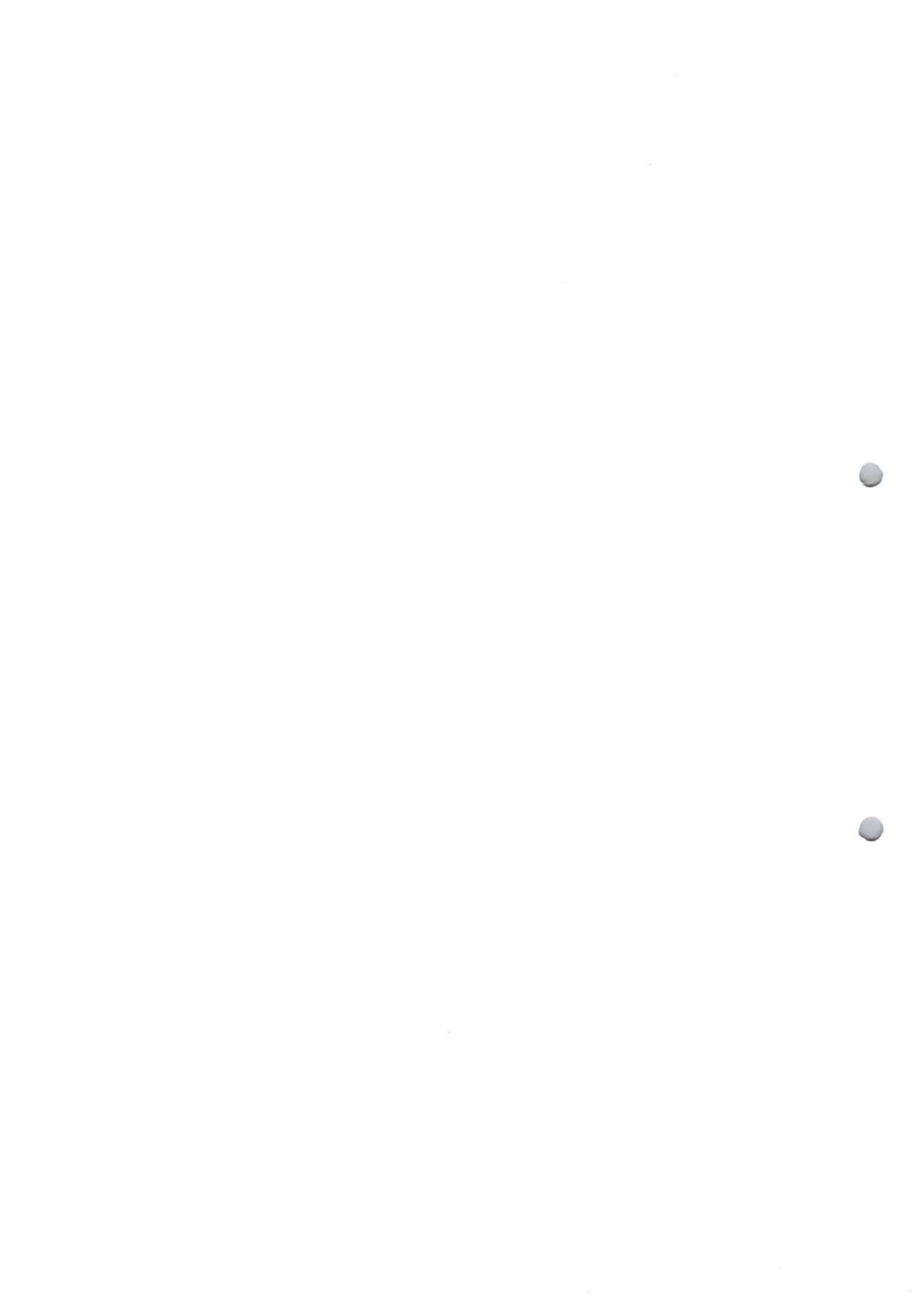
Artigo 29º - Quando instalado, o conselho fiscal funcionará pelo período compreendido entre a data da realização da Assembléia Geral que o eleger e a da realização da Assembléia Geral Ordinária subsequente.

Artigo 30º - Os membros do conselho fiscal, quando em exercício, perceberão a remuneração que lhes atribuir a Assembléia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS







Artigo 31º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que, com base na escrituração social e com observância às normas legais e princípios da contabilidade, a diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras previstas em lei, devendo o lucro líquido apurado, depois de feitas as provisões permitidas em lei, ser assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social realizado; b) 25% (vinte e cinco por cento) para ser distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo; c) o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre sua destinação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Observadas as condições do parágrafo terceiro do art.202, da Lei nº 6.404/76, a Assembléia Geral, pode deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao fixado na letra b) supra ou pela retenção da totalidade de lucro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a diretoria, observadas as prescrições legais, pode declarar dividendo intermediário, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros pré-existentes ou, ainda, de lucros apurados em balanços semestrais.

Artigo 32º - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da Assembléia Geral que os tenha declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social respectivo.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por liberação da assembléia Geral, cabendo a esta deliberar sobre o modo de liquidação e o prazo, bem como eleger os liquidantes e o conselho fiscal, se for o caso, e fixar a respectiva remuneração.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 34º - A Assembléia Geral poderá, a qualquer momento, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade.

Artigo 35º - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela Assembléia Geral, quando da sua competência, e pela legislação que lhes for aplicável nos demais.

Artigo 35º - Este Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo, nos termos da lei.

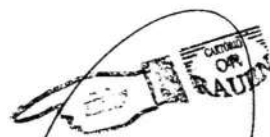
Porto Alegre. 2 de janeiro de 2017

Acionistas:

Rafael Sacchi

Ana Paula da Costa Menezes

Handwritten signatures of Rafael Sacchi and Ana Paula da Costa Menezes



Visto Advogado: *PERCIVAL RODRIGUES JARDIM*
3513 OAB-RS

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2870 - (51) 3084-0808
www.8tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: RAFAEL SACCHI
Dou fé. Em testº da verdade. Empl.: R\$ 6,70 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 31/03/2017 10:40 046101170000116028

GRAZIELA DA SILVA, ESCRIVENTE



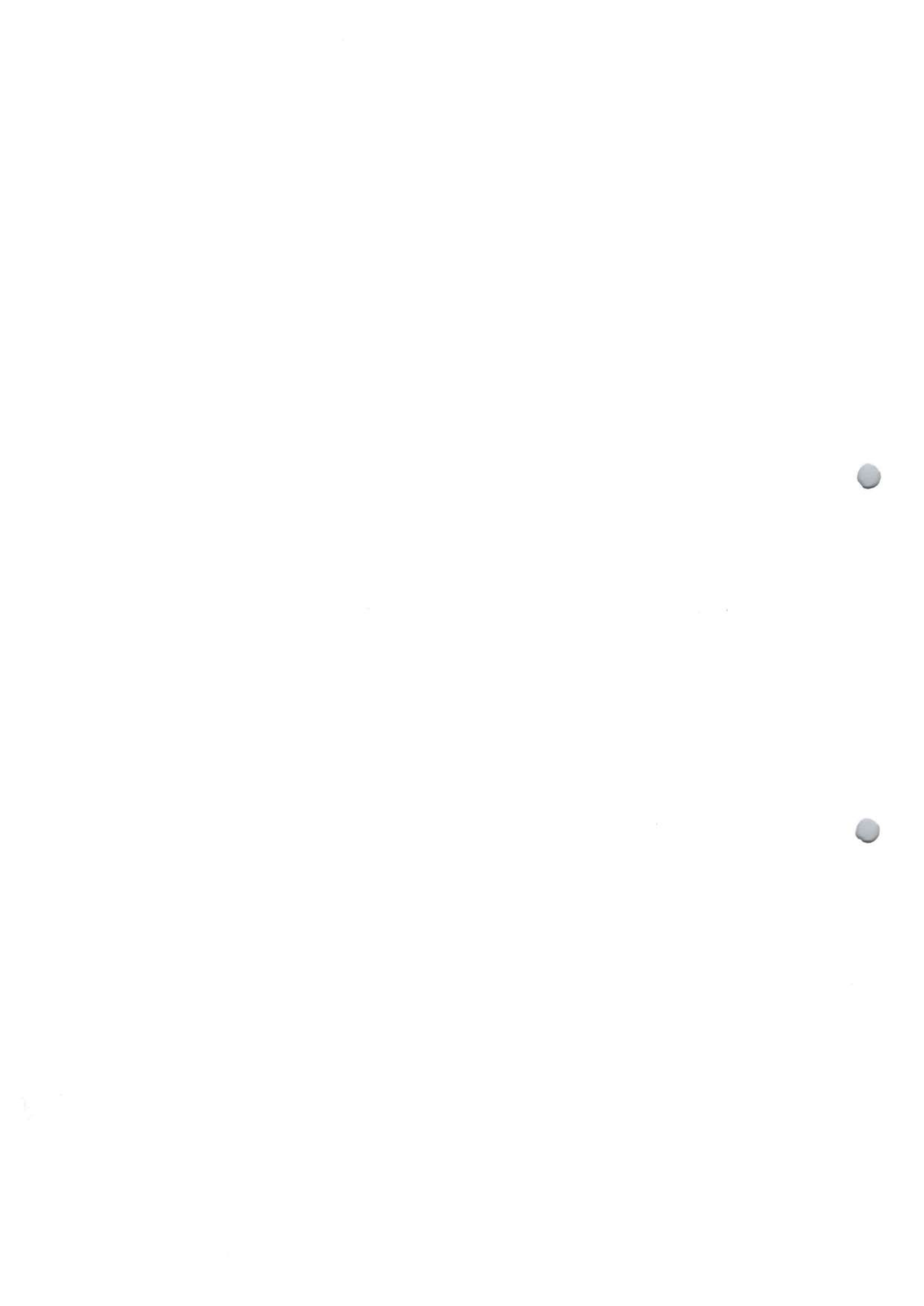
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5hgSOFT0]-ANA PAULA DA COSTA MENEZES.

Curitiba. 24 de Março de 2017

Em testemunho *Handwritten signature* da verdade
Selo xxR9R eHTvZ pXFu6 - k5zPx hT4fk
Consulte em http://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/
VIRGINIA MARIA DOLIVEIRA - ESCRIVENTE

Folha N.º 07
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 07
8.º TABELIONATO DE NOTAS







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2017 SOB Nº: 43300060942

Protocolo: 17/193219-6, DE 29/06/2017

RGS ENGENHARIA S.A.

CLEVERTON SIGNOR

SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060942

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RGS ENGENHARIA S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2026516373

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 007 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

219 1 ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

13 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5269116 em 17/01/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 200167804 - 15/01/2020. Autenticação: A697693165F7DC55955DEE2E73A802953DFED7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.780-4 e o código de segurança wrov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.780-4	RSN2026516373	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Página 1 de 1

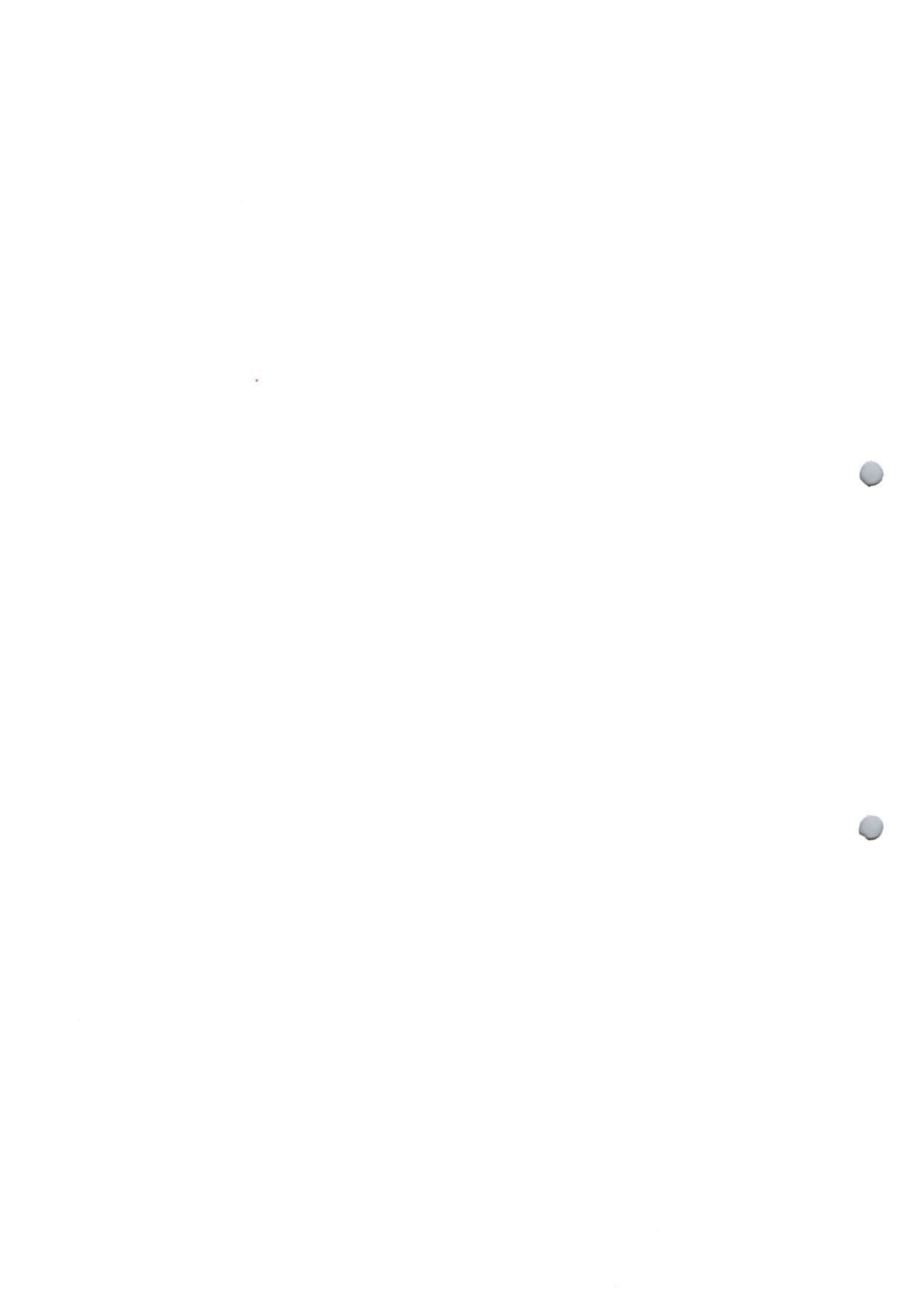


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5269116 em 17/01/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 200167804 - 15/01/2020. Autenticação: A697693165F7DC55955DEE2E73A802953DFED7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.780-4 e o código de segurança wrov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES

pág. 2/6



RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ nº 19.368.227/0001-12
NIRE: 43.300.060.942

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. **LOCAL, DATA E HORA:** 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Benedito, 20/504, bairro Bom Jesus, CEP 91420-530.
2. **CONVOCAÇÃO:** Na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rafael Sacchi, Secretária: Ana Paula da Costa Menezes.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** renovação de mandato dos diretores e definição de honorários. **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários a efetivação do aqui deliberado.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após e análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:
 - (i) Autorizar a renovação por um período de três anos, a contar de 02/01/2020, os mandatos dos atuais diretores: reelegem para o **cargo de Diretor Presidente e de Operações, Rafael Sacchi**, filho de Pio Egídio Sacchi e Vania Maria Sacchi, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Irmão Norberto Francisco Hauch, 700, bloco C, apartamento 1621, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre – RS, CEP 91450-147, inscrito no CPF/MF sob nº 835.062.090-00, cédula de Identidade RG nº 1077623724 SJS/RS e para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro, Ademar Mauad**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 2800, casa 1, bairro Berto Círio, Nova Santa Rita, RS, CEP 92480-000, inscrito no CPF/MF sob nº 285.435.219-04, cédula de Identidade RG nº 3000799712 SSP/RS, **permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial**, assim ficando composta a diretoria da Companhia.
 - (ii) Fixar a remuneração mensal global da Diretoria em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.
 - (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar quaisquer atos necessários à celebração e efetivação das deliberações que atendam integralmente ao aqui deliberado e autorizado.
7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes, conforme original lavrado em livro próprio com via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

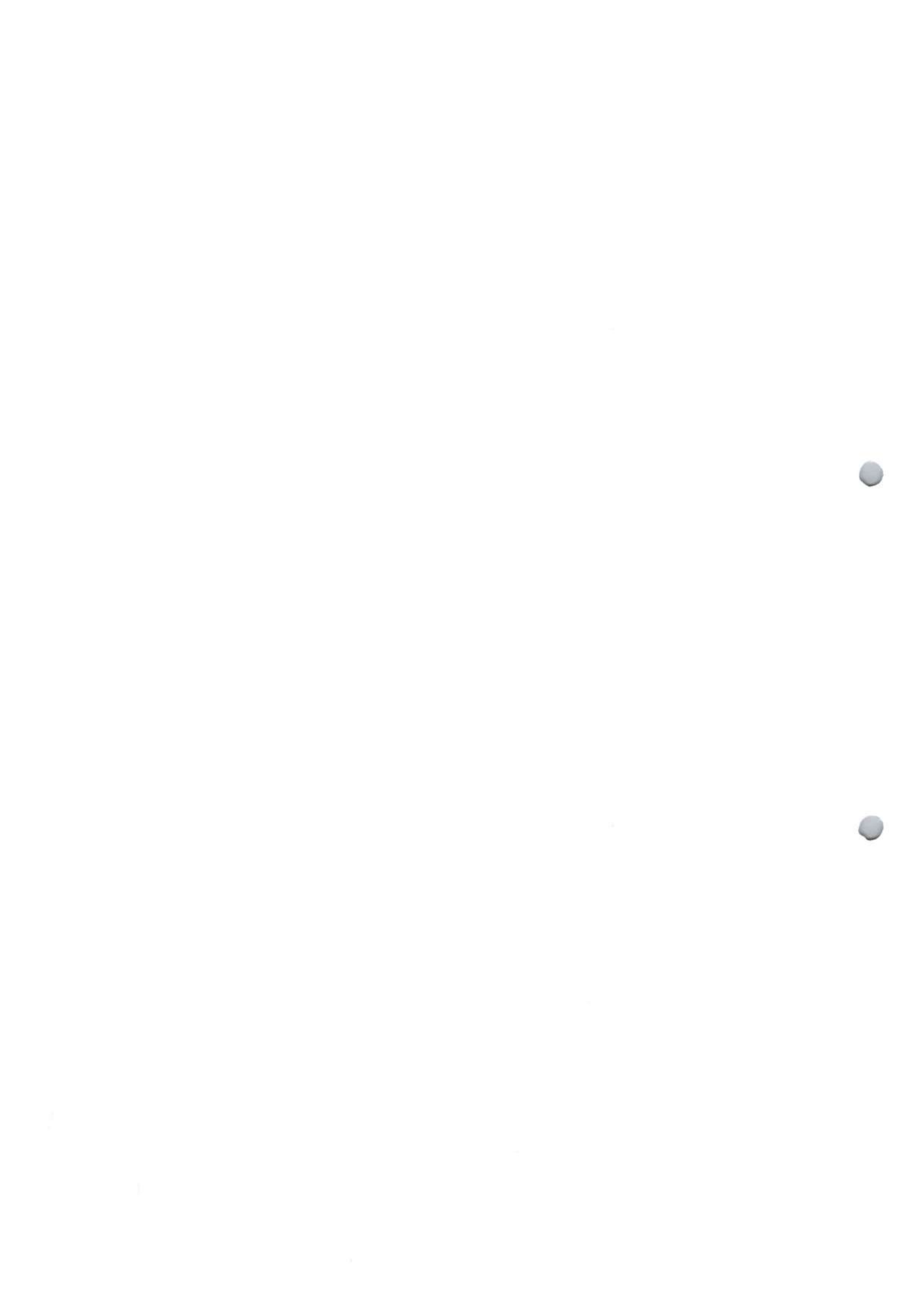
Rafael Sacchi
Presidente

Ana Paula da Costa Menezes
Secretária

ACIONISTAS:

Rafael Sacchi

Ana Paula da Costa Menezes





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.780-4	RSN2026516373	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.121.109-37	ANA PAULA DA COSTA MENEZES
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Página 1 de 1

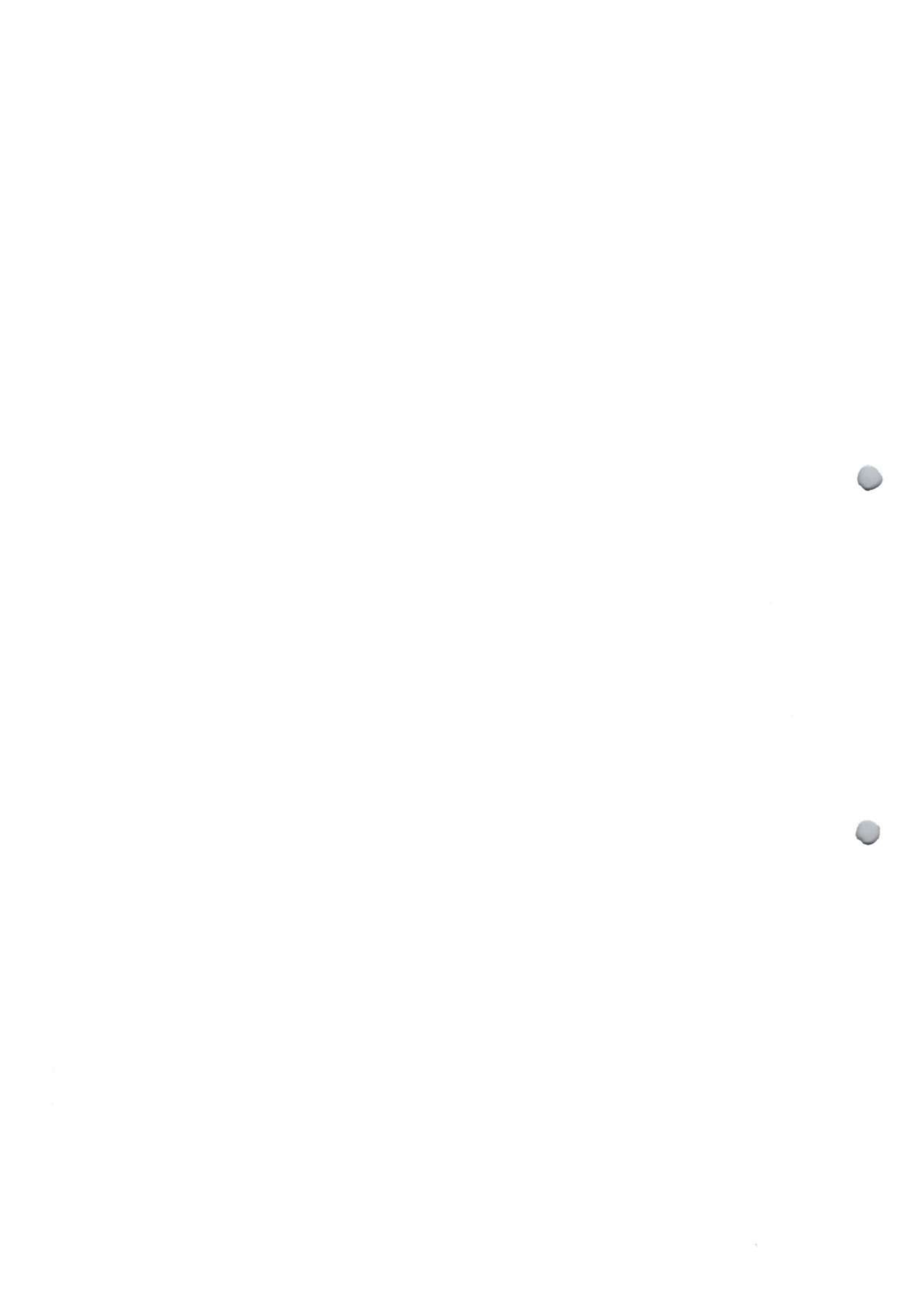


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5269116 em 17/01/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 200167804 - 15/01/2020. Autenticação: A697693165F7DC55955DEE2E73A802953DFED7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.780-4 e o código de segurança wrov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

pág. 4/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RGS ENGENHARIA S A, de NIRE 4330006094-2 e protocolado sob o número 20/016.780-4 em 15/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5269116, em 17/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI
009.121.109-37	ANA PAULA DA COSTA MENEZES

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2020, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/016.780-4.

Página 1 de 1

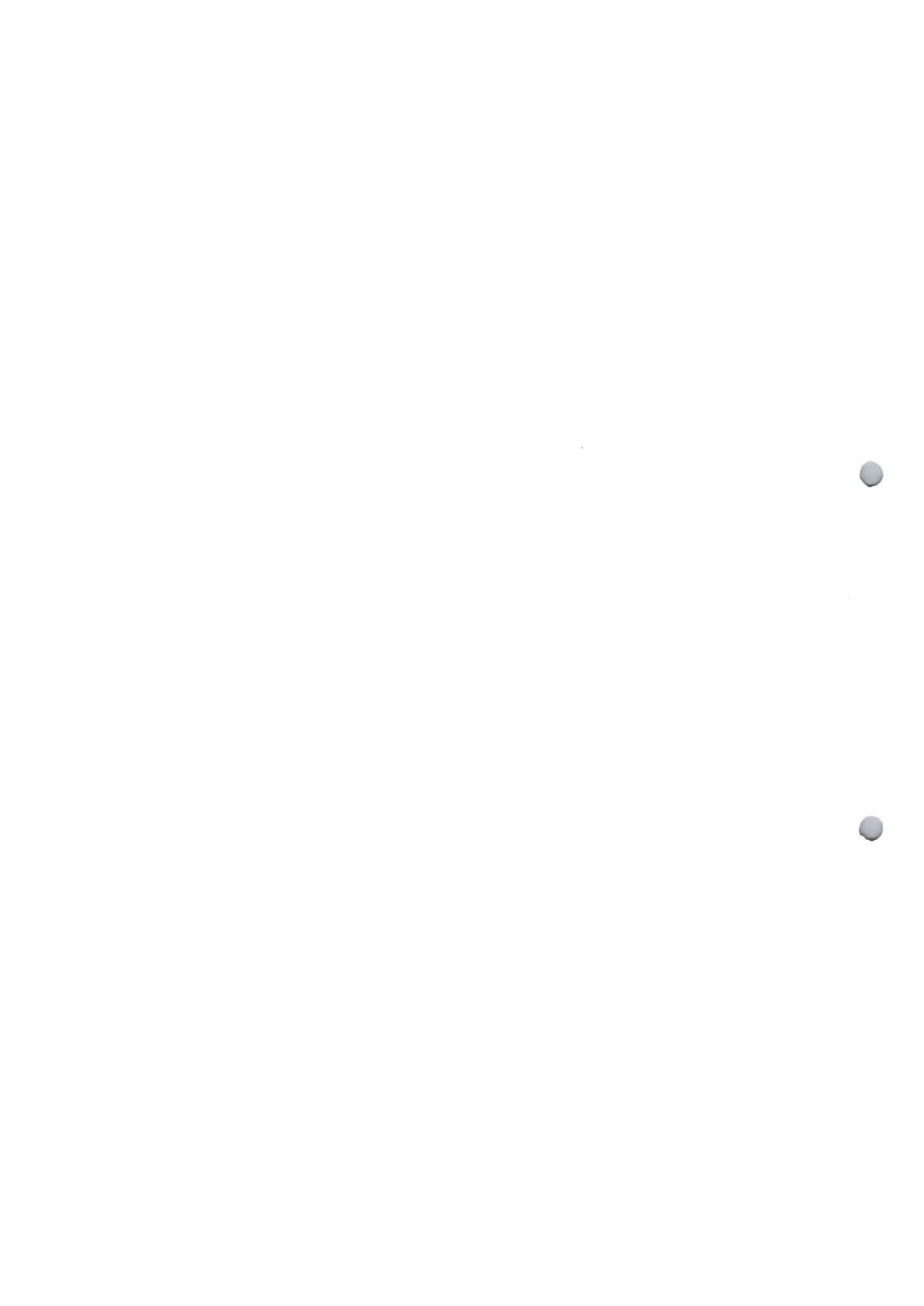


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5269116 em 17/01/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 200167804 - 15/01/2020. Autenticação: A697693165F7DC55955DEE2E73A802953DFED7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.780-4 e o código de segurança wrov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 5/6





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 17 de janeiro de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060942

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RGS ENGENHARIA S A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000281488

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

13 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

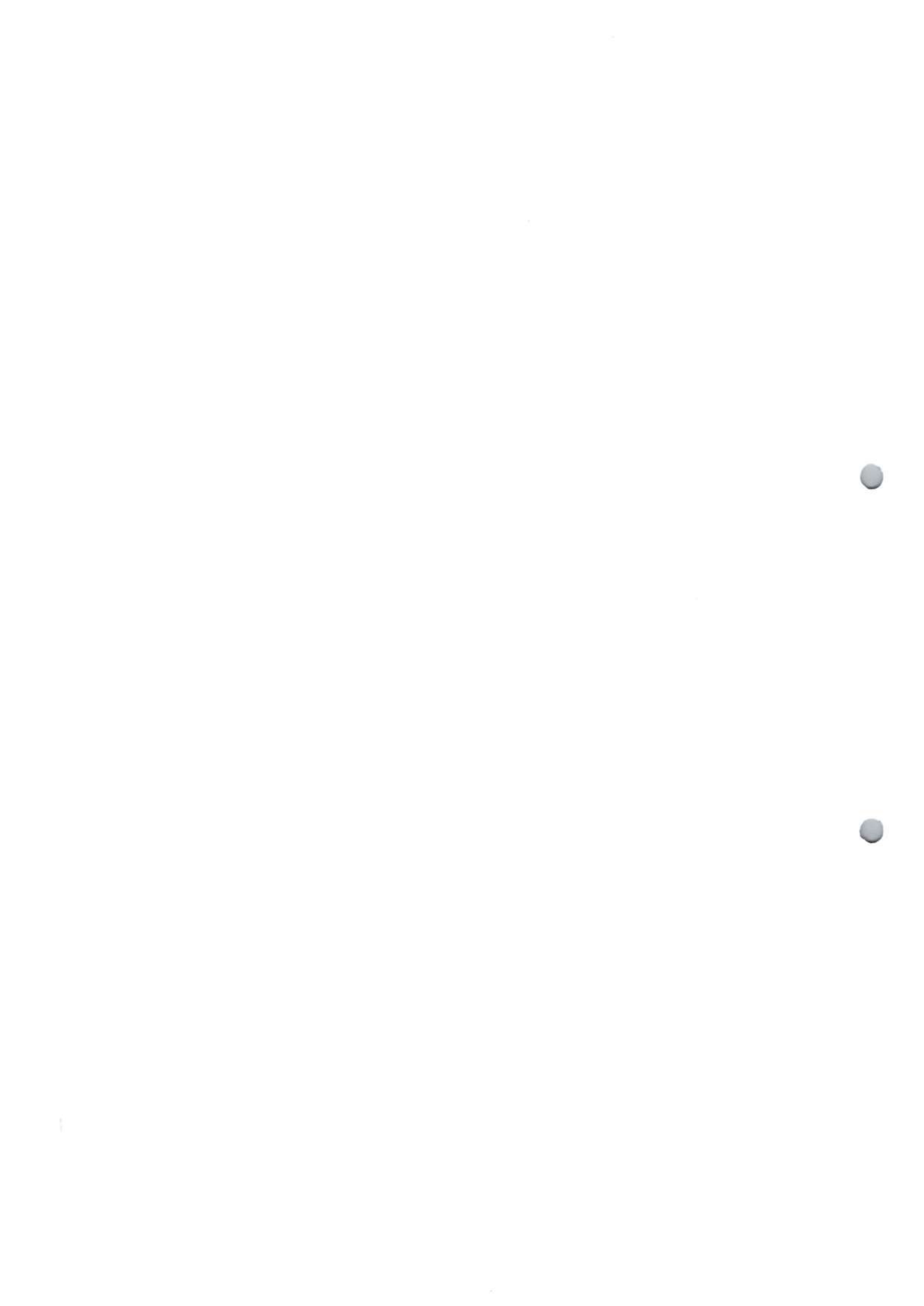
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7371412 em 14/10/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 206601557 - 28/09/2020.
Autenticação: ED1A6B38991A7EC6A0EF78D1EE1C14221688DC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/660.155-7 e o código de segurança nqEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONCALVES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/660.155-7	RSP2000281488	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ nº 19.368.227/0001-12
NIRE: 43.300.060.942

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** 31 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cândido Portinari, 55, bairro São Sebastião, CEP 91060-020
- 2. CONVOCAÇÃO:** Na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rafael Sacchi, Secretária: Ana Paula da Costa Menezes.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** acréscimo de atividades ao objeto social da Companhia. **(ii)** ratificar a AGE de 31/12/2019 registrada sob numero 20/515.066-7 na junta comercial do RS. **(iii)** consolidação do estatuto social. **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação do aqui deliberado.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

(i) Acrescer aos serviços relacionados no objeto social da Companhia os seguintes serviços: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Construção de obras de artes especiais; Construção de pontes, túneis, viadutos e passarelas; Construção, montagem e desmontagem de terças e treliças; Fundações para construção civil; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de outros artefatos e produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Locação de mão de obra temporária; Perfuração e sondagens, passando o artigo 3º do Estatuto Social Consolidado a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: a) Serviços de engenharia; b) *Projetos de engenharia civil, serviços drenagem, terraplenagem e pavimentação*; c) *Execução de serviços de terraplenagem e pavimentação em obras viárias*; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Construção de túneis; f) Construção de aeroportos; g) Construção de portos; h) Construção de barragens; i) Construção de edifícios; j) Serviços de engenharia consultiva; k) Obras de edificação residencial, comercial e industrial; l) Obras portuárias, marítimas e fluviais; m) Montagem de instalações industriais e estruturas metálicas; n) Projetos e serviços de topografia; o) Administração de infraestrutura portuária; p) Geração, produção de energia elétrica, eólica, hidráulica, solar, nuclear e gás; q) Controle tecnológico de materiais; r) Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; s) Obras de fundações; t) Coleta de resíduos; u) Gestão de redes de esgoto; v) Captação, tratamento e distribuição de água; w) Intermediação na compra, venda e locação de imóveis; x) Testes e análises técnicas; y) Participação em outras sociedades; z) Aluguel de outros meios de transporte (veículos); aa) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia; ab) Concessionária de sistemas de água e esgoto, captação, tratamento e distribuição; ac) Incorporação imobiliária; ad) Locação de máquinas e



equipamentos para construção e engenharia; ae) Compra e venda de materiais de construção em geral; af) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais; ag) Transporte rodoviário de produtos perigosos; ah) Construção de obras de artes especiais; ai) Construção de pontes, túneis, viadutos e passarelas; aj) Construção, montagem e desmontagem de terças e treliças; ak) Fundações para construção civil. al) Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; am) Fabricação de outros artefatos e produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente; an) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; ao) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras; ap) Serviços de cartografia, topografia e geodésia; aq) Locação de automóveis sem condutor; ar) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; as) Locação de mão de obra temporária; at) Perfurações e Sondagens."

(ii) Re-ratificam neste ato AGE de 31/12/2019 registrada sob número 20/515.066-7 e código de segurança K2Fc em 14/05/2020, (Certifico registro sob o nº 7183955 em 18/05/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 205150667 - 14/05/2020. Autenticação: BC3FE04B8E751899D775D2CF475F2A629788996. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/515.066-7 e o código de segurança k2fc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 8/8), onde foi feito aumento de capital pelos acionistas no valor R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), independente de integralização por tratar-se de aumento de capital com parte das reservas de lucros à disposição da Assembléia, passando o mesmo que era de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais) a ser de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais) e totalmente integralizado pelos acionistas, passando o artigo 5º do Estatuto Social Consolidado a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais), dividido em 5.030.000 (cinco milhões e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e inconversíveis em outras formas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma."

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar quaisquer atos necessários à celebração e efetivação das deliberações que atendam integralmente ao aqui deliberado e autorizado.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes, conforme original lavrado em livro próprio.
Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

Rafael Sacchi
Presidente

Ana Paula da Costa Menezes
Secretária

Acionistas:

Rafael Sacchi

Ana Paula da Costa Menezes





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/660.155-7	RSP2000281488	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.121.109-37	ANA PAULA DA COSTA MENEZES
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

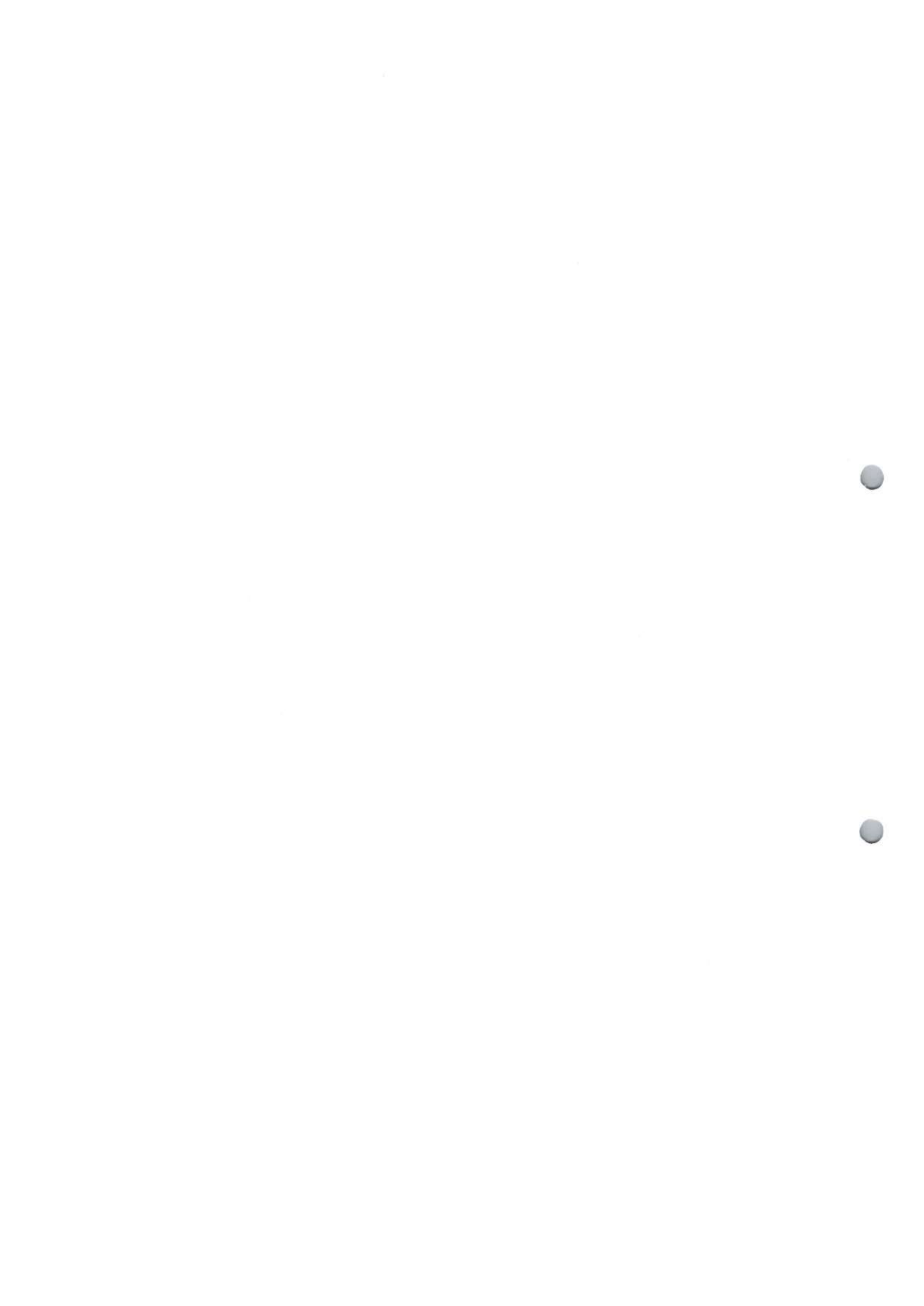
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7371412 em 14/10/2020 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, Nire 43300060942 e protocolo 206601557 - 28/09/2020. Autenticação: ED1A6B38991A7EC6A0EF78D1EE1C14221688DC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/660.155-7 e o código de segurança nqEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ.Nº. 19.368.227/0001-12
NIRE: 43.300.060.942

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de RGS ENGENHARIA S.A., fica constituída uma sociedade pör ações, que reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável em especial, a Lei 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Rua Cândido Portinari, 55, Bairro São Sebastião, Porto Alegre, RS, CEP 91060-020, em Porto Alegre-RS e Filiais operacionais nos seguintes endereços:

- a) Filial nº 01, CNPJ sob nº 19.368.227/0002-01, NIRE 43901788541, localizada na Rodovia RS 135, km. 45, lote 1995, bairro Santa Catarina, Getúlio Vargas, RS, CEP 99900-000;
- b) Filial nº 02, CNPJ nº 19.368.227/0003-84, NIRE 43901918283, localizada na Rodovia RSC 287, km. 11, bairro Distrito Industrial, Vera Cruz, RS, CEP 96880-000;
- c) Filial nº 03, CNPJ nº 19.368.227/0004-65, NIRE 43902014001, localizada na Estrada Antonio Carlos Fernandes Rosa, s/n, lote 08, bairro Passo da Amora, Montenegro, RS, CEP 95780-000.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: a) Serviços de engenharia; b) *Projetos de engenharia civil, serviços drenagem, terraplenagem e pavimentação*; c) *Execução de serviços de terraplenagem e pavimentação em obras viárias*; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Construção de túneis; f) Construção de aeroportos; g) Construção de portos; h) Construção de barragens; i) Construção de edifícios; j) Serviços de engenharia consultiva; k) Obras de edificação residencial, comercial e industrial; l) Obras portuárias, marítimas e fluviais; m) Montagem de instalações industriais e estruturas metálicas; n) Projetos e serviços de topografia; o) Administração de infraestrutura portuária; p) Geração, produção de energia elétrica, eólica, hidráulica, solar, nuclear e gás; q) Controle tecnológico de materiais; r) Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; s) Obras de fundações; t) Coleta de resíduos; u) Gestão de redes de esgoto; v) Captação, tratamento e distribuição de água; w) Intermediação na compra, venda e locação de imóveis; x) Testes e análises técnicas; y) Participação em outras sociedades; z) Aluguel de outros meios de transporte (veículos); aa) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia; ab) Concessionária de sistemas de água e esgoto, captação, tratamento e distribuição; ac) Incorporação imobiliária; ad) Locação de máquinas e equipamentos para construção e engenharia; ae) Compra e venda de materiais de construção em geral; af) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais; ag) Transporte rodoviário de produtos perigosos; ah) Construção de obras de artes especiais; ai) Construção de pontes, túneis, viadutos e passarelas; aj) Construção, montagem e desmontagem de terças e treliças; ak) Fundações para construção civil. al) Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; am) Fabricação de outros artefatos e produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente; an) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; ao) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, para uso em obras; ap) Serviços de cartografia, topografia e geodésia; aq) Locação de automóveis sem condutor; ar) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; as) Locação de mão de obra temporária; at) Perfurações e Sondagens.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E AÇÕES



Artigo 5º - O capital social é de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais), dividido em 5.030.000 (cinco milhões e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e inconversíveis em outras formas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Artigo 6º - Cada ação ordinária, nominativa, dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 7º - As ações são indivisíveis em relação a sociedade, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, devendo em caso de existência do condomínio sobre ações, os condôminos indicarem, pôr escrito, quem os representará perante a sociedade.

Artigo 8º - As ações se revestirão dos requisitos legais, podendo a sociedade emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, sendo, nesses casos, permitido ao acionista solicitar, a qualquer tempo, a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas sem incorrer em ônus pôr tais serviços.

Artigo 9º - As ações ou títulos que as representem, bem como as cautelas provisórias, serão assinadas sempre pôr dois diretores.

Artigo 10º - Quando dos aumentos do capital por nova subscrição, ou, ainda, manifestação de intenção de venda e ações, os acionistas terão preferência na subscrição ou compra de ações, na proporção das já possuídas.

Artigo 11º - Fica autorizado, mediante deliberação da Assembléia Geral, a criação de ações preferenciais, sem direito a voto, mas com privilégios quanto ao reembolso de capital, até o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas.

Artigo 12º - O acionista que pretender vender suas ações ou parte delas, assim o comunicará, pôr escrito, a diretoria, indicando o preço desejado e as condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição na circulação de ações de que trata o artigo anterior não se aplica às seguintes hipóteses:

- a) Transferência de ascendentes para descendentes e vice-versa;
- b) Transferência de acionistas pessoas jurídicas para seus sócios pessoas físicas;
- c) Transferência de acionistas pessoas físicas para acionistas pessoas jurídicas, das quais aqueles façam ou venham fazer parte;
- d) Transferência de acionistas pessoas jurídicas para outras pessoas jurídicas, em virtude da cisão parcial ou total, ou que a cedente mantenha o controle do capital.

Artigo 13º - A diretoria, pôr sua vez, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento do aviso de que trata o artigo anterior, dará ciência aos demais acionistas do teor da oferta, pôr escrito, reservando-lhes o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que exerçam o direito de preferência que lhes é assegurado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados da entrega, pelo ofertante, do aviso de que se trata o artigo 12º, sem que a diretoria haja indicado os eventuais interessados, este poderá transferir as ações ofertadas livremente a terceiros, nas condições da oferta.

Artigo 14º - A instituição de qualquer ônus, inclusive a caução sobre as ações ordinárias nominativas, obriga a sua averbação no Livro Registro de Ações.

Artigo 15º - Os acionistas têm os direitos e obrigações determinados neste Estatuto e na Legislação aplicável às sociedades pôr ações, importando a posse das ações representativas do capital da sociedade, no seu reconhecimento e observância, e, em especial, no seu cabal cumprimento.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16º - A Assembléia Geral reunir-se-á, em caráter ordinário, dentro dos quatro meses subsequentes ao mês de encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo facultada a convocação cumulativa desses eventos.





Artigo 17º - No que diz respeito às espécies e objeto da Assembléia Geral, aplicam-se as disposições da lei quanto a convocação, instalação, funcionamento, quorum e competência.

Artigo 18º - Ressalvados as exceções previstas em Lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 19º - As deliberações tomadas em Assembléia geral obrigam o seu acatamento pelos acionistas presentes ou ausentes, resguardados os direitos assegurados em Lei.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS PODERES

Art. 20 – A Diretoria compete a administração ordinária e a representação da Sociedade, incumbindo-lhe a gestão, execução e acionamento dos negócios sociais, nos limites determinados pelas leis e por este Estatuto.

Art. 21 – A Diretoria tem o dever precípua de praticar todos os atos de sua competência para realizar os objetivos da Sociedade, ficando expressamente vedado aos diretores obrigar a sociedade em avais, fianças ou abonos de mero favor, se estranhos aos objetos sociais.

Art. 22 – A Diretoria será composta por três diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, e o mandato não poderá ultrapassar três anos.

§ 1º - Os Cargos da Diretoria serão providos por pessoas residentes no país, acionistas ou não, de notória capacidade e sem impedimentos legais, e tomarão posse imediatamente à eleição, mediante assinatura de termo próprio, no livro de atas de reuniões do órgão.

§ 2º - A Remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral.

§ 3º - Vagando qualquer cargo da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da abertura da vaga, devendo o eleito completar o mandato do seu antecessor.

Art. 23 – Compete à Diretoria, além das atribuições estabelecidas neste Estatuto, especialmente as seguintes: praticar todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento regular da Sociedade; elaborar o orçamento da receita e da despesa e a especificação das necessidades de recursos a obter, promover e prover a organização interna, mantendo-a constantemente atualizada com a evolução da Sociedade; cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações dos órgãos superiores, as normas e regulamentos internos e as próprias deliberações adotadas; solicitar a convocação da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal, organizar, aprovar e administrar o quadro de pessoas da Sociedade; Constituir procuradores e advogados e nomear prepostos; apresentar, dentro do prazo legal, o relatório, as demonstrações financeiras e contábeis da gestão e todos os documentos obrigatórios; movimentar os recursos da Sociedade e formalizar as obrigações em geral, mediante assinatura dos instrumentos respectivos. Por deliberação da Diretoria, esta competência poderá ser delegada a procuradores especiais para tanto.

Art. 24 – Compete exclusivamente ao Diretor-Presidente, além das atribuições já definidas, autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias, as obrigações e contratações em geral, o ingresso em juízo, os acordos e as transações judiciais, em instrumento próprio, que especifique os atos e operações do mandato e o seu prazo de validade; convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art. 25 – Compete a cada um dos demais Diretores, além das atribuições gerais já definidas; Dirigir e Supervisionar a área de atuação específica que a Diretoria lhe atribuir, nela praticando todos os atos de administração e gestão para assegurar o funcionamento normal da Sociedade; Exercer; em regime cumulativo, e de substituição na forma prevista por este Estatuto, as funções do Diretor afastado, licenciado ou em férias.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26º - O conselho fiscal da sociedade é de caráter não permanente e funcionará apenas nos exercícios ou períodos em que sua instalação for solicitada pôr acionistas, observadas as prescrições legais.

Artigo 27º - Quando em funcionamento, o conselho fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, satisfeitos os requisitos legais.





Artigo 28º - Os deveres e atribuições do conselho fiscal são os previstos pela lei.

Artigo 29º - Quando instalado, o conselho fiscal funcionará pelo período compreendido entre a data da realização da Assembléia Geral que o elegeu e a da realização da Assembléia Geral Ordinária subsequente.

Artigo 30º - Os membros do conselho fiscal, quando em exercício, perceberão a remuneração que lhes atribuir a Assembléia Geral que os elegeu, observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Artigo 31º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que, com base na escrituração social e com observância às normas legais e princípios da contabilidade, a diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras previstas em lei, devendo o lucro líquido apurado, depois de feitas as provisões permitidas em lei, ser assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social realizado; b) 25% (vinte e cinco por cento) para ser distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo; c) o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre sua destinação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Observadas as condições do parágrafo terceiro do art.202, da Lei nº 6.404/76, a Assembléia Geral, pode deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao fixado na letra b) supra ou pela retenção da totalidade de lucro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a diretoria, observadas as prescrições legais, pode declarar dividendo intermediário, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros pré-existentes ou, ainda, de lucros apurados em balanços semestrais.

Artigo 32º - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da Assembléia Geral que os tenha declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social respectivo.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por liberação da assembléia Geral, cabendo a esta deliberar sobre o modo de liquidação e o prazo, bem como elegeu os liquidantes e o conselho fiscal, se for o caso, e fixar a respectiva remuneração.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 34º - A Assembléia Geral poderá, a qualquer momento, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade.

Artigo 35º - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela Assembléia Geral, quando da sua competência, e pela legislação que lhes for aplicável nos demais.

Artigo 35º - Este Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo, nos termos da lei.

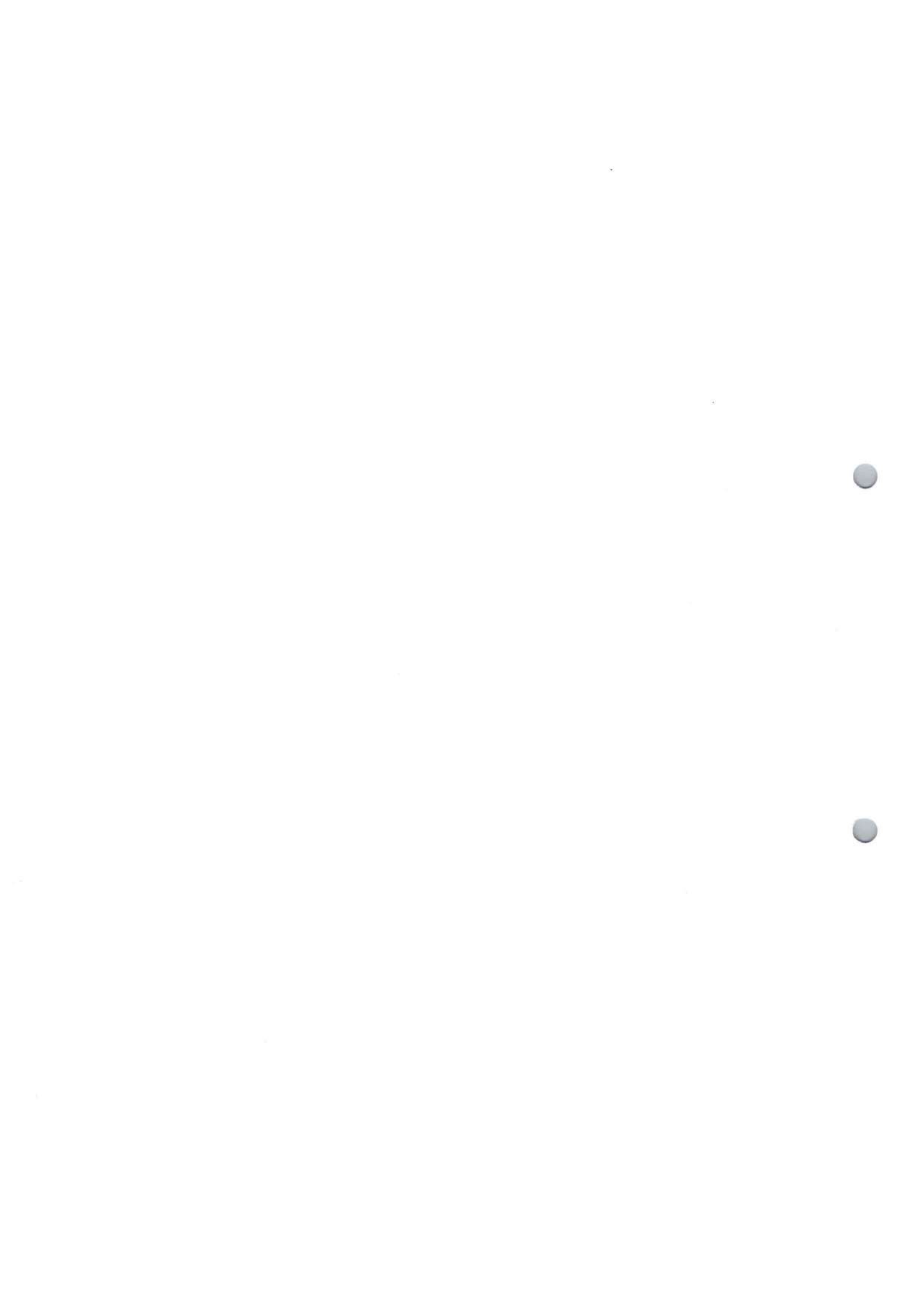
Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

Acionistas:

Rafael Sacchi

Ana Paula da Costa Menezes







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/660.155-7	RSP2000281488	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.121.109-37	ANA PAULA DA COSTA MENEZES
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAEL SACCHI, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 06/03/1980, RG Nº 1077623724 SJS-RS, CPF 835.062.090-00, RUA IRMAO NORBERTO FRANCISCO RAUCH, Nº 700, BLOCO C APTO 1621, BAIRRO JARDIM CARVALHO, CEP 91450-147, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

RAFAEL SACCHI

Assinado digitalmente por certificação A3







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RGS ENGENHARIA S A, de NIRE 4330006094-2 e protocolado sob o número 20/660.155-7 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7371412, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI
009.121.109-37	ANA PAULA DA COSTA MENEZES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI
009.121.109-37	ANA PAULA DA COSTA MENEZES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/660.155-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 14 de outubro de 2020





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

220770885-3

Nome

RAFAEL SACCHI

Filiação

PIO EGIDIO SACCHI

VANIA MARIA SACCHI

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

835.062.090-00

1077623724 SJS/RS

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

10/07/1986

PORTO ALEGRE

RS

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RS

28/04/2015

06/09/2009

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

RS164031



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Nota: como Documento de Identidade o tem Fé Pública (§2º de art. 66 da Lei nº 5194 de 24/12/1966 e Lei nº 8238 de 07/05/73)



2º TABELIONATO DE NOTAS PORTO ALEGRE

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3603

JACY FRANCO MOREIRA BIAS - TABELIÃO DESIGNADO

698.625



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que DOU fe.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019

Emolumentos R\$4,90 pelo nº (0463 01 1900003.03706) - Hora 16:04:12-04301

[Large Handwritten Signature]

2º TABELIONATO
Porto Alegre - RS
Rua Siqueira Campos, 1245
Barbosa S. Krauss
Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep. 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com a cópia
autenticada apresentada. Dou
fé.+++++
Porto Alegre-RS, 22 de Junho de 2022.
R\$6,00 - SELO: 0459.01.2200001.57681 (R\$1,60)
Maria Helena de Moura / Tabela Substituta

6º TABELIONATO



Handwritten mark or signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3000799712 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2017

PRENOME: **ADEMAR MAUAD**

FILIAÇÃO: PAULO MAUAD
 NAIRES: NAIR MAUAD
 MATRÍCULA: RONDINHA RS

DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1955

ENDEREÇO: C CAS RONDINHA RS
 MATRÍCULA: 100503 01 55 1977 2 00001 215 0000074 11

TELEFONE: 285.435.219-04

PLANO APLICADO: 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Guilherme Ferreira Lopes*

500510 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808
 www.8tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. *****

046101180000316388 Emol: R\$ 4,90 Selo: R\$ 1,40
 Porto Alegre-RS 01/02/2018 11 20

GRAZIELA DA SILVA - ESCRIVENTE

972649

Handwritten signature and initials

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Protásio Alves, 2830- (51) 3084-0808
 www.8tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé *****

046101180000316387 Emol.: R\$ 4,90 Seló: R\$ 1,40
 Porto Alegre-RS 01/02/2019 11:20

GRAZIELA DA SILVA - ESCRIVENTE

9720140

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - Cep. 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé. *****

Porto Alegre-RS, 22 de Junho de 2022.
 R\$12,00 - SELO: 0459.01.2200001.57719/57720 (R\$3,60)
 Maria Helena de Moura - Tabellã Substituta

3221849

[Handwritten signature]

4.1.2 – *REGULARIDADE FISCAL*

D
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.368.227/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGS ENGENHARIA S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RGS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R CANDIDO PORTINARI	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 91.060-020	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 0SACONTADORES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (51) 3028-9169
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013
------------------------------------	---

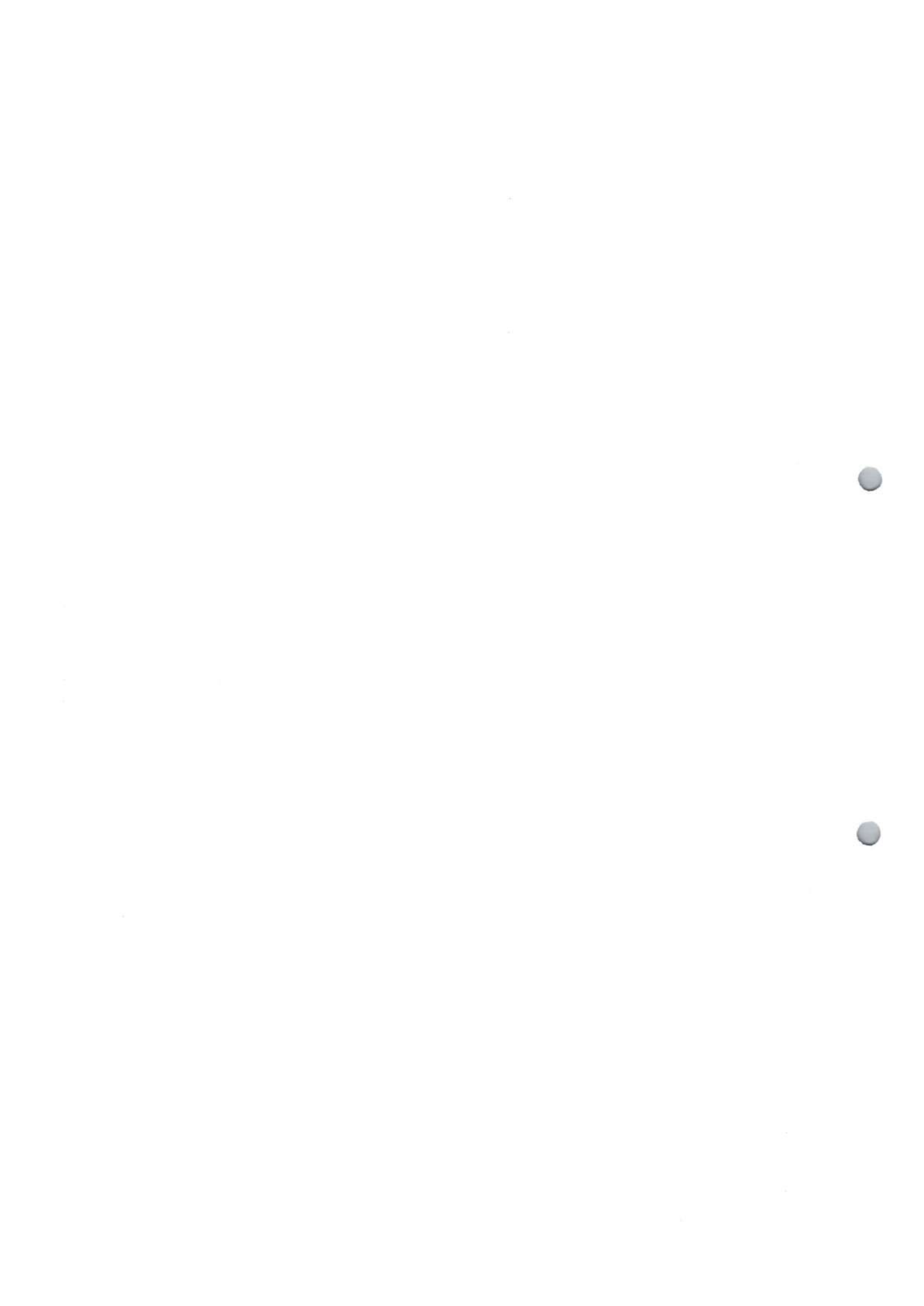
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **16:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.368.227/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGS ENGENHARIA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R CANDIDO PORTINARI	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 91.060-020	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 0SACONTADORES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (51) 3028-9169
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

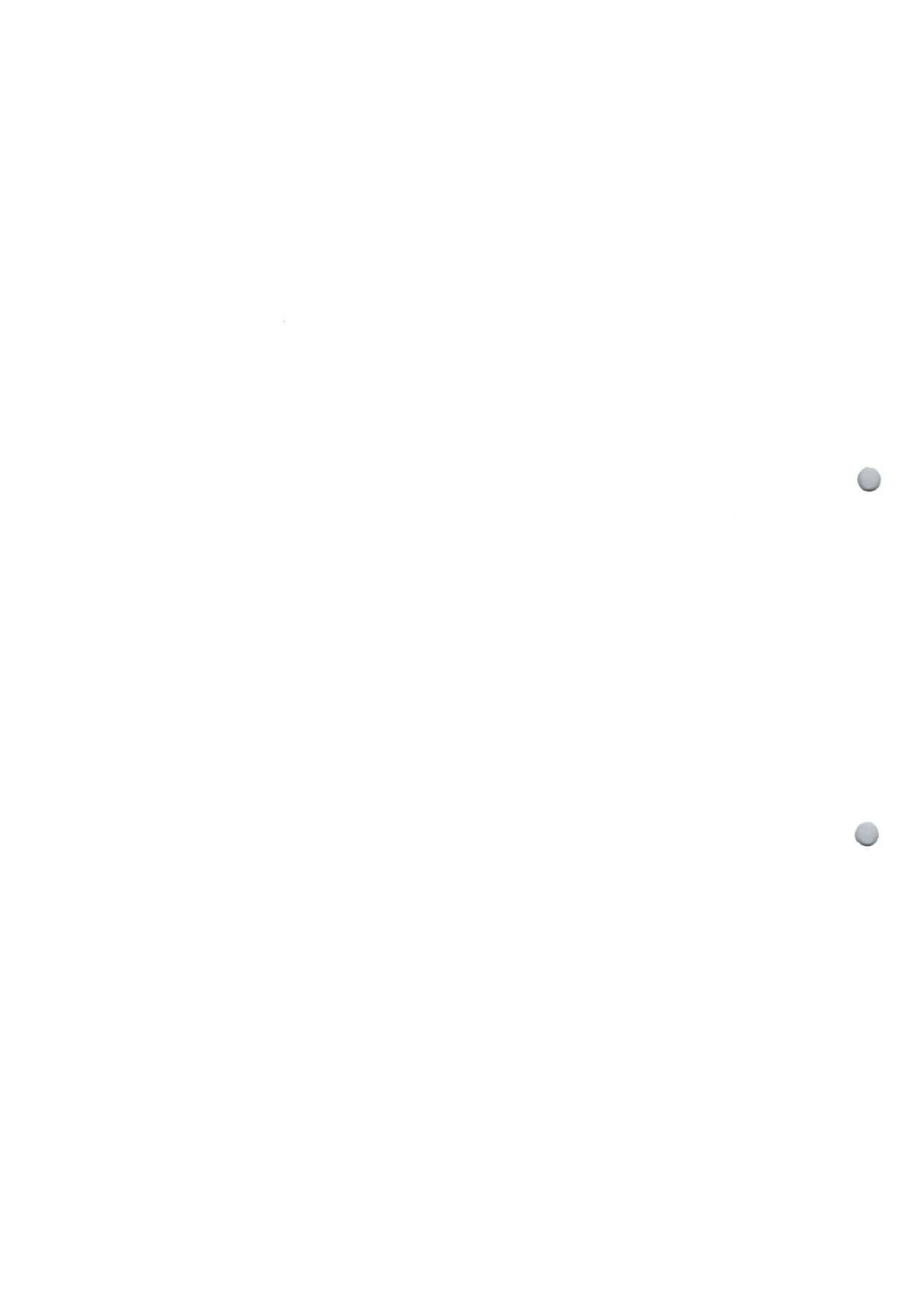
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 16:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.368.227/0001-12
NOME EMPRESARIAL: RGS ENGENHARIA S.A.
CAPITAL SOCIAL: R\$5.030.000,00 (Cinco milhões, trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL SACCHI
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: ADEMAR MAUAD
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2022 às 16:37 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature in black ink and a blue ink mark, possibly a stamp or additional signature, located in the bottom right corner of the page.

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

563.761.2.0

CNPJ

19.368.227/0001-12

Data de Constituição

05/12/2013

Data de Inscrição

09/12/2013

Nome do Contribuinte

RGS ENGENHARIA S A

Atividade Principal de Serviço

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Atividades Secundárias de Serviço

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E PERFURAÇÕES E SONDAJENS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE CABOS SUBAQUÁTICOS)

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA

ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS (COBRANÇA DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB

FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS

PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (INCLUSIVE RECUPERAÇÃO, DE PONTES, TÚNEIS,

OBRAS DE FUNDAÇÕES (INCLUSIVE O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR)

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Candido Portinari, 55

Bairro

Sao Sebastiao

Cep

91060-020

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

14/09/2022

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RGS ENGENHARIA S A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3655302

CNPJ: 19.368.227/0001-12



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



[Handwritten signature]

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/02/2021

Identificação		
---------------	--	--

CAD ICMS	096/3655302	INSCRIÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE
CNPJ	19.368.227/0001-12	
Razão Social	RGS ENGENHARIA S A	
Nome	RGS	
Fantasia		

Endereço		
----------	--	--

Logradouro	RUA CANDIDO PORTINARI	
Número	55	Complemento
Bairro/Distrito	SAO SEBASTIAO	
Município	PORTO ALEGRE	U.F. RS
CEP	91060-020	Telefone

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Empresa		Estadual	
Natureza Jurídica	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNAE Fiscal Principal	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
CNAE Fiscal	7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA		
Data Abertura	17/02/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	09/2018

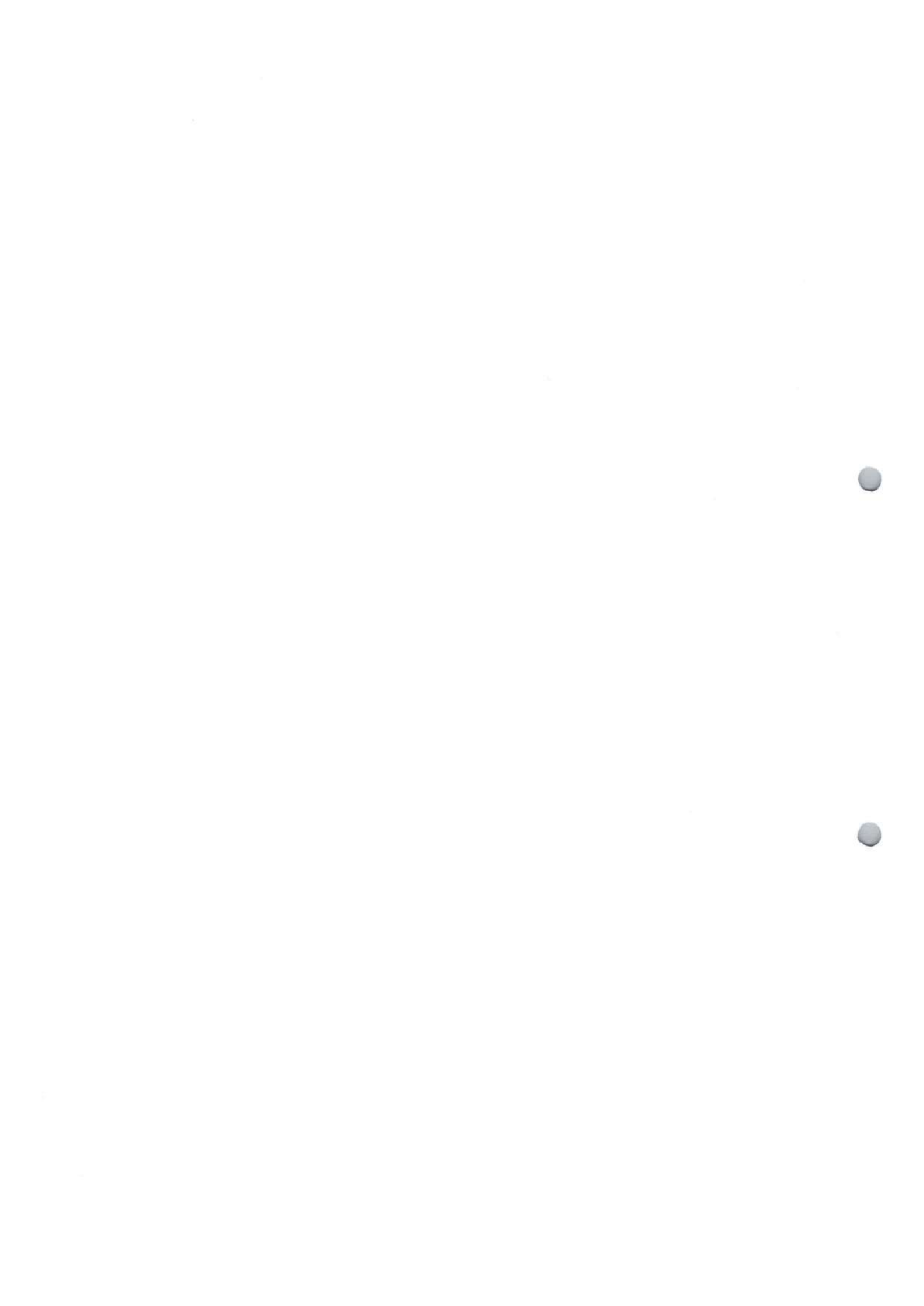
CAE

919000000 - EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 19.368.227/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:10 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE1E.39CD.7AC8.9412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020904310

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RGS ENGENHARIA S A**
Endereço: **RUA CANDIDO PORTINARI, 55
SAO SEBASTIAO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **19.368.227/0001-12**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030928433

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/11/2022**

Nome: RGS ENGENHARIA S A

CNPJ: 19.368.227/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de outubro de 2022.

Certidão emitida em 10/10/2022 às 08:45:44, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 19.368.227/0001-12** e o código de autenticidade **0F8A0E8FE9E6**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/3567

Dados do Contribuinte

Razão Social: RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 19.368.227/0001-12
Endereço: R CANDIDO PORTINARI, 55
Complemento: .
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91060-020

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



PORTÃO
09 DE OUTUBRO DE 1983

Dígito Verificador: 9070

Certidão emitida em: 13/10/2022

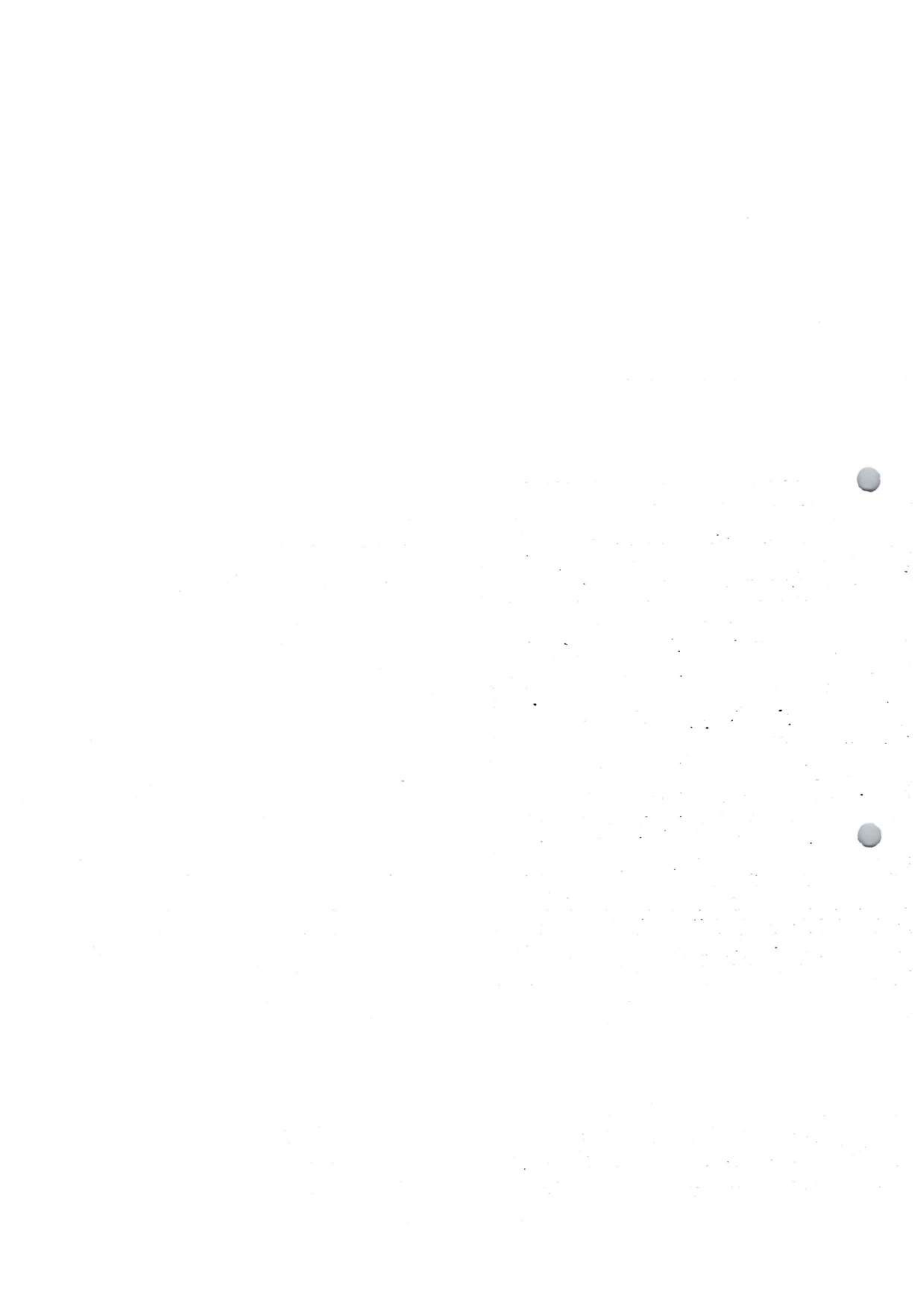
Com validade até: 12/11/2022

Data impressão: 13/10/2022 - 11:02

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.368.227/0001-12
Razão Social: RGS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R CANDIDO PORTINARI 55 / SAO SEBASTIAO / PORTO ALEGRE / RS / 91060-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

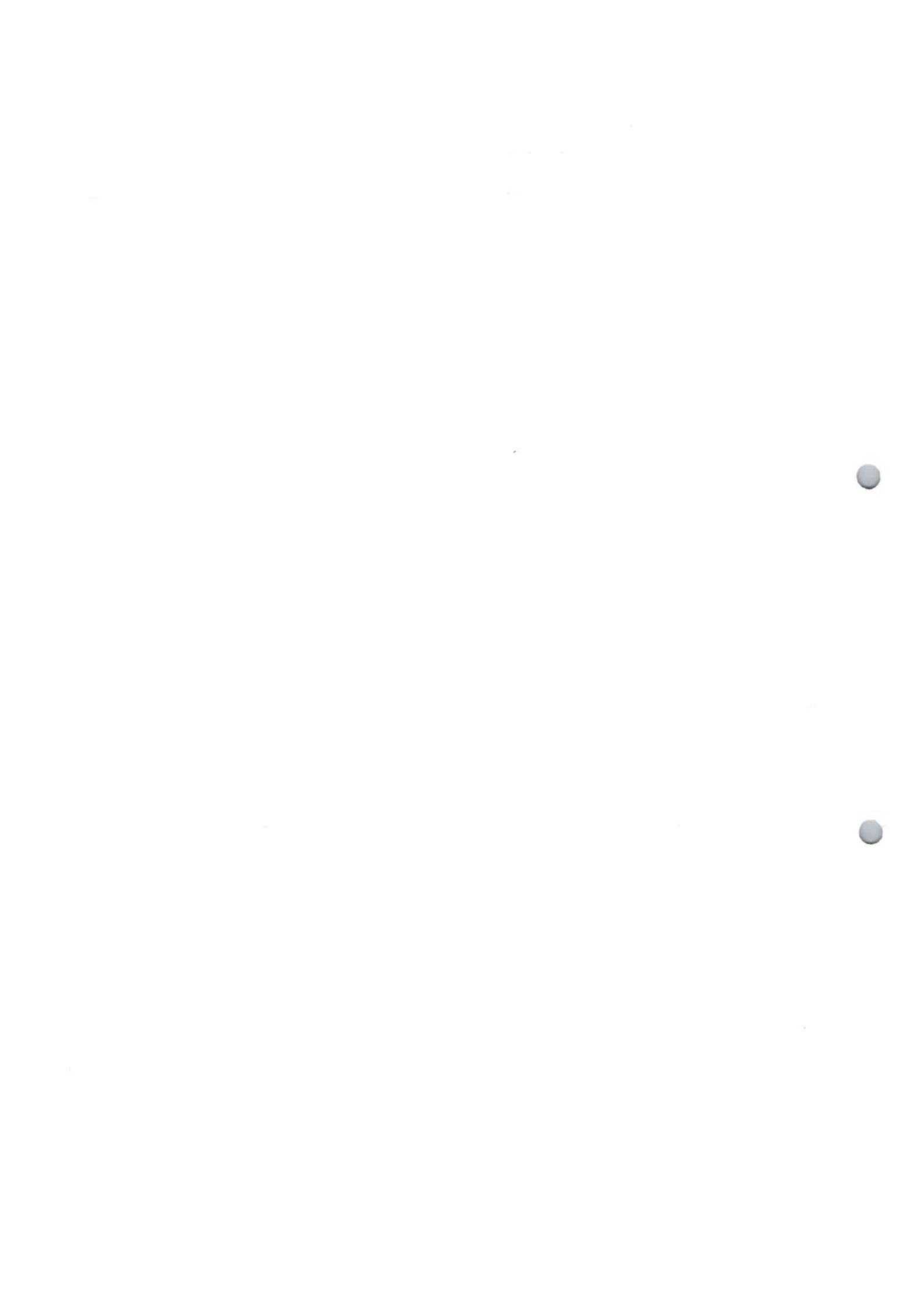
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201121110556042

Informação obtida em 05/10/2022 09:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RGS ENGENHARIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.368.227/0001-12
Certidão nº: 20128278/2022
Expedição: 27/06/2022, às 10:53:55
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGS ENGENHARIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.368.227/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**4.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO –
FINANCEIRA**

[Handwritten signature]



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	RGS ENGENHARIA S.A.		
CNPJ:	19.368.227/0001-12	Nire:	43300060942
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	8A.97.11.94.19.D3.7F.1C.57.B1.9C.A4.E4.07.AB.27.51.45.C5.B8-		

Consulta Realizada em: 28/06/2022 23:09:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300060942	CNPJ 19.368.227/0001-12	
NOME EMPRESARIAL RGS ENGENHARIA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.97.11.94.19.D3.7F.1C.57.B1.9C.A4.E4.07.AB.27.51.45.C5.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28429109072	ARNILDO FREITAS MENEZES:28429109072	647582799667380707 3	28/06/2022 a 28/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19368227000112	RGS ENGENHARIA S A:19368227000112	494395491919899627 7	21/07/2021 a 21/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.97.11.94.19.D3.7F.1C.57.B1.9C.A4.
E4.07.AB.27.51.45.C5.B8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2022 às 02:05:19

04.0C.8E.51.20.7C.10.39
93.63.1B.E7.07.C6.41.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RGS ENGENHARIA S.A.
 NIRE 43300060942
 CNPJ 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem 9
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município PORTO ALEGRE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/12/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 23341

TERMO DE ENCERRAMENTO

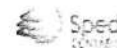
Nome Empresarial RGS ENGENHARIA S.A.
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 23341
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.97.11.94.19.D3.7F.1C.57.B1.9C.A4.E4.07.AB.27.51.45.C5.B8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 69.170.250,21	R\$ 65.178.204,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.750.672,93	R\$ 23.166.675,91
DISPONIVEL		R\$ 2.149.246,67	R\$ 387.840,88
CAIXA GERAL		R\$ 309.756,93	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 309.756,93	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1.740.033,02	R\$ 384.090,93
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 12.479,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 262,78	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 1.026,99	R\$ 402,69
BANCO XP		R\$ 238,62	R\$ 0,00
BCO.SANTANDER - NUOVA		R\$ 259.645,63	R\$ 0,00
BANCO ABC /AGENCIA MATRIZ CTA.22222385		R\$ 1.466.380,00	R\$ 80.000,00
BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 250,50
NOVA(SERVIÇOS)		R\$ 0,00	R\$ 303.437,74
BCO.ABC CTA.22223594		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES LIQUIDES IMEDIATA		R\$ 99.456,72	R\$ 3.749,95
BANCO BRADESCO APLICACAO		R\$ 11.891,73	R\$ 0,00
SANTANDER APLICACAO		R\$ 1.713,22	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL APLICACAO		R\$ 449,51	R\$ 0,00
BRADESCO CTA.GARANTIA		R\$ 85.402,26	R\$ 0,00
BCO.ABC CTA.APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANRISUL TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 3.749,95
CREDITOS		R\$ 24.601.426,26	R\$ 22.778.835,03
CLIENTES		R\$ 22.835.692,38	R\$ 17.444.148,01
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO		R\$ 1.792.069,35	R\$ 385.173,85
CONCESSIONARIA ROTA DE SANTA MARIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSETRAN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
CONSORCIO ALVORADA/VIAMAO		R\$ 0,00	R\$ 9.340,72
CONSORCIO CALCAR - PONTA DO ARADO		R\$ 0,00	R\$ 10.095,77
CONSORCIO CC		R\$ 23.636,05	R\$ 23.636,05
CONSORCIO DRENA POA - OBRAS NILO PEÇANHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

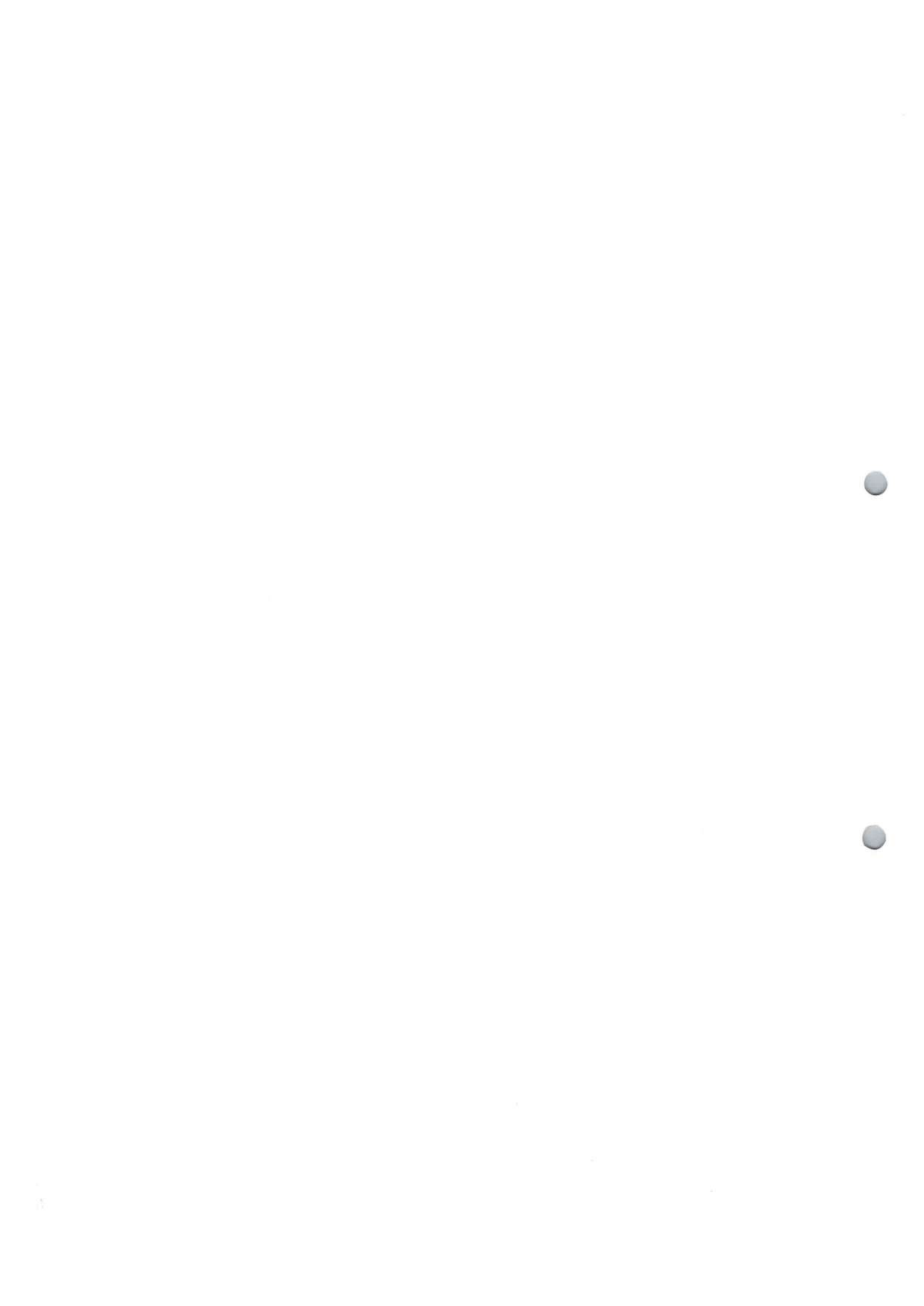
Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DRENA POA (DIVIDENDOS)		R\$ 1.915.473,25	R\$ 0,00
CONSORCIO ORLA DO GUAIBA (DIVIDENDOS)		R\$ 3.510.888,89	R\$ 1.381.610,01
CONSORCIO PR-092		R\$ 0,00	R\$ 43.656,22
CONSORCIO RGS/COSATEL SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.224.138,49
CONSTER CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 152.963,34	R\$ 255.292,41
CONSTRUMAMP COMERCIO CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 41.834,28	R\$ 41.834,28
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		R\$ 672.459,74	R\$ 450.617,61
DITREVI ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.865,23
EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS SA EGR		R\$ 1.351.363,45	R\$ 462.052,84
FELIPE MARCONATTO DE ANDRADE		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
LOG COMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES.S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO FELIZ		R\$ 421.743,56	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES		R\$ 519.008,40	R\$ 420.888,55
MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO		R\$ 790.800,38	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOAS		R\$ 733.266,57	R\$ 638.791,66
MUNICIPIO DE GAURAMA		R\$ 0,00	R\$ 1.276.764,91
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS		R\$ 129.688,29	R\$ 24.050,07
MUNICIPIO DE GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 7.259,59
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.516,72
MUNICIPIO DE OSORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARECI NOVO		R\$ 279.871,83	R\$ 310.543,93
MUNICIPIO DE PONTE PRETA		R\$ 12.588,52	R\$ 12.588,52
MUNICIPIO DE SANANDUVA		R\$ 12.340,40	R\$ 101.753,14
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA		R\$ 0,00	R\$ 16.957,15
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R\$ 77.336,85	R\$ 77.336,85
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 5.014,08	R\$ 39.988,57
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA URTIGA		R\$ 3.048,40	R\$ 3.048,40
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO		R\$ 20.130,42	R\$ 20.821,45
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL		R\$ 54.396,29	R\$ 26.913,94
MUNICIPIO DE SAO VALENTIM		R\$ 53.068,86	R\$ 53.068,86
MUNICIPIO DE SERTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TAPEJARA		R\$ 237.422,11	R\$ 74.743,32
MUNICIPIO DE TR-ES PASSOS		R\$ 35.796,13	R\$ 35.796,13
MUNICIPIO DE TRES ARROIOS		R\$ 160.659,77	R\$ 23.455,09
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES		R\$ 611.620,99	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VERA CRUZ		R\$ 1.426,01	R\$ 24.948,25
MUNICIPIO PARECI NOVO		R\$ 12.935,12	R\$ 4.680,15
MUNICIPIO SAO JOSE DO SUL		R\$ 10.524,08	R\$ 10.524,08
MUNICIPIO VALE DO SOL		R\$ 197.383,05	R\$ 510.165,26
PAVERMAX PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ		R\$ 279.477,37	R\$ 156.800,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		R\$ 6.729,35	R\$ 6.729,35
R & B SANTOS CONSTRUCOES LTDA		R\$ 7.646,13	R\$ 15.757,53
SANTTER TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 14.054,20	R\$ 14.054,20
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 296.447,24	R\$ 296.447,24
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R\$ 2.874.378,97	R\$ 1.168.602,09
COSATEL CONT. SANEAMEN E ENERG LTDA		R\$ 347.498,58	R\$ 119.992,84
SERVIÇOS A FATURAR		R\$ 5.074.919,12	R\$ 7.532.546,31
F2SB MARKETING LTDA		R\$ 81.982,96	R\$ 0,00
SERVIÇOS A FATURAR (APORTES)		R\$ 455.145,92	R\$ 3.083.755,98
CONSORCIO ACA BRASIL (DRENA - POA)		R\$ 234.564,79	R\$ 1.435.284,73
CONSORCIO ORLA DO GUAIBA		R\$ 220.581,13	R\$ 582.036,98
PIER ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 32.485,71
CONSORCIO PR-092		R\$ 0,00	R\$ 1.033.948,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.206.542,00	R\$ 2.148.030,15
IRRF A RECUPERAR		R\$ 74.825,28	R\$ 238.885,77
PIS A RECUPERAR		R\$ 100.882,15	R\$ 87.432,72
COFINS A RECUPERAR		R\$ 284.806,10	R\$ 219.625,66
CSLL A RECUPERAR		R\$ 41.814,90	R\$ 167.842,09
ICMS A RECUPERAR		R\$ 72.481,04	R\$ 107.940,52
INSS A RECUPERAR		R\$ 600.012,03	R\$ 1.326.303,39
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 31.720,50	R\$ 0,00
INSS RECUPERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 104.045,96	R\$ 102.900,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIOS CONSORCIO - ACA BRASIL S/A		R\$ 104.045,96	R\$ 102.900,89
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 24.550.910,03	R\$ 24.103.174,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.550.910,03	R\$ 24.103.174,28
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 8.817.656,98	R\$ 11.027.699,70
CSL		R\$ 8.299.383,58	R\$ 10.396.137,15
NUOVA		R\$ 460.799,78	R\$ 550.713,28
CONSORCIOS SINOSSERRA ADM.DE CONSORCIOS		R\$ 57.473,62	R\$ 80.849,27
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 907.445,05	R\$ 1.020.646,35
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 907.445,05	R\$ 1.020.646,35
CLIENTES		R\$ 14.825.808,00	R\$ 12.054.828,23
MEDIÇÕES ANTECIPADAS DEZEMBRO 2016		R\$ 14.825.808,00	R\$ 12.054.828,23
ATIVO PERMANENTE		R\$ 17.868.667,25	R\$ 17.908.354,21
INVESTIMENTOS		R\$ 269.360,60	R\$ 296.440,11
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 269.360,60	R\$ 296.440,11
ESTRUTURADORA DE PROJETOS PÚBLICO PRIVADO LTDA.		R\$ 269.360,60	R\$ 296.440,11
IMOBILIZADO		R\$ 16.759.306,65	R\$ 16.771.914,10
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 17.103.838,32	R\$ 17.116.445,77
VEICULOS		R\$ 6.089.528,08	R\$ 6.089.528,08
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 138.195,35	R\$ 138.195,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 109.178,94	R\$ 109.178,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.742.659,50	R\$ 9.755.266,95
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.095,91	R\$ 6.095,91
SOFTWARES		R\$ 1.759,24	R\$ 1.759,24
USINA DE ASFALTO		R\$ 1.016.421,30	R\$ 1.016.421,30
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (344.531,67)	R\$ (344.531,67)
(-) D.A - VEICULOS		R\$ (60.674,80)	R\$ (60.674,80)
(-) D.A - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (1.048,61)	R\$ (1.048,61)
(-) D.A - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (282.808,26)	R\$ (282.808,26)
INTANGIVEL		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
ACERVO TECNICO		R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
PASSIVO		R\$ 69.170.250,21	R\$ 65.178.204,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.842.158,12	R\$ 9.504.626,70

BALANÇO PATRIMONIAL

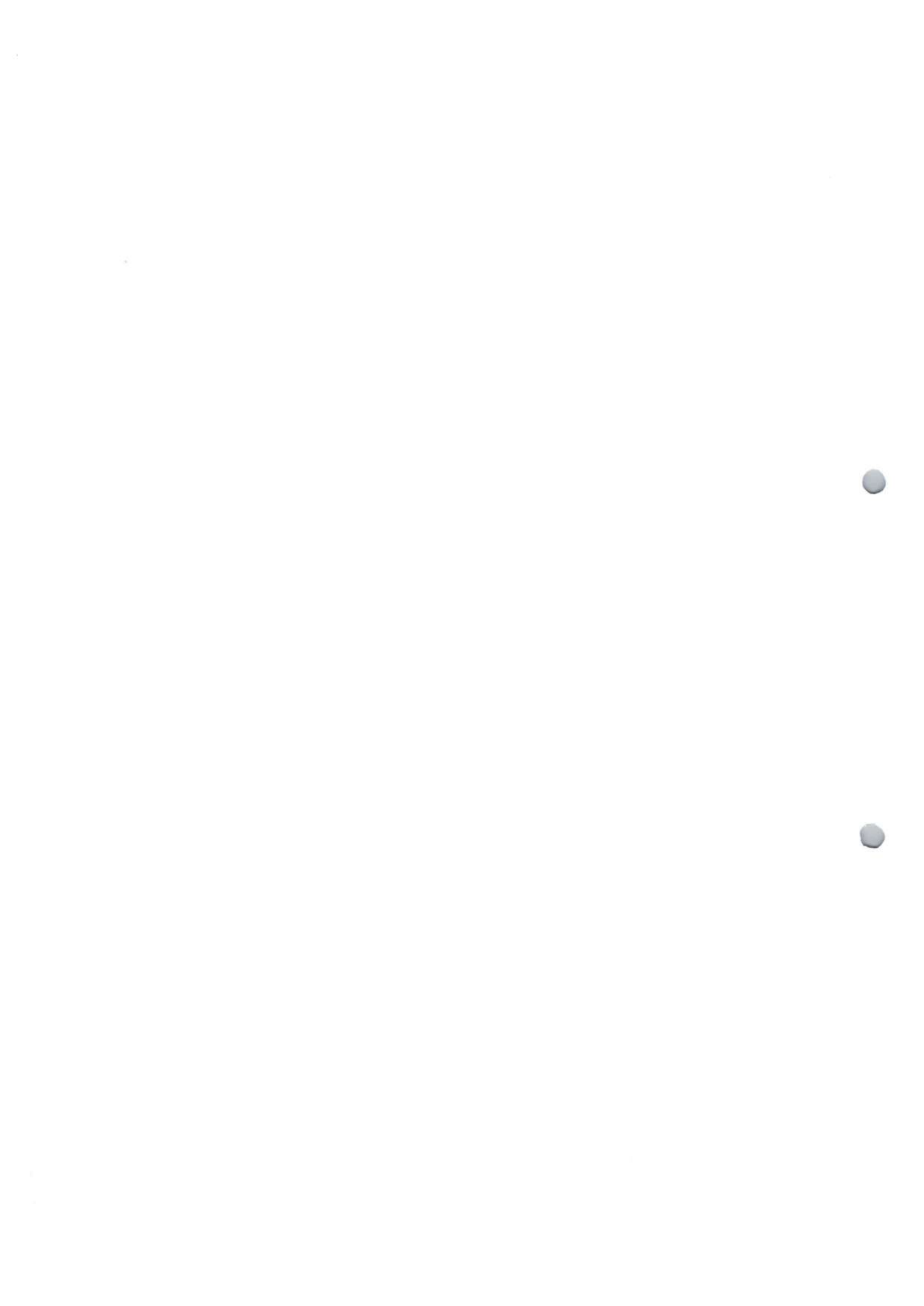
Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 11.842.158,12	R\$ 9.504.626,70
FORNECEDORES		R\$ 6.874.797,75	R\$ 4.535.268,93
90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M. GOMES NOGUEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIOLI PEROTONI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA S3 LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE M. CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE PIRES FERNANDES TRANSPORTES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALI SAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES FARDIN ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES SERVICOS DE CALCAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE L. MEINHART & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE RIBEIRO BARUFI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DOS SANTOS - OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTIDAO SERV DE MEDICINA DO TRAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUA IMPERMEABILIZANTE IND E COM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTA INDL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BADKE E FRIEDRICH SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOESEL E LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMBARDELLI TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITASINOS CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DO NASCIMENTO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSON LUIZ SCHOLZE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SCHUCH DE ALIMENTOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRESERV CONCRETO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRESUL BRITAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETOS TREVISAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSERVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA DJ DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SCHUMANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SULTEPA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA TPL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAISY MARA SANTOS CHOLLET DAL MOLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI PEREIRA 00769076009		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSTEC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAG LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAINE TEREZINHA CORREA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIESER DOURADO OLIVEIRA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEFORCE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.G. DA TRINDADE E CIA.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBROBECKER IND DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.862.414,83	R\$ 4.535.268,93
GEG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR MARCELO KURZ-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN SERVICE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPSET- ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIELE FALLEIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GS-GARRA ESPECIAL SERVICE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GW CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.A. SEHNEM EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.H SCHUCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HILGERT MAT DE CONST E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICARO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J MARKS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

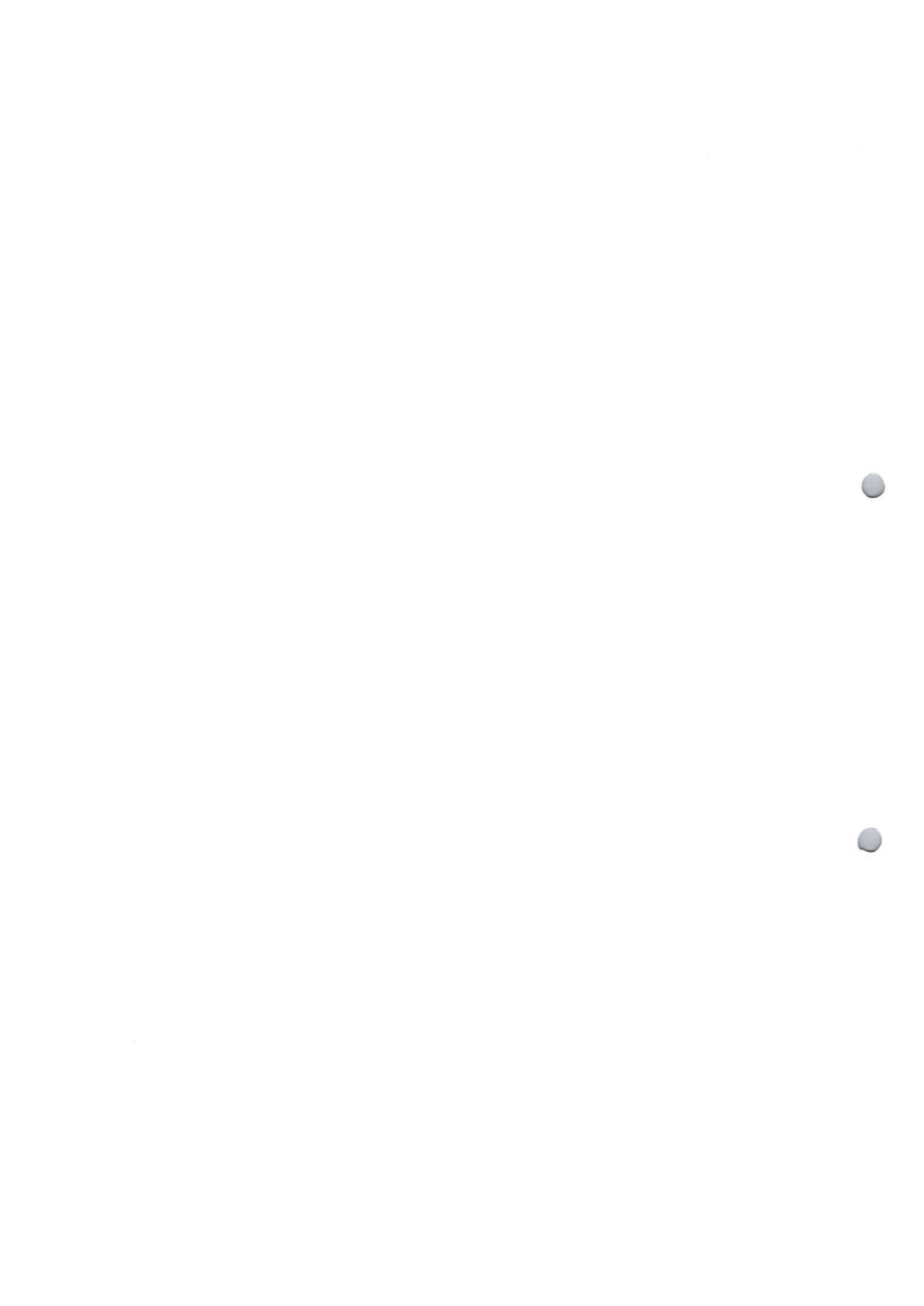
Entidade: **RGS ENGENHARIA S.A.**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.O.S.DA FONTOURA ENGENHARIA DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCK ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE AUGUSTO MACHADO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALFREDO DE SOUZA & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS AMBIENTAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO COUTO NADALON ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO DIAS GRASSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO ALFA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO CAVALHEIRO LOPES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOCIR KUNERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO LIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FEIJOO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N MOREIRA DIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A NOVA SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO PERUZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO S.D. ROCHA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO AMBIENTE ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETARKI ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.M. DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL MOREIRA GOULART-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		R\$ 12.382,92	R\$ 0,00
ROBERTO CANDIDO GONCALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S & L SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACCHI E SACCHI CONSULTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

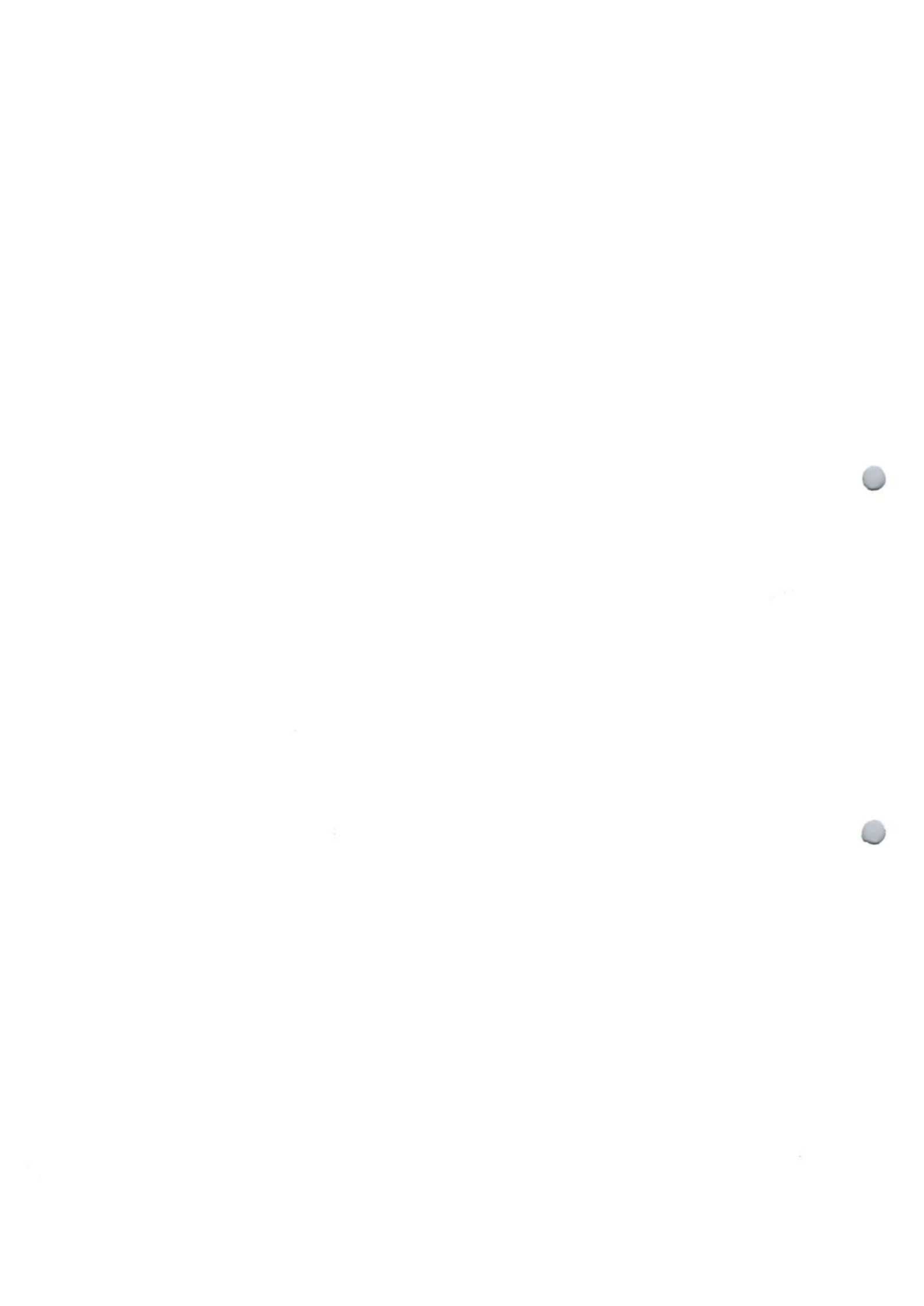
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHELTER EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONAGGIO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINALPE SINALIZACOES EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINALTRAN SINALIZACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SKL SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANGE MARIA LAUXEN EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERTEX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEMONTE COLETA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAFACIL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RAFAEL DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIRENTULHO COLETA DE RESIDUOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPOCON SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOXICOLOGIA PARDINI LABORATORIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES E COMERCIO CLELIARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIRODO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.V. MARTIN ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR RIVELINO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECTRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERNALHA GUIMARAES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAPREV SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.251.675,43	R\$ 3.089.153,32
BANCO VOLVO (Dipesul Veículos Ltda.)		R\$ 0,00	R\$ 339.777,34
BRADESCO FINANC CP		R\$ 660.797,86	R\$ 631.645,40
BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL		R\$ 479.966,55	R\$ 204.424,92
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 133.540,24	R\$ 0,00
CONSORCIO ACA - DRENA POA		R\$ 679.356,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ORLA DO GUAIBA		R\$ 1.298.014,78	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

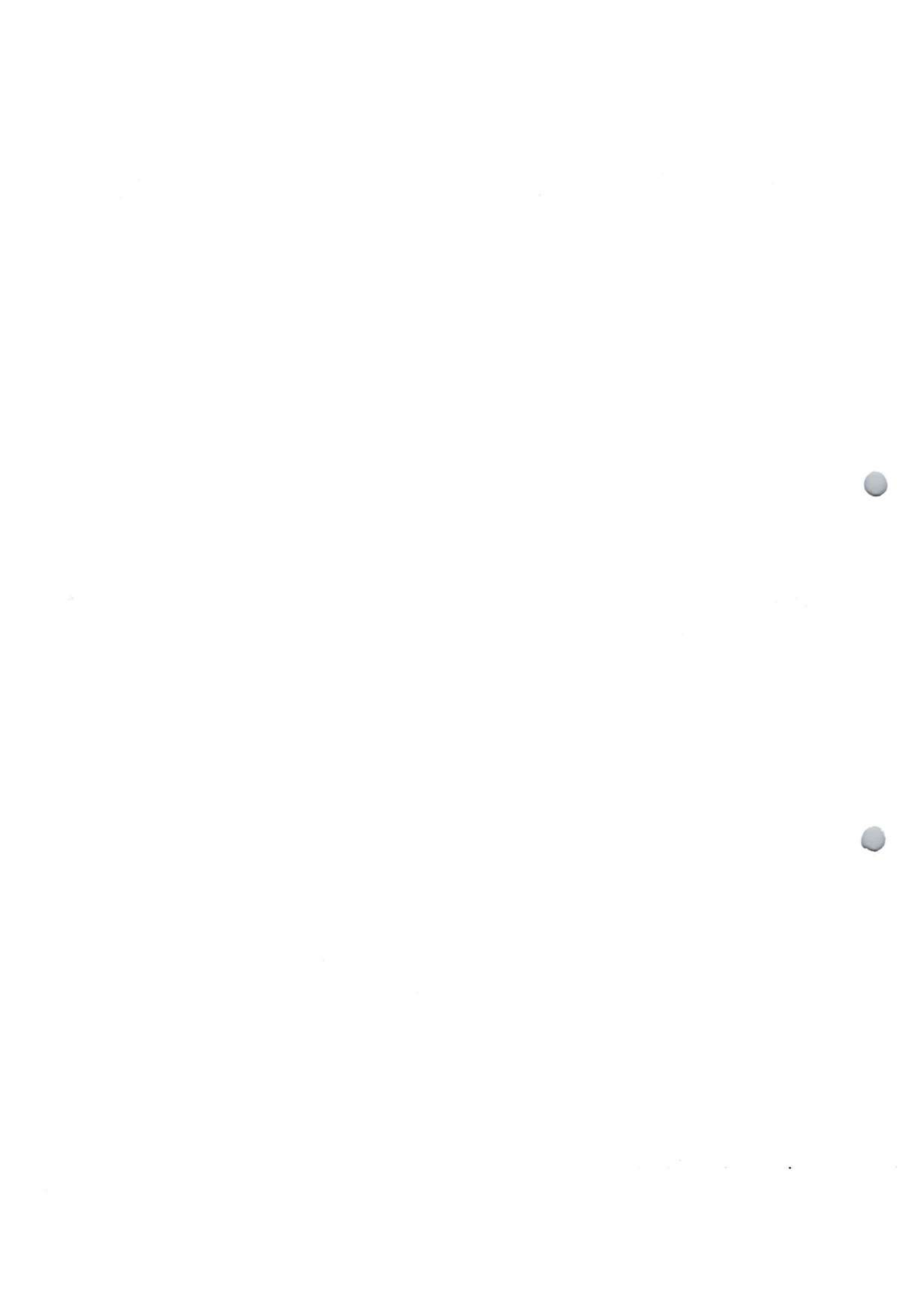
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CCB COATINGS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFFIN CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 317.485,74
BRADESCO PARCELAMENTO CTA.DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 1.027.077,28
BANCO CATTERPILAR		R\$ 0,00	R\$ 568.742,64
GRAFENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 591.670,53	R\$ 1.398.026,70
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 27.511,86	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 838.651,58
INSS A RECOLHER		R\$ 469.485,21	R\$ 437.127,39
FGTS A RECOLHER		R\$ 80.204,75	R\$ 103.003,87
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (3.645,59)	R\$ 19.243,86
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATOS A RECOLHER		R\$ 18.114,30	R\$ 0,00
RECLAMATORIA TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 1.124.014,41	R\$ 482.177,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 359.443,42	R\$ 195.043,77
CRF A RECOLHER		R\$ 22.471,84	R\$ 12.783,80
CSLL A RECOLHER		R\$ 165.506,79	R\$ 0,00
INSS RETIDO S/SERV PREST		R\$ 26.251,30	R\$ 26.251,30
IR A RECOLHER		R\$ 990,60	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 319.226,39	R\$ 0,00
IRRF S/SERVS PREST A RECOLHER		R\$ 12.620,79	R\$ 14.164,88
ISSQN A RECOLHER		R\$ 140.010,35	R\$ 191.213,29
PIS A RECOLHER		R\$ 77.492,93	R\$ 42.720,71
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL SACCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA DA COSTA MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.492.967,41	R\$ 29.450.185,14
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 22.492.967,41	R\$ 29.450.185,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.535.399,27	R\$ 12.034.213,79
BRADESCO FINANCIAMENTOS		R\$ 1.002.274,76	R\$ 299.481,47
BANCO CATTERPILAR		R\$ 2.244.638,32	R\$ 1.373.518,90
BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S.		R\$ 1.268.755,30	R\$ 1.301.948,97



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A			
DIPESUL VEICULOS LTDA.(VOLVO)		R\$ 1.050.539,06	R\$ 370.984,38
YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.		R\$ 371.806,83	R\$ 331.274,92
BRADESCO CAP.GIRO		R\$ 5.597.385,00	R\$ 5.043.480,82
BCO ABC / AGENCIA MATRIZ - EMPRESTIMOS		R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.259.286,91
BRADESCO PARCELAMENTO CTA.DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 770.307,72
FINANCIAMENTOS CAP.GIROS		R\$ 0,00	R\$ (1.716.070,30)
PARTES RELACIONADAS		R\$ 80.393,48	R\$ 7.267.329,05
RAFAEL SACCHI		R\$ 80.393,48	R\$ 80.393,48
CONSORCIO DRENA-POA		R\$ 0,00	R\$ 145.245,33
CONSORCIO ORLA DO GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 3.279.359,86
SACCHI & SACCHI CONSULTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.589.000,00
CONSORCIO RGS/DCON CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 18.218,50
RAFAEL SACCHI		R\$ 0,00	R\$ 170.292,72
ADEMAR MAUAD		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONSORCIO RGS/COSATEL - SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 286.785,24
CONSORCIO RGS/COSATEL - VIAMÃO/ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 753.120,20
CONSORCIO RGS/COSATEL/CALCAR - PONTA DO ARADO		R\$ 0,00	R\$ 296.771,12
CONSORCIO PELOTENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO DRENA-POA RESULTADO COMPENSAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 647.142,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 5.877.174,66	R\$ 10.148.642,30
PIS A RECOLHER PARCELAMENTO		R\$ 574.048,36	R\$ 935.049,86
COFINS A RECOLHER PARCELAMENTO		R\$ 2.502.910,12	R\$ 4.260.784,59
IRPJ A RECOLHER PARCELAMENTO		R\$ 1.807.950,51	R\$ 1.686.422,86
CSLL A RECOLHER PARCELAMENTO		R\$ 966.713,54	R\$ 902.659,22
IRRF - PARCELAMENTO 2017		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS - PARCELAMENTO		R\$ 25.552,13	R\$ 0,00
MULTAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.363.725,77
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 10.653.893,83	R\$ 6.916.220,37
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 10.653.893,83	R\$ 6.916.220,37
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 10.653.893,83	R\$ 6.916.220,37
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 29.352.539,93	R\$ 19.979.178,80



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CUSTOS S/RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (18.698.646,10)	R\$ (13.062.958,43)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.181.230,85	R\$ 19.307.172,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.030.000,00	R\$ 5.030.000,00
CAPTITAL SOCIAL		R\$ 5.030.000,00	R\$ 5.030.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.030.000,00	R\$ 5.030.000,00
RESERVAS		R\$ 457.868,04	R\$ 713.858,61
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 457.868,04	R\$ 713.858,61
RESERVA LEGAL		R\$ 457.868,04	R\$ 713.858,61
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 18.693.362,81	R\$ 13.563.313,58
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 18.693.362,81	R\$ 13.563.313,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 19.054.847,72	R\$ 13.929.388,49
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (361.484,91)	R\$ (366.074,91)
AJUSTE ANO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 90.671.929,71	R\$ 86.923.814,21
RECEITA DE FORNECIMENTO			
MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.208,60
RECEITA PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 85.483.602,02	R\$ 74.361.996,04
RECEITAS DE CONSORCIOS		R\$ 5.188.327,69	R\$ 12.549.609,57
(-) Impostos e Deduções		R\$ (5.530.013,95)	R\$ (3.981.461,65)
(-) ISSQN S/SERVIÇOS		R\$ (1.607.068,98)	R\$ (798.031,05)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (700.475,76)	R\$ (561.522,69)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (3.183.510,17)	R\$ (2.591.626,23)
(-) TAXAS SISTEMAS		R\$ (38.959,04)	R\$ (30.281,68)
Receita Líquida		R\$ 85.141.915,76	R\$ 82.942.352,56
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (72.948.830,49)	R\$ (72.566.368,36)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (261.191,04)	R\$ (47.329,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.063.434,82)	R\$ (173.616,57)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPTOS. E VEICULOS		R\$ (1.744.089,87)	R\$ (78.061,63)
(-) MANUT.E ABASTECIMENTO DE VEICULOS		R\$ (1.385.722,94)	R\$ (353.515,46)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS		R\$ (54.717.890,07)	R\$ (42.345.489,00)
OUTROS CUSTOS C/OBRAS		R\$ (1.200.262,40)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS DE OBRAS		R\$ (103.328,63)	R\$ (64.656,97)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (6.557.066,49)	R\$ (13.976.759,47)
(-) OUTROS CUSTO C/PESSOAL		R\$ (4.628,48)	R\$ (13.320,62)
TRANSFERENCIAS P/ATIVO		R\$ 12.301.680,75	R\$ 6.664.153,98
13 SALARIO		R\$ (142.022,86)	R\$ 0,00
ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (6.172,03)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.197.351,91)	R\$ (230.219,05)
(-) ALUGUEIS P/FUNCIIONARIOS		R\$ (289.709,61)	R\$ (100.787,47)
(-) CONTR FGTS		R\$ (945.366,49)	R\$ (875.857,46)
FERIAS		R\$ (373.824,12)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO		R\$ (6.447,43)	R\$ (1.282,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.885.522,29)	R\$ (2.363.395,74)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (8.453.100,93)	R\$ (8.545.964,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (72.186,23)	R\$ (28.053,01)
1/3 FERIAS (NÃO USAR)		R\$ (24.171,84)	R\$ 0,00
OUTROS CUSTO C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.075,10
TRANSFERENCIAS P/ATIVO		R\$ (817.020,76)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DRENA POA		R\$ (0,00)	R\$ (1.130.629,58)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS ORLA DO GUAIBA		R\$ (0,00)	R\$ (4.948.750,30)
(-) CUSTOS VIAMÃO/ ALVORADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.300.023,02)
(-) CUSTOS CONSORCIO COSATEL - STA.MARIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.554.545,40)
(-) CUSTOS PONTA DO ARADO		R\$ (0,00)	R\$ (41.413,25)
(-) CONSORCIO PR-092		R\$ (0,00)	R\$ (1.058.907,21)
Lucro Bruto		R\$ 12.193.085,27	R\$ 10.375.984,20
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.132.870,21)	R\$ (5.806.942,65)
PRO LABORE		R\$ (72.000,00)	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (9.207,16)	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA		R\$ (52.792,03)	R\$ (23.362,50)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (93.707,11)	R\$ (18.684,74)
(-) AGUA E ESGOTOS		R\$ (1.148,40)	R\$ (343,64)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R\$ (366.655,63)	R\$ (43.750,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.617,75)	R\$ (9.465,91)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (38.461,92)	R\$ (27.398,17)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (3.202,00)	R\$ 0,00
MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (1.270,00)	R\$ 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (6.635,37)	R\$ (150,46)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (908.861,28)	R\$ (3.676.649,61)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (50.696,70)	R\$ (28.546,26)
UNIFORMES E EQUIPAM. PROTECAO		R\$ (3.335,49)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (920,00)	R\$ (2.033,09)
SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ (23.389,24)	R\$ 0,00
(-) COPIAS E ENCARDENACOES		R\$ (25.540,90)	R\$ (9.468,81)
(-) ASSESSORIA ADVOCATICA		R\$ (211.070,50)	R\$ (5.000,00)
SEGURO DE VIDA		R\$ (32.251,33)	R\$ 0,00
(-) NOTAS E EMOLUMENTOS		R\$ (52.624,86)	R\$ (34.462,56)
SEGURO AUTOMOTIVO		R\$ (8.299,43)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (95.030,60)	R\$ (2.598,12)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (4.011,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.921.017,06)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (22.201,05)	R\$ 0,00
LICITAÇÕES		R\$ (47.851,46)	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (609.635,63)	R\$ (1.660.045,78)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RGS ENGENHARIA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.368.227/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (115.386,61)	R\$ (100.447,32)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (81.982,96)
DESPESAS COBRANCA TITULOS		R\$ (5.391,96)	R\$ 0,00
(-) JUROS PAGOS		R\$ (488.760,66)	R\$ (1.419.998,78)
(-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.827,17)
(-) IOF		R\$ (96,40)	R\$ (5.789,55)
Receitas Financeiras		R\$ 8.934,32	R\$ 129.551,83
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 6.367,09
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.041,91	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.892,41	R\$ 19,21
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 123.165,53
Resultado operacional líquido		R\$ 9.459.513,75	R\$ 3.038.547,60
(-) Receitas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (2.435.413,65)
(-) MULTAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.435.413,65)
Resultado Antes do IR		R\$ 9.459.513,75	R\$ 603.133,95
(-) Provisões		R\$ (2.767.925,34)	R\$ (181.065,55)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (1.793.451,35)	R\$ (126.783,49)
(-) PROVISAO P/CSLL		R\$ (974.473,99)	R\$ (54.282,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.691.588,41	R\$ 422.068,40

f

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **RGS ENGENHARIA S.A.** Número de Ordem do Livro: **9**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNP **19.368.227/0001-12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

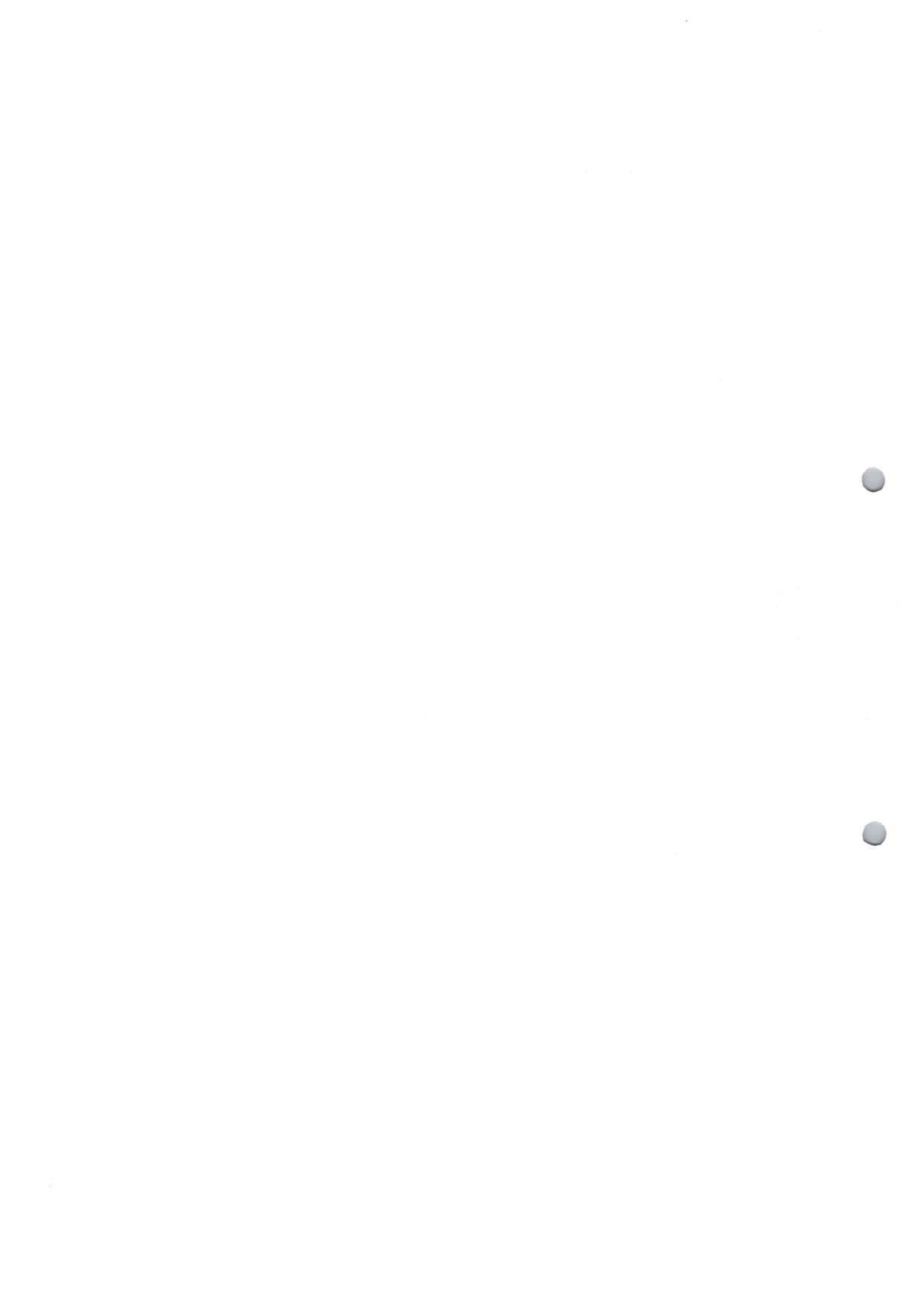
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	5.030.000,00	19.054.847,72	24.084.847,72
Lucro Líquido		(-)5.125.459,23	(-)5.125.459,23
Saldo Final em 31.12.2021	5.030.000,00	13.929.388,49	18.959.388,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.97.11.94.19.D3.7F.1C.57.B1.9C.A4.E4.07.AB.27.51.45.C5.B8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ 19.368.227/0001-12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma).

CONTEXTO OPERACIONAL

A RGS ENGENHARIA S.A., é uma sociedade anônima fechada, com capital integralizado exclusivamente por brasileiros, entidade domiciliada no Brasil, com escritório em Porto Alegre/RS, que tem por objetivo social a atividade da construção pesada.

BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e pela edição de pronunciamentos por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, normas brasileiras aprovadas pelo CFC- Conselho Federal de Contabilidade e incluem as demonstrações financeiras preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP);

Políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil e têm como data de transição o dia 1º de janeiro de 2009.

Na preparação das suas demonstrações financeiras, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC, que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil:

Disponibilidades (Nota 01)

As disponibilidades da Companhia são representadas por recursos disponíveis em contas correntes em bancos ou aplicações de liquidez imediata e pequenos fundos fixos disponibilizados nos canteiros de obras distribuídos nos vários municípios do Estado do Rio Grande do Sul:

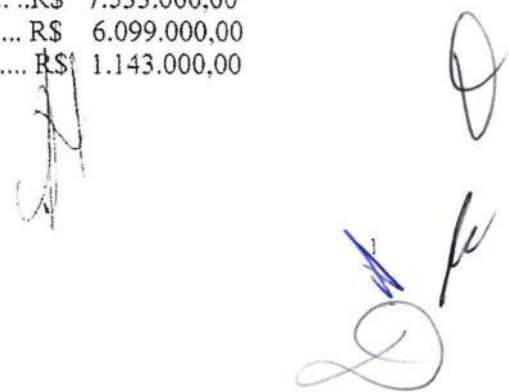
Contas a Receber (Nota 02)

Representam valores faturados e a faturar contra clientes e ainda não recebidos, cujas contrapartidas são contabilizadas no Resultado de Exercícios Futuros pois a Companhia é optante de pagamento dos impostos pelo regime de caixa nos termos da legislação específica do setor em que atua.

Os valores contabilizados no realizável a longo prazo são decorrentes da apuração de reajustes contratuais e desequilíbrios econômicos de obras já realizadas a receber dos órgãos contratantes.

Os valores da Contas a receber em 31/12/2021 têm os seguintes desdobramentos:

Consórcios parceiros (6)	RS	2.669.000,00
Medições a faturar em janeiro e fevereiro 2022.....	RS	7.533.000,00
Prefeituras/Daer/Corsan/EGR, valores acima de R\$ 100.000,00 (14)	RS	6.099.000,00
Prefeituras, valores abaixo de R\$ 100.000,00 (24)	RS	1.143.000,00



Impostos a Recuperar (Nota 03)

Representam valores de tributos retidos na fonte pelos Clientes, órgãos públicos e autarquias, a serem compensados por ocasião dos recebimentos e consequente tributação das receitas.

Empréstimos a Pessoas Jurídicas (Nota 04)

Engloba valores aportados a fornecedores parceiros a serem utilizados na produção de insumos e produtos para consumo na atividade operacional da Companhia, mediante contratos com cobrança de encargos financeiros de mercado.

Imobilizado Operacional (Nota 05)

Representa os veículos e veículos fora de estrada, máquinas e equipamentos de obras e estão demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, com deduções das depreciações dentro dos limites estabelecidos pela legislação fiscal brasileira para fins de apurações tributárias, não representando exatamente o desgaste por utilização dos bens:

Saldos em 31/12/2019	14.048.892,77
Aquisições 2020	2.710.413,88
Saldo em 31/12/2020	17.103.838,32
Aquisições 2021	12.607,45
Saldo em 31/12/2021	17.116.445,77

Investimentos (Nota 06)

Os valores apresentados como investimentos são reconhecidos ao custo de aquisição, e referem-se a acervos técnicos, averbados junto ao CREA-RS, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e participações em Empresa destinada a verticalização das atividades, denominada Estruturadora de Projetos Público-Privados Ltda., CNPJ 28.318.702/0001-37 no valor de R\$ 296.440,11 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e onze centavos), já integralizados e não demonstram necessidade de provisão para desvalorização o que, só será feito quando e se necessário for.

Passivos circulantes e não circulantes

Obrigações Tributárias (Nota 07)

Representativas das provisões de impostos a pagar correntemente classificados no passivo circulante e no longo prazo quando parcelados administrativamente junto RFB. Os valores parcelados em 60 meses representam uma parcela média mensal de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), com um custo financeiro tão somente da variação da SELIC.

Partes Relacionadas (nota 07)

Os valores representativos da rubrica, no valor de R\$ 7.267.329,05 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), embora assim classificados não representam obrigação pois trata-se de recebimentos de Consórcios à título de antecipações de resultados e disponibilidades financeiras dos mesmos a serem compensadas com lucros a distribuir.

Os valores desta rubrica referentes a 31/12/2020 foram reclassificados para permitir comparabilidade sendo transferidos da rubrica Instituições Financeiras Nacionais do Passivo Circulante o montante de R\$ 1.977.370,78 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Obrigações Trabalhistas (Nota 08)

Representativas das provisões de encargos trabalhistas correntes da ocupação de mão de obra própria na realização das obras.

Financiamentos de Equipamentos (Nota 09)

Engloba recursos tomados junto a instituições financeiras nacionais em função da aquisição de máquinas e equipamentos utilizados na operação e são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis.

acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias, com vencimentos em até 54 meses, com taxas de juros pré-fixadas que vão de 7,92% a.a. à 14,75% a.a..

Patrimônio Líquido (Nota 10)

O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais), divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e por brasileiros, em moeda corrente nacional.

Apuração do resultado

As receitas e custos são registrados conforme o regime contábil aplicado às suas atividades, ou seja, reconhecimento no resultado do exercício pelo regime de recebimento dos serviços executados. As faturas emitidas e não recebidas são classificadas no Resultado de Exercícios Futuros juntamente com seus respectivos custos já incorridos. Os serviços já produzidos e não faturados são classificados no ativo representados pela rubrica Contas a Receber pelo valor a ser faturado nos próximos meses.

Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as melhores práticas contábeis, requer que a administração faça estimativas para contabilizar determinados ativos, passivos e outras transações apresentadas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas. Os resultados efetivos poderão apresentar variações em relação às estimativas.

Vida útil dos ativos

Os imobilizados são depreciados durante sua vida útil, levando em consideração a taxa de depreciação e amortização estabelecidas pelo Fisco, quando for o caso. No presente exercício não foram contabilizadas depreciações de equipamentos cujos desgastes serão avaliados por ocasião do encerramento do exercício o que não ultrapassará os limites legais do imposto de renda em suas contabilizações. Nos dois últimos exercícios a Companhia optou por não contabilizá-los.

Processos legais

A administração deixa de fazer provisões atribuídas para riscos de perdas em processos legais cíveis, tributários e trabalhistas por não possuir qualquer contencioso.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente estão calculados de acordo com a legislação tributária em vigor, por meio do regime de apuração do lucro real, pela alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240 mil para o Imposto de Renda, e pela alíquota de 9% para contribuição social.

SEGUROS

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a administração considerou suficientes para cobertura de eventuais riscos.

OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS GERAIS

A Administração tem a responsabilidade global de determinar os objetivos e políticas de gestão de risco da Empresa e, ao manter a responsabilidade final por eles, delegou autoridade para os processos de desenvolvimento e operação que garantem a implementação eficaz dos objetivos e políticas à função de finanças da Empresa. O objetivo geral é estabelecer políticas que visam reduzir o risco ao máximo, sem afetar indevidamente a competitividade e flexibilidade da Empresa. Detalhes adicionais relacionados seguem abaixo:

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é zero por tratar-se de atividade de execução de obras decorrentes de licitações junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, onde tem-se a garantia de recebimento dos valores contratados.

TAXAS DE JUROS

A Sociedade está exposta a variações de taxas de juros aplicadas aos financiamentos empresariais, em decorrência exclusivamente de aquisição de equipamentos operacionais, com taxas pré-fixadas e em acordo com suas margens dos negócios.

PRINCIPAIS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

3




A Sociedade não está exposta a riscos de ativos e passivos financeiros pois suas vendas têm garantia. Em 31 de dezembro de 2021, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos.


Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.



RAFAEL SACCHI
Diretor Presidente e de Operações
CPF: 835.062.090-00



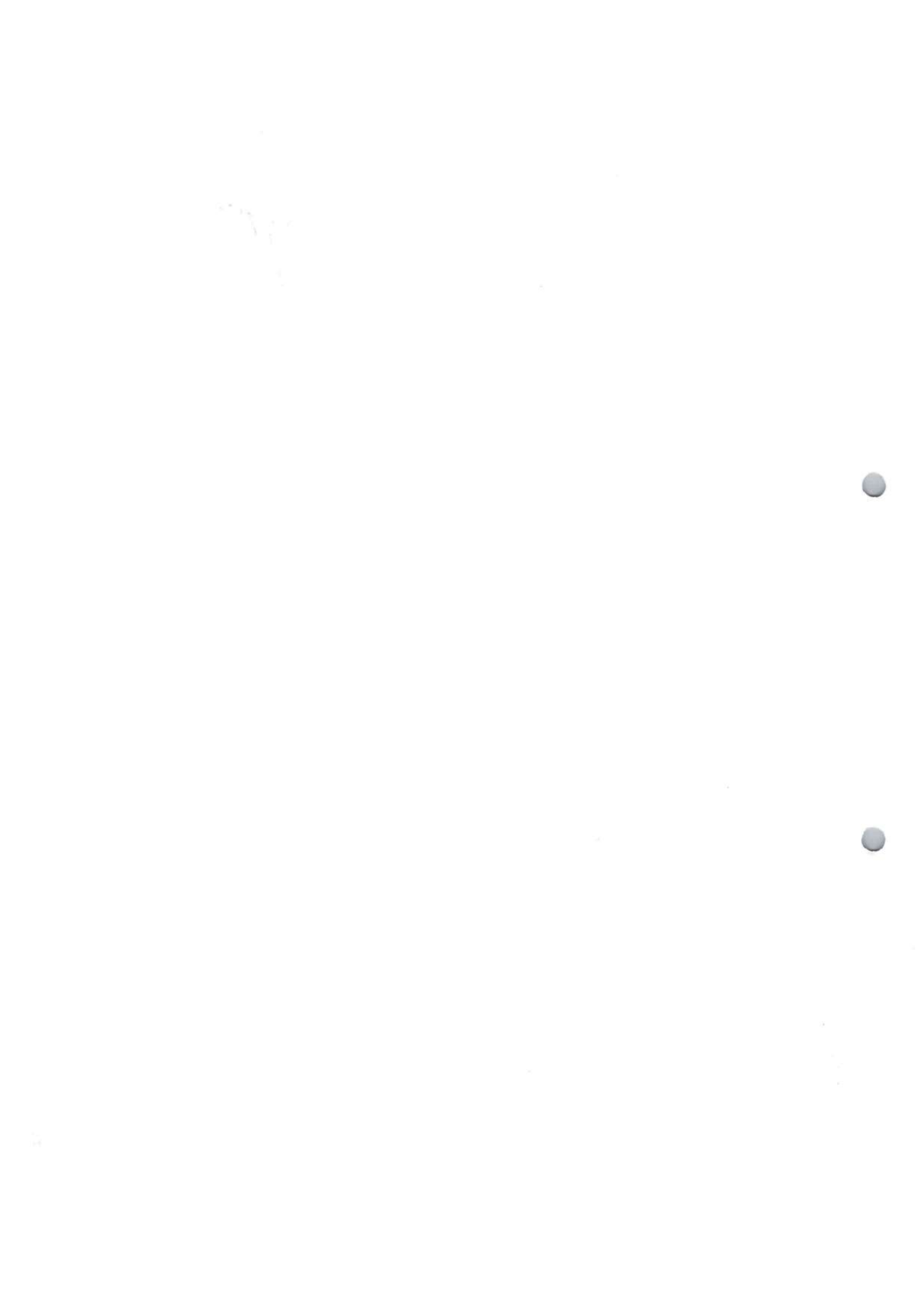
ADEMAR MAUAD
Diretor Adm. Financeiro
CPF 285.435.219-04



ARNILDO FREITAS MENEZES
CRC-RS 33.586
CPF: 284.291.090-72

Rua Cândido Portinari, 55 – Bairro São Sebastião – Porto Alegre/RS - CEP 91060-020 – Fone:(51)3508-8000







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060942

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RGS ENGENHARIA S A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2200489897

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Junho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.191-2	RSE2200489897	08/06/2022


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

RGS ENGENHARIA S.A.
CNPJ nº 19.368.227/0001-12 NIRE: 43.300.060.942

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022**

LOCAL, DATA E HORA: 07 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cândido Portinari, 55, bairro São Sebastião, CEP 91060-020.

CONVOCAÇÃO: Na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rafael Sacchi, Secretário: Ademar Mauad.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, publicadas no Jornal Correio do Povo de Porto Alegre – RS, em 06 de junho de 2022, aprovação das Prestações de Contas da Administração de 2021, destinações dos Lucros apurados no exercício e definição da remuneração global anual dos diretores.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

- (i) Aprovar por unanimidade e sem qualquer restrição as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 e as Prestações de Contas apresentadas pela Administração de 2021.
- (ii) Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao lucro apurado no exercício de 2021 de R\$ 422.068,40 (quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos), no montante de R\$ 400.964,98 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), destinando-se a constituição de Reservas de Lucros (Reserva Legal), o excedente não distribuído. Resolvem ainda, autorizar a distribuição de R\$ 1.721.003,56 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, três reais e cinquenta e seis centavos) dos Lucros Acumulados de exercícios anteriores, importando assim a distribuição em R\$ 2.121.968,54 (dois milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
- (iii) Aprovar o valor global anual da remuneração dos Diretores em até 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar quaisquer atos necessários à celebração e efetivação das deliberações que atendam integralmente ao aqui deliberado e autorizado bem como o arquivamento das Publicações das Demonstrações Financeiras junto a Junta Comercial do RS.

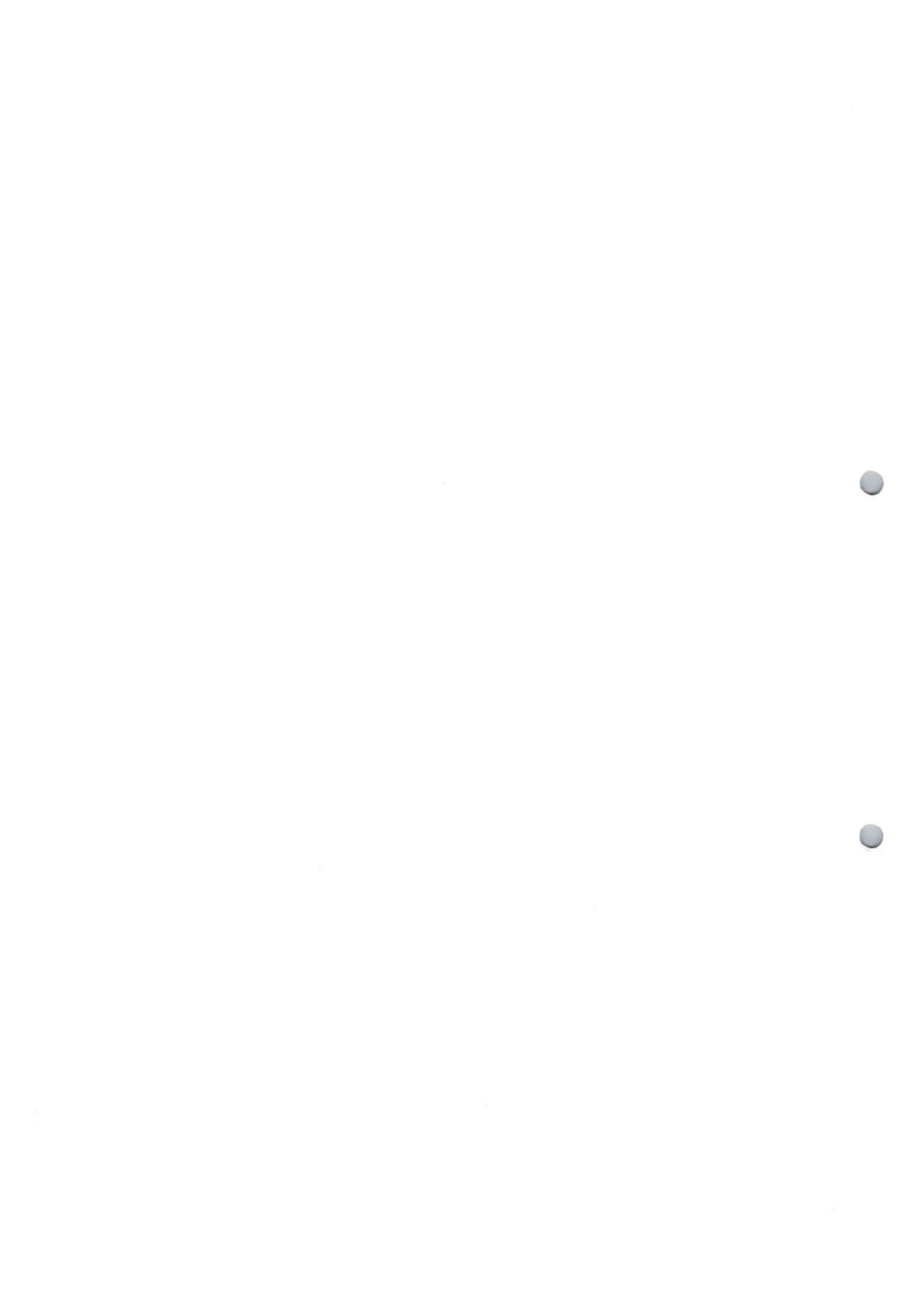
ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes, conforme original lavrado, declaramos que esta é cópia fiel transcrita no livro.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

Rafael Sacchi
Presidente

Ademar Mauad
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.191-2	RSE2200489897	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.435.219-04	ADEMAR MAUAD	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		


284.291.090-72	ARNILDO FREITAS MENEZES	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



RGS ENGENHARIA

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2022

RGS ENGENHARIA S.A. - CNPJ: 19.368.727/0001-12 - NIRE 43.1006204-2				Demonstração de Resultado			
Atividades operacionais não parte integrante das demonstrações financeiras				Balancete Patrimonial 31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro 2020 (valores expressos em reais)			
ATIVO	NE	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	NE	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes	01	2.395.711,00	2.581.772,50	Reserva Operacional Bruta	01	63.278.414,21	60.971.079,71
Disponibilidades	02	4.207.742,83	7.143.745,17	Venda de serviços totais	02	87.018.331,23	81.132.911,84
Contas a receber	03	1.521.621,10	1.510.711,20	Receita Líquida	03	87.018.331,23	81.132.911,84
Previdência a receber	04	15.616.302,29	6.533.985,64	Lucro Líquido	04	10.270.302,86	13.044.830,50
Previdência a pagar	05	7.148.650,16	1.206.563,69	Impostos e contribuições sociais	05	(10.062.502,28)	(10.062.502,28)
Outros ativos não financeiros	06	1.190.264,51	1.091.353,56	Outros resultados operacionais	06	2.007.792,40	1.982.205,27
Impostos e contribuições sociais a pagar	07	10.208.362,53	10.062.502,28	Provisão de depreciação, amortização e perda por desvalorização	07	(3.306.942,83)	(3.312.870,21)
Previdência a pagar	08	1.190.264,51	1.091.353,56	Reserva Operacional Líquida	08	6.909.650,12	6.585.114,83
Outros passivos não financeiros	09	1,00	1,00	Resultados financeiros líquidos	09	1.330.493,55	(602.701,31)
Impostos e contribuições sociais a receber	10	2.137.812,18	2.137.812,18	Resultados operacionais líquidos	10	8.240,15	982,52
Provisão de depreciação, amortização e perda por desvalorização	11	17.131.611,00	17.131.611,00	Resultados não operacionais	11	2.137.812,18	982,52
Outros resultados operacionais	12	17,13	17,13	Resultados antes de IR e C. Social	12	10.377.962,33	8.069,04
Impostos e contribuições sociais a pagar	13	1,00	1,00	Provisão sobre a contribuição social	13	(10.062.502,28)	(10.062.502,28)
Previdência a pagar	14	1,00	1,00	Lucro Líquido do Exercício	14	422.066,40	6.691.662,41
Outros passivos não financeiros	15	1,00	1,00				
Total do Ativo	16	59.178.262,40	65.172.202,81	Total do Passivo	16	59.178.262,40	65.172.202,81
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021				Demonstração de Resultado Abrevidado			
Este balanço patrimonial representa a situação financeira da RGS Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2021, e o balanço patrimonial anterior representa a situação financeira da empresa em 31 de dezembro de 2020. O balanço patrimonial foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias. O balanço patrimonial foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias.				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Este demonstrativo de resultado abrevidado representa o resultado financeiro da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias em 2021, e o demonstrativo de resultado abrevidado anterior representa o resultado financeiro da empresa em 2020. O demonstrativo de resultado abrevidado foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias.				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Este demonstrativo de resultado abrevidado representa o resultado financeiro da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias em 2021, e o demonstrativo de resultado abrevidado anterior representa o resultado financeiro da empresa em 2020. O demonstrativo de resultado abrevidado foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias.				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Este demonstrativo de resultado abrevidado representa o resultado financeiro da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias em 2021, e o demonstrativo de resultado abrevidado anterior representa o resultado financeiro da empresa em 2020. O demonstrativo de resultado abrevidado foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias.				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Este demonstrativo de resultado abrevidado representa o resultado financeiro da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias em 2021, e o demonstrativo de resultado abrevidado anterior representa o resultado financeiro da empresa em 2020. O demonstrativo de resultado abrevidado foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias.				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Este demonstrativo de resultado abrevidado representa o resultado financeiro da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias em 2021, e o demonstrativo de resultado abrevidado anterior representa o resultado financeiro da empresa em 2020. O demonstrativo de resultado abrevidado foi elaborado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa e suas subsidiárias, incluindo o grupo de controle consolidado, sob o controle efetivo da RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, e não inclui as demonstrações financeiras das entidades que não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, nem as demonstrações financeiras das entidades que são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias, mas não são controladas pela RGS Engenharia S.A. e suas subsidiárias.				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.767.798/0001-38
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3215-6104 - CORREIOPOVO.COM.BR

PÁGINA 1 de 1

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificou registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S.A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912-08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P77J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/15

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA.



RRSIGN

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima, foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN, pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica assegurada com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que Instituiu a ICP-Brasil. O documento foi assinado com datas e horas certas, utilizando o Fuso horário de Brasília UTC-03:00, sincronizados ao protocolo NTP.br.

Caso o documento tenha sido assinado com certificado digital, você pode validar a assinatura digital dos signatários, através do arquivo p7s gerado juntamente com o documento, utilizando para essa validação o Verificador de Conformidade do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br/>

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: <https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: cdf779404bab764a1148fee38a3f5f61

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ: 9275798000139
Posição: Signatário
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada
Data/Hora Assinatura: 03/06/2022 17:04:43
Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5
Nº do Certificado: 370430124763F3F0ACEA68FE61910131
Validade do Certificado: 21/06/2022 08:55:01





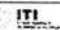


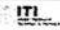
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.191-2	RSE2200489897	08/06/2022

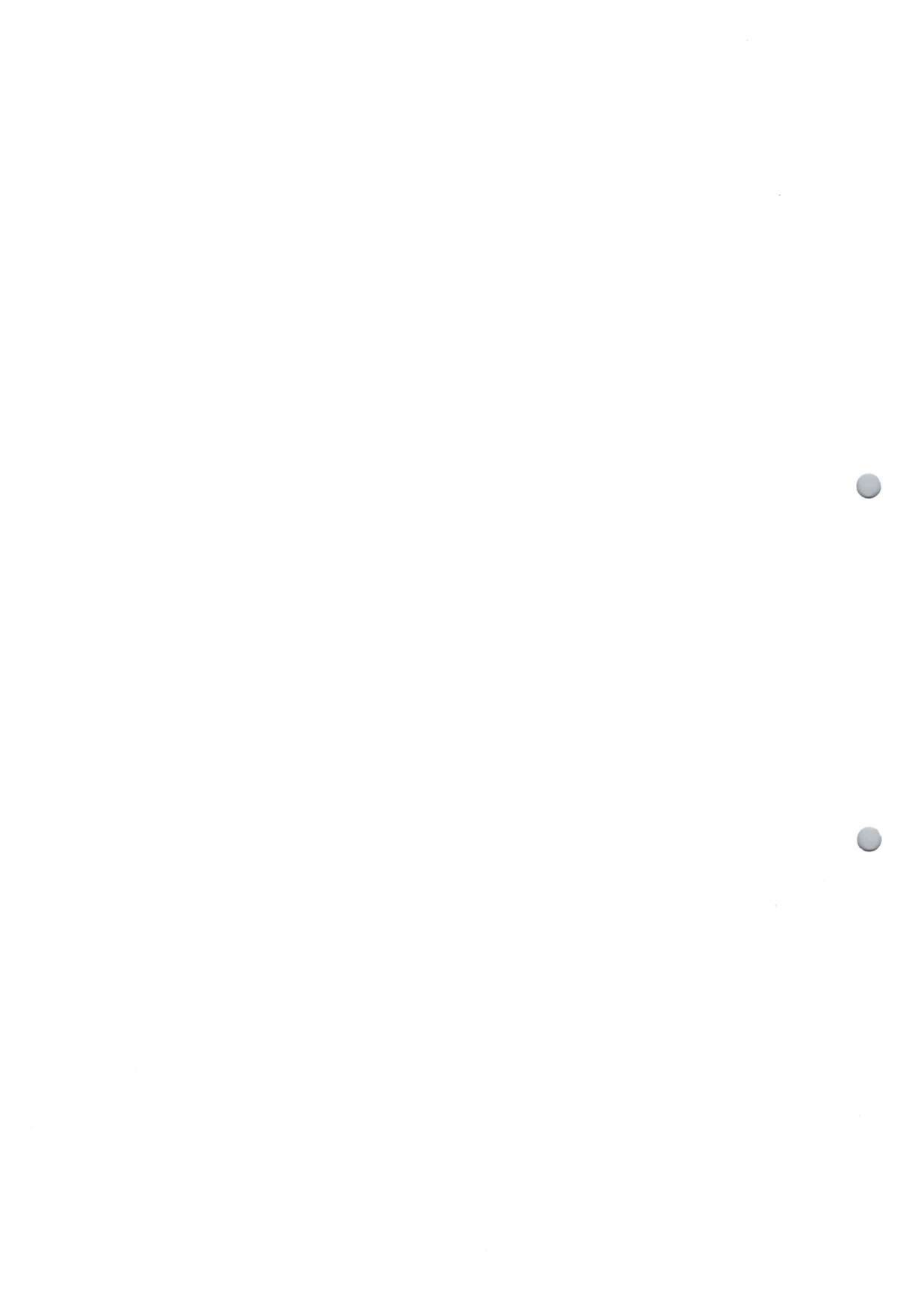
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.435.219-04	ADEMAR MAUAD	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

284.291.090-72	ARNILDO FREITAS MENEZES	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





GERAL

Casos de Covid são os mais altos desde março

Porém, houve redução do número semanal de óbitos, 863 para 606 (-29,8%), com uma média móvel de 87 mortes/dia

Os números de novos casos de Covid-19 voltaram a subir no Brasil na semana passada, quando foram registrados 207,6 mil infecções, um aumento de 24,5% em relação aos sete dias anteriores. Trata-se do maior patamar desde o período entre 20 e 26 de março, quando houve 214,9 mil diagnósticos. Dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) mostram ainda que a média móvel de novos diagnósticos também permanece em crescimento: 115% no dia 4 de junho, em com-

paração com o observado duas semanas antes. Por outro lado, houve redução do número semanal de mortes: de 863 para 606 (-29,8%), com uma média móvel de 87 óbitos por dia (-7,44% em relação a 21 de maio). O cenário é de preocupação entre especialistas, principalmente pelo aumento das internações por doenças respiratórias. O boletim InfoGripe, elaborado pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), divulgado no dia 1º, traz uma estimativa de 7.200 internações por síndrome respiratória aguda grave (Srag) em todo o

país entre 22 e 28 de maio - eram 6.100 na semana anterior (alta de 18%). Desse total, 59,6% estão associados à Covid-19. "Aonde que isso vai dar seria um exercício de bola de cristal, mas o que a gente sabe, que estamos sim em uma fase de aumento do número de novos casos, com reflexo nas internações. Pode ser algo não muito impactante, mas também pode novamente desencadear um volume importante de internações", alertou em entrevista recente ao R7 o coordenador do InfoGripe, o pesquisador Marcelo Gomes.

A chegada do frio em boa parte do país, segundo o especialista, reforça o componente sazonal do momento atual, que não foi observado em outros anos porque o comportamento da população era outro: as pessoas estavam mais dentro de casa e o uso de máscaras em locais fechados ainda era obrigatório. "Esta é a primeira vez que temos o comportamento mais ou menos usual pré-pandemia com o clima em cima. Justamente na sazonalidade, a gente está com a guarda baixa, que vem desde a segunda quinzena de janeiro.

A coisa foi melhorando, os números diminuíram significativamente e com isso veio um relaxamento quase que geral." O grande problema envolve o declínio da imunidade das vacinas ao longo do tempo e da própria imunidade natural de quem teve Covid-19 previamente. Por isso, o governo iniciou no começo do ano a aplicação do segundo reforço do imunizante em idosos e agora estendeu para todos maiores de 50 anos e profissionais da saúde. A terceira dose para adolescentes entre 12 e 17 anos também foi liberada.

CORONAVÍRUS

174 pacientes estão nas UTIs

O RS registrou, ontem, 1.346 novos casos de infecção por Covid-19. Por uma manutenção no sistema do Ministério da Saúde, desde o dia 2 de junho não foram notificados novos óbitos. Segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES), 174 pacientes estão internados em UTIs graças com contaminação confirmada por coronavírus, o maior número desde 27 de março. Depois da última alta de casos que beirou as 590 internações, em fevereiro deste ano, o mês de março foi marcado por uma queda dos índices, enquanto abril registrou estabilidade na ocupação de leitos de UTI. A taxa de mortalidade estadual é de 347,8 a cada 100 mil habitantes, com letalidade de 1,6%. Em Porto Alegre, foram registrados 185 novos casos, do total de 268.609 pessoas infectadas. Na Capital, 6.258 morreram por Covid-19.

ONCOLOGIA

Pesquisador ganha prêmio

O oncologista do Hospital Moinhos de Venho Pedro Henrique Isaacson Velho é o primeiro pesquisador que atua numa instituição brasileira a receber o tradicional prêmio The Career Development Award (CDA) da The Conquer Cancer Foundation da American Society of Clinical Oncology (ASCO). A honraria é considerada o Oscar da oncologia e reconhece os profissionais que se destacam em suas áreas com pesquisas desenvolvidas para melhorar o tratamento do paciente. O prêmio existe há 30 anos e nunca um hospital brasileiro havia figurado na lista com os trabalhos reconhecidos mundialmente. O médico ressalta que é gratificante saber que o estudo, uso de testosterona, combinado com a medicação Radium-223, em pacientes com câncer de próstata, estará ao lado de outras iniciativas de referência mundial.

RGs ENGENHARIA S.A. CNPJ 19.358.227/0001-12 - NIRE 43.2.0006904-2. Balanço Patrimonial 31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro 2020. Demonstrações de Resultado. Demonstrações de Fluxo de Caixa. Demonstrativo de Valor Adicionado.



QUARTA DOSE

Simers vacina profissionais acima dos 60 anos

O Sindicato Médico do RS (Simers) realizou no sábado a aplicação da 4ª dose contra a Covid-19 aos profissionais com 60 anos de idade ou mais, em Porto Alegre. No total, 173 doses foram aplicadas na sede da entidade no bairro Petropolis. "Novamente foi uma ação de

sucesso", sublinhou o presidente Marcos Rovinski. Ele ressaltou que muitos médicos já haviam recebido a quarta dose em outros lugares, como postos de saúde e locais de trabalho. "A quarta dose é uma possibilidade de reduzir os danos e gravidade do quadro", avaliou.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S.A. CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912-08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Nome do arquivo: 060622_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_015_18918.pdf
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: SIDNEY DA SILVA COSTA	06/06/2022 09:03:07 GMT-03:00	92757798000139 01340347750	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

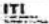


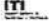
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL


Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.191-2	RSE2200489897	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.435.219-04	ADEMAR MAUAD	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

284.291.090-72	ARNILDO FREITAS MENEZES	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAEL SACCHI, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 14/07/1982, RG Nº 1077623724 SSP-RS, CPF 835.062.090-00, RUA JOSE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, Nº 240, CASA 52, BAIRRO DOM FELICIANO, CEP 94015-171, GRAVATAI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

RAFAEL SACCHI

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RGS ENGENHARIA S A, de CNPJ 19.368.227/0001-12 e protocolado sob o número 22/197.191-2 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8326169, em 17/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
285.435.219-04	ADEMAR MAUAD	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
284.291.090-72	ARNILDO FREITAS MENEZES	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/197.191-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.435.219-04	ADEMAR MAUAD	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
284.291.090-72	ARNILDO FREITAS MENEZES	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
285.435.219-04	ADEMAR MAUAD	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
284.291.090-72	ARNILDO FREITAS MENEZES	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.062.090-00	RAFAEL SACCHI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/197.191-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2022, às 15:07.



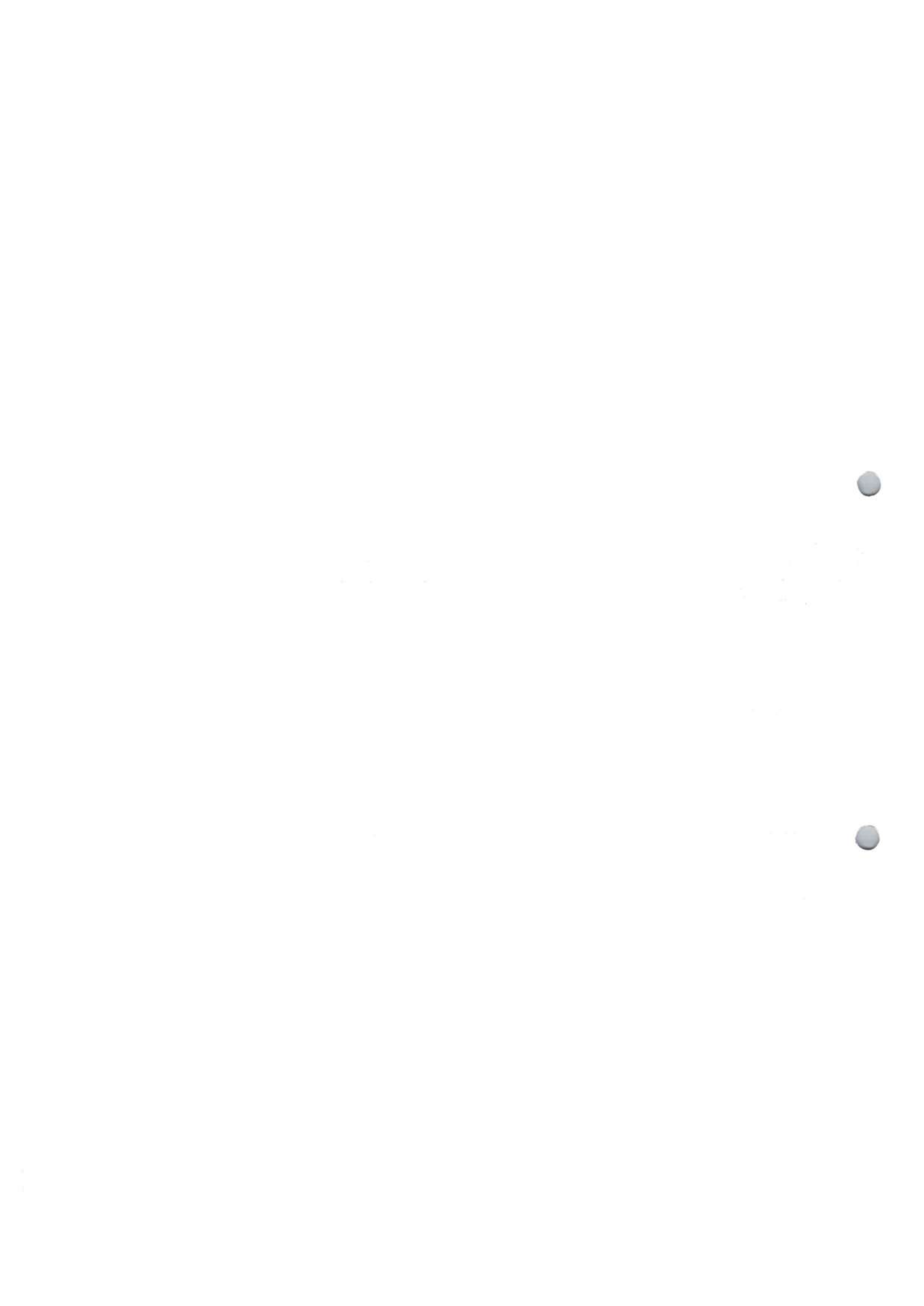
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/197.191-2.

Handwritten signature and initials



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8326169 em 17/06/2022 da Empresa RGS ENGENHARIA S A, CNPJ 19368227000112 e protocolo 221971912 - 08/06/2022. Autenticação: 51A4C748E4A347787C28CF9256C0784CDDC83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.191-2 e o código de segurança P7jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de junho de 2022







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022


DEMONSTRAÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ - BALANÇO 31/12/2021

$$1 - LC = \frac{AC}{PC} = \frac{23.166.675,91}{9.504.821,70} = 2,43$$

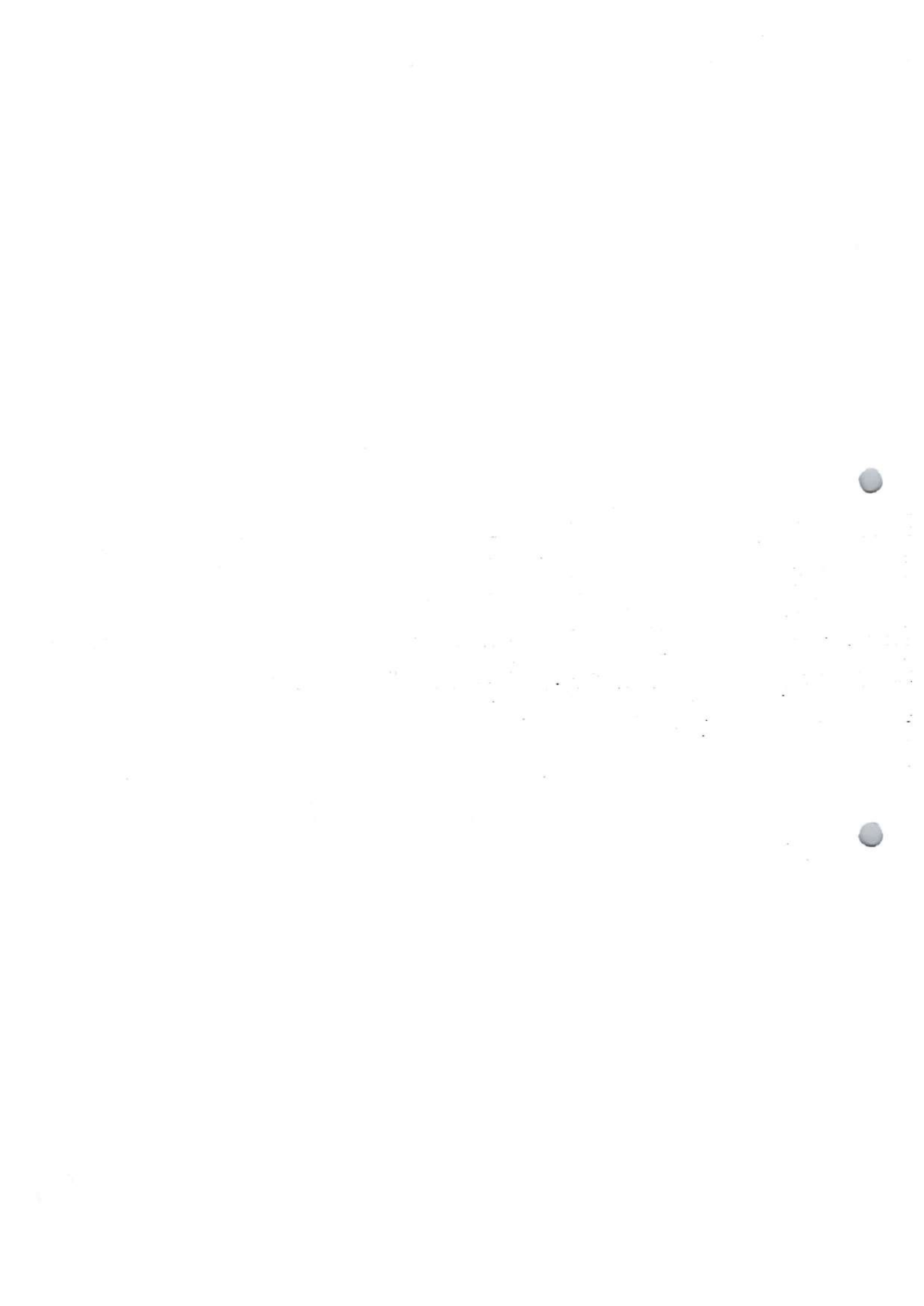
$$2 - LG = \frac{(AC + ARLP)}{(PC + PELP)} = \frac{(23.166.675,91 + 24.103.174,28)}{(9.504.821,70 + 29.449.990,14)} = \frac{47.269.850,19}{38.954.811,84} = 1,21$$

$$3 - GE = \frac{(PC + PELP)}{(AT)} = \frac{(9.504.821,70 + 29.449.990,14)}{(65.178.204,40)} = \frac{38.954.811,84}{65.178.204,40} = 0,59$$

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.


RGS ENGENHARIA S.A.
Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal


Arnildo Freitas Menezes
CRC – RS 33.586
CPF 284.291.090-72





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
RGS ENGENHARIA S.A. *****
CNPJ 19.368.227/0001-12*****

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022, às 14h44min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

15/09/2022 14h44min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

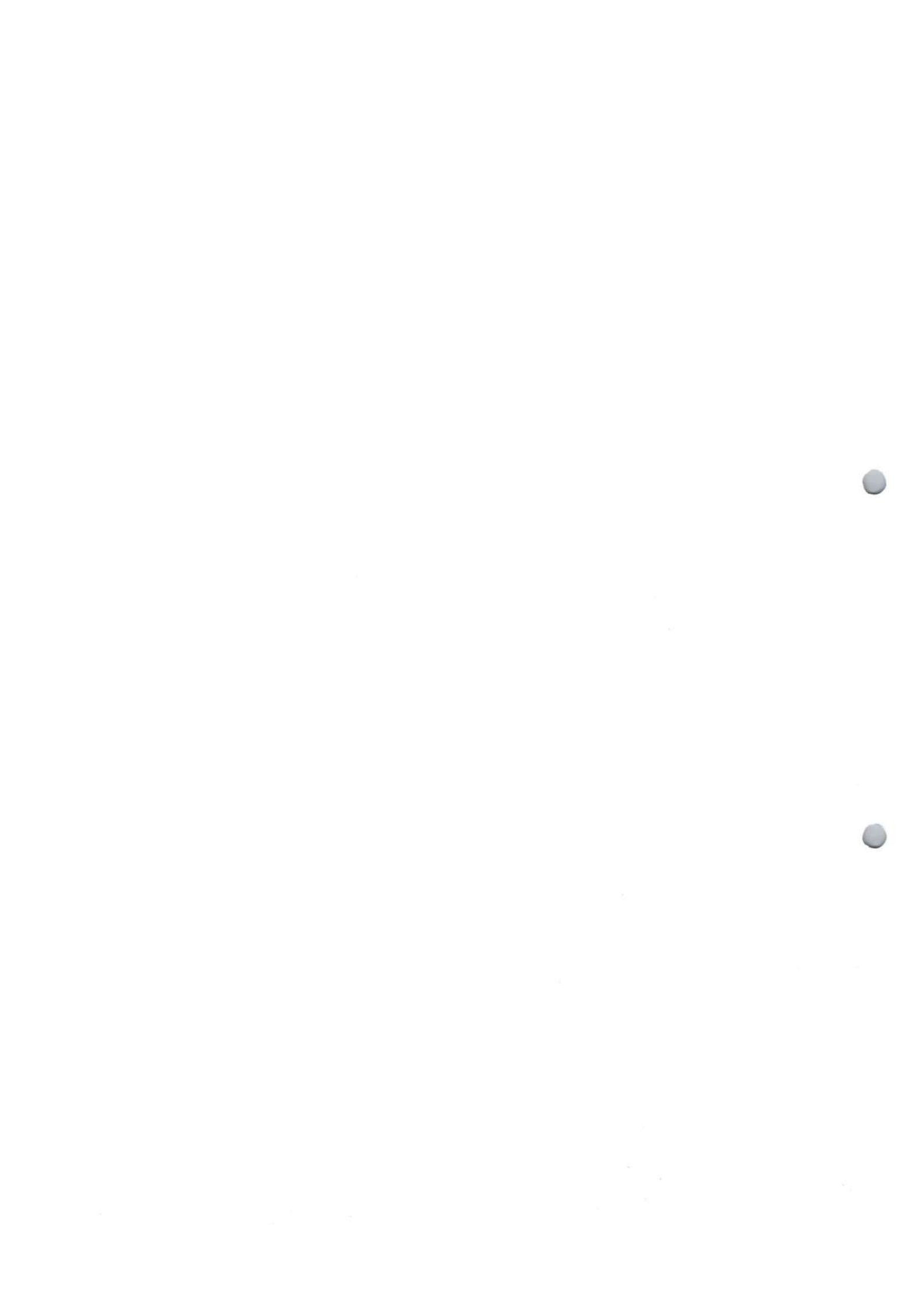
número verificador: 0001434108181



4.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1964457**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **RGS ENGENHARIA S.A.**

CNPJ: **19.368.227/0001-12**

Nº de registro no Crea-RS: **211064**

Registrada desde: **22/05/2015**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM OBRAS VIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE PORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL CONSULTIVA; OBRAS DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (OBRAS CIVIS) E ESTRUTURAS METÁLICAS; PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; GERAÇÃO E PRODUÇÃO DE ENERGIA (OBRAS CIVIS); CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); OBRAS DE FUNDAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS E INERTES); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS E PASSARELAS; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TERÇAS E TRELIÇAS; FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES.

NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONSULTIVA.

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS A: PROJETO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA QUÍMICA EM: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA EM: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DA MODALIDADE ELETRICISTA EM: GERAÇÃO, PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EÓLICA,
HIDRÁULICA, SOLAR, NUCLEAR E GÁS.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS CONSULTIVA;
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

Endereço(s): 1) R CÂNDIDO PORTINARI, 55
SÃO SEBASTIÃO
Porto Alegre-RS
91060-020

Capital Social: R\$ 5.030.000,00

FILIAL 0
CNPJ:19368227000384

Quadro Técnico:

1) ROGERIO ELICKER DA SILVA

É RT SIM

Endereço: RSC 287, KM 111 Nº 0 - DISTRITO INDUSTRIAL Vera Cruz-RS
CEP: 96880000

Responsáveis Técnicos:

1) **PIO EGIDIO SACCHI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS013829 Registrado desde 05/03/1979

Responsável Técnico pela empresa desde 22/05/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Portos

2) **RAFAEL SACCHI**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS164031 Registrado desde 08/09/2009
Responsável Técnico pela empresa desde 22/05/2015
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) ODILON ALBERTO MENEZES

Título: Engenheiro Civil
Visto nº: SC002990 Data do Visto: 13/06/1989
Responsável Técnico pela empresa desde 22/05/2015
Atribuições Profissionais (legislação):
Decreto 23569/33 Art. 28 e Art. 29 Alíneas B,C
Resolução 218/73 Art. 3

4) LUIZ FELIPE VACCARO

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS095061 Registrado desde 02/08/1997
Responsável Técnico pela empresa desde 12/12/2017
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

5) JOÃO ALFREDO MICHEL NEVES

Título: Engenheiro Civil
Visto nº: PR10993 Data do Visto: 18/04/2018
Responsável Técnico pela empresa desde 08/05/2018
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7
Lei 5194/66 Art. 7
Decreto 23569/33 Art. 28

6) GILBERTO TADEU SEELIG JÚNIOR

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS151978 Registrado desde 05/01/2008
Responsável Técnico pela empresa desde 08/05/2018
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

7) POIANE LOOSE DA FONTOURA

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS142706 Registrado desde 21/07/2006
Responsável Técnico pela empresa desde 10/07/2019
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

8) ROGERIO ELICKER DA SILVA

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS243185 Registrado desde 19/02/2020
Responsável Técnico pela empresa desde 27/03/2020
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

9) ADRIANO DE SOUZA PEREIRA

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS107701 Registrado desde 25/02/2000
Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2021
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

10) FELIPE ECCEL LAGO

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS180697 Registrado desde 26/08/2011
Responsável Técnico pela empresa desde 13/12/2021
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

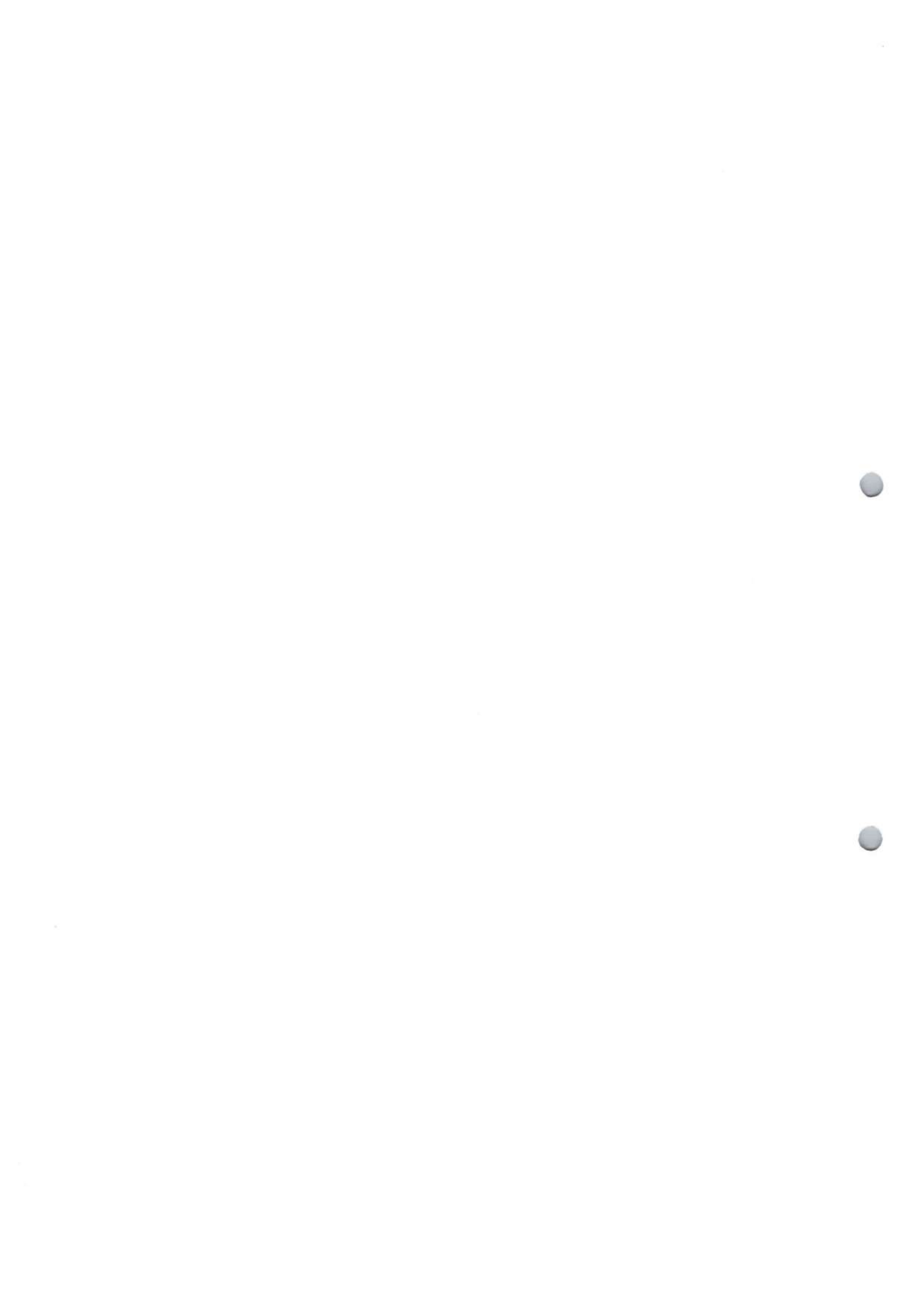
11) LUIZ JOSE PACHECO

Título: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Carteira Crea: RS011255 Registrado desde 19/12/1974
Responsável Técnico pela empresa desde 17/12/2021
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 12
Resolução 325/87 Art. 4
Resolução 218/73 Art. 1
Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 21/12/1975

12) SAYRA FERNANDA MORAIS HENRIQUE

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: MG113674 Registrado desde 01/07/2022
Responsável Técnico pela empresa desde 10/08/2022
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Certificamos que RGS ENGENHARIA S.A.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/8/2022 e impressa em 16/8/2022

Fim da certidão nº 1964457





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1934937**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **PIO EGIDIO SACCHI**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS013829**

RNP: **2202328912**

CPF: **243.692.500-30**

Registrado desde: **05/03/1979**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PORTOS

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI

5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 07/07/1978

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CSL - CONSTRUTORA SACCHI S.A. desde 03/07/2001

2) RGS ENGENHARIA S.A. desde 22/05/2015

3) ECEN - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA desde 09/04/2018

Certificamos que o profissional PIO EGIDIO SACCHI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2022 e impressa em 1/4/2022

Fim da certidão n° 1934937



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1934933** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **RAFAEL SACCHI**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS164031** RNP: **2207708853** CPF: **835.062.090-00**

Registrado desde: 08/09/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 29/08/2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 22/05/2015
- 2) ESTRUTURADORA DE PROJETOS PUBLICO - PRIVADOS LTDA desde 06/04/2018

Certificamos que o profissional RAFAEL SACCHI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2022 e impressa em 1/4/2022

Fim da certidão n° 1934933



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1934940** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **ODILON ALBERTO MENEZES**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Visto nº: **SC002990** RNP: **2502702143** CPF: **290.610.919-34**

Data do Visto: 13/06/1989

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28 E ART. 29 ALÍNEAS B,C
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 3

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 16/12/1979
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CSL - CONSTRUTORA SACCHI S.A. desde 09/09/2005
- 2) RGS ENGENHARIA S.A. desde 22/05/2015
- 3) ECEN - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA desde 09/04/2018

Certificamos que o profissional ODILON ALBERTO MENEZES.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2022 e impressa em 1/4/2022

Fim da certidão nº 1934940



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1935645**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ FELIPE VACCARO**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS095061**

RNP: **2202265597**

CPF: **688.935.900-34**

Registrado desde: **02/08/1997**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 02/08/1997

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 12/12/2017

Certificamos que o profissional LUIZ FELIPE VACCARO.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2022 e impressa em 4/4/2022

Fim da certidão n° 1935645





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1935646** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **JOÃO ALFREDO MICHEL NEVES**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Visto nº: **PR10993** RNP: **1701489678** CPF: **437.853.019-87**

Data do Visto: 18/04/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28
LEI 5194/66 ART. 7
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/01/1982
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 08/05/2018

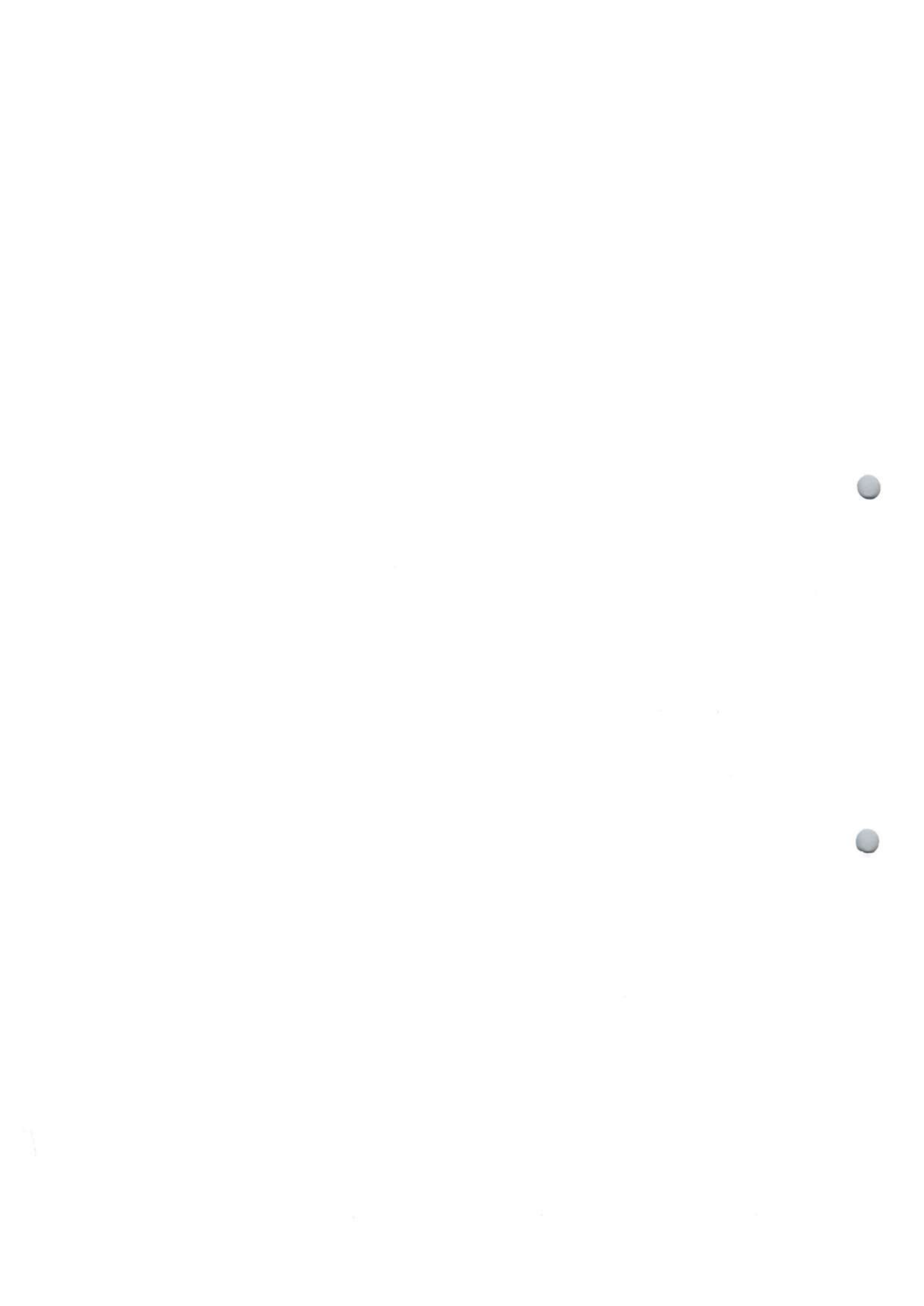
Certificamos que o profissional JOÃO ALFREDO MICHEL NEVES.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2022 e impressa em 4/4/2022

Fim da certidão nº 1935646





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1934955** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **GILBERTO TADEU SEELIG JÚNIOR**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS151978** RNP: **2205228870** CPF: **004.335.530-73**

Registrado desde: 05/01/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 05/01/2008
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 08/05/2018

Certificamos que o profissional GILBERTO TADEU SEELIG JÚNIOR.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2022 e impressa em 1/4/2022

Fim da certidão n° 1934955



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1935647** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **POIANE LOOSE DA FONTOURA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS142706** RNP: **2200576447** CPF: **993.290.500-34**

Registrado desde: 21/07/2006

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/07/2006
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)RGS ENGENHARIA S.A. desde 10/07/2019

Certificamos que o profissional POIANE LOOSE DA FONTOURA,-----
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2022 e impressa em 4/4/2022

Fim da certidão n° 1935647





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1934742** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **ROGERIO ELICKER DA SILVA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS243185** RNP: **2219173950** CPF: **724.818.620-15**

Registrado desde: 19/02/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/01/2020
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 27/03/2020

Certificamos que o profissional ROGERIO ELICKER DA SILVA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2022 e impressa em 31/3/2022

Fim da certidão n° 1934742



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1934927**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ADRIANO DE SOUZA PEREIRA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS107701**

RNP: **2200709625**

CPF: **911.401.880-20**

Registrado desde: **25/02/2000**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/02/2000
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CONSTRUTORA GRIPENG LTDA desde 19/01/2016
- 2) SPRANDEL E SCHNEIDER COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA desde
2) 08/07/2019
- 3) RGS ENGENHARIA S.A. desde 01/09/2021

Certificamos que o profissional ADRIANO DE SOUZA PEREIRA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2022 e impressa em 1/4/2022

Fim da certidão n° 1934927



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1935655** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **FELIPE ECCEL LAGO**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS180697** RNP: **2209987750** CPF: **829.278.980-49**

Registrado desde: 26/08/2011

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 26/08/2011
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 13/12/2021

Certificamos que o profissional FELIPE ECCEL LAGO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2022 e impressa em 4/4/2022

Fim da certidão n° 1935655



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1934753**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ JOSE PACHECO**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS011255**

RNP: **2201641382**

CPF: **168.124.680-53**

Registrado desde: **19/12/1974**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 1

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

RESOLUÇÃO 325/87 ART. 4

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 06/12/1974

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 21/12/1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 17/12/2021

Certificamos que o profissional LUIZ JOSE PACHECO.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2022 e impressa em 31/3/2022

Fim da certidão n° 1934753





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1964459** Validade: **31/03/2023**
Nome da Profissional: **SAYRA FERNANDA MORAIS HENRIQUE**
Título: **ENGENHEIRA CIVIL**
Visto nº: **MG113674** RNP: **1407136186** CPF: **063.312.736-11**

Data do Visto: 01/07/2022

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 07/08/2008
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UBERABA - CESUBE

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) RGS ENGENHARIA S.A. desde 10/08/2022

Certificamos que a profissional SAYRA FERNANDA MORAIS HENRIQUE.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/8/2022 e reimpressa em 16/8/2022

Fim da certidão nº 1964459



À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Concorrência Pública nº 10/2022

DECLARAÇÃO


A empresa **RGS ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.368.227/0001-12, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 55 , Bairro São Sebastião, Porto Alegre, RS, telefone nº (051) 3508-8000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Ademar Mauad**, Carteira de Identidade nº 3000799712, CPF nº 285.435.219-04 e o seu Responsável Técnico o Sr. **Rafael Sacchi**, portador da carteira de Identidade nº 1077623724, e do CPF nº 835.060.090-00, CREA Nº RS 164031, **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento do Edital de CO- 10/2022, item 4.1.4 – letra “c” da Prefeitura Municipal de Portão/RS, de plena submissão ao Edital , bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.



RGS ENGENHARIA S.A
Ademar Mauad

Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal.



Rafael Sacchi
Responsável Técnico
CREA Nº RS 164031

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Concorrência Pública nº 10/2022

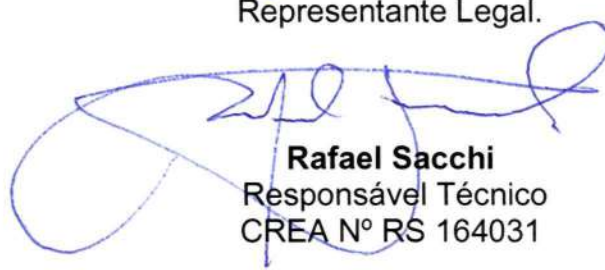
DECLARAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa **RGS ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.368.227/0001-12, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 55 , Bairro São Sebastião, Porto Alegre, RS, telefone nº (051) 3508-8000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Ademar Mauad**, Carteira de Identidade nº 3000799712, CPF nº 285.435.219-04 e o seu Responsável Técnico o Sr. **Rafael Sacchi**, portador da carteira de Identidade nº 1077623724, e do CPF nº 835.060.090-00, CREA Nº RS 164031, **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento ao **Edital de CO nº 10/2022 da Prefeitura Municipal de Portão/RS**, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.



RGS ENGENHARIA S.A
Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal.



Rafael Sacchi
Responsável Técnico
CREA Nº RS 164031



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RGS ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.366.227/0001-12, com sede à Rua Cândido Portinari, 55 – Bairro São Sebastião, município de Porto Alegre/RS, prestou para o município de CAXIAS DO SUL/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.830.609/0001-39, os Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial, nas Ruas Abel Postali, Gerson Andreis e Dr. Calixto Maximiliano Rasia, no Bairro Cidade Nova, neste Município, inclusos os Serviços Preliminares e de Topografia, Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação, Serviços Complementares, Administração Direta e Controle Tecnológico.

DADOS DA OBRA:

Contrato Nº:	774/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Local:	Ruas Abel Postali, Gerson Andreis e Dr. Calixto Maximiliano Rasia
Objeto:	Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial nas Ruas Abel Postali, Gerson Andreis e Dr. Calixto Maximiliano Rasia, no Bairro Cidade Nova.
Contratada	RGS ENGENHARIA S.A.
Data de Início:	17/05/2019
Data de Término:	07/09/2020
Aditivo(s):	Nº. 01: Aditivo de Acréscimo de Quantitativos Nº. 02: Aditivo de Prazo (até 09/07/2020) Nº. 03: Aditivo de Prazo (até 08/08/2020) Nº. 04: Aditivo de Prazo (até 07/09/2020) Nº. 05: Aditivo de Supressão de Itens e Quantitativos
Valor acumulado medido (PI):	R\$ 4.150.250,76 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Execução de drenagem com bueiros tubulares e celulares, além de seus dispositivos de drenagem, como caixas coletoras e bocas de bueiros. Execução de dreno superficial, remoção de solos inadequados, escavação, carga e transporte de material argiloso, reforço do subleito, aterro e regularização de subleito, camadas de sub-base de rachão e base de brita graduada, execução de meio fio de concreto e camada de rolamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Civil Rafael Sacchi - CREA/RS nº. 164031, ART's nº. 10214963, 10784968, 10781210, 10849439, 10924273 e 11044261
- Engenheiro Civil Pio Egidio Sacchi - CREA/RS nº. 13829, ART nº. 10221026
- Engenheiro Civil Odilon Alberto Menezes - CREA/SC nº. 2990, ART nº. 10221120
- Engenheiro Civil Rui Campos Garcia Feijó - CREA/RS nº. 83629, ART nº. 10220671
- Período de Participação dos Profissionais: Início: 17/05/2019 e Término: 07/09/2020



Selo de segurança nº 201145

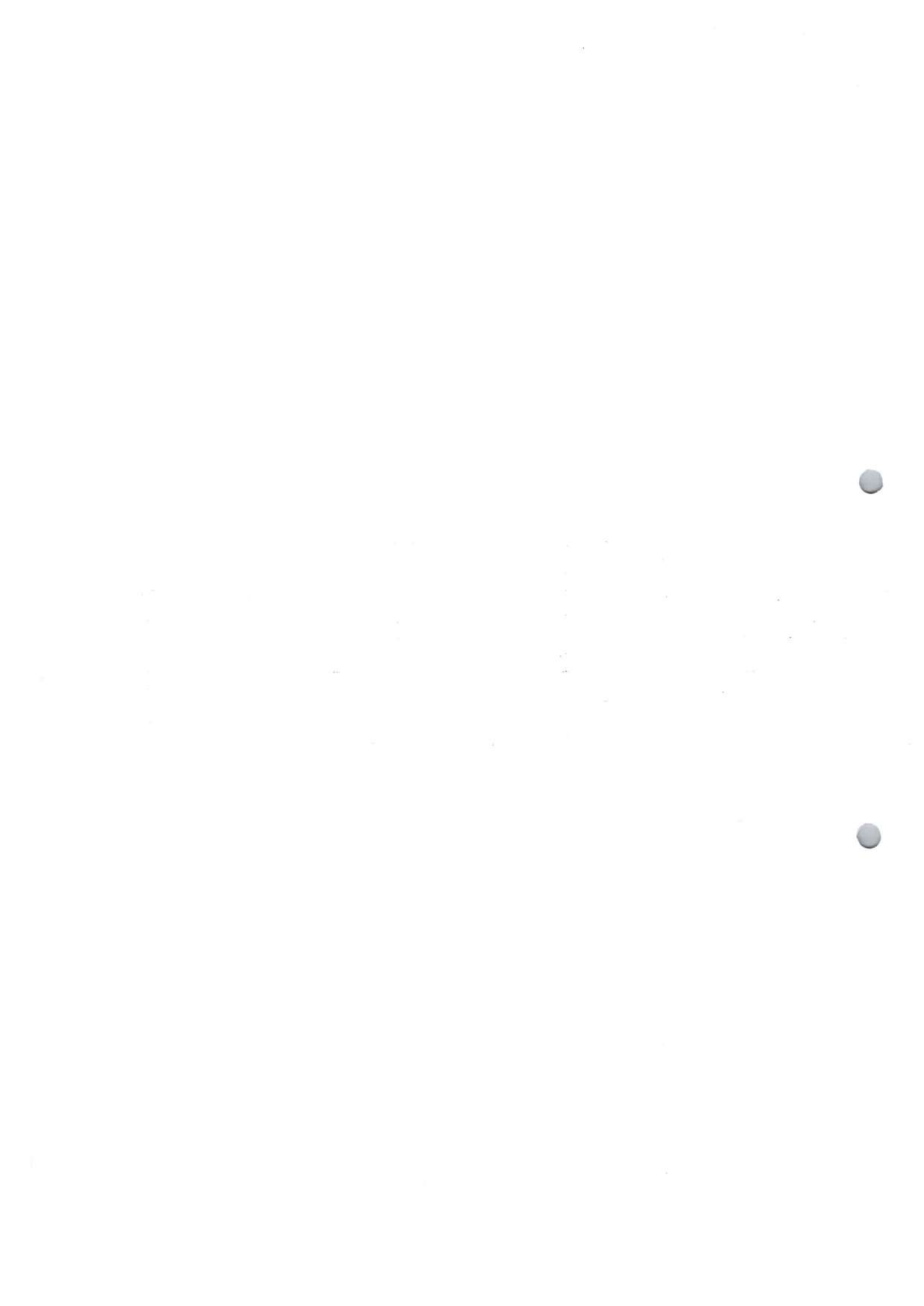
A autenticidade deste reg. sig. pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Mensagem Registrado. Informe o nº do selo de segurança e o link do site do Crea-RS presente no final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



1

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE TOPOGRAFIA		
1.1	Placa de obra 4m x 3,0m	un.	2,00
1.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un.	1,00
1.3	Serviços de topografia	m ²	22.148,68
1.4	Aluguel container/escritório incluso instalações elétricas, largura = 2,20m, comprimento = 6,20m, altura = 2,50m chapa aço c/ nerv trapez. forro c/ isolamento termo/acústico	mês	12,00
1.5	Sinalização da obra	m	1.703,25
2.	TERRAPLENAGEM		
2.1	Remoção de material inadequado (lixo, solo de má qualidade): Escavação, carga, transporte e descarga em bota fora - (Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª e/ou 2ª categoria, inclusive transporte DMT 10km - para escavação uso de trator de esteiras)	m ³	11.249,89
2.2	Reforço do subleito com rachão, inclusive transporte DMT 15km	m ³	5.210,96
2.3	Camada de bloqueio (e= 5 cm), inclusive transporte DMT 15 km	m ³	859,87
2.4	Mobilização de máquinas e equipamentos para serviços de terraplenagem	un.	1,00
2.5	Desmobilização de máquinas e equipamentos para serviços de terraplenagem	un.	1,00
3.	DRENAGEM PLUVIAL		
3.1	Mobilização	un.	1,00
3.2	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico (Locação)	m	1.699,05
3.3	Lastro ou embasamento com pedra britada	m ³	236,07
3.4	Transporte pedra britada - DMT 15 km	m ³	236,07
3.5	Escavação manual de vala	m ³	188,01
3.6	Escavação mecânica de vala em material 2ª. Categoria até 2,0 m de profundidade	m ³	1.521,23
3.7	Escavação mecânica de vala em material 2ª. Categoria de 2,01 até 4,0 m de profundidade	m ³	6.879,57
3.8	Escavação de material de 3ª categoria, com uso de explosivos	m ³	3.178,51
3.9	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada	m ²	1.947,90
3.10	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto DMT 15km - Ø 0,40m PB - PA 2. com alto nível de interferência	m	293,00



Selo de segurança nº 201146

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consulta, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança e/ou do QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
3.11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto DMT 15km - Ø 0,60m PB - PA 2, com alto nível de interferência	m	598,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto DMT 15km - Ø 0,80m PB - PA 2, com alto nível de interferência	m	299,96
3.13	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto DMT 15km - Ø 1,00m PB - PA 2, com alto nível de interferência	m	499,50
3.14	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto DMT 15km - Ø 0,30m PB - PA 2, com alto nível de interferência para ramais de boca de lobo	m	360,84
3.15	Caixa de ligação, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 120x120x120	un.	15,00
3.16	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 120x120x200 cm, h=2,00 m. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m	un.	4,00
3.17	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 120x120x200 cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 100 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m. H total máxima = 3,0 m	un.	1,00
3.18	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 120x120x200 cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 200 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m. H total máxima = 4,0 m	un.	1,00
3.19	Caixa de ligação, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 160x160x160	un.	17,00
3.20	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 160x160x200 cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 50 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m. H total máxima = 2,50 m.	un.	1,00
3.21	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 160x160x200 cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 100 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m. H total máxima = 3,00 m.	un.	3,00
3.22	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 160x160x200 cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 150 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m. H total máxima = 3,50	un.	1,00



Selo de segurança nº 201147

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança e o nome do profissional
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
	m.		
3.23	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 160x160x200 Cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 200 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6 m. H total máxima = 4,00 m.	un.	1,00
3.24	Poço de visita, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm de espessura. Dim. Internas de 160x160x200 cm. Incluso acréscimo para poço de visita circular, em concreto pré-moldado, parede de no mínimo 15 cm, com no máximo 350 cm. Com tampa de ferro fundido diâmetro interno = 0,6m. H total máxima = 5,50 m.	un.	1,00
3.25	Caixa Coletora Padrão SMOSP	un.	69,00
3.26	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 6,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência	m ³	2.295,43
3.27	Fechamento mecanizado de vala com compactação e com material de empréstimo	m ³	6.290,78
3.28	Carga e descarga de material para bota-fora - DMT 10 Km	m ³	7.750,96
3.29	Ala de Bueiro para Tubo de 1000 mm, parede simples - sem grade	un.	1,00
3.30	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico (Cadastro)	m	1.750,00
3.31	Desmobilização	un.	1,00
4.	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	20.942,39
4.2	Camada anti-intrusiva de brita (e=3cm)	m ³	628,27
4.3	Base de brita graduada, faixa A do DAER, inclusive transporte espessura de 30 cm (2x de 15cm) compactada DMT 15 Km	m ³	6.282,72
4.4	Imprimação da base com CM 30 (inclusive material betuminoso e transporte)	m ²	20.942,39
4.5	Pintura de ligação com RR 2C (inclusive material betuminoso e transporte)	m ²	20.942,39
4.6	Fornecimento e execução de concreto betuminoso usinado à quente, CBUQ inclusive transporte (e=7cm)	m ³	1.465,97
4.7	Fornecimento e execução de concreto betuminoso usinado à quente, CBUQ, inclusive transporte (e=5cm)	m ³	10,18
4.8	Mobilização de máquinas e equipamentos para serviços de pavimentação	un.	1,00
4.9	Desmobilização de máquinas e equipamentos para serviços de pavimentação	un.	1,00



Selo de segurança nº 201148

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança e o nome do profissional
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
4.10	Remoção mecanizada de pavimentação em CBUQ - incluso transporte	m³	98,31
4.11	Camada de regularização asfáltica em CBUQ espessura média 3cm	m³	69,41
4.12	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	205,53
4.13	Remoção mecanizada de paralelepípedo, incluso transporte até depósito da SMOSP (Britador) - DMT 15 Km	m²	20.942,39
4.14	Serviços de fresagem	m²	203,50
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	Assentamento e Fornecimento de meio-fio concreto (meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, compr. 1 m, *30 X 15/ 12* cm (H X L1/L2), rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento: areia)	m	1.281,56
5.2	Assentamento de meio-fio de pedra ou concreto	m	78,39
5.3	Retirada de meio-fio com empilhamento	m	156,77
5.4	Execução de passeio em concreto usinado, FCK = 20 MPa (e=7 cm)	m³	59,68
5.5	Malha de aço CA-60, 4,2mm, 15x15cm para armação de passeios	m²	63,17
5.6	Fornecimento e execução de piso, podo tátil direcional ou alerta, colorido, dimensões = 25cm x 25 cm	m²	55,51
5.7	Adequação das tampas dos PV's com acréscimo na altura de 20 cm em média	un.	13,00
5.8	Reparos em passeio público, com reaproveitamento de pedras existentes	m²	100,00
5.9	Reparos em passeio público com reposição de pedra basáltica irregular (retalho) para passeio público, espessura mínima de 5cm	m²	20,00
5.10	Reparos em passeio público com reposição de pedra basáltica regular quadrada para passeio público, espessura mínima de 8cm	m²	20,00
5.11	Reparos em passeio público com reposição de pedra basáltica serrada para passeio público, espessura mínima de 8cm	m²	20,00
5.12	Implantação de rampa P.C.D. com piso tátil de alerta dimensões: 3,50 x 1,30 x 1,50 m	un.	1,00
6.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
6.1	Engenheiro Civil de obra júnior (1 hora por dia)	h	264,00
6.2	Encarregado geral de obra (7 horas por dia)	h	1.848,00
7.	CONTROLE TECNOLÓGICO		
7.1	Ensaio de determinação do teor de betume - CAP	un.	22,00
7.2	Ensaio de índice de suporte califórnia	un.	15,00



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site Atestado registrado no CREA-RS. Inq. Cidadão, Consulta, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança es-tado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
7.3	Ensaio Marshall	un.	22,00
7.4	Ensaio granulometria do agregado	un.	32,00
7.5	Ensaio controle grau de compactação da mistura asfáltica	un.	17,00

X

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

Atestamos que os materiais e serviços caracterizados foram efetuados de acordo com as normas técnicas padrões de desempenho de qualidade, especificações e condições contratuais estabelecidas, nada constando até o presente momento que deva ser citado em seu desabono.

Caxias do Sul, 10 de fevereiro de 2021.

Reinaldo Suzin Toscan Neto
Eng. Civil - CREA SC 112681-4
Diretoria do Sistema Viário
Matrícula 27.271

Norberto L. Soletti
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matrícula 33.060

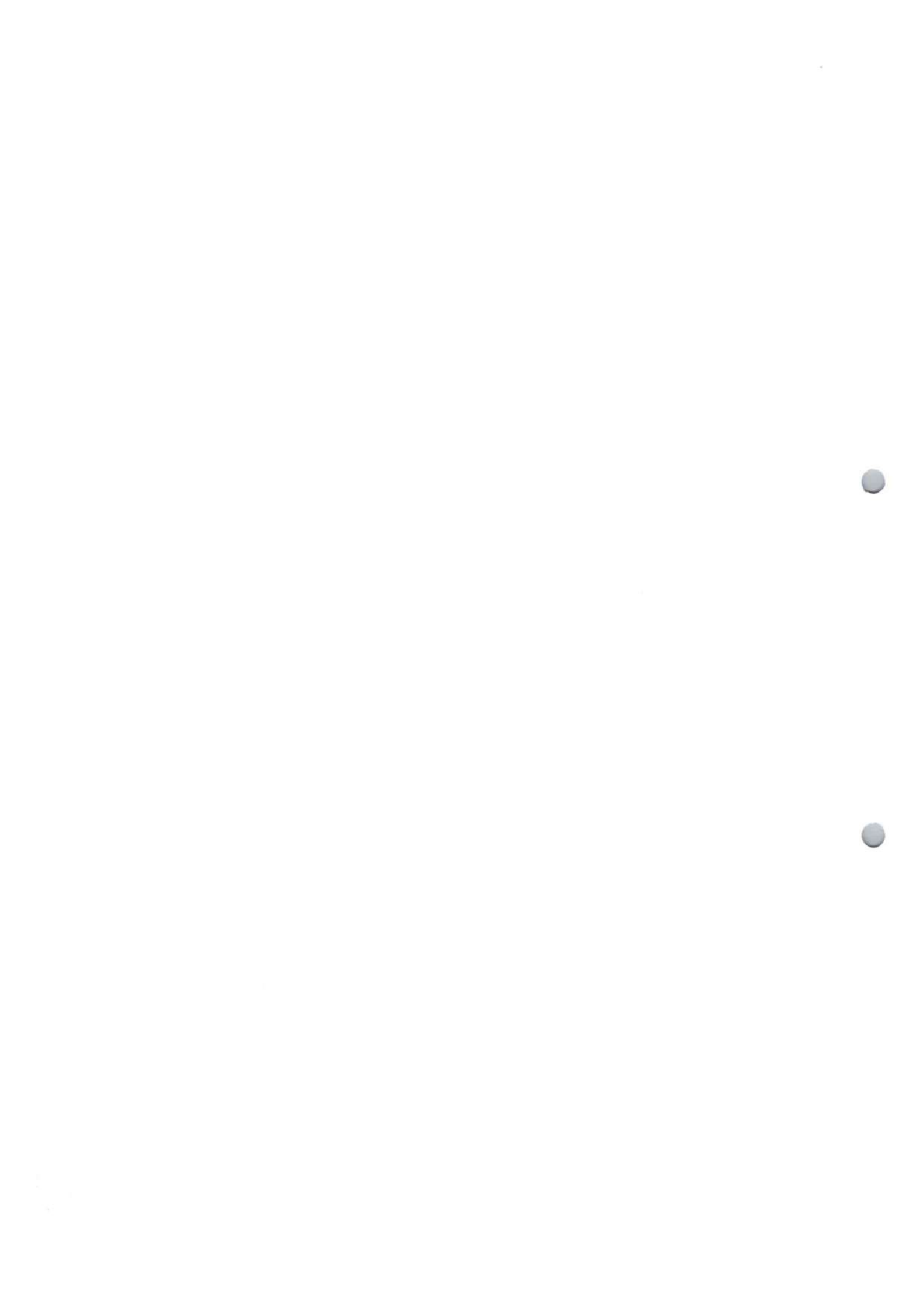


Selo de segurança nº 201150

A autenticidade desta registro pode ser confirmada ao site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança esculpido na pasta OR Cada
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL SACCHI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RAFAEL SACCHI**
Registro: **RS164031** RNP: 2207708853
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 6

Número de ART: **10781210** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/06/2020 Baixada em: 07/09/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL** CPF/CNPJ: 88830609000139
Rua: **Rua ALFREDO CHAVES** Nº: 1333
Complemento: **CASA**
Cidade: **Caxias do Sul** Bairro: **EXPOSIÇÃO**
UF: **RS** CEP: **95020460**

Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 4.908.678,74**

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, DR. CALISTO MAXIMIL** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **CAXIAS DO SUL** UF: **RS** CEP: **95020460**

Data de Início: **11/05/2019** Conclusão efetiva: **07/09/2020** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL** CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 774/2019: OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA FICA PRORROGADA PELO PRAZO DE 60 DIAS	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES			
2 - OBSERVAÇÕES	A PARTIR DE 10/05/2020 E FINALIZANDO EM 09/07/2020; O PRAZO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 6

Número de ART: **10214963** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 07/09/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL** CPF/CNPJ: 88830609000139
Rua: **Rua ALFREDO CHAVES** Nº: 1333
Complemento: **CASA**
Cidade: **Caxias do Sul** Bairro: **EXPOSIÇÃO**
UF: **RS** CEP: **95020460**

Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 4.269.050,63**

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, DR. CALIXTO MAXIMIL** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **CAXIAS DO SUL** UF: **RS** CEP: **95020460**

Data de Início: **17/05/2019** Conclusão efetiva: **07/09/2020** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL** CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, ECT-1ª E 2ª CATEG. DMT 10KM	1.731,93	m³
1 - EXECUÇÃO	REFORÇO DO SUBLEITO C/RACHÃO INCLUS. TRANSF. DMT 15 KM	1.484,51	m³
2 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,0M PROFUNDIDA	1.450,26	m³
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,01 A 4M PROFU	11.869,60	m³



4 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 4,01 A 6,0M PRO	2.939,69	m³
5 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATER. 3ª CATEG. C/USO DE EXPLOSIVOS	6.269,61	m³
6 - EXECUÇÃO	ESCORAMENTO DE VALAS C/FRANÇÕES METÁLICOS, ÁREA CRAVADA	1.947,90	m²
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM PLUVIAL	2.132,00	m
8 - EXECUÇÃO	REATERRO MECANIZADO DE VALA C/ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	16.861,61	m³
9 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	20.942,39	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA FAIXA A DAER, INCLUSIVE TRANSP. 30 CM	6.282,72	m³
11 - EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO	12.784,92	m²
12 - EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CBUQ-INCLUS. TRANSPORTE (E= 7 CM)	1.465,97	m³
13 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO MECANIZADA DE PARALELEPÍPEDO, INCLUSO TRANSP. DMT 15KM	20.942,39	m²
14 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO E FORNecim.MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOL	1.410,90	m
15 - EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM 30	20.942,39	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,40 PB PA2 : 293,00 M
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,60 PB PA2 : 598,00 M
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,80 PB PA2 : 273,00 M
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 1,00 n PB : 586,00 M
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,30PB PA2 : 382,00 M
 -CONTRATO Nº 2019/774-OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL, NAS RUAS ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS E DR. MAXIMILIANO RASIA, NO BAIRRO CIDADE NOVA ; DATA DA ASSINATURA:22/05/2019
 ORDEM DE INÍCIO: 17/05/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.269.050,63; PRAZO DO CONTRATO: 360 DIAS.

3 / 6

Número de ART: **10784968** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 07/09/2020
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139
 Rua: Rua ALFREDO CHAVES Nº: 1333
 Complemento: CASA Bairro: EXPOSIÇÃO
 Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95020460

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 4.908.678,74 Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, DR. CALIXTO MAXIMIL Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95020460

Data de Início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 07/09/2020 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 774/2019: OBJETO: FICA ACRES	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES	CIDO O QUANTITATIVO ESPECIFICADO, CORRESPONDENDO AO ACRÉSCIMO		
2 - OBSERVAÇÕES	DE APROXIMADAMENTE 15% DO VALOR DO CONTRATO. O VALOR RESULTAN		
3 - OBSERVAÇÕES	TANTE DESTA AJUSTE É DE R\$ 639.628,11 E NOVO VALOR DO CONTRA		
4 - OBSERVAÇÕES	TO PASSA A SER DE R\$ 4.908.678,74		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

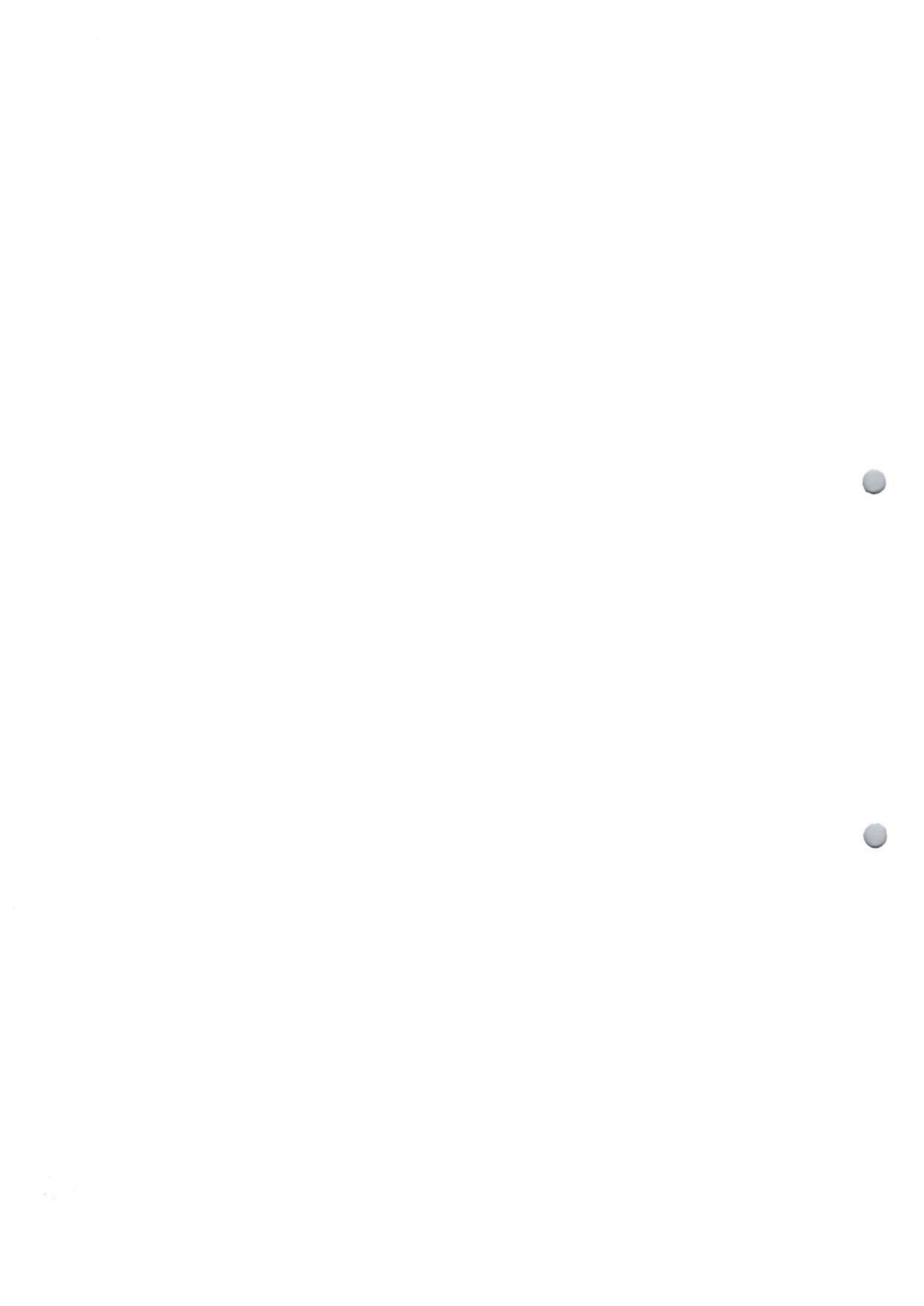
4 / 6

Número de ART: **10849439** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/07/2020 Baixada em: 07/09/2020
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139
 Rua: Rua ALFREDO CHAVES Nº: 1333
 Complemento: CASA Bairro: EXPOSIÇÃO
 Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95020460

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 4.908.678,74 Tipo de Contratante:

[Handwritten signature and initials]





Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, CALISTO MAXIMILIA Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95020460

Data de Início: 10/07/2020 Conclusão efetiva: 07/09/2020 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - EXECUÇÃO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 774/2019; OBJETO: O PRAZO DE 1,00 Un
 1 - OBSERVAÇÕES EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO
 2 - OBSERVAÇÕES Nº 774/2019 FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS
 3 - OBSERVAÇÕES À PARTIR DA DATA DE 10/07/2020 E FINALIZANDO EM 08/08/2020.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 6

Número de ART: 10924273 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/09/2020 Baixada em: 07/09/2020
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139 Nº: 1333
 Rua: Rua ALFREDO CHAVES
 Complemento: CASA Bairro: EXPOSIÇÃO
 Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95020460

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 4.908.678,74 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, CALISTO MAXIMILIAN Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95020460

Data de Início: 09/08/2020 Conclusão efetiva: 07/09/2020 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 0 - EXECUÇÃO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 774/2019; OBJETO; CLÁUSULA 1,00 Un
 1 - OBSERVAÇÕES PRIMEIRA: PRORROGA O CONTRATO EM MAIS 30 DIAS A CONTAR DE
 2 - OBSERVAÇÕES 09/08/2020 FINALIZANDO EM 07/09/2020.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 6

Número de ART: 11044261 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/11/2020 Baixada em: 07/09/2020
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139 Nº: 1333
 Rua: Rua ALFREDO CHAVES
 Complemento: CASA Bairro: EXPOSIÇÃO
 Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95020460

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 4.150.250,76 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, CALISTO MAXIMILIAN Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95020460

Data de Início: 07/09/2020 Conclusão efetiva: 07/09/2020 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 4

1863367

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO 774/2019: OBJETO:CLÁUSULA PRIMEIRA:DA REDUÇÃO DE VALOR POR SUPRESSÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS: O PRESENTE ADITIVO Nº 5 TEM POR OBJETO A REDUÇÃO DO VALOR ORIGINAL POR SUPRESSÃO DE ÍTENS E QUANTITATIVOS P/ENCERRAMENTO DO CONTRATO 2019/774;O VALOR DA SUPRESSÃO É DE R\$ 758.427,98 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 17,77%;CLÁUSULA SEGUNDA:COM A REDUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 4.150.250,76	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES			
2 - OBSERVAÇÕES			
3 - OBSERVAÇÕES			
4 - OBSERVAÇÕES			
5 - OBSERVAÇÕES			
6 - OBSERVAÇÕES			
7 - OBSERVAÇÕES			

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021029538 , está registrado com as CAT's número(s) :

1863367 1863369 1863372 1863373

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201145 a 201150 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1863367

1 de Março de 2021 Hora: 11:34:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PIO EGIDIO SACCHI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **PIO EGIDIO SACCHI**
Registro: **RS013829** RNP: 2202328912
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **10221026** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 07/09/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL** CPF/CNPJ: 88830609000139
Rua: **Rua ALFREDO CHAVES** Nº: 1333
Complemento: Bairro: **EXPOSIÇÃO**
Cidade: **Caxias do Sul** UF: **RS** CEP: 95020460

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 4.269.050,63** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, DR. CALIXTO MAXIMIL** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **CAXIAS DO SUL** UF: **RS** CEP: 95020460

Data de Início: 17/05/2019 Conclusão efetiva: 07/09/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL** CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, ECT-1ª E 2ª CATEG. DMT 10KM	1.731,93	m³
1 - EXECUÇÃO	REFORÇO DO SUBLEITO C/RACHÃO INCLUS. TRANSP. DMT 15 KM	1.484,51	m³
2 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,0M PROFUNDIDA	1.490,26	m³
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,01 A 4M PROFU	11.589,60	m³
4 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 4,01 A 6,0M PRO	2.939,69	m³
5 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATER. 3ª CATEG. C/USO DE EXPLOSIVOS	6.269,61	m³
6 - EXECUÇÃO	ESCORAMENTO DE VALAS C/PRANCHÕES METÁLICOS, ÁREA CRAVADA	1.947,90	m³
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM PLUVIAL	2.132,00	m
8 - EXECUÇÃO	REATERRO MECANIZADO DE VALA C/ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	16.861,61	m³
9 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	20.942,39	m²
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA FAIXA A DAER, INCLUSIVE TRANSP. 30 CM	6.282,72	m³
11 - EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO	12.784,92	m²
12 - EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CBUQ-INCLUS. TRANSPORTE (E= 7 CM)	1.465,97	m³
13 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO MECANIZADA DE PARALELEPÍPEDO, INCLUSIVE TRANSP. DMT 15KM	20.942,39	m³
14 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO E FORNECIM. MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOL	1.410,90	m
15 - EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM 30	20.942,39	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,40 PB PA2 : 293,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,60 PB PA2 : 598,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,80 PB PA2 : 273,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 1,00 n PB : 586,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,30PB PA2 : 382,00 M
-CONTRATO Nº 2019/774-OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL, NAS RUAS ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS E DR. MAXIMILIANO RASIA, NO BAIRRO CIDADE NOVA ; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019
ORDEM DE INÍCIO: 17/05/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.269.050,63; PRAZO DO CONTRATO: 360 DIAS.

Observações



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1863369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página: 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021029538 , está registrado com as CAT's número(s) :

1863367 1863369 1863372 1863373

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201145 a 201150 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1863369

1 de Março de 2021 Hora: 11:37:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RUI CAMPOS GARCIA FEIJO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RUI CAMPOS GARCIA FEIJO**
Registro: **RS083629** RNP: 2204371556
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **10220871** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/05/2019 Baixada em: 07/09/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

CPF/CNPJ: 88830609000139

Rua: Rua ALFREDO CHAVES

Nº: 1333

Complemento: CASA

Bairro: EXPOSIÇÃO

Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

CEP: 95020460

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.269.050,63

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, DR. CALIXTO MAXIMIL

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95020460

Data de Início: 17/05/2019 Conclusão efetiva: 07/09/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

CPF/CNPJ: 88830609000139

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
0 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, ECT-1ª E 2ª CATEG. DMT 10KM	1.731,93	m³
1 - EXECUÇÃO	REFORÇO DO SUBLEITO C/RACHÃO INCLUS. TRANSP. DMT 15 KM	1.484,51	m³
2 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,0M PROFUNDIDA	1.490,26	m³
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,01 A 4M PROFU	11.589,60	m³
4 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 4,01 A 6,0M PRO	2.939,69	m³
5 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATER. 3ª CATEG. C/USO DE EXPLOSIVOS	6.269,61	m³
6 - EXECUÇÃO	ESCORAMENTO DE VALAS C/PRANCHÕES METÁLICOS, ÁREA CRAVADA	1.947,90	m²
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM PLUVIAL	2.132,00	m
8 - EXECUÇÃO	REATERRO MECANIZADO DE VALA C/ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	16.861,61	m³
9 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	20.942,39	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA FAIXA A DAER, INCLUSIVE TRANSP. 30 CM	6.282,72	m³
11 - EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO	12.784,92	m²
12 - EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CBUQ-INCLUS. TRANSPORTE (E= 7 CM)	1.465,97	m³
13 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO MECANIZADA DE PARALELEPÍPEDO, INCLUSO TRANSP. DMT 15KM	20.942,39	m³
14 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO E FORNECIM. MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOL	1.410,90	m
15 - EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM 30	20.942,39	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,40 PB PA2 : 293,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,60 PB PA2 : 598,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,80 PB PA2 : 273,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 1,00 n PB : 586,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,30PB PA2 : 382,00 M

-CONTRATO Nº 2019/774-OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL, NAS RUAS ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS E DR. MAXIMILIANO RASIA, NO BAIRRO CIDADE NOVA ; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019
ORDEM DE INÍCIO: 17/05/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.269.050,63; PRAZO DO CONTRATO: 360 DIAS.

Observações





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1863372

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021029538

, está registrado com as CAT's número(s):

1863367 1863369 1863372 1863373

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201145 a 201150 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1863372

1 de Março de 2021 Hora: 11:39:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1863373
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ODILON ALBERTO MENEZES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ODILON ALBERTO MENEZES**
Registro: **SC002990** RNP: 2502702143
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **10221120** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 31/05/2019** Baixada em: **07/09/2020**
Forma de Registro: Participação técnica: **Co-Responsável**

Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS** CPF/CNPJ: **88830609000139**
Rua: **Rua ALFREDO CHAVES** Nº: **1333**
Complemento: Bairro: **EXPOSIÇÃO**
Cidade: **Caxias do Sul** UF: **RS** CEP: **95020460**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 4.269.050,63** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS, DR. CALIXTO MAXIMIL** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **CAXIAS DO SUL** UF: **RS** CEP: **95020460**

Data de Início: **17/05/2019** Conclusão efetiva: **07/09/2020** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: **MPOG:**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS** CPF/CNPJ: **88830609000139**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO, ECT-1ª E 2ª CATEG. DMT 10KM	1.731,93	m³
1 - EXECUÇÃO	REFORÇO DO SUBLEITO C/RACHÃO INCLUS. TRANSP. DMT 15 KM	1.484,51	m³
2 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,0M PROFUNDIDA	1.490,26	m³
3 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 2,01 A 4M PROFU	11.589,60	m³
4 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATER. 2ª CATEG. 4,01 A 6,0M PRO	2.939,69	m³
5 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATER. 3ª CATEG. C/USO DE EXPLOSIVOS	6.269,61	m³
6 - EXECUÇÃO	ESCORAMENTO DE VALAS C/FRANÇÔES METÁLICOS, ÁREA CRAVADA	1.947,90	m²
7 - EXECUÇÃO	DRENAGEM PLUVIAL	2.132,00	m
8 - EXECUÇÃO	REATERRO MECANIZADO DE VALA C/ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	16.861,61	m³
9 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	20.942,39	m²
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA FAIXA A DAER, INCLUSIVE TRANSP. 30 CM	6.282,72	m³
11 - EXECUÇÃO	PINTURA DE LIGAÇÃO	12.784,92	m²
12 - EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CBUQ-INCLUS. TRANSPORTE (E= 7 CM)	1.465,97	m³
13 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO MECANIZADA DE PARALELEPÍEDO, INCLUSO TRANSP. DMT 15KM	20.942,39	m²
14 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO E FORNECIM. MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOL	1.410,90	m
15 - EXECUÇÃO	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM CM 30	20.942,39	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,40 PB PA2 : 293,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,60 PB PA2 : 598,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,80 PB PA2 : 273,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 1,00 n PB : 586,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DMT 15 KM- 0,30PB PA2 : 382,00 M
-CONTRATO Nº 2019/774-OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL, NAS RUAS ABEL POSTALI, GERSON ANDREIS E DR. MAXIMILIANO RASIA, NO BAIRRO CIDADE NOVA ; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019
ORDEM DE INÍCIO: 17/05/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.269.050,63; PRAZO DO CONTRATO: 360 DIAS.

Observações





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1863373

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021029538 , está registrado com as CAT's número(s) :

1863367 1863369 1863372 1863373

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201145 a 201150 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1863373

1 de Março de 2021 Hora: 11:40:38

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a **RGS Engenharia S.A.**, CNPJ nº 19.368.227/0001-12, com sede à Rua Cândido Portinari, 55 – Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, prestou para o **MUNICÍPIO DE PARECI NOVO**, CNPJ 93.235.950/0001-86, os serviços de execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação em asfalto CBUQ, passeios, sinalização viária e acessibilidade – obras de qualificação viária no Município de Pareci Novo/RS, Contrato de Financiamento 0501335-51/2019 – Avançar Cidades, Edital de Concorrência nº 001/2020, Contrato nº 007/2020.

Abaixo serão relacionados os dados contratuais, características da obra, responsáveis técnicos e planilha de serviços e quantitativos executados.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato Nº:	007/2020
Contratante:	Prefeitura Municipal de Pareci Novo - RS
Local:	Rua Primavera, Rua das Orquídeas, Rua das Camélias, Rua da Igreja, Rua Pedro Mendel, Rua dos Ficos, Rua das Palmeiras, Rua dos Álamos, Rua 1º de Janciro, Rua Helmut Mossmann e Rua São José.
Objeto:	Execução das obras de drenagem, pavimentação CBUQ, passeios, sinalização e demais serviços de logradouros do Município, conforme projeto técnico correspondente.
Contratada	RGS Engenharia S.A - CNPJ: 19.368.227/0001-12
Data de início:	18/03/2020
Data de término:	01/12/2021
Valor Contrato (PI):	RS 3.712.016,18
Valor Contrato + aditivos:	RS 3.861.420,07
Valor medido acumulado:	RS 3.861.420,07

DADOS DA OBRA:

Execução das obras de drenagem, pavimentação CBUQ, passeios, sinalização e demais serviços de logradouros do Município, conforme projeto técnico correspondente.



[Handwritten signatures and initials]

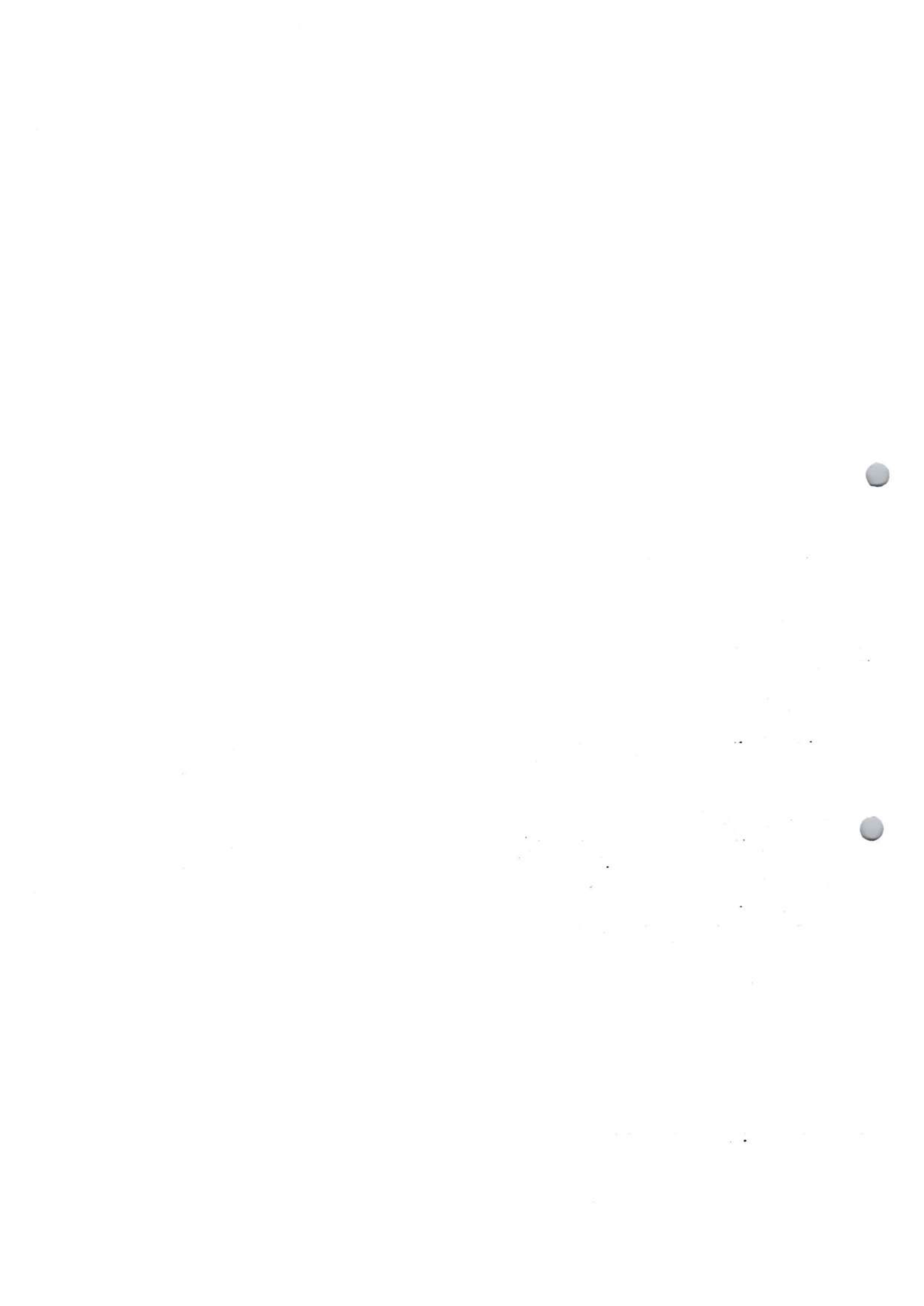


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paraci Novo

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Dados contrato 007/2020			
Item	Discriminação	Unid.	Qt. Acumulada executada
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	Implantação de placa de obra	m²	15,00
1.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	2,00
1.1.3	Engenheiro civil de obra pleno	h	216,00
1.1.4	Mestre de obra	h	1.296,00
2.3	TERRAPLENAGEM		
2.3.1	MARCAÇÃO DA OBRA		
2.3.1.1	Serviços topográficos para pavimentação	m²	18.407,70
2.3.2	CORTE DO GREIDE		
2.3.2.1	Limpeza e desmatamento dos bordos	m²	5.196,84
2.3.2.2	Transporte de material de limpeza para fora - DMT = 2 KM	m²xkm	1.299,23
2.3.2.3	Escavação em material de 1ª Categoria	m³	9.223,93
2.3.2.4	Escavação em material de 2ª Categoria	m³	2.305,99
2.3.2.5	Transporte de material para reaproveitamento - DMT = 0,5 KM - de	m³xkm	969,35
2.3.2.6	Transporte de material para fora - DMT = 2 KM - de material escavado	m³xkm	24.951,30
2.3.2.7	Espalhamento de material em obra-fora	m²	15.174,06
2.3.3	ATERRO DO GREIDE		
2.3.3.1	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	2.844,60

Paraci





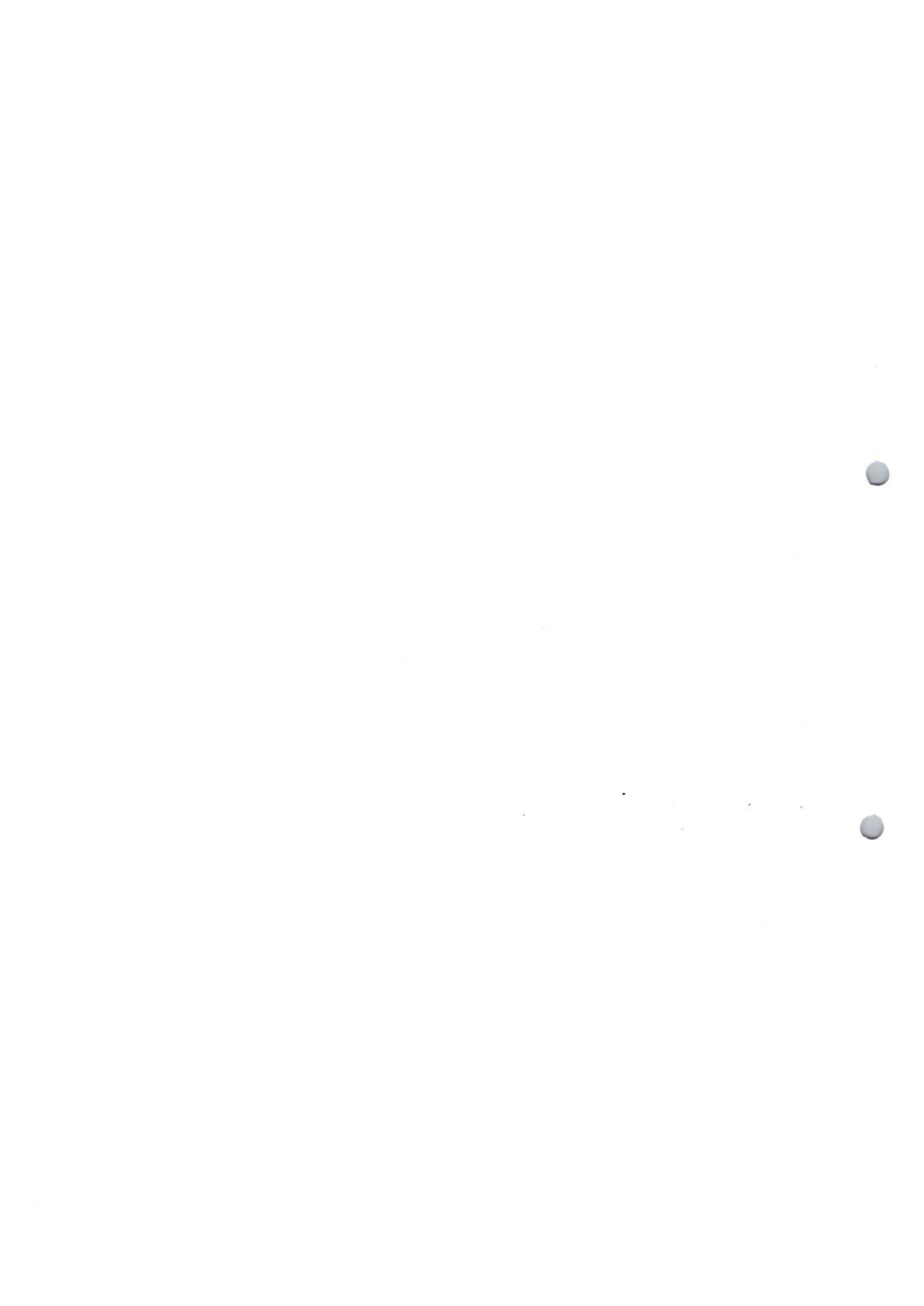
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo

2.3.4	SUBSTITUIÇÃO DE SOLOS INADEQUADOS		
2.3.4.1	Escavação de material com baixa capacidade de suporte	m ²	3.972,03
2.3.4.2	Transporte de material escavado para o bota fora - DMT = 2 Km	m ³ xkm	9.930,10
2.3.4.4	Reforço do subleito com rachão	m ²	84,44
2.3.4.5	Transporte de rachão (DMT=35 km)	m ³ xkm	3.842,02
2.4	DRENAGEM PLUVIAL		
2.4.1	ESCAVAÇÃO PLUVIAL		
2.4.1.1	Escavação mecânica de vala bueiros em mat. de 1ª categoria	m ²	3.670,34
2.4.1.2	Escavação mecânica de vala bueiros em mat. de 2ª categoria	m ²	917,56
2.4.1.3	Reaterro de vala com material reaproveitado	m ²	3.866,98
2.4.1.4	Transporte de mat. escavado para bota-fora (DMT=2 km)	m ³ xkm	1.802,32
2.4.2	CANALIZAÇÃO		
2.4.2.1	Locação de redes de Drenagem	m	3.372,00
2.4.2.2	Tubo de concreto simples PS2 PB DN 400mm	m	2.772,00
2.4.2.3	Assentamento de Tubo DN 400 mm	m	3.165,00
2.4.2.4	Tubo de concreto armado PA2 PB DN 400mm	m	393,00
2.4.2.5	Tubo de concreto simples PS2 PB DN 600mm	m	10,00
2.4.2.6	Assentamento de Tubo DN 600 mm	m	98,00
2.4.2.7	Assentamento de Tubo DN 800 mm	m	59,00
2.4.2.8	Lastro de brita 10cm	m ²	241,93
2.4.2.9	Transporte de brita (DMT=35 km)	m ³ xkm	17.943,36
2.4.3	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		
2.4.3.1	Caixa de passagem Ø 400	und	116,00
2.4.3.2	Caixa de passagem Ø 600	und	4,00
2.4.3.3	Caixa de passagem Ø 800	und	13,00
2.4.3.4	Boca de Lobo em alvenaria de tijolos maciços com tampa de concreto	und	130,00
2.4.3.5	Boca de Buero Ø 400	und	10,00
2.4.3.6	Boca de Buero Ø 600	und	1,00
2.4.3.7	Boca de Buero Ø 800	und	4,00
2.4.3.8	Meio Fio de Concreto	m	5.274,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO		
2.5.1	LIGANTES		
2.5.1.1	Imporimação com CM20	m ²	10.196,13
2.5.1.2	Pintura de ligação com RR-20	m ²	10.196,13

Valor



[Handwritten signatures and marks]





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo

2.5.2	ESTRUTURA		
2.5.2.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	18.196,13
2.5.2.2	Base de brita graduada 20cm	m ²	3.639,23
2.5.2.3	Transporte de base (DMT=36 km)	m ² xkm	161.763,77
2.5.2.4	CBUQ - capa de rolamento 8cm	m ²	909,81
2.5.2.5	Carga, manobras de CBUQ c/vibroacabadora	m ²	909,81
2.5.2.6	Transporte de CBUQ (DMT=36 km)	m ² xkm	31.843,32
2.5.2.7	Transporte de Material Asfáltico - Caminhão com cap. de 20 ton -	txkm	4.684,19
2.6	PASSEIO E ACESSIBILIDADE		
2.6.1	PASSEIO		
2.6.1.1	Regularização e compactação de subleito	m ²	7.471,29
2.6.1.2	Lastro de brita 3cm	m ²	224,13
2.6.1.3	Piso de concreto fck=20MPa, 7cm com junta de madeira	m ²	6.485,45
2.6.2	PISO TÁTIL		
2.6.2.1	Piso Tátil Direcional	m ²	1.844,40
2.6.2.2	Piso Tátil de Alerta	m ²	141,44
2.7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2.7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
2.7.1.1	Pintura de faixa - tinta acrílica 2 anos	m ²	762,19
2.7.1.2	Pintura de meio-fio a base de cal	m ²	1.423,98
2.7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.7.2.1	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado = 0,60m	und	7,00
2.7.2.2	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço	und	30,00
2.7.2.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço	und	20,00
2.7.2.4	Placa esmaltada para identificação de rua (0,45m x 0,25m)	und	80,00
2.7.2.5	Fornecimento e implantação de suporte metálico para placa de advertência em aço, lado = 0,60m	und	7,00
2.7.2.6	Fornecimento e implantação de suporte metálico para placa de regulamentação em aço, diâmetro = 0,60m	und	30,00
2.7.2.7	Fornecimento e implantação de suporte metálico para placa de regulamentação em aço (R1), lado = 0,33m	und	20,00
2.7.2.8	Fornecimento e implantação de suporte metálico para placa de identificação de ruas	und	39,00
2.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.8.1.1	Ensaio de compactação	und	23,00
2.8.1.2	Ensaio de índice de suporte California	und	23,00
2.8.1.3	Ensaio de permeabilidade por penetração	und	23,00
2.8.1.4	Ensaio de base - estabilidade granulométrica	m ²	3.639,23
2.8.1.5	Ensaio de determinação do teor de betão	und	60,00



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo

2.0	SUBSTITUIÇÃO DE SOLOS INADEQUADOS - EXCLUSIVE MATERIAL		
2.9.1	Carga, Manobra e Descarga mecânica de material rochoso fornecido pelo Município	m ²	3.866,29
2.9.2	Substituição de Solos Inadequados com substituição por Rachão Fornecido pelo Município - Espalhamento e Compactação -	m ²	3.866,29
2.9.3	Pedra Britada N.º 01 para bloqueio de Camada de Rachão - 10 cm	m ²	486,63
2.9.4	Transporte de Brita (DMT 35 km) - para Bloqueio de Rachão	m ² xkm	18.735,19
2.10	DRENAGEM SUBTERRÂNEA		
2.10.1	Dreno Longitudinal Profundo para Corte em Solo - DPS 06 - Exclusive Transporte - Seção 0,60 X 0,45	m	79,00
2.10.2	Dreno Longitudinal Profundo para Corte em Solo com tubo corrugado - DPS 09 - Exclusive Transporte - Seção 0,40 X 0,40	m	80,00
2.10.3	Transporte de Brita (DMT=35 km) - para Dreno	m ² xkm	1.887,74
2.10.4	Assentamento de Tubo DN 300 mm	m	2,00
2.10.5	Tubo de concreto armado PA2 PB DN 300mm	m	2,00
2.10.6	Envolvimento de Tubulação com Concreto FCK = 18MPa	m ²	12,09
2.10.7	Sarjeta de Concreto usinado 30 cm x 30 cm	m	9,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Período de participação 18/03/20 a 01/12/21:

Engenheiro Civil Rafael Sacchi, CREA/RS 164.031

Engenheiro Civil Pio Egidio Sacchi, CREA/RS 013.829

Engenheiro Civil Odilon Alberto Menezes, CREA/SC 002.990

Engenheiro Civil Rui Campos Garcia Feijó, CREA/RS 083.629

Engenheira Civil Denise Cristiana Spiecker, CREA/RS 240.507 - período de participação 18/03/20 a 01/12/21.

Para constar, lavramos o presente Atestado, que vai assinado pelo Sr. Paulo Alexandre Barth, Prefeito Municipal do Município de Pareci Novo, ao dia 22 do mês de Dezembro de 2021.

Pareci Novo, 22 de Dezembro de 2021.


PAULO ALEXANDRE BARTH
PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO/RS

Rua João Inácio Teixeira, 70 - Centro - Pareci Novo - RS - CEP 95.783-000

CREA-RS
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul



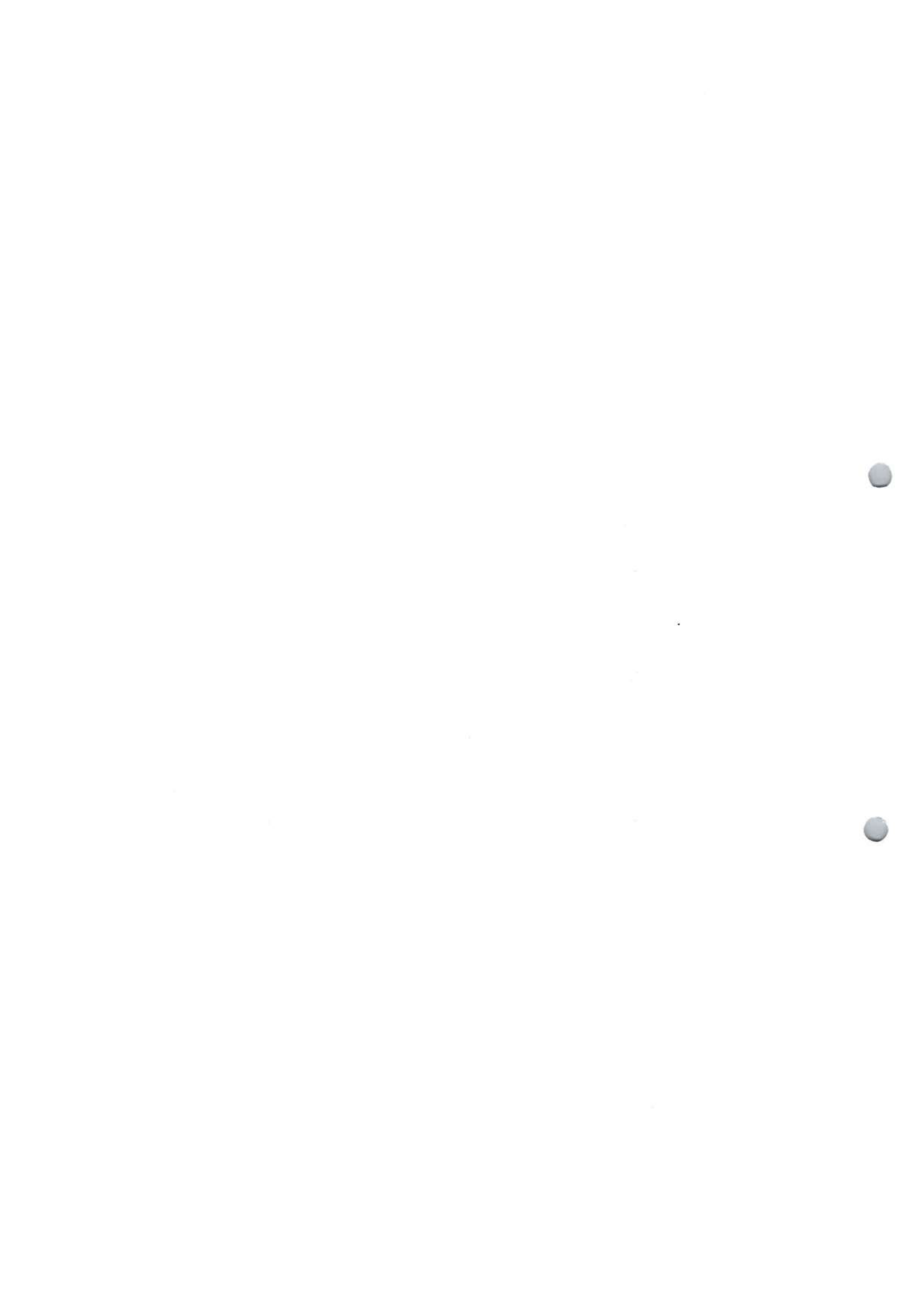
Selo de segurança nº 208711

A validade deste registro pode ser confirmada no site do Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul, através do endereço eletrônico: www.crea-rs.org.br

Atestado registrado no CREA-RS







Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

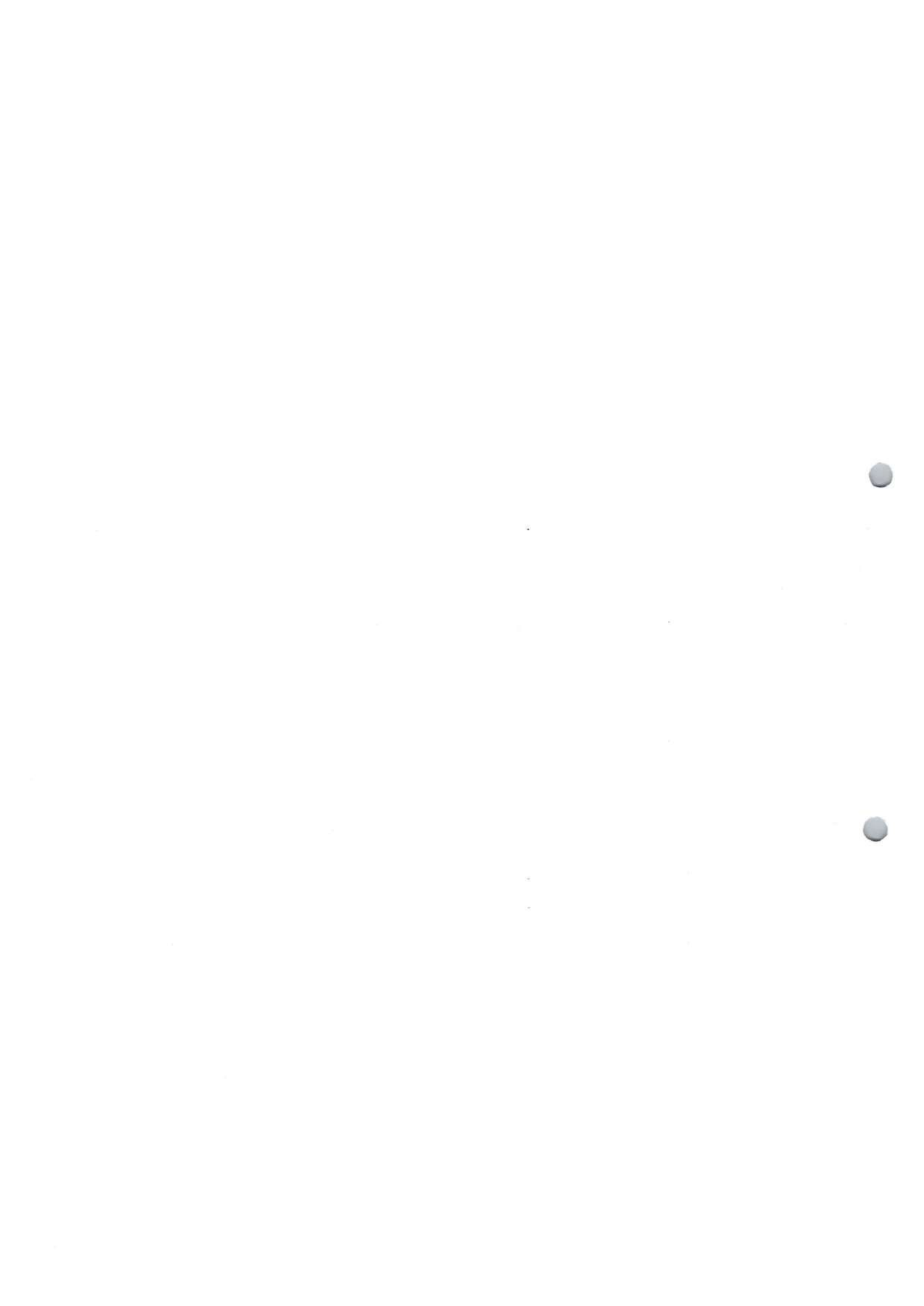
<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL SACCHI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RAFAEL SACCHI**
Registro: **RS164031** RNP: 2207708853
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 6 -----

Número de ART: **10684261** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 01/12/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principál

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186

Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA Nº: 70

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Pareci Novo UF: RS CEP: 95783000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.712.838,65 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ. DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Data de Início: 18/03/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2021 Coordenadas Geográficas:

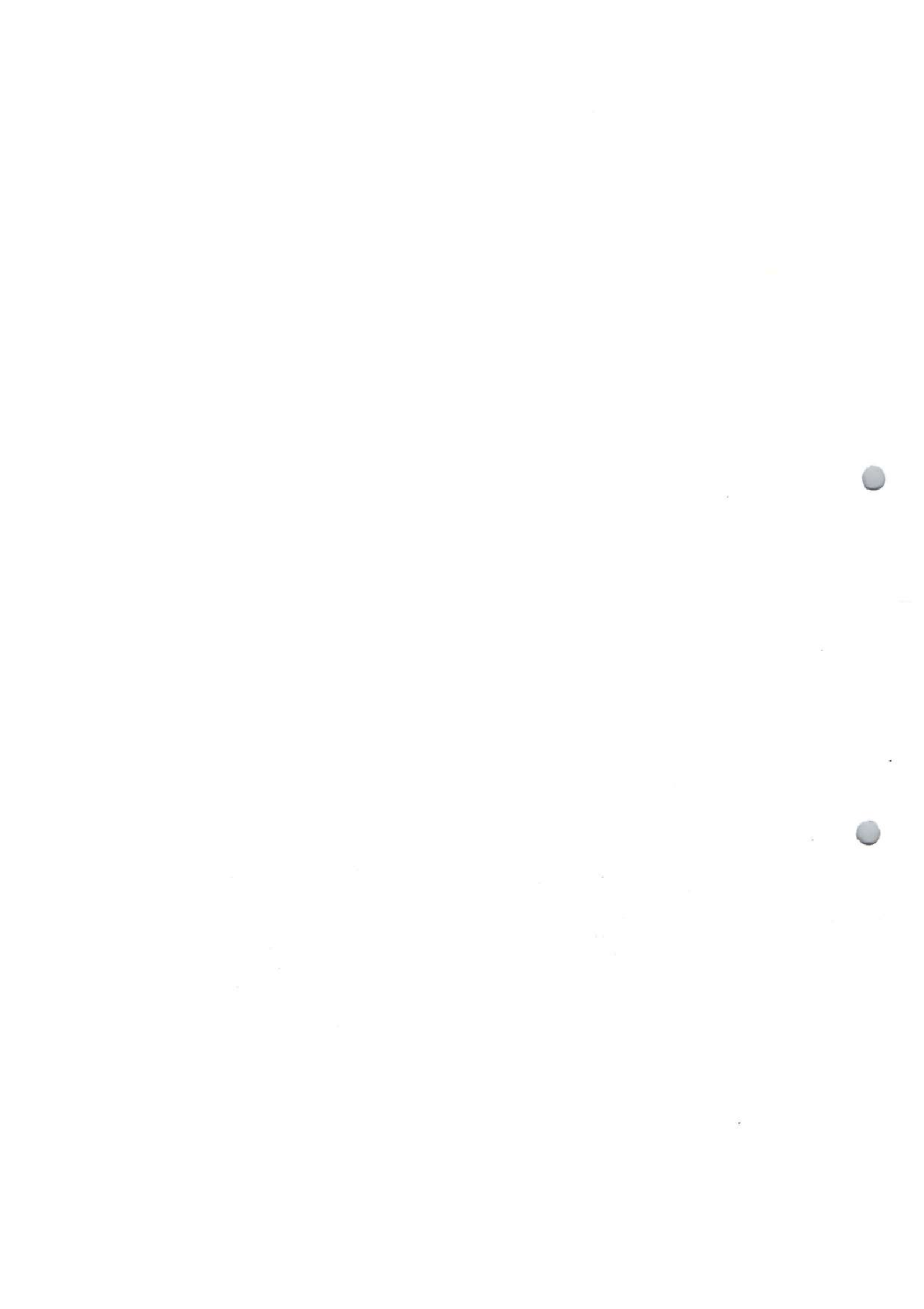
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. EXECUÇÃO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	18.423,10	m²
1. EXECUÇÃO	LIMPEZA E DESMATAMENTO DOS BORDOS	4.998,98	m²
2. EXECUÇÃO	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMPEZA P/BOTA FORA DMT = 2 KM	1.249,77	m³
3. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	9.596,27	m³
4. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	2.399,08	m³
5. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/REAPROVEITAMENTO DMT = 0,5 KM	1.056,31	m³
6. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/O BOTA FORA 2 KM MATERIAL ESCAVADO	25.763,12	m³
7. EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	10.805,14	m³
8. EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	1.690,11	m³
9. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	112,50	m³
10. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO P/BOTA FORA DMT = 2 KM	281,28	m³
11. EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	112,50	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- REFORÇO DO SUBLEITO COM RACHÃO : 112,50 M³
- TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 35 KM : 5.118,78 M³XTON
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA DE BUEIROS DE 1ª E 2ª CATEGORIA : 4.370,23 M³
- REATERRO DE VALA COM MATERIAL REAPROVEITADO : 3.736,67 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA BOTA FORA DMT 2K : 1.583,93 M³XTON.
- ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA : 633,53 M³
- LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM : 3.304,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 400MM : 3.015,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 : 3.015,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 400 MM: 277,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 MM : 277,00 MM
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 600 MM : 8,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 600MM : 8,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 600 MM : 4,00 M





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

-ASSENTAMENTO DE TUBO DN 800 MM : 4,00 M
 -LASTRO DE BRITA 10 CM : 231,64
 -TRANSPORTE DE BRITA (DMT= 35 KM) 8.918,17m³xm
 -MEIO FIO DE CONCRETO : 5.0777,00 M
 -IMPRIMAÇÃO CM 30 : 18.423,10 M²
 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR2 2C ; 18.423,20 M²
 -REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 18.423,10 M²
 -BASE DE BRITA GRADUADA 20 CM : 3.684,62 M³
 -TRANSPORTE DE BASE (DMT= 35 KM) : 163.781,36 M³XKM
 -CUBO - CAPA BF ROLAMENTO 5 CM 921,16 M³
 -CARGA, E MANOBRAS DE CUBO C/VIBROACABADORA : 921,16 M³XKM
 -TRANSPORTE DO CUBO (DMT = 35 KM) : 32.240,60 M³XKM
 -TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO - CAMINHÃO COM CAPAC. 20.000 TON: 4.942,09 M³XTON
 -REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 9.791,49 M²
 -PISO DE CONCRETO FCK 20MPA 7CM C/JUNTA DE MADEIRA : 7.786,79 M²
 -PINTURA DE FAIXA - TINTA ACRÍLICA 2 ANOS : 744,80 M²
 -FORNECIMENTO DE PLACA ESMALTADA P/IDENTIFICAÇÃO DE RUA : 78,00 UN.
 -ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA ,GRANULOMETRIA E TEOR DO BETUME : 138,00 UN.
 -ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE : 3.3684,62 M³
 -CONTRATO Nº 007/2020:CONCORRÊNCIA Nº 001/2020: OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO CBUQ, PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO :DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020-ORDEM DE INÍCIO:18/03/2020: PRAZO :12(DOZE) MESES: VALOR : R\$ 3.712.838,65

2 / 6

Número de ART: **11324531** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 01/12/2021
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS

CPF/CNPJ: 93235950000186

Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA

Nº: 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pareci Novo

UF: RS

CEP: 95783000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.712.838,65

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ. DIVERSOS LOGRADOUROS

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PARECI NOVO

UF: RS

CEP: 95783000

Data de Início: 30/04/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS

CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0. EXECUÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020:CLÁUSULA PRI

1,00

Un

1. OBSERVAÇÕES

MEIRA:OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, POR 180

2. OBSERVAÇÕES

DIAS PELO PERÍODO DE 30/04/2021 À 29/10/2021,CFE.PARECER TÉCN

3. OBSERVAÇÕES

NICO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 6

Número de ART: **11436509** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS

CPF/CNPJ: 93235950000186

Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA

Nº: 70

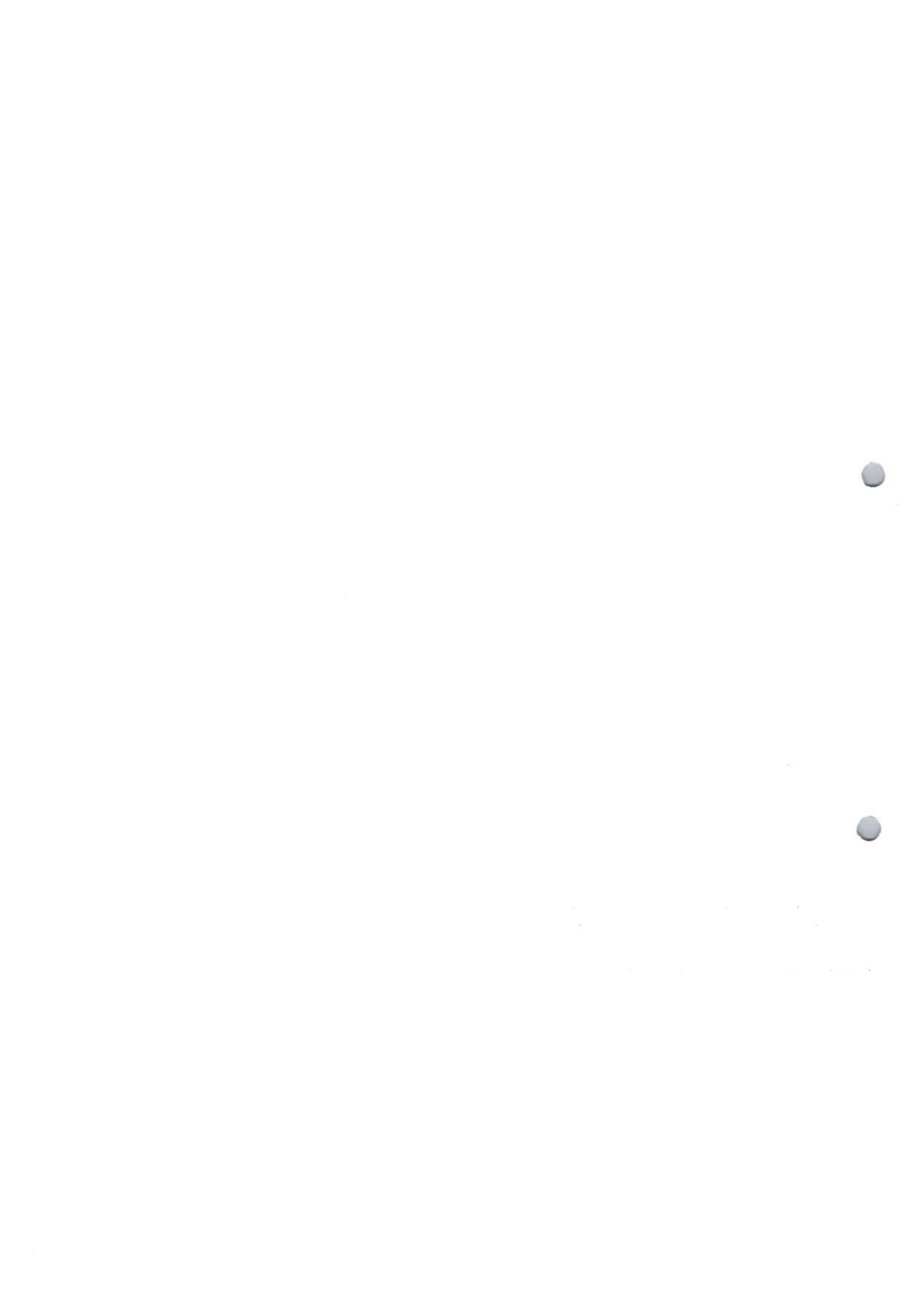
Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pareci Novo

UF: RS

CEP: 95783000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 3

1918430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato: _____ Celebrado em: _____ Vinculado à ART: _____
 Valor do Contrato: R\$ 3.829.986,28 Tipo de Contratante: _____
 Ação Institucional: _____

Observação:
 Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ. DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: 0
 Complemento: Bairro: _____
 Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Data de Início: 03/08/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021 Coordenadas Geográficas: _____
 Finalidade: PÚBLICO Código: _____ MPOG: _____
 Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. EXECUÇÃO	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020: CLAUSULA PRI	1,00	Un
1. OBSERVAÇÕES	MEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE O ACRÉSCIMO		
2. OBSERVAÇÕES	NO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2020, DEVIDO A REQUILIBRIO FINAN		
3. OBSERVAÇÕES	CEIRO EM VIRTUDE DO REAJUSTE DE INSUMOS E MATERIAIS ASFÁLTI-		
4. OBSERVAÇÕES	COS COMPROVADOS MEDIANTE PLANILHAS DE CÁLCULOS APROVADAS		
5. OBSERVAÇÕES	PELO ENGº RESPONSÁVEL PELA OBRA ZADER FABIANO DA S. SCHMEGEL		
6. OBSERVAÇÕES	CLÁUSULA SEGUNDA: FICA ACRESCIDO DE R\$ 117.147,63;		
7. OBSERVAÇÕES	VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.829.986,28		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 6 -----

Número de ART: **11646529** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/12/2021 Baixada em: 01/12/2021
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186
 Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA Nº: 70
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Pareci Novo UF: RS CEP: 95783000

Contrato: _____ Celebrado em: _____ Vinculado à ART: _____
 Valor do Contrato: R\$ 3.862.242,53 Tipo de Contratante: _____
 Ação Institucional: _____

Observação:
 Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ. DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: 0
 Complemento: Bairro: _____
 Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Data de Início: 27/10/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021 Coordenadas Geográficas: _____
 Finalidade: PÚBLICO Código: _____ MPOG: _____
 Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. EXECUÇÃO	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020: CLÁUSULA PRIMEI	1,00	Un
1. OBSERVAÇÕES	RA: OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2020, DEVI		
2. OBSERVAÇÕES	DO AO AUMENTO DE 38,71M² A SER EXECUTADO NA OBRA; CLÁUSULA		
3. OBSERVAÇÕES	SEGUNDA: VALOR; FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 37.942,88;		
4. OBSERVAÇÕES	VALOR ATUAL DO CONTRATO PASSA A SER R\$ 3.862.242,53		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 6 -----

Número de ART: **11555748** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/10/2021 Baixada em: 01/12/2021
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186
 Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA Nº: 70
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Pareci Novo UF: RS CEP: 95783000

Contrato: _____ Celebrado em: _____ Vinculado à ART: _____
 Valor do Contrato: R\$ 3.824.299,65 Tipo de Contratante: _____
 Ação Institucional: _____





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ. DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000
Data de Início: 30/10/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 14 (QUATORZE) DIAS PELO PERÍODO DE 30/10/2021 À 12/11/2021;	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES			
2 - OBSERVAÇÕES			
3 - EXECUÇÃO	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020: OBJETO: SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 5.686,63, SENDO ASSIM O VALOR DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL É DE R\$ 111.461,01; VALOR ATUAL DO CONTRATO É DE R\$ 3.824.288,65	1,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES			
5 - OBSERVAÇÕES			
6 - OBSERVAÇÕES			

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 6

Número de ART: **11665912** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/12/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS

Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: Pareci Novo

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 3.862.242,53

Ação Institucional:

Celebrado em:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95783000

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 93235950000186

Nº:

70

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ. DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000
Data de Início: 13/11/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO -RS CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020: CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, POR 60 (SESSENTA) DIAS PELO PERÍODO DE 13/11/2021 À 11/01/2022, CFE. PARECER TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES			
2 - OBSERVAÇÕES			
3 - OBSERVAÇÕES			

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

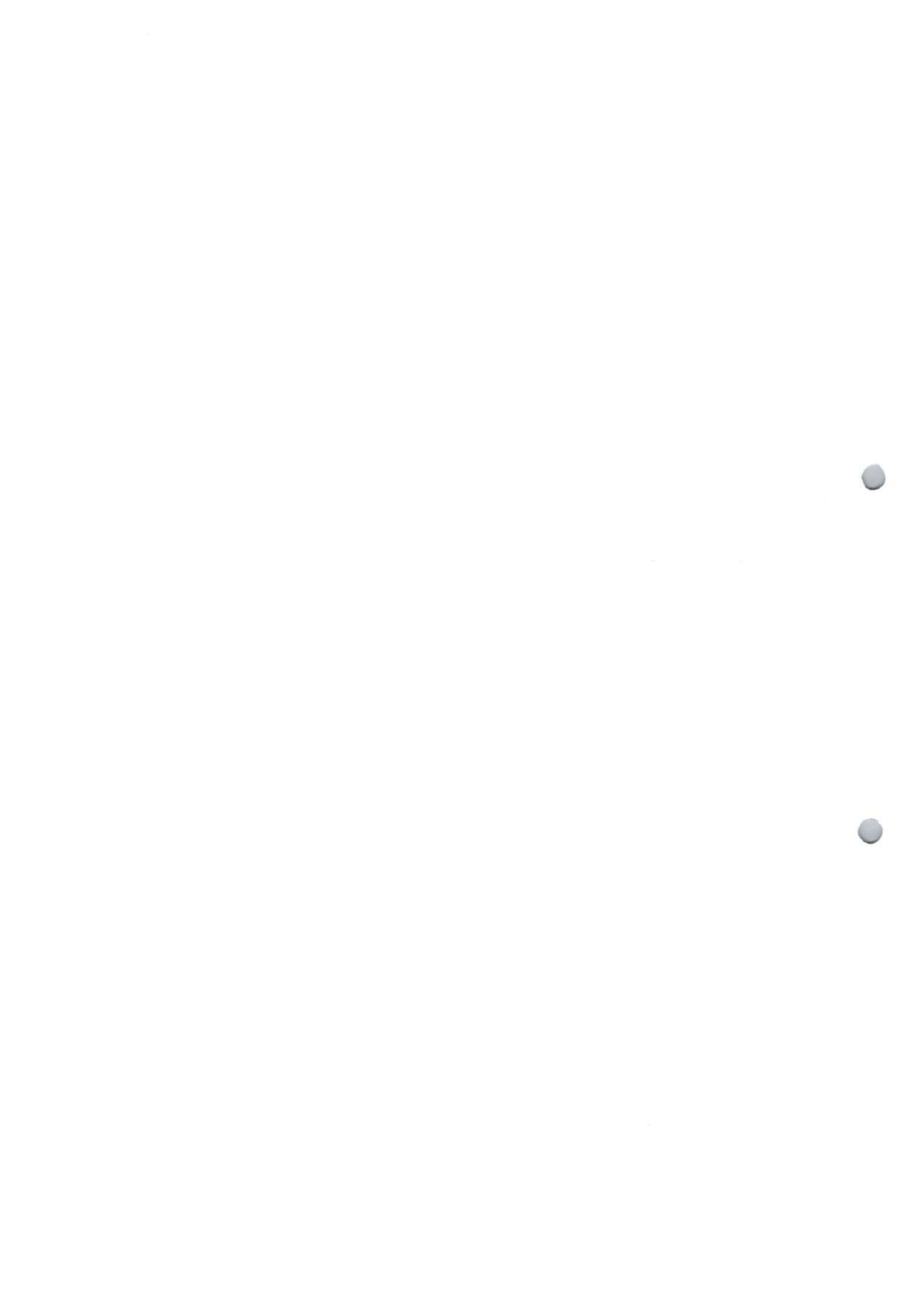
Este atestado não está registrado para a atividade de "desmatamento".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021048656 , está registrado com as CAT's número(s):

1918430 1918432 1918434 1918435

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208707 a 208711 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918430

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1918430

12 de Janeiro de 2022 Hora: 16:47:4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

The first part of the paper is devoted to a generalization of the classical theory of the p -adic numbers. In the second part, we study the properties of the p -adic numbers and their applications in number theory. The third part is devoted to the study of the p -adic numbers and their applications in algebra and geometry. The fourth part is devoted to the study of the p -adic numbers and their applications in analysis and topology. The fifth part is devoted to the study of the p -adic numbers and their applications in physics and engineering.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918432

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PIO EGIDIO SACCHI**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **PIO EGIDIO SACCHI**
Registro: **RS013829** RNP: 2202328912
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10690253** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 01/12/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO - RS

CPF/CNPJ: 93235950000186

Rua: Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA

Nº: 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pareci Novo

UF: RS

CEP: 95783000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.712.838,65

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ, DIVERSOS LOGRADOUROS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARECI NOVO

UF: RS

CEP: 95783000

Data de Início: 18/03/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

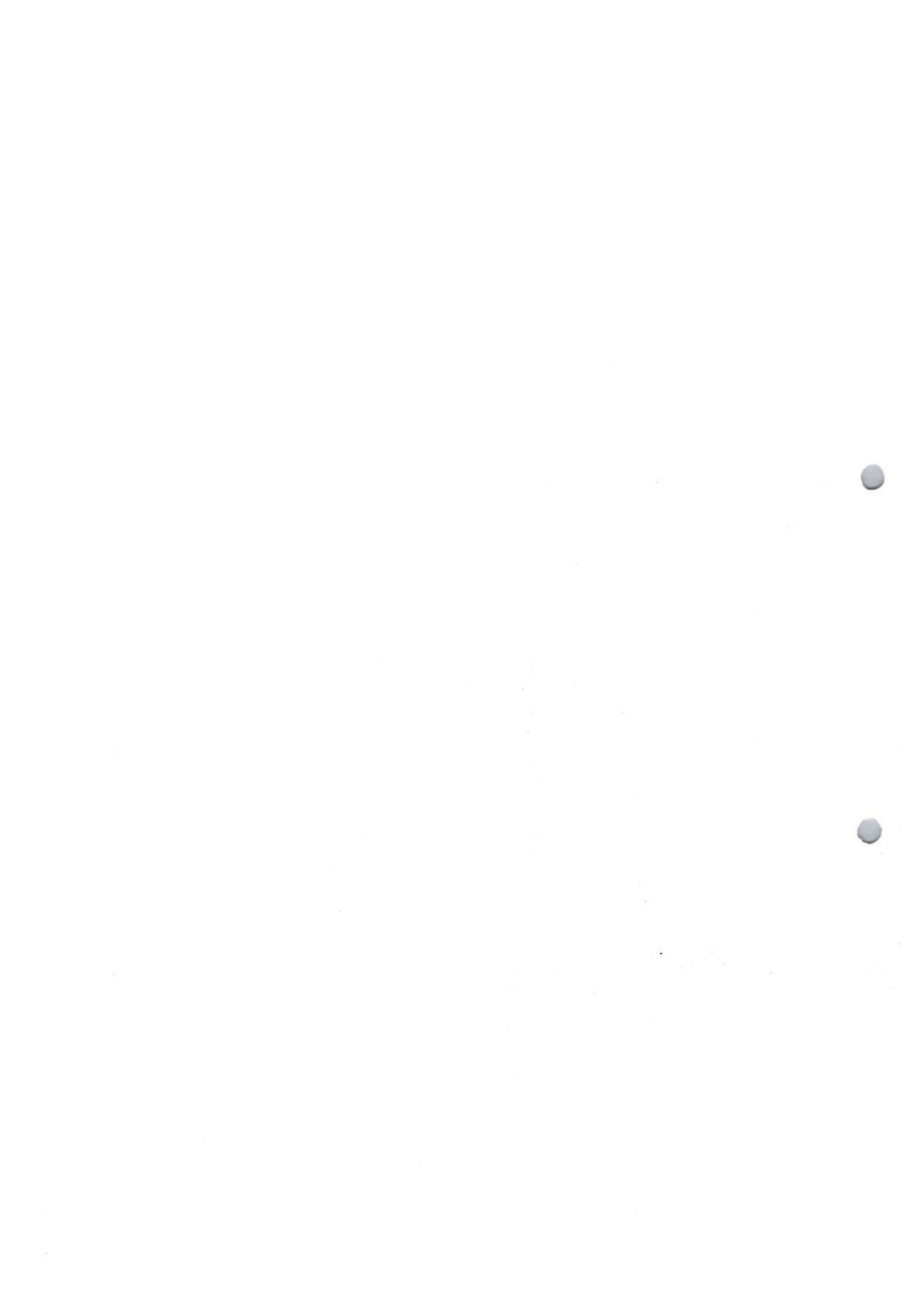
Proprietário: MUNICÍPIO DE PARECI NOVO - RS

CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0-EXECUÇÃO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	18.423,10	m²
1-EXECUÇÃO	LIMPEZA E DESMATAMENTO DOS BORDOS	4.998,98	m²
2-EXECUÇÃO	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMPEZA P/BOTA FORA DMT=2KM	1.249,47	m³
3-EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	9.596,27	m³
4-EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	2.399,08	m³
5-EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/REAPROVEITAMENTO DMT = 0,5 KM	1.056,31	m³
6-EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/O BOTA FORA 2 KM MATERIAL ESCAVADO	25.763,12	m³
7-EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	10.805,14	m³
8-EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	1.690,11	m³
9-EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	112,50	m³
10-EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO P/BOTA FORA DMT= 2 KM	281,28	m³
11-EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	112,50	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- REFORÇO DO SUBLEITO COM RACHÃO : 112,50 M³
- TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 35 KM : 5.118,78 M³XTON
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA DE BUEIROS DE 1ª E 2ª CATEGORIA : 4.370,23 M³
- REATERRO DE VALA COM MATERIAL REAPROVEITADO : 3.736,67 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA BOTA FORA DMT 2K : 1.583,93 M³XTON.
- ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA : 633,53 M³
- LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM : 3.304,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 400MM : 3.015,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 : 3.015,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 400 MM: 277,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 MM : 277,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 600 MM : 8,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 600MM :8,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 600 MM : 4,00 M





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918432

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

-ASSENTAMENTO DE TUBO DN 800 MM : 4,00 M
 -LASTRO DE BRITA 10 CM : 231,64
 -TRANSPORTE DE BRITA (DMT= 35 KM) : 8.918,17m³xm
 -MEIO FIO DE CONCRETO : 5.0777,00 M
 -IMPRIMAÇÃO CM 30 : 18.423,10 M²
 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR2 2C : 18.423,20 M²
 -REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 18.423,10 M²
 -BASE DE BRITA GRADUADA 20 CM : 3.684,62 M³
 -TRANSPORTE DE BASE (DMT= 35 KM) : 163.781,36 M³XKM
 -CBUQ - CAPA BF ROLAMENTO 5 CM : 921,16 M³
 -CARGA, E MANOBRAS DE CBUQ C/VIBROACABADORA : 921,16 M³XKM
 -TRANSPORTE DO CBUQ (DMT = 35 KM) : 32.240,60 M³XKM
 -TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO - CAMINHÃO COM CAPAC. 20.000 TON: 4.942,09 M³XTON
 -REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 9.791,49 M²
 -PISO DE CONCRETO FCK 20MPA 7CM C/JUNTA DE MADEIRA : 7.786,79 M²
 -PINTURA DE FAIXA - TINTA ACRÍLICA 2 ANOS : 744,80 M²
 -FORNECIMENTO DE PLACA ESMALTADA P/IDENTIFICAÇÃO DE RUA : 78,00 UN.
 -ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA ,GRANULOMETRIA E TEOR DO BETUME : 138,00 UN.
 -ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE : 3.3684,62 M³
 -CONTRATO Nº 007/2020:CONCORRÊNCIA Nº 001/2020: OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO CBUQ, PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO :DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020-ORDEM DE INÍCIO:18/03/2020: PRAZO :12(DOZE) MESES: VALOR : R\$ 3.712.838,65

Observações

Este atestado não está registrado para a atividade de "desmatamento".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021048656 , está registrado com as CAT's número(s):

1918430 1918432 1918434 1918435

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208707 a 208711 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1918432

12 de Janeiro de 2022 Hora: 16:49:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

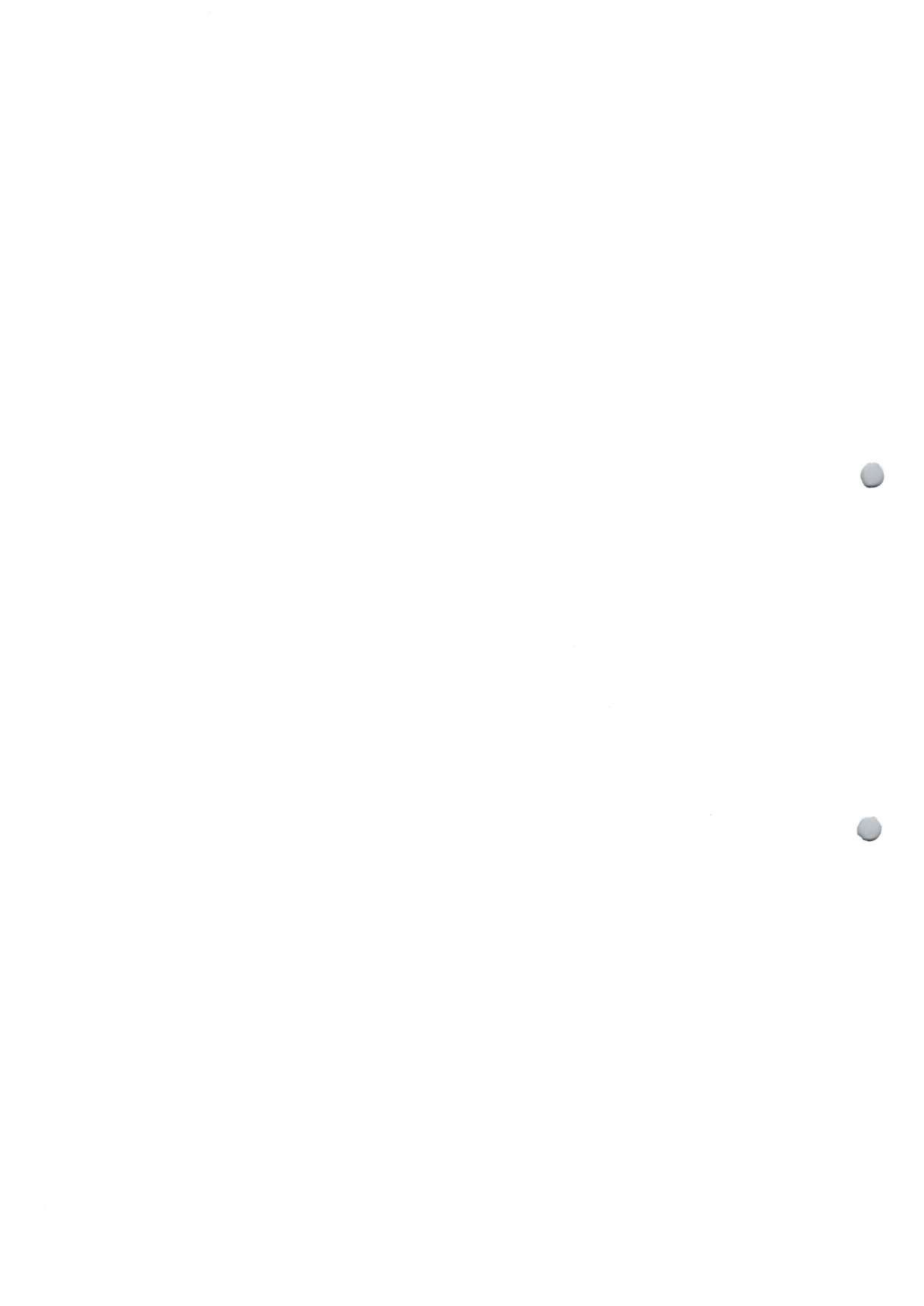
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página: 1

1918434

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ODILON ALBERTO MENEZES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ODILON ALBERTO MENEZES**
Registro: **SC002990** RNP: 2502702143
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **10690257** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 01/12/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARECI NOVO - RS** CPF/CNPJ: 93235950000186
Rua: **Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA** Nº: 70
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pareci Novo** UF: **RS** CEP: 95783000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 3.712.838,65** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

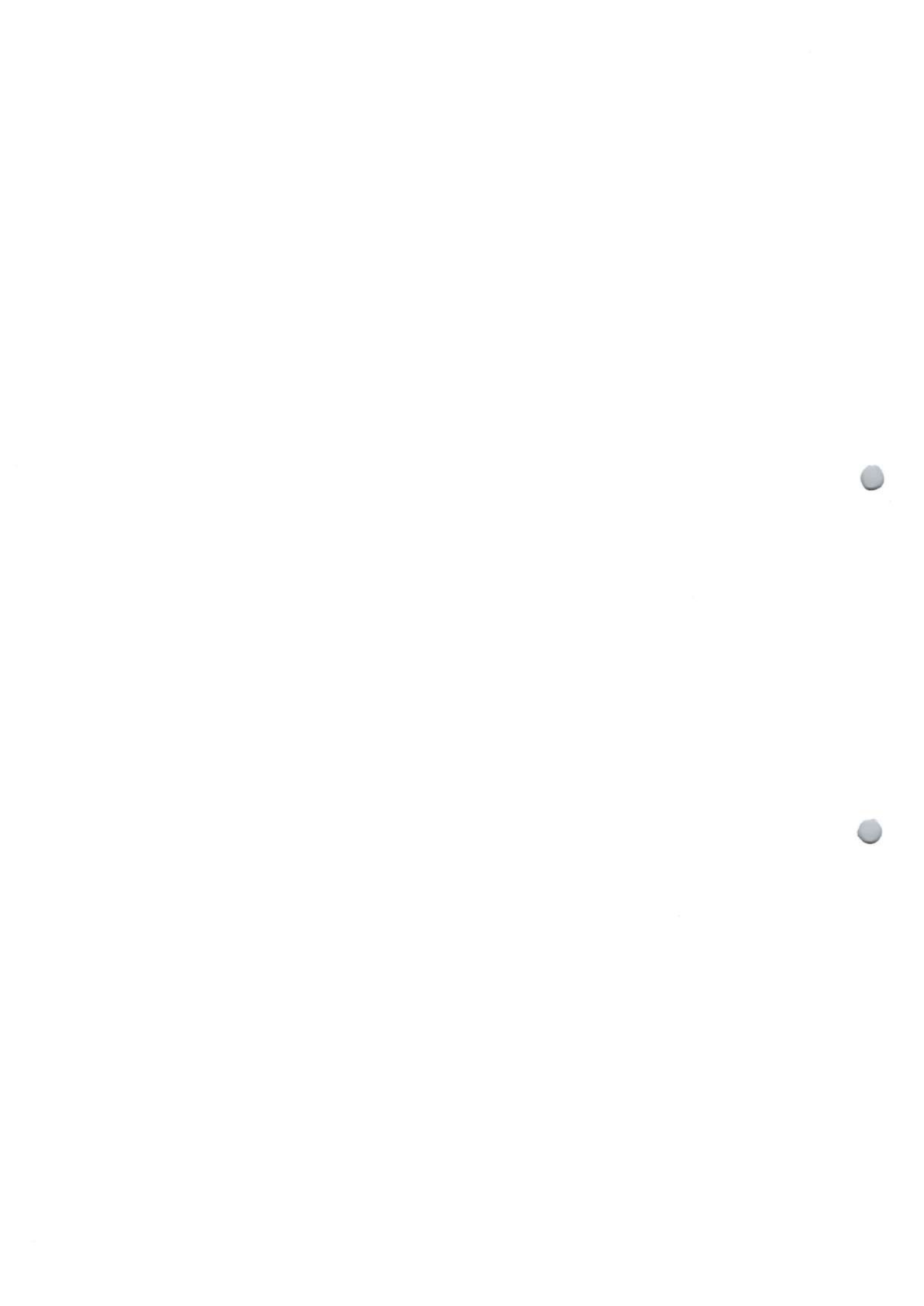
Endereço da obra/Serviço: **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ, DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: 70
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PARECI NOVO** UF: **RS** CEP: 95783000

Data de Início: 18/03/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PARECI NOVO - RS** CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. EXECUÇÃO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	18.423,10	m²
1. EXECUÇÃO	LIMPEZA E DESMATAMENTO DOS BORDOS	4.998,98	m²
2. EXECUÇÃO	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMPEZA P/BOTA FORA DMT=2KM	1.249,47	m³
3. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	9.596,27	m³
4. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	2.399,08	m³
5. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/REAPROVEITAMENTO DMT = 0,5 KM	1.056,31	m³
6. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/O BOTA FORA 2 KM MATERIAL ESCAVADO	25.763,12	m³
7. EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	10.805,14	m³
8. EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	1.690,11	m³
9. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	112,50	m³
10. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO P/BOTA FORA DMT= 2 KM	281,26	m³
11. EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	112,50	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- REFORÇO DO SUBLEITO COM RACHÃO : 112,50 M³
- TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 35 KM : 5.118,78 M³XTON
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA DE BUEIROS DE 1ª E 2ª CATEGORIA : 4.370,23 M³
- REATERRO DE VALA COM MATERIAL REAPROVEITADO : 3.736,67 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA BOTA FORA DMT 2K : 1.583,93 M³XTON.
- ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA : 633,53 M³
- LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM : 3.304,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 400MM : 3.015,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 : 3.015,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 400 MM: 277,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 MM : 277,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 600 MM : 8,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 600MM :8,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 600 MM : 4,00 M





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1918434

ATIVIDADE CONCLUÍDA

-ASSENTAMENTO DE TUBO DN 800 MM : 4,00 M
 -LASTRO DE BRITA 10 CM : 231,64
 -TRANSPORTE DE BRITA (DMT= 35 KM) 8.918,17m³xm
 -MEIO FIO DE CONCRETO : 5.0777,00 M
 -IMPRIMAÇÃO CM 30 : 18.423,10 M²
 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR2 2C ; 18.423,20 M²
 -REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 18.423,10 M²
 -BASE DE BRITA GRADUADA 20 CM : 3.684,62 M³
 -TRANSPORTE DE BASE (DMT= 35 KM) : 163.781,36 M³XKM
 -CBUQ - CAPA BF ROLAMENTO 5 CM 921,16 M³
 -CARGA, E MANOBRAS DE CBUQ C/VIBROACABADORA : 921,16 M³XKM
 -TRANSPORTE DO CBUQ (DMT = 35 KM) : 32.240,60 M³XKM
 -TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO - CAMINHÃO COM CAPAC. 20.000 TON: 4.942,09 M³XTON
 -REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 9.791,49 M²
 -PISO DE CONCRETO FCK 20MPA 7CM C/JUNTA DE MADEIRA : 7.786,79 M²
 -PINTURA DE FAIXA - TINTA ACRÍLICA 2 ANOS : 744,80 M²
 -FORNECIMENTO DE PLACA ESMALTADA P/IDENTIFICAÇÃO DE RUA : 78,00 UN.
 -ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA ,GRANULOMETRIA E TEOR DO BETUME : 138,00 UN.
 -ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE : 3.3684,62 M³
 -CONTRATO Nº 007/2020:CONCORRÊNCIA Nº 001/2020: OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO CBUQ, PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO :DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020-ORDEM DE INÍCIO:18/03/2020: PRAZO :12(DOZE) MESES: VALOR : R\$ 3.712.838,65

Observações

Este atestado não está registrado para a atividade de "desmatamento".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021048656 , está registrado com as CAT's número(s):

1918430 1918432 1918434 1918435

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208707 a 208711 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1918434

12 de Janeiro de 2022 Hora: 16:51:42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RUI CAMPOS GARCIA FEIJO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RUI CAMPOS GARCIA FEIJO**
Registro: **RS083629** RNP: 2204371556
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **10690260** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 01/12/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARECI NOVO - RS**

CPF/CNPJ: 93235950000186

Rua: **Rua JOÃO INÁCIO TEIXEIRA**

Nº: 70

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Pareci Novo**

UF: **RS**

CEP: 95783000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 3.712.838,65**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZ, DIVERSOS LOGRADOUROS**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PARECI NOVO**

UF: **RS**

CEP: 95783000

Data de Início: 18/03/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **PÚBLICO**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PARECI NOVO - RS**

CPF/CNPJ: 93235950000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. EXECUÇÃO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	18.423,10	m²
1. EXECUÇÃO	LIMPEZA E DESMATAMENTO DOS BORDOS	4.998,98	m²
2. EXECUÇÃO	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMPEZA P/BOTA FORA DMT=2KM	1.249,47	m³
3. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	9.596,27	m³
4. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	2.399,08	m³
5. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/REAPROVEITAMENTO DMT = 0,5 KM	1.056,31	m³
6. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL P/O BOTA FORA 2 KM MATERIAL ESCAVADO	25.763,12	m³
7. EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	10.805,14	m³
8. EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	1.690,11	m³
9. EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	112,50	m³
10. EXECUÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO P/BOTA FORA DMT= 2 KM	281,28	m³
11. EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	112,50	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- REFORÇO DO SUBLEITO COM RACHÃO : 112,50 M³
- TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 35 KM : 5.118,78 M³XTON
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA DE BUEIROS DE 1ª E 2ª CATEGORIA : 4.370,23 M³
- REATERRO DE VALA COM MATERIAL REAPROVEITADO : 3.736,67 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA BOTA FORA DMT 2K : 1.583,93 M³XTON.
- ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA : 633,53 m³
- LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM : 3.304,00 M
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 400MM : 3.015,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 : 3.015,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 400 MM: 277,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 400 MM : 277,00 MM
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS2 PB DN 600 MM : 8,00 M
- ASSENTAMENTO DE TUBO DN 600MM :8,00 M
- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 PB DN 600 MM : 4,00 M





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1918435

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

-ASSENTAMENTO DE TUBO DN 800 MM : 4,00 M
-LASTRO DE BRITA 10 CM : 231,64
-TRANSPORTE DE BRITA (DMT= 35 KM) 8.918,17m³xm
-MEIO FIO DE CONCRETO : 5.0777,00 M
-IMPRIMAÇÃO CM 30 : 18.423,10 M²
-PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR2 2C ; 18.423,20 M²
-REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 18.423,10 M²
-BASE DE BRITA GRADUADA 20 CM : 3.684,62 M²
-TRANSPORTE DE BASE (DMT= 35 KM) : 163.781,36 M³XKM
-CBUQ - CAPA BF ROLAMENTO 5 CM 921,16 M³
-CARGA, E MANOBRAS DE CBUQ C/VIBROACABADORA : 921,16 M³XKM
-TRANSPORTE DO CBUQ (DMT = 35 KM) : 32.240,60 M³XKM
-TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO - CAMINHÃO COM CAPAC. 20.000 TON: 4.942,09 M³XTON
-REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO : 9.791,49 M²
-PISO DE CONCRETO FCK 20MPA 7CM C/JUNTA DE MADEIRA : 7.786,79 M²
-PINTURA DE FAIXA - TINTA ACRÍLICA 2 ANOS : 744,80 M²
-FORNECIMENTO DE PLACA ESMALTADA P/IDENTIFICAÇÃO DE RUA : 78,00 UN.
-ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA ,GRANULOMETRIA E TEOR DO BETUME : 138,00 UN.
-ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE : 3.3684,62 M³
-CONTRATO N° 007/2020:CONCORRÊNCIA N° 001/2020: OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO CBUQ, PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO :DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020-ORDEM DE INÍCIO:18/03/2020: PRAZO :12(DOZE) MESES: VALOR : R\$ 3.712.838,65

Observações

Este atestado não está registrado para a atividade de "desmatamento".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021048656 , está registrado com as CAT's número(s):

1918430 1918432 1918434 1918435

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208707 a 208711 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1918435

12 de Janeiro de 2022 Hora: 16:54: 8

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa RGS Engenharia S.A., CNPJ nº 19.368.227/0001-12, com sede à Rua Cândido Portinari, 55 – Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, prestou para o MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES CNPJ 87.334.918/0001-55, os serviços de fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de Pavimentação asfáltica, microdrenagem e sinalização viária da Rua Augusto Silveira de Moraes (Corredor dos Gauer), do Km 0+000 ao Km 2+276,57. Abaixo serão relacionados os dados contratuais, características da obra, responsáveis técnicos e planilha de serviços e quantitativos executados.

DADOS DA OBRA:

Contrato Nº:	011/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
CNPJ:	87.334.918/0001-55
Local:	Rua Augusto Silveira de Moraes (Corredor dos Gauer) – Venâncio Aires/RS
Objeto:	Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de Pavimentação asfáltica, microdrenagem e sinalização viária da Rua Augusto Silveira de Moraes (Corredor dos Gauer).
Contratada	RGS Engenharia S.A.
CNPJ:	19.368.227/0001-12
Data de início:	22/01/2020
Data de término:	06/01/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Civil Rafael Sacchi, CREA/RS 164031, RPN 2207708853, ART 10617354;
Participação
Início: 22/01/2020
Término: 06/01/2021

Engenheiro Civil Pio Egidio Sacchi, CREA/RS 013829, RPN 2202328912, ART 10647600;
Participação
Início: 22/01/2020
Término: 06/01/2021

-Engenheiro Civil Odilon Alberto Menezes, CREA/SC 002990, RPN 2502702143, ART 10647716;

Participação
Início: 22/01/2020
Término: 06/01/2021

Município de Venâncio Aires
Rua Osvaldo Aranha 634 – Centro
Cep: 95 800 000
Venâncio Aires - RS



Selo de segurança nº 201668

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atualizações, Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado do qual QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signature and initials





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

-Engenheiro Civil Rui Campos Garcia Feijó, CREA/RS083629, RPN 2204371556,
ART 10647931

Participação

Início: 22/01/2020

Término: 06/01/2021

-Engenheiro Civil Rogério Elicker da Silva, CREA/RS243185, RPN 2219173950, ART
10710097

Participação

Início: 27/03/2020

Término: 06/01/2021

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.1	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	unid	2,50
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	26.416,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	12,00
2.1	REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	m²	13.659,42
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT ATÉ 1 KM	m³	1.783,45
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA LOCAL DE BOTA-FORA DMT 4 KM	m³xkm	8.917,21
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT ATÉ 1 KM	m³	11.747,10
2.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4 KM	m³xkm	58.735,50
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m²	16.844,48
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	m³	16.913,20
2.8	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	m³xkm	206.757,14
2.9	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% P.N.	m²	16.540,57
2.10	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	26.416,00
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA MAT 1ª CAT - VALA	m³	6.561,99
3.2	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5 KM	m³xkm	30.165,13
3.3	LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	425,08

Município de Venâncio Aires
Rua Osvaldo Aranha 634 - Centro
Cep: 95 800 000
Venâncio Aires - RS



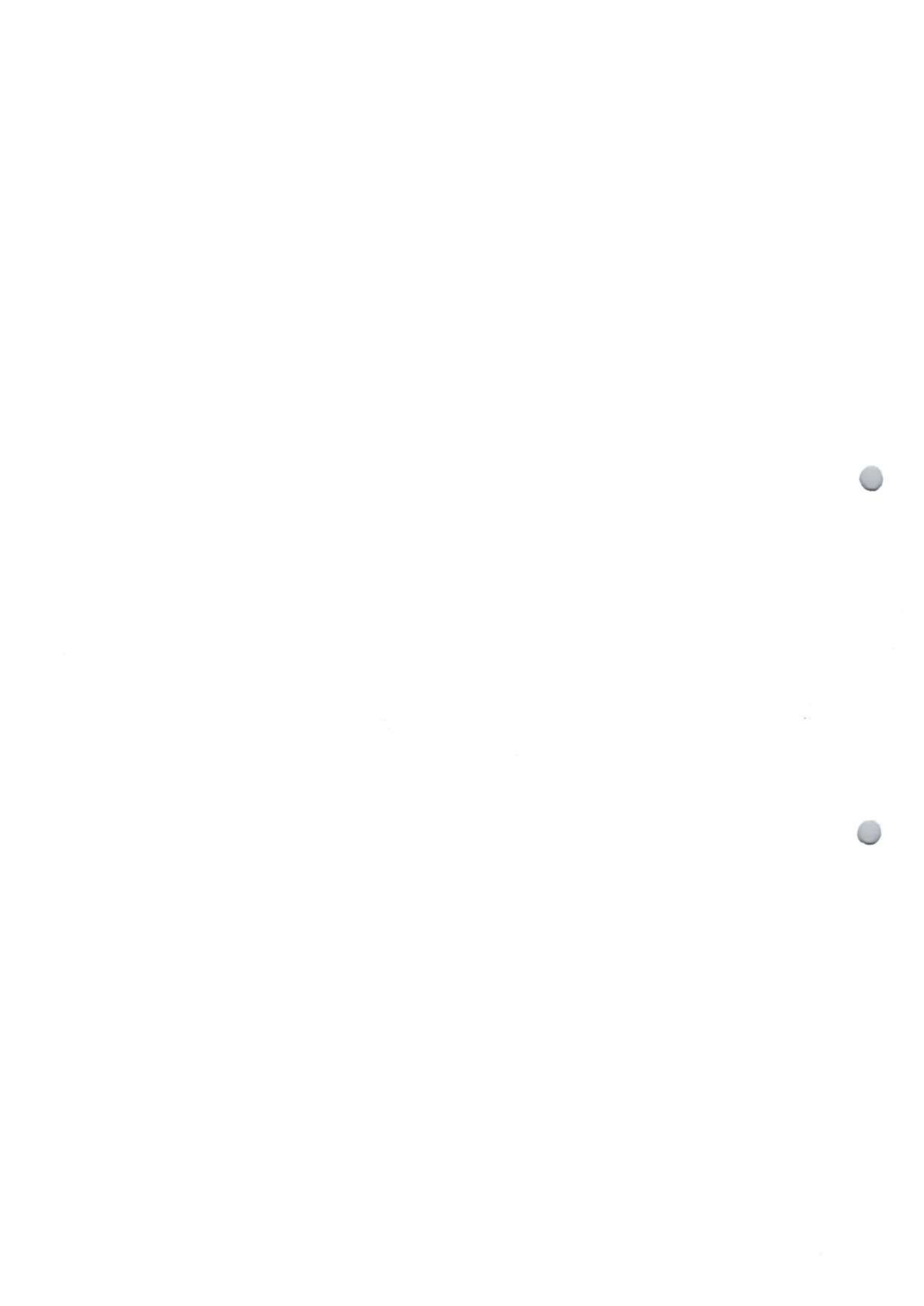
Selo de segurança nº 201669

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança esculpido ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

3.4	TRANSPORTE DA BRITA DMT 45 KM	m³xkm	19.128,60
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - MF	m	2.139,00
3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - MF	m	18,00
3.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø600MM - PS1 - MF	m	934,00
3.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø600MM - PA1 - MF	m	35,00
3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø800MM - PA1 - MF	m	93,00
3.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø1000MM - PA1 - MF	m	20,80
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO Ø1500MM - PA1 - MF	m	78,43
3.12	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA	m²	2.014,20
3.13	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	4.250,76
3.14	REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	m³	4.525,18
3.15	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INTERNAS: 0,80X0,80M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA CONCRETO	unid	93,00
3.16	ALA EM PEDRA GRÊS PARA TUDO Ø 1000 DUPLO	unid	1,00
3.17	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INTERNAS: 1,20X1,20M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA CONCRETO	unid	4,00
3.18	GALERIA PRÉ-MOLDADA 2,00 x 1,00 (parede 20 cm) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m	73,00
3.19	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA E ALA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	102,20
3.20	TRANSPORTE DO RACHÃO DMT 45 KM	m³xkm	5.978,65
3.21	CAMADA DE BRITA PARA ENCHIMENTO DO RACHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	20,44
3.22	TRANSPORTE DA BRITA DMT 45 KM	m³xkm	919,80
3.23	BERÇO DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA	m³	18,93
3.24	BOCA DE GALERIA, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS, INCLUSIVE LAJE DE FUNDO, EXCLUSIVE LASTRO DE RACHÃO	unid	2,00
3.25	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA E ALA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	14,84
3.26	TRANSPORTE DO RACHÃO DMT 45 KM	m³xkm	868,14
3.27	CAMADA DE BRITA PARA ENCHIMENTO DO RACHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	2,96
3.28	TRANSPORTE DA BRITA DMT 45 KM	m³xkm	133,20
4.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA ANTI-EXTRUSIVA (E= 3 CM)	m³	792,48
4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA	m³	792,48
4.3	TRANSPORTE DE BRITA, DMT 45 KM	m³xkm	

Município de Venâncio Aires
Rua Osvaldo Aranha 634 - Centro
Cep: 95 800 000
Venâncio Aires - RS

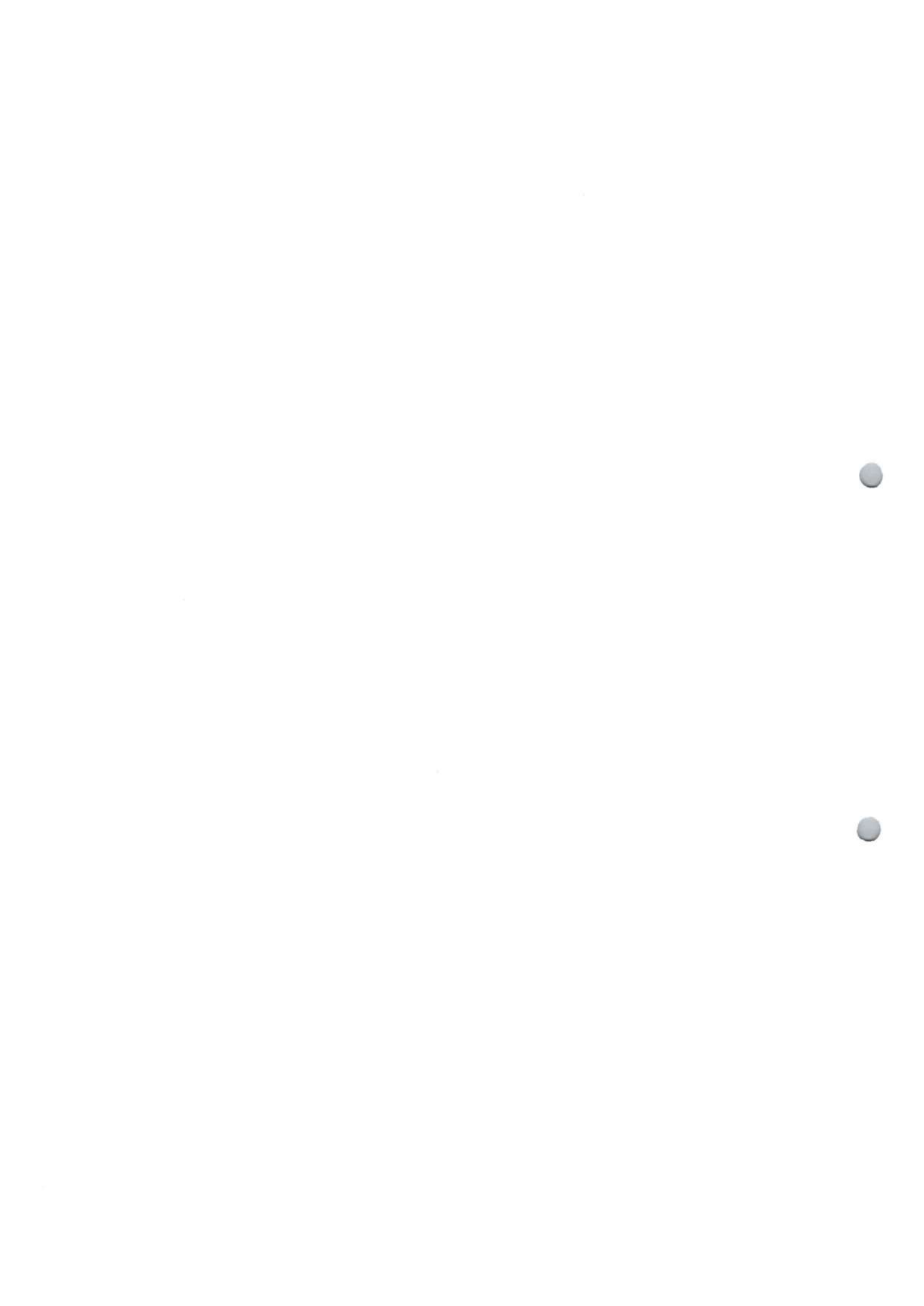


Selo de segurança nº 201670

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança e/ou o pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

			35.661,60
4.4	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM RACHÃO (E= 17 CM)	m³	3.484,47
4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	4.878,25
4.6	TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 45 KM	m³xkm	219.521,61
4.7	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM)	m³	2.914,00
4.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	4.274,00
4.9	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 45 KM	m³xkm	192.330,35
4.10	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,090,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	4.669,00
4.11	IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	19.426,93
4.12	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	18.220,35
4.13	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 5 CM)	m³	911,02
4.14	TRANSPORTE DE CBUQ DMT 45 KM	txkm	104.736,32
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	940,72
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA (L= 12CM)	m²	780,72
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	160,00
5.4	PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) - SUPORTE METÁLICO H= 2,20M, L=33CM	unid	1,00
5.5	PLACA TIPO A32 B-ADVERTENCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) - SUPORTE METÁLICO H= 2,20M, L= 50CM	unid	10,00
6.1	EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	m³	2.868,03
6.2	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	m³xkm	35.850,34
Adt. 01	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	m	2.290,10
Adt. 02	ESCAVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENOS	m	2.290,10
Adt. 03	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5 KM	mxkm	2.290,10
Adt. 04	TRANSPORTE DA BRITA DMT 45 KM	m³xkm	16.488,72
Adt. 05	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INTERNAS: 2,50X2,50M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA CONCRETO	m³xkm	7,00
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT ATÉ 1 KM	m³	1.776,00
2.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4 KM	m³xkm	8.880,00
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	m³	1.776,00
2.8	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	m³xkm	22.200,00
2.9	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% P.N.	m³	1.776,00

Município de Venâncio Aires
Rua Osvaldo Aranha 634 - Centro
Cep: 95 800 000
Venâncio Aires - RS



Selo de segurança nº 201671

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança e o link ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

Novo	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018	und	14,00
4.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA ANTI-EXTRUSIVA (E= 3 CM)	m³	235,05
4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA	m³	235,05
4.3	TRANSPORTE DE BRITA, DMT 45 KM	m³xkm	10.577,46
4.12	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	7.835,15

Para constar, lavramos o presente Atestado, que vai assinado pelo Sr. Jarbas da Rosa, Prefeito Municipal do Município de Venâncio Aires, aos 10 dias do mês de Março de 2021.

Venâncio Aires, 10 de Março de 2021.

Jarbas da Rosa
Prefeito Municipal

Município de Venâncio Aires
Rua Osvaldo Aranha 634 - Centro
Cep: 95 800 000
Venâncio Aires - RS



Selo de segurança nº 201672

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança e o link QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL SACCHI**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RAFAEL SACCHI**
Registro: **RS164031** RNP: 2207708853
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 5

Número de ART: **10617354** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/02/2020 Baixada em: 06/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155 Nº: 634
Rua: Rua OSVALDO ARANHA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.263.908,60 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER) Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 22/01/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS:IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	3,00	Un
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS:SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	25.416,00	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS:MOBILIZAÇÃO E DESMOBIL. EQUIPES E EQUIPAM.	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	SERVIÇOS INICIAIS:ADMINISTRAÇÃO LOCA DA OBRA	12,00	Un
4 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	13.659,42	m²
5 - EXECUÇÃO	ESCAV.CARGA E TRANSP.MATER.1ª CATEGORIA DISTÂNCIA ATÉ 1 KM	1.783,43	m³
6 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINH.BASCUL.P/LOCAL DE BOTA FORA DMT 4KM	8.317,30	m³
7 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT 1 KM	11.747,10	m³
8 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4KM	58.735,50	m³
9 - EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	16.813,20	m³
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	16.540,57	m³
11 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	206.757,14	m³
12 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	16.540,57	m³
13 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	26.418,00	m²
14 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA EM MATER.1ª CATEG	6.561,99	m³
15 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5KM	41.312,43	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-LASTRO DE BRITA P/ASSENTAMENTO DE TUBOS EXCLUSIVE TRANSPORTE: 425,08 M²
-TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 19.128,60 M³XKM
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PS1 - MF : 2.139,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PA1 - MF : 18,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PS1 - MF : 934,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PA1 - MF : 36,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 800 MM PA1 - MF ; 95,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1000 MM PA1 -MF : 34,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1500 MM PA1 - MF : 101,00 M
-REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA : 2.014,20 M²
-REATERRO DA VALA PLUVIAL COMPACTADO : 4.623,16 M³





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1868681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

- TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 45 KM : 226.368,45 M³XKM
- TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 35.794,80 M³XKM
- EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE COM RACHÃO : 3.484,47 M³
- EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM) : 2.314,03 M³
- CARGA, MANOBRA, DESCARGA DE BRITA GRADUADA (BRITA) : 5.066,48 M³
- EXECUÇÃO DE MEIO-FIO -INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE : 4.800,00 M
- IMPRIMAÇÃO COM CM-30 INCLUSIVE TRANSPORTE ; 19.426,93 M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C-INCLUSIVE ASFALTO 18.220,35 M²
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E=5 CM) : 911,02 M³
- TRANSPORTE DE CBUQ DMT 15 KM : 104.736,32 M³XKM
- LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO 1.116,00 M²
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA (L= 12 CM) : 956,00 M²
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS : 160,00 M²
- PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) SUPORTE METÁLICO : 1,00 UN.
- PLACA TIPO A32 B-ADVERTÊNCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) SUPORTE METÁLICO : 10,00 UN
- EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVIENENTE DE JAZIDA : 2.869,00 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT 10 KM : 35.850,00 M³XKM
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020;OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS,MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER);DATA DA ASSINATURA : 08/01/2020; DATA DA ORDEM DE INICIO;22/01/2020: EDITAL Nº CO-037/2019: PRAZO DO CONTRATO: 450 DIAS: VALOR: R\$ 5.263.908,60

2 / 5

Número de ART: **10977817** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/10/2020 Baixada em: 06/01/2021
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.
 Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155 Nº: 634
 Rua: Rua OSVALDO ARANHA
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 5.415.054,04 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER) Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 13/10/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITAMENTO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-II	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES	OBJETO:CLÁUSULA PRIMEIRA:ADITA-SE O MONTANTE DESCRITO NA CLÁ		
2 - OBSERVAÇÕES	SULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020,ACRESCEN		
3 - OBSERVAÇÕES	TANDO QUANTITATIVOS EM RELAÇÃO A MATERIAL E MÃO-DE-OBRA ORI		
4 - OBSERVAÇÕES	GINALMENTE PREVISTOS, CPE.SOLICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA E PLANI		
5 - OBSERVAÇÕES	LHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINIST		
6 - OBSERVAÇÕES	Nº 2020/15.760;CLÁUSULA SEGUNDA:O CONTRATO EM EPÍGRAFE SOBRE		
7 - OBSERVAÇÕES	UM AUMENTO NO VALOR INICIALMENTE FACTUADO SENDO QUE O MONTAN		
8 - OBSERVAÇÕES	TE TIPIFICADO NA CLÁUSULA SEGUNDA PASSA A VIGORAR C/ O VALOR		
9 - OBSERVAÇÕES	TOTAL SOMADO EM 2,8713541% OU SEJA MAIS RS 151.145,44 PASSAN		
10 - OBSERVAÇÕES	DO O VALOR ATUAL DO CONTRATO PARA RS 5.415.054,04		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 5

Número de ART: **11022428** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/11/2020 Baixada em: 06/01/2021
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS
Rua: Rua OSVALDO ARANHA
Complemento:
Cidade: Venâncio Aires
Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 5.604.296,38
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 87334918000155
Nº: 634

Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 95800000

Celebrado em: Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER)
Complemento:
Cidade: VENÂNCIO AIRES

Nº: 0

Bairro:
UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 11/11/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITAMENTO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-III	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES	CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITA-SE O MONTANTE DESCRITO NA CLÁUSULA		
2 - OBSERVAÇÕES	SEGUNDA DO CONTR. ADMINIST. Nº 011/2020, ACRESCENDO QUANTITATI-		
3 - OBSERVAÇÕES	VOS EM RELAÇÃO AO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA ORIGINALMENTE PRE -		
4 - OBSERVAÇÕES	VISTO; CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE		
5 - OBSERVAÇÕES	DEVERÁ SOFRER UM AUMENTO NO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, SEN		
6 - OBSERVAÇÕES	DO QUE O MONTANTE TIPIFICADO NA CLÁUSULA SEGUNDA PASSA A VI-		
7 - OBSERVAÇÕES	GORAR COM O VALOR TOTAL SOMANDO EM 3,5950916% OU SEJA MAIS		
8 - OBSERVAÇÕES	RS 189.242,34, PASSANDO VALOR ATUAL DO CONTRATO PARA O		
9 - OBSERVAÇÕES	RS 5.604.296,38.		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 5

Número de ART: 11090342 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/01/2021 Baixada em: 06/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS
Rua: Rua OSVALDO ARANHA
Complemento:
Cidade: Venâncio Aires

CPF/CNPJ: 87334918000155
Nº: 634

Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 95800000

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 5.604.296,38
Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER)
Complemento:
Cidade: VENÂNCIO AIRES

Nº: 0

Bairro:
UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 15/12/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:
Código:

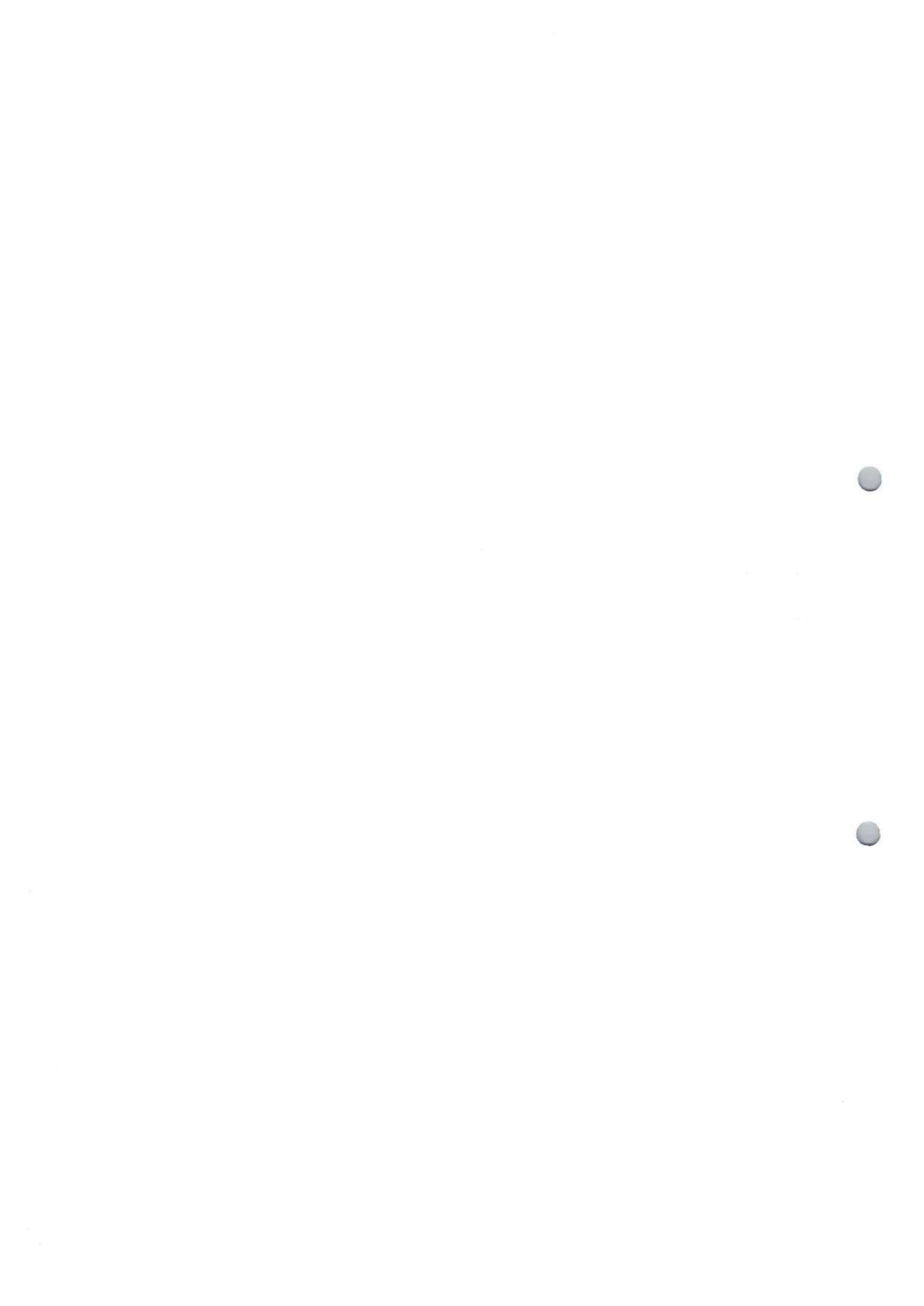
MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020- IV: OBJETO	1,00	Un
1 - OBSERVAÇÕES	CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVI-		
2 - OBSERVAÇÕES	ÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 PRORROGANDO O SEU		
3 - OBSERVAÇÕES	PRAZO DE CONCLUSÃO EM 60 (SESSENTA) DIAS RESPECTIVAMENTE ATÉ		
4 - OBSERVAÇÕES	16/03/2021, CFE. SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS		
5 - OBSERVAÇÕES	AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/20.110		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

5 / 5

Número de ART: **11090407** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/01/2021 Baixada em: 06/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

CPF/CNPJ: 87334918000155

Nº: 634

Rua: Rua OSVALDO ARANHA

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: RS

CEP: 95800000

Cidade: Venâncio Aires

Contrato:

Celebrado em:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 5.502.937,86

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: VENÂNCIO AIRES

UF: RS

CEP: 95800000

Data de Início: 29/12/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

ADITAMENTO UNILATERAL -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-V

1,00

un

1 - OBSERVAÇÕES

OBJETO:CLÁUSULA PRIMEIRA:ADITA-SE AO MONTANTE DESCRITOS NA

2 - OBSERVAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020, DIMI

3 - OBSERVAÇÕES

NUINDO QUANTITATIVOS EM RELAÇÃO A MATERIAL E MÃO DE OBRA ORI

4 - OBSERVAÇÕES

GINALMENTE PREVISTO CFE. SOLICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA E PLANILHA

5 - OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATI

6 - OBSERVAÇÕES

VO Nº 2020/20.867; CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATO DEVERÁ SOFRER

7 - OBSERVAÇÕES

ABATIMENTO NO VALOR INICIALMENTE FACTUADO EM 1,9255372% OU

8 - OBSERVAÇÕES

SEJA MENOS R\$ 101.358,52, PASSANDO O VALOR ATUAL DO CONTRATO

9 - OBSERVAÇÕES

PARA R\$ 5.502.937,86

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030595 , está registrado com as CAT's número(s) :

1868681 1868682 1868683 1868686 1868688

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201668 a 201672 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1868681

25 de Março de 2021 Hora: 11:44:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

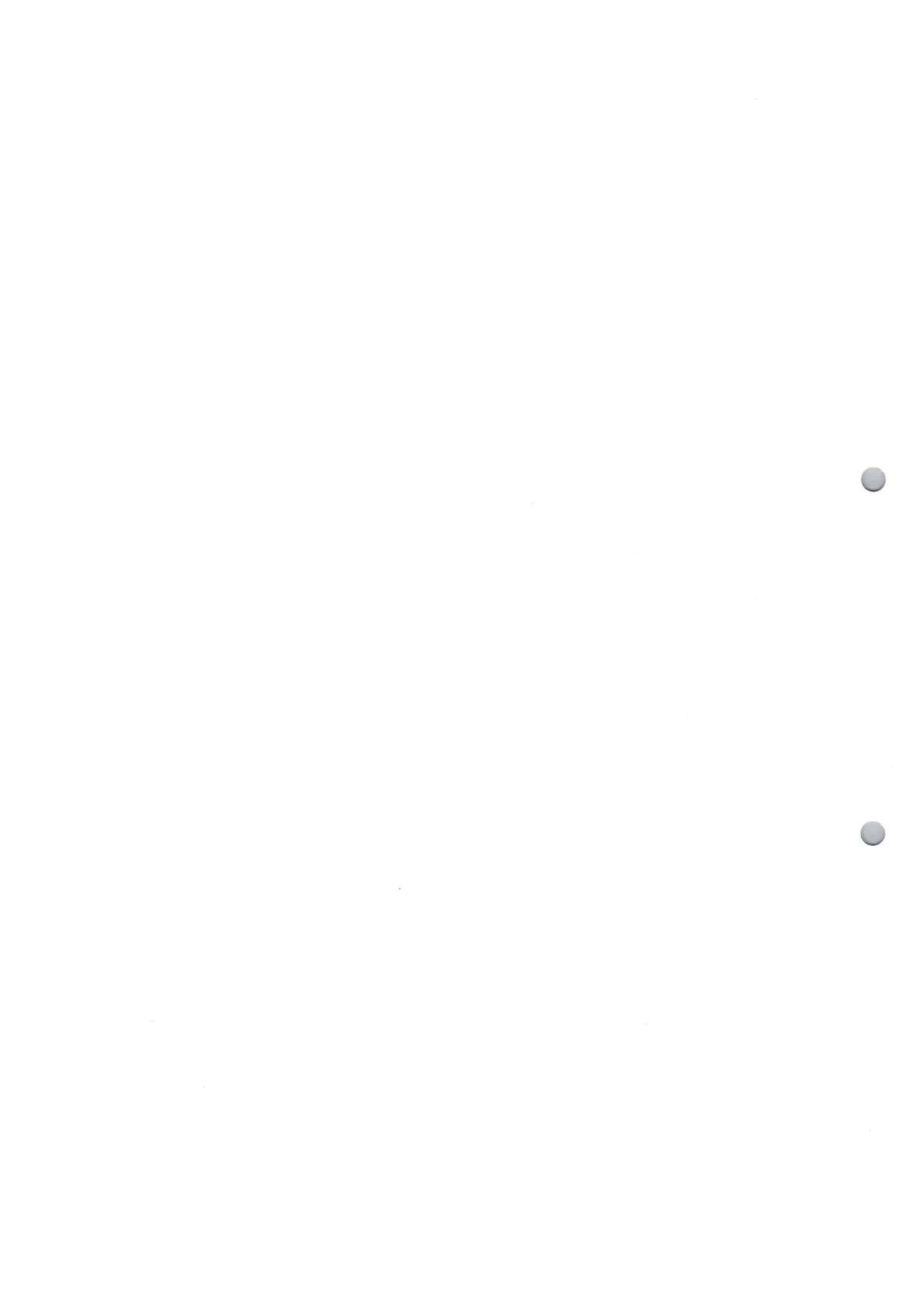
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868682

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ODILON ALBERTO MENEZES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ODILON ALBERTO MENEZES**
Registro: **SC002990** RNP: 2502702143
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **10647716** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/02/2020 Baixada em: 06/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.
Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155 Nº: 634
Rua: Rua OSVALDO ARANHA Bairro: CENTRO
Complemento: CASA UF: RS CEP: 95800000
Cidade: Venâncio Aires
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.263.908,60 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER) Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 22/01/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	3,00	Un
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	25.416,00	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO E DESMOBIL. EQUIPES E EQUIPAM.	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12,00	Un
4 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	13.659,42	m²
5 - EXECUÇÃO	ESCAV. CARGA E TRANSP. MATER. 1ª CATEGORIA DISTÂNCIA ATÉ 1 KM	1.783,43	m³
6 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINH. BASCUL. P/LOCAL DE BOTA FORA DMT 4KM	8.317,30	m³
7 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT 1 KM	11.747,10	m³
8 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4KM	58.735,50	m³
9 - EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	16.813,20	m³
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	16.540,57	m³
11 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	206.757,14	m³
12 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	16.540,57	m²
13 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	26.418,00	m²
14 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA EM MATER. 1ª CATEG	6.561,99	m²
15 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5KM	41.312,43	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-LASTRO DE BRITA P/ASSENTAMENTO DE TUBOS EXCLUSIVE TRANSPORTE: 425,08 M²
-TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 19.128,60 M³XKM
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PS1 - MF : 2.139,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PA1 - MF : 18,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PS1 - MF : 934,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PA1 - MF : 36,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 800 MM PA1 - MF ; 95,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1000 MM PA1 -MF : 34,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1500 MM PA1 - MF : 101,00 M
-REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA : 2.014,20 M²
-REATERRO DA VALA PLUVIAL COMPACTADO : 4.623,16 M³



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868682

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

- TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 45 KM : 226.368,45 M³XKM
- TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 35.794,80 M³XKM
- EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE COM RACHÃO : 3.484,47 M³
- EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM) : 2.314,03 M³
- CARGA, MANOBRAS, DESCARGA DE BRITA GRADUADA (BRITA) : 5.066,48 M³
- EXECUÇÃO DE MEIO-FIO -INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE : 4.800,00 M
- IMPRIMAÇÃO COM CM-30 INCLUSIVE TRANSPORTE ; 19.426,93 M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C-INCLUSIVE ASFALTO 18.220,35 M²
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E=5 CM) : 911,02 M³
- TRANSPORTE DE CBUQ DMT 15 KM : 104.736,32 M³XKM
- LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO 1.116,00 M²
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA (L= 12 CM) : 956,00 M²
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS : 160,00 M²
- PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) SUPORTE METÁLICO : 1,00 UN.
- PLACA TIPO A32 B-ADVERTÊNCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) SUPORTE METÁLICO : 10,00 UN
- EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA : 2.869,00 M³
- TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT 10 KM : 35.850,00 M³XKM
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020;OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MO RAES (CORREDOR DOS GAUER);DATA DA ASSINATURA : 08/01/2020; DATA DA ORDEM DE INICIO: 22/01/2020: EDITAL Nº CO-037/2019: PRAZO DO CONTRATO: 450 DIAS: VALOR: R\$ 5.263.908,60

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030595 , está registrado com as CAT's número(s) :

1868681 1868682 1868683 1868686 1868688

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201668 a 201672 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1868682

25 de Março de 2021 Hora: 11:45:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868683

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PIO EGIDIO SACCHI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **PIO EGIDIO SACCHI**
Registro: **RS013829**
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2202328912

1 / 1

Número de ART: **10647600** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/02/2020 Baixada em: 06/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155
Rua: INDETERMINADO OSVALDO ARANHA Nº: 634
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 95800000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.263.908,60 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER) Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VENÂNCIO AIRES UF: RS CEP: 95800000

Data de Início: 22/01/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	3,00	Un
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	25.416,00	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO E DESMOBIL. EQUIPES E EQUIPAM.	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: ADMINISTRAÇÃO LOCA DA OBRA	12,00	Un
4 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	13.659,42	m²
5 - EXECUÇÃO	ESCAV. CARGA E TRANSP. MATER. 1ª CATEGORIA DISTÂNCIA ATÉ 1 KM	1.783,43	m³
6 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINH. BASCUL. P/LOCAL DE BOTA FORA DMT 4KM	8.317,30	m³
7 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT 1 KM	11.747,10	m³
8 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4KM	58.735,50	m³
9 - EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	16.813,20	m³
10 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	16.540,57	m³
11 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	206.757,14	m³
12 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	16.540,57	m²
13 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	26.418,00	m²
14 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA EM MATER. 1ª CATEG	6.561,99	m³
15 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5KM	41.312,43	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-LASTRO DE BRITA P/ASSENTAMENTO DE TUBOS EXCLUSIVE TRANSPORTE: 425,08 M²
-TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 19.128,60 M³XKM
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PS1 - MF : 2.139,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PA1 - MF : 18,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PS1 - MF : 934,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PA1 - MF : 36,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 800 MM PA1 - MF ; 95,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1000 MM PA1 -MF : 34,00 M
-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1500 MM PA1 - MF : 101,00 M
-REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA : 2.014,20 M²
-REATERRO DA VALA PLUVIAL COMPACTADO : 4.623,16 M³





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868683

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

-TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 45 KM : 226.368,45 M³XKM
 -TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 35.794,80 M³XKM
 -EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE COM RACHÃO : 3.484,47 M³
 -EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM) : 2.314,03 M³
 -CARGA, MANOBRA, DESCARGA DE BRITA GRADUADA (BRITA) : 5.066,48 M³
 -EXECUÇÃO DE MEIO-FIO -INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE : 4.800,00 M³
 -IMPRIMAÇÃO COM CM-30 INCLUSIVE TRANSPORTE ; 19.426,93 M²
 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C-INCLUSIVE ASFALTO 18.220,35 M²
 -CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E=5 CM) : 911,02 M³
 -TRANSPORTE DE CBUQ DMT 15 KM : 104.736,32 M³XKM
 -LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO 1.116,00 M²
 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA (L= 12 CM) : 956,00 M²
 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS : 160,00 M²
 -PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) SUPORTE METÁLICO : 1,00 UN.
 -PLACA TIPO A32 B-ADVERTÊNCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) SUPORTE METÁLICO : 10,00 UN
 -EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVIENENTE DE JAZIDA : 2.869,00 M³
 -TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT 10 KM : 35.850,00 M³XKM
 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MO RAES (CORREDOR DOS GAUER); DATA DA ASSINATURA : 08/01/2020; DATA DA ORDEM DE INICIO; 22/01/2020: EDITAL Nº CO-037/2019: PRAZO DO CONTRATO: 450 DIAS: VALOR: R\$ 5.263.908,60

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030595 , está registrado com as CAT's número(s) :

1868681 1868682 1868683 1868686 1868688

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201668 a 201672 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1868683

25 de Março de 2021 Hora: 11:47:49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868686

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RUI CAMPOS GARCIA FEIJO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RUI CAMPOS GARCIA FEIJO**
Registro: **RS083629** RNP: 2204371556
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **10647931** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 14/02/2020** Baixada em: **06/01/2021**
Forma de Registro: Participação técnica: **Co-Responsável**

Empresa Contratada: **RGS ENGENHARIA S.A.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS**

CPF/CNPJ: **87334918000155**

Nº: **634**

Rua: **Rua OSVALDO ARANHA**

Complemento: **CASA**

Cidade: **Venâncio Aires**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RS**

CEP: **95800000**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 5.263.908,60**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **VENÂNCIO AIRES**

UF: **RS**

CEP: **95800000**

Data de Início: **22/01/2020** Conclusão efetiva: **06/01/2021**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Finalidade: **PÚBLICO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS**

CPF/CNPJ: **87334918000155**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

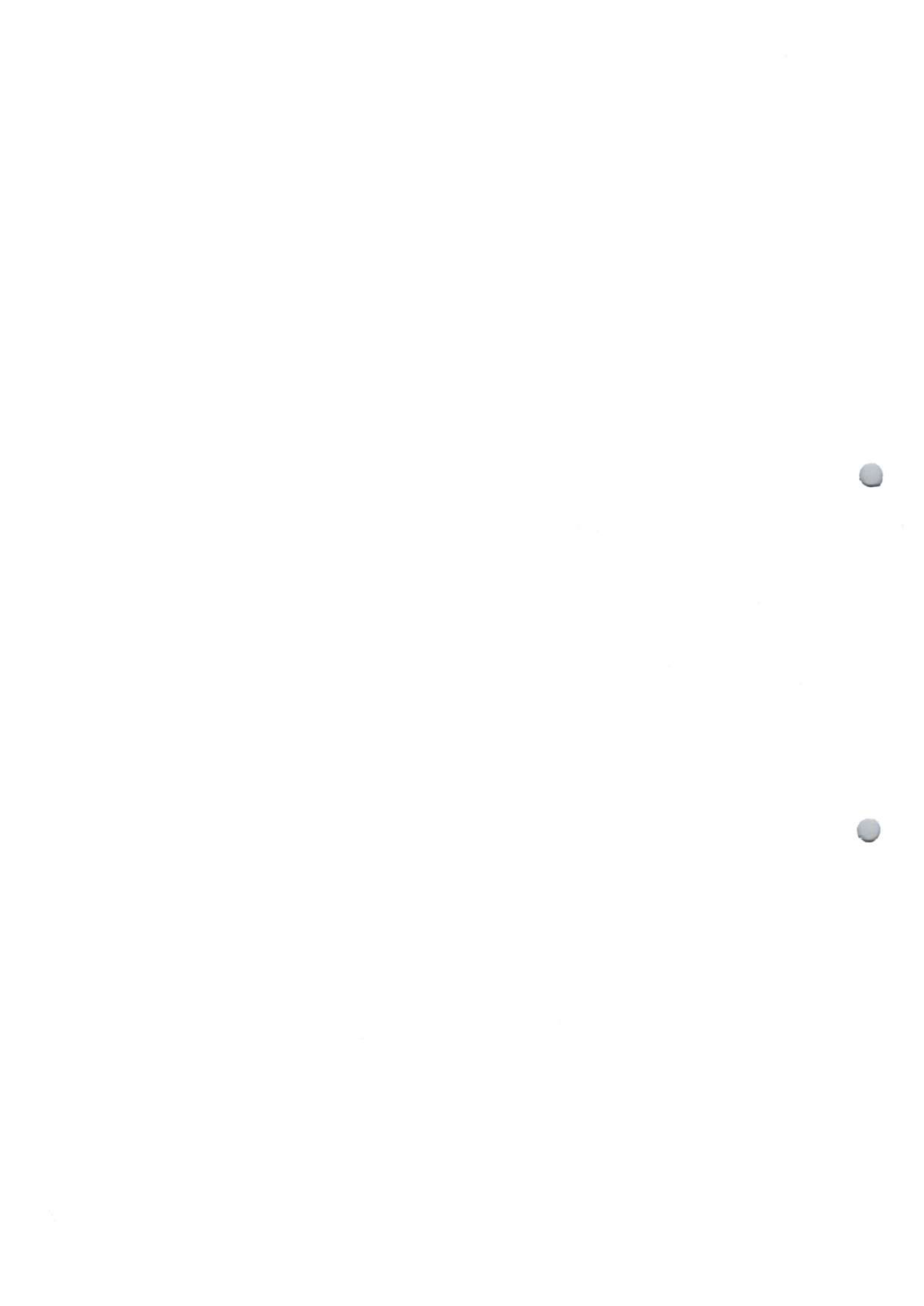
Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	3,00	Un
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	25.416,00	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO E DESMOBIL. EQUIPES E EQUIPAM.	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: ADMINISTRAÇÃO LOCA DA OBRA	12,00	Un
4 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	13.659,42	m²
5 - EXECUÇÃO	ESCAV. CARGA E TRANSP. MATER. 1ª CATEGORIA DISTÂNCIA ATÉ 1 KM	1.783,43	m³
6 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINH. BASCUL. P/LOCAL DE BOTA FORA DMT 4KM	8.317,30	m³
7 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT 1 KM	11.747,10	m³
8 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4KM	58.735,50	m³
9 - EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	16.813,20	m³
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	16.540,57	m³
11 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	206.757,14	m³
12 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	16.540,57	m²
13 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	26.418,00	m²
14 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA EM MATER. 1ª CATEG	6.561,99	m³
15 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5KM	41.312,43	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-LASTRO DE BRITA P/ASSENTAMENTO DE TUBOS EXCLUSIVE TRANSPORTE: **425,08 M²**
 -TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : **19.128,60 M³XKM**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PS1 - MF : **2.139,00 M**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PA1 - MF : **18,00 M**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PS1 - MF : **934,00 M**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PA1 - MF : **36,00 M**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 800 MM PA1 - MF ; **95,00 M**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1000 MM PA1 -MF : **34,00 M**
 -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1500 MM PA1 - MF : **101,00 M**
 -REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA : **2.014,20 M²**
 -REATERRO DA VALA PLUVIAL COMPACTADO : **4.623,16 M³**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868686

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

-TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 45 KM : 226.368,45 M³XKM
 -TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 35.794,80 M³XKM
 -EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE COM RACHÃO : 3.484,47 M²
 -EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM) : 2.314,03 M³
 -CARGA, MANOBRA, DESCARGA DE BRITA GRADUADA (BRITA) : 5.066,48 M³
 -EXECUÇÃO DE MEIO-FIO -INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE : 4.800,00 M
 -IMPRIMAÇÃO COM CM-30 INCLUSIVE TRANSPORTE ; 19.426,93 M²
 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C-INCLUSIVE ASFALTO 18.220,35 M²
 -CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E=5 CM) : 911,02 M³
 -TRANSPORTE DE CBUQ DMT 15 KM : 104.736,32 M³XKM
 -LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO 1.116,00 M²
 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA (L= 12 CM) : 956,00 M²
 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS : 160,00 M²
 -PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA) SUPORTE METÁLICO : 1,00 UN.
 -PLACA TIPO A32 B-ADVERTÊNCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) SUPORTE METÁLICO : 10,00 UN
 -EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVIENENTE DE JAZIDA : 2.869,00 M³
 -TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT 10 KM : 35.850,00 M³XKM
 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020;OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MO RAES (CORREDOR DOS GAUER);DATA DA ASSINATURA : 08/01/2020; DATA DA ORDEM DE INICIO 22/01/2020; EDITAL Nº CO-037/2019: PRAZO DO CONTRATO: 450 DIAS: VALOR: R\$ 5.263.908,60

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030595 , está registrado com as CAT's número(s) :

1868681 1868682 1868683 1868686 1868688

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201668 a 201672 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1868686

25 de Março de 2021 Hora: 11:53:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal:

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868688

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO ELICKER DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROGERIO ELICKER DA SILVA**
Registro: **RS243185** RNP: 2219173950
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **10710097** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/04/2020 Baixada em: 06/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: RGS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

CPF/CNPJ: 87334918000155

Rua: Rua OSVALDO ARANHA

Nº: 634

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Venâncio Aires

UF: RS

CEP: 95800000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 5.263.908,60

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER)

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: VENÂNCIO AIRES

UF: RS

CEP: 95800000

Data de Início: 27/03/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES-RS

CPF/CNPJ: 87334918000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	3,00	Un
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	25.416,00	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS: MOBILIZAÇÃO E DESMOBIL. EQUIPES E EQUIPAM.	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	SERVIÇOS INICIAIS: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12,00	Un
4 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	13.659,42	m²
5 - EXECUÇÃO	ESCAV. CARGA E TRANSP. MATER. 1ª CATEGORIA DISTÂNCIA ATÉ 1 KM	1.783,43	m²
6 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINH. BASCUL. P/LOCAL DE BOTA FORA DMT 4KM	8.317,30	m³
7 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO DMT 1 KM	11.747,10	m³
8 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE LOCAL C/CAMINHÃO BASCULANTE DMT 4KM	58.735,50	m³
9 - EXECUÇÃO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	16.813,20	m³
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA	16.540,57	m³
11 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT DE 10 KM	206.757,14	m³
12 - EXECUÇÃO	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	16.540,57	m²
13 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	26.418,00	m²
14 - EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA NÃO ESCORADA EM MATER. 1ª CATEG	6.561,99	m³
15 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5KM	41.312,43	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- LASTRO DE BRITA P/ASSENTAMENTO DE TUBOS EXCLUSIVE TRANSPORTE: 425,08 M²
- TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 19.128,60 M³XKM
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PS1 - MF : 2.139,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 400 MM PA1 - MF : 18,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PS1 - MF : 934,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 600 MM PA1 - MF : 36,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 800 MM PA1 - MF ; 95,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1000 MM PA1 -MF : 34,00 M
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO 1500 MM PA1 - MF : 101,00 M
- REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA : 2.014,20 M²
- REATERRO DA VALA PLUVIAL COMPACTADO : 4.623,16 M³



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1868688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

-TRANSPORTE DE RACHÃO DMT 45 KM : 226.368,45 M³XKM
 -TRANSPORTE DE BRITA DMT 45 KM : 35.794,80 M³XKM
 -EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE COM RACHÃO : 3.484,47 M³
 -EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM) : 2.314,03 M³
 -CARGA, MANOBRAS, DESCARGA DE BRITA GRADUADA (BRITA) : 5.066,48 M³
 -EXECUÇÃO DE MEIO-FIO -INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE : 4.800,00 M³
 -IMPRIMAÇÃO COM CM-30 INCLUSIVE TRANSPORTE ; 19.426,93 M²
 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C-INCLUSIVE ASFALTO 18.220,35 M²
 -CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E=5 CM) : 911,02 M³
 -TRANSPORTE DE CBUQ DMT 15 KM : 104.736,32 M³XKM
 -LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO 1.116,00 M²
 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA (L= 12 CM) : 956,00 M²
 -SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS : 160,00 M²
 -PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) SUPORTE METÁLICO : 1,00 UN.
 -PLACA TIPO A32 B-ADVERTÊNCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) SUPORTE METÁLICO : 10,00 UN
 -EXECUÇÃO DE ATERRO C/MATERIAL PROVIENENTE DE JAZIDA : 2.869,00 M³
 -TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO NA JAZIDA COM DMT 10 KM : 35.850,00 M³XKM
 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AUGUSTO SILVEIRA DE MORAES (CORREDOR DOS GAUER); DATA DA ASSINATURA : 08/01/2020; DATA DA ORDEM DE INÍCIO; 22/01/2020: EDITAL Nº CO-037/2019: PRAZO DO CONTRATO: 450 DIAS: VALOR: R\$ 5.263.908,60

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030595 , está registrado com as CAT's número(s) :

1868681 1868682 1868683 1868686 1868688

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201668 a 201672 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1868688

25 de Março de 2021 Hora: 11:55:41

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

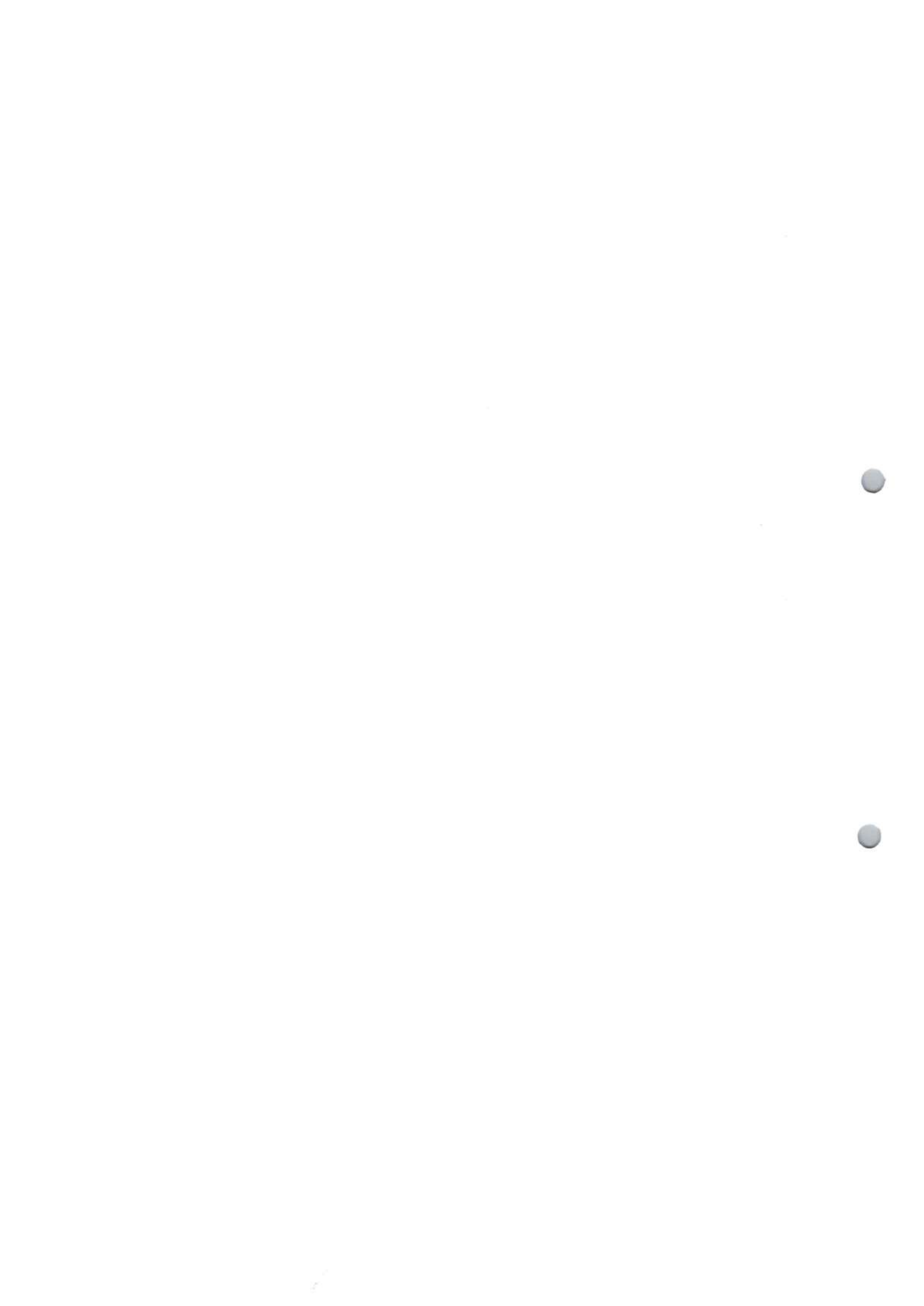
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and initials]



À
Prefeitura Municipal de Portão - RS
Edital de Concorrência Pública nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DETENTOR DA CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

A **RGS ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.368.227/0001-12, por seu Diretor abaixo assinado o Sr. Ademar Mauad, portador da Carteira de Identidade nº 3000799712 da SJS/RS, CPF nº 285.435.219-04, **Declara**, para os devidos fins e em atendimento ao **Edital Nº CP- 010/2022 da Prefeitura Municipal de Portão - RS**, que indica como Responsável Técnico e pela execução dos serviços e detentor do Atestado de Capacidade Profissional do edital em epígrafe o Engenheiro Civil **RAFAEL SACCHI**, CPF Nº 835.062.090-00, CREA Nº RS 164031 o qual faz parte da Equipe Técnica da Empresa conforme Certidão de Registro do CREA/RS e Contrato Social, anexos, aos Documentos de Habilitação.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.



RGS ENGENHARIA S.A.
Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO- RS
EDITAL CP – 10/2022

TERMO DE DISPONIBILIDADE

ELDORADO MINERAÇÃO EIRELI, , CNPJ nº 94.100.328/0001-23, com sede na Estrada Monte Alegre, S/Nº- Eldorado Sul/RS, por seu Diretor Comercial abaixo assinado Sr. Fabio do Amaral Fichtner, Carteira de Identidade nº 1096251143, CPF nº 023.989.307-77, proprietária das instalações de Britagem e Usina de Asfalto, situada na localidade de Eldorado do Sul- RS, e detentora dos direitos minerários de extração e Usina de Asfalto a Quente- CBUQ, conforme as licenças abaixo relacionadas:

- Licença de Operação LO Nº 004/2010- emitida pela Prefeitura de Eldorado do Sul/RS – Extração de Minérios- Saibro, Granito (Operação de Britagem-Extração de lavra de Rocha));
- Licença de Operação LO Nº 01110/2020 emitida pela FEPAM – Operação de Britagem Lavra e Rocha (Operação de Britagem);
- Licença de Operação LO Nº 1/2021 – Emitida pela SMAM – Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul- RS– Usinagem de Asfalto à Quente (Usinagem de CBUQ e Base);.

DECLARA, em atendimento ao **Edital CP-10/2022, DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS**, que disponibilizará os minérios (agregados pétreos, britas, Cascalho e saibro), e o fornecimento do Concreto Usinado à Quente (CBUQ), para atendimento as exigências do Edital, e do objeto contratual à Empresa **RGS ENGENHARIA S.A**, licitante do referido Edital no caso de vencedora, dentro dos prazos de validade das referidas Licenças de Operação acima relacionadas.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2022.

ELDORADO MINERAÇÃO EIRELI.

Fabio do Amaral Fichtner
Representante Legal
CPF: 023.989.307-77

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELDORADO DO SUL
Estrada Municipal da Arroeira, 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - CEP: 92990-000 - Fone: (51) 3481-3540
Tabelião e Registrador: **Bel. Ramiro Paulo Alves**

RECONHEÇO A SEMELHANÇA da firma indicada com a seta usual de **FABIO DO AMARAL FICHTNER** por **ELDORADO MINERAÇÃO EIRELI** 0261.01.2280001.07116
Eldorado do Sul, 11 de outubro de 2022
Emul. R\$ 6,00 + Selo digital. R\$ 1,80

LUANA STEFFENS - Escr. Aut
Cleiton - Atendente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Licença nº 004/2010

O Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 2574 de 26 de dezembro de 2006 que institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano e Ambiental de Eldorado do Sul em seu artigo 92-A e anexo 1.5 - Demarcação da zona especial destinada à Extração Mineral combinado com o Art. nº. 11, parágrafo único, do Regulamento do Código de Mineração, Lei Federal nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, publicada no DOU de 26/09/1978, e em conformidade com a Instrução Normativa no 001 de 21 de janeiro de 2001, publicada no DOU de 26/02/2001, do diretor geral do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, **CONCEDE** à empresa **Eldorado Mineração Ltda.** CNPJ-MF nº 94.100.328/0001-23, com sede na estrada Monte Alegre, KM 4,40 em Eldorado do Sul - RS, **LICENÇA** para extração de granito e saibro pelo prazo de 15 (quinze) anos, no local denominado Monte Alegre, neste município, numa área de 49,85 ha. (quarenta e nove hectares e oitenta e cinco ares) com a seguinte coordenada geográfica de referência da área pelo sistema geodésico SAD 69: latitude (S) 30° 05' 54,18 e longitude (W) 51° 29' 32, 29.

As atividades de extração dependem de obtenção dos respectivos documentos de regularização junto ao DNPM/1º Distrito/RS e do licenciamento ambiental (LO - Licença de Operação) expedido pela FEPAM/RS.

A renovação da presente licença específica para extração mineral, fica condicionada à comprovação da regularidade no pagamento da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, de acordo com o Decreto Federal nº 01 de 11 de janeiro de 1991, publicado no DOU de 14/01/1991.

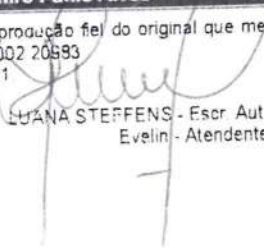
Certidão concedida através do processo nº 82314.

Eldorado do Sul, 21 de junho de 2010


Ernani de Freitas Gonçalves
Prefeito Municipal



AUTENTICO a presente face por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. DOU FE 0261.01.2100002 20593
Eldorado do Sul: 13 de dezembro de 2021
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40


LUANA STEFFENS - Escr. Aut.
Evelin - Atendente




 **6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre-RS, 20 de Janeiro de 2022.
R\$8,00 - SELO: 0459.01.2100007.23127 (R\$1,40)
Paulo Sergio Pelentir - Escrevente Autorizado



Paulo

3126052

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 10543-05.67/19.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 119787 - ELDORADO MINERACAO EIRELI

CPF / CNPJ / Doc Estr: 94.100.328/0001-23
ENDEREÇO: ESTRADA MONTE ALEGRE, KM 4,4
BOM RETIRO
92990-000 ELDORADO DO SUL - RS

EMPREENDIMENTO: 161801

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA MONTE ALEGRE, KM 4,4 - DNPM 810.332/93
DISTRITO DE BOM RETIRO
ELDORADO DO SUL - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -30,09833330 Longitude: -51,49222220

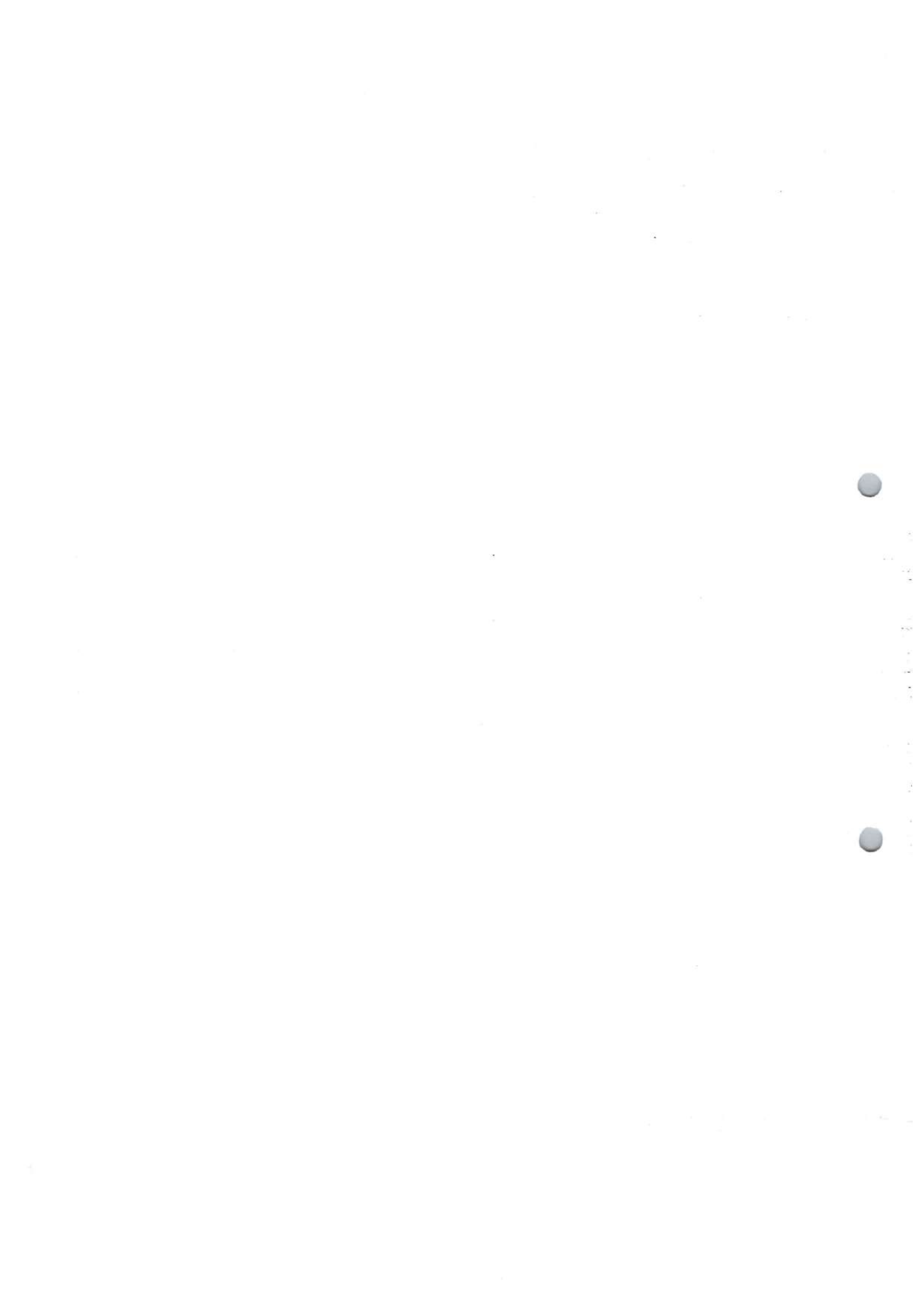
A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

RAMO DE ATIVIDADE: 530,06
MEDIDA DE PORTE: 26,54 poligonal útil em hectares (ha)
DNPM nº: 810332/1993 e 810166/1993

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- Esta licença autoriza a extração mineral de saibro, argila e granito para uso imediato na construção civil, nos títulos minerários 810166/1993 e 810332/1993;
- 1.2- A Poligonal de Extração, com área de 14,24 ha, deverá estar materializada por marcos fixos (madeira ou cimento), na cor vermelha ou laranja, com espaçamento de cinquenta (50) metros entre eles;
- 1.3- Esta licença autoriza o beneficiamento mineral executado no empreendimento;
- 1.4- Esta licença autoriza as atividades correlatas desenvolvidas no empreendimento, sendo estas: oficinas, abastecimento, lavagem de veículos e estruturas de apoio;
- 1.5- Esta licença somente terá validade juntamente com a licença municipal e o título minerário expedido pela Agência Nacional de Mineração - ANM, ambos em vigor;
- 1.6- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da área da biota e do meio físico, referente às atividades do empreendimento;
- 1.7- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.8- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer



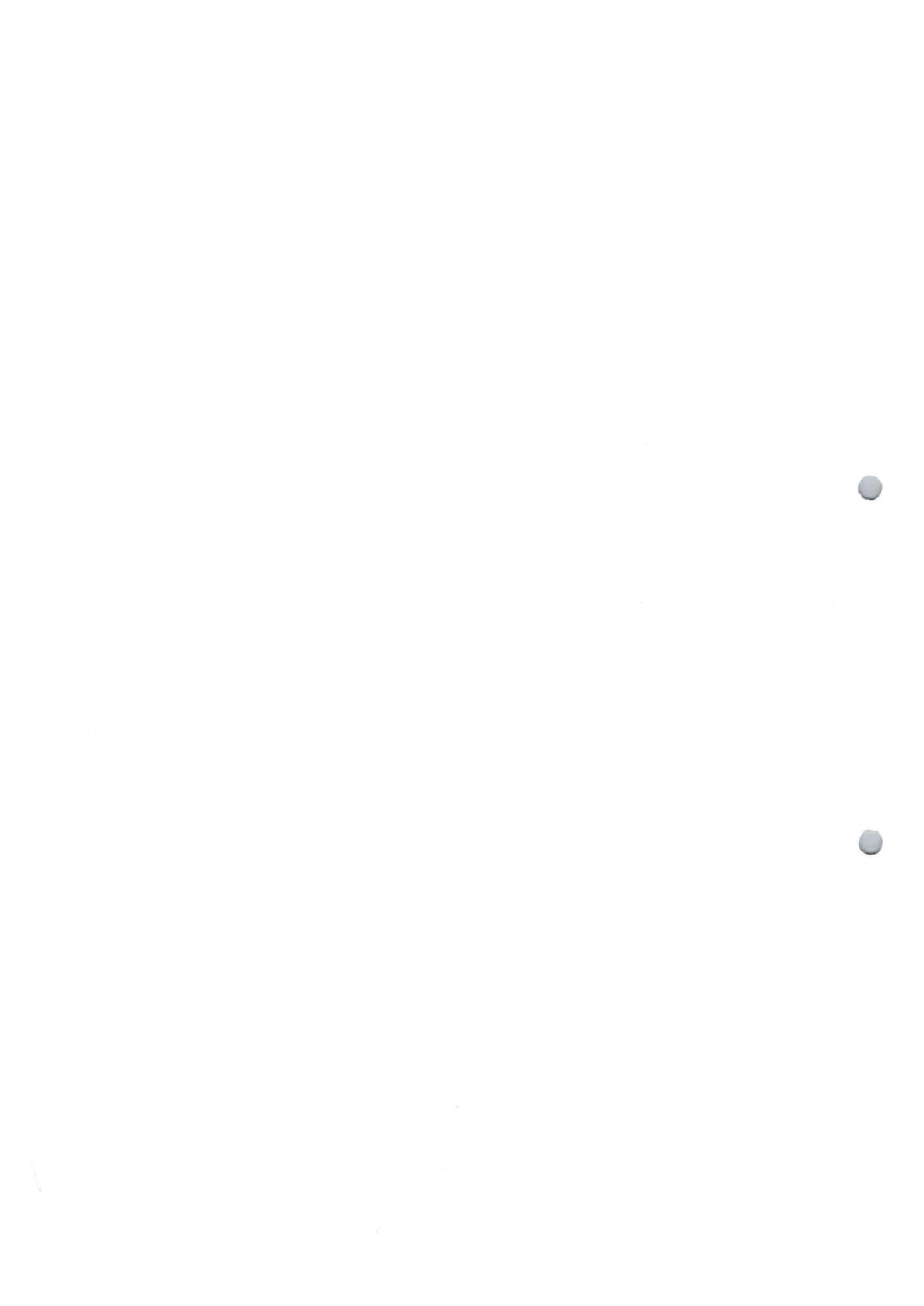
previamente junto à FEPAM;

- 1.9- Esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 1.10- Deverá ser mantida uma cópia do RCA/PCA aprovado no local da atividade, bem como o pessoal de operação informado das condições e restrições da presente licença;
- 1.11- Quando do término da atividade minerária, deverá ser requerido o Termo de Encerramento - TE, conforme os procedimentos estabelecidos na Portaria 116/2015 - FEPAM;
- 1.12- A área de mineração deverá ser identificada com o nome do empreendedor, sinalizada, cercada e protegida do acesso de pessoas estranhas, impedindo a sua utilização indiscriminada por terceiros;
- 1.13- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.14- no prazo de até 60 (sessenta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	Código	Descrição
1	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento

2. Quanto à Atividade:

- 2.1- O método de lavra empregado é de cava a céu aberto, com uso de explosivos;
- 2.2- A lavra deverá ser realizada na área de 14,24 ha correspondente à Poligonal de Extração;
- 2.3- As atividades de lavra somente poderão ser realizadas dentro dos limites da Poligonal de Extração (jazida), circunscrita as poligonais dos títulos minerários 810166/1993 e 810332/1993;
- 2.4- A configuração final limite da cava já aprovada deverá ser na cota 86 m, devendo ser respeitada a geometria dos taludes finais das bancadas os quais deverão ser mantidos com altura máxima de 12 metros, com variação de até 25%, e bermas com largura mínima de 4 metros, de forma a garantir a estabilização de vegetação;
- 2.5- Deverão ser respeitadas as larguras mínimas das vias de acesso dentro da cava, sejam elas rampa de acesso ou bermas operacionais, assim como a obrigatoriedade de leiras de segurança, conforme a legislação vigente;
- 2.6- O empreendedor é responsável por manter as condições de estabilidade dos taludes, observando a existência de elementos indicativos de rupturas e deslizamentos. Atividades em áreas de risco deverão ser imediatamente paralisadas para tomada de medidas corretivas. Em caso de observado qualquer indicativo de ruptura/instabilidade, o empreendedor deverá comunicar imediatamente a Fepam para conhecimento e providências;
- 2.7- Deverá ser implantado um plano de monitoramento e medidas de contenção para os taludes operacionais e finais, atendendo aos critérios exigidos na legislação vigente;
- 2.8- A frente de lavra não poderá avançar sobre a faixa de domínio de rodovias, ferrovias e linhas de transmissão, cuja largura é determinada pela instituição administradora;
- 2.9- A atividade de extração será restrita a área da cava atual, com rebaixamento do nível, não estando autorizadas novas áreas de avanço de lavra com remoção de solo e descobertura;
- 2.10- As pilhas de solo e de material estéril existentes deverão ser mantidas somente no interior da área licenciada, no local delimitado para tal, sendo realizado controle efetivo para que sejam evitados processos de erosão ou deslizamentos. Os locais de disposição de estéril devem contar com sistema de leiras de proteção e valas escavadas para condução da água superficial;
- 2.11- Deverão ser tomadas medidas para evitar que o material removido seja carreado para a vegetação adjacente e causar transporte de partículas a linhas de drenagens naturais próximas, incluindo a construção de canaletas e valas de contenção na crista dos taludes;
- 2.12- Deverá haver monitoramento constante do depósito de estéreis e solo vegetal, a fim de evitar a sobrecarga dos taludes e consequentemente processos de instabilidade e de erosão;
- 2.13- Não depositar os rejeitos e estéreis sobre a vegetação nativa, nas encostas, cursos de água ou as APP's. Deverá ser delimitada uma faixa de afastamento mínima de 5 m (cinco metros) das pilhas e estéril e solo vegetal da vegetação adjacente;
- 2.14- A drenagem de toda a área de extração, incluindo áreas de deposição, deverá ser disciplinada de forma que as águas superficiais sejam direcionadas para as bacias de decantação de sedimentos, localizadas em local topograficamente favorável ao escoamento por gravidade. As águas pluviais serão direcionadas para o interior da cava de extração.
- 2.15- A(s) bacia(s) de decantação dos sedimentos oriundos do sistema de captação das águas superficiais deverá(ão) suportar a carga hídrica, ser(em) mantida(s) sob manutenção periódica de limpeza, de modo a evitar o desenvolvimento de processos erosivos;
- 2.16- Sempre que houver alteração do plano de lavra, deverá ser requerido previamente à FEPAM o plano atualizado;



- 2.17- As vias de acesso deverão ser construídas em conformidade com as normas reguladoras de mineração;
- 2.18- Deverão ser instaladas placas de sinalização de forma a minimizar a interferência sobre a fauna local e para controle do tráfego de veículos;

3. Quanto ao Uso de Explosivos:

- 3.1- O desmonte da rocha deverá considerar o plano de fogo e a ART a ele vinculada, devendo ser respeitados todos os processos de monitoramento a ele inerentes;
- 3.2- O plano de fogo aplicado deverá observar a razão de carga e a carga máxima por espera aprovados no RCA/ PCA;
- 3.3- A área deverá ser sinalizada com placas informando sobre as detonações e seus horários, bem como à restrição da circulação de pessoas estranhas ao local;
- 3.4- Deverá ser observada a proximidade da zona urbana quando da necessidade de monitoramento de vibração, pressão acústica e ultralanchamentos gerados pela operação;
- 3.5- O monitoramento dos impactos ambientais oriundos do desmonte com explosivos (pressão acústica, vibrações, ultralanchamentos) deverão seguir a norma técnica ABNT NBR 9653/2018;
- 3.6- A empresa deverá armazenar todos os relatórios referentes às detonações realizadas no empreendimento (planilhas de fogo), contendo, inclusive, os monitoramentos ambientais que forem realizados;

4. Quanto ao Beneficiamento de Minérios:

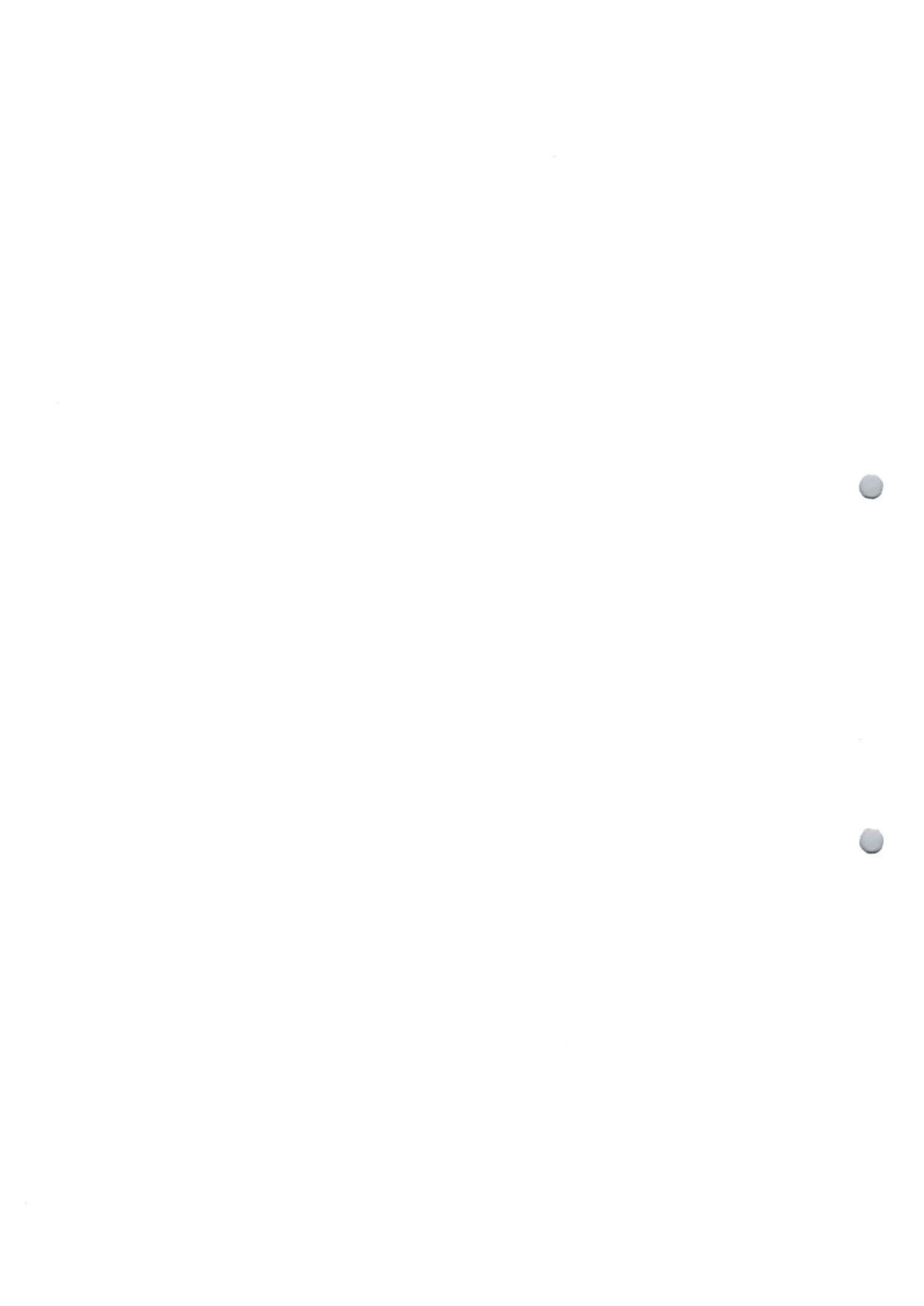
- 4.1- O britador somente poderá beneficiar minério proveniente de lavra com licenciamento ambiental;
- 4.2- A usina de beneficiamento somente poderá operar com licença ambiental em vigor;
- 4.3- A disposição das pilhas de minério beneficiado deverá ser mantida na área delimitada, sendo realizado um controle efetivo para que sejam evitados processos de erosão ou deslizamentos;
- 4.4- Deverão ser tomadas medidas para evitar que o material beneficiado seja carregado para a vegetação adjacente e causar transporte de partículas a linhas de drenagens naturais próximas, incluindo a construção de canaletas, valas de contenção e leiras de proteção;
- 4.5- Deverá ser delimitada uma faixa de afastamento de 5 metros das pilhas de material oriundas do beneficiamento em relação à vegetação;
- 4.6- A drenagem das águas pluviais deverão ser disciplinadas de forma a evitar o assoreamento dos recursos hídricos;
- 4.7- O empreendedor deverá estar ciente quanto ao monitoramento dos ruídos da atividade de beneficiamento (britagem), em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 10151/2003 conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990;
- 4.8- Não poderá haver derivação de água de recurso hídrico superficial ou subterrâneo sem a devida outorga a ser emitida pelo DRH;

5. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 5.1- Esta licença não autoriza a supressão vegetal na área objeto do empreendimento.
- 5.2- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções na vegetação nativa.
- 5.3- Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas na Lei Federal Lei 12.651/2012.
- 5.4- Deverá ser mantido o cortinamento vegetal no entorno do empreendimento como medida de mitigação dos impactos;
- 5.5- Deverá ser estabelecida e demarcada uma faixa de 5 m (cinco metros), no mínimo, como faixa de não-intervenção no entorno dos maciços e capões de vegetação nativa no empreendimento.
- 5.6- Deverão ser integralmente mantidas e preservadas, em toda a sua extensão, a título de cortinamento vegetal, as formações vegetais localizadas junto aos limites do terreno ocupado pelo empreendimento.
- 5.7- A suspensão temporária da atividade não implica na paralisação da implantação das medidas de controle ambiental previstas nesta licença.

6. Quanto à Recuperação Ambiental:

- 6.1- O projeto de recuperação de áreas degradadas deverá ser implantado concomitantemente à atividade minerária. Deverá ocorrer a regularização dos taludes expostos e estabilização de suas bases, incorporando solo e plantio de gramináceas.
- 6.2- Todos os estéreis oriundos da atividade de extração, a partir da emissão desta licença, deverão ser usados prioritariamente na recuperação da topografia da área minerada.
- 6.3- A recuperação da área degradada iniciará com a reconfiguração da topografia, considerando os parâmetros acima descritos. Após, deverá ser disposto sobre as bancadas e praça de mineração o solo orgânico armazenado. Caso a quantidade armazenada de solo orgânico não seja suficiente, deverá ser importada quantidade necessária para a recuperação, informando a



procedência do mesmo (áreas licenciadas).

- 6.4- O solo orgânico a ser espalhado na área deverá ter sua fertilidade corrigida e conter banco de sementes de espécies de cobertura de solo (gramíneas) nativas, a fim de proporcionar a revegetação espontânea do local e impedir processos erosivos.
- 6.5- Com vistas a garantir a fixação do solo orgânico disposto e evitar a deflagração de processos erosivos, deverá ser implantado sistema de drenagem no topo e base de cada bancada, de modo a coletar as águas pluviais e conduzi-las para bacias de decantação de sedimentos. Implantar dispositivos dissipadores de energia de fluxo nos locais com declividade elevada.
- 6.6- Deverá haver monitoramento ambiental, e orientação técnica periódica, para a efetiva reabilitação do sítio antropizado.
- 6.7- Caso a empresa encerre as atividades no final do período de vigência desta licença, deverá solicitar renovação da LO somente para a atividade de recuperação ambiental, considerando o já disposto no RCA/PCA aprovado.

7. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 7.1- Não deverá haver qualquer tipo de lançamento nos recursos hídricos e em APPs, excluindo-se as criações com efluentes tratados;
- 7.2- O efluente somente poderá ser liberado no ponto de descarte quando verificado que este atende devidamente aos padrões ambientais estabelecidos na legislação ambiental em vigor;
- 7.3- Os efluentes líquidos lançados em águas superficiais deverão obedecer ao padrão estabelecido segundo a Resolução CONSEMA nº 355/2017;
- 7.4- Deverá ser apresentado, com periodicidade semestral, laudo de análise do efluente de saída da caixa separadora. Deverão ser observados os padrões e limites estabelecidos pela Resolução CONSEMA nº 355/2017, sendo estes: BTEX (Benzeno-Tolueno-Etilbenzeno-Xileno), DQO, Óleos e Graxas Minerais, Sólidos Sedimentáveis, Temperatura e pH;

8. Quanto às Emissões Atmosféricas:

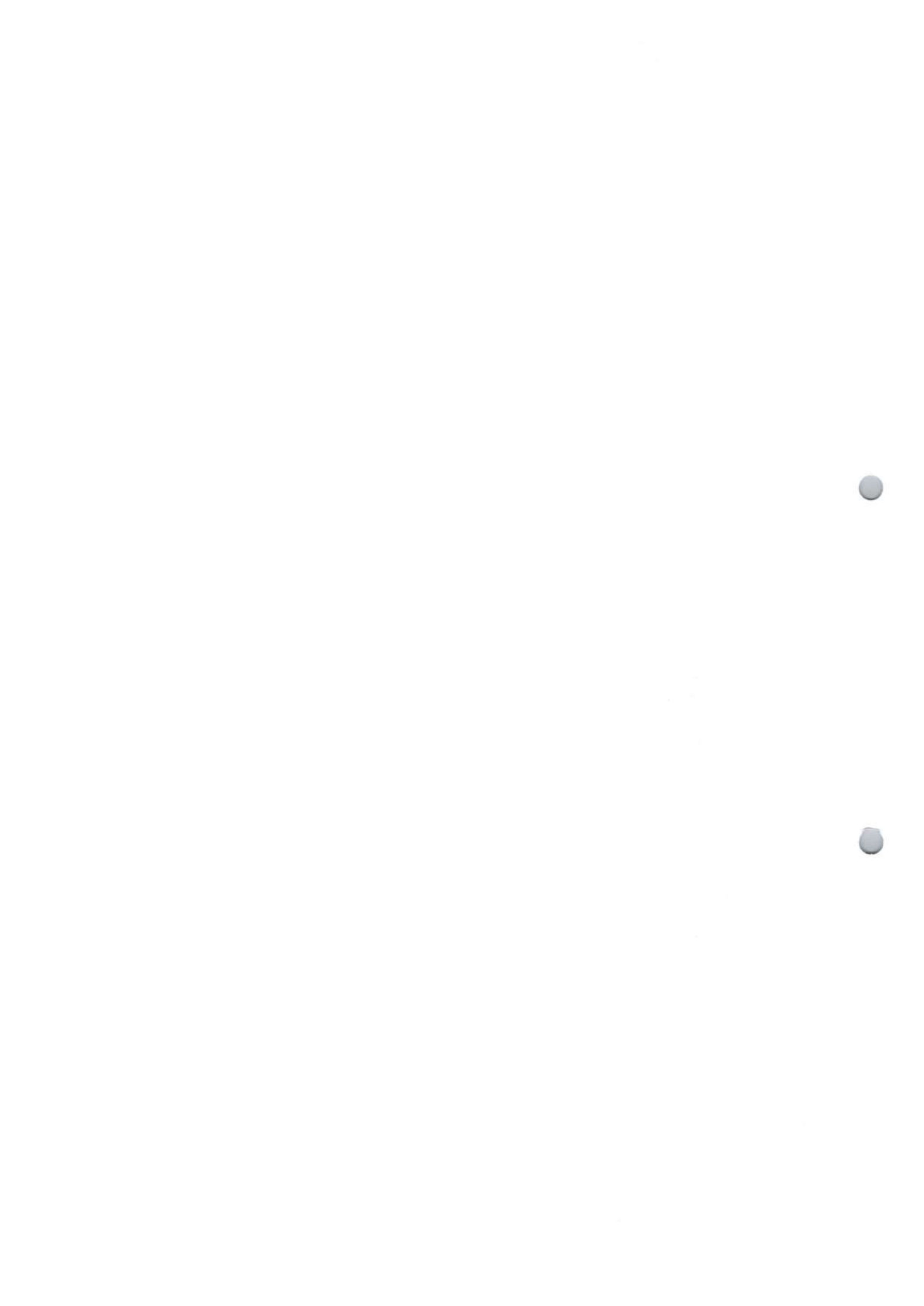
- 8.1- As operações de lavra deverão evitar emissões visíveis de particulados;
- 8.2- Deverão ser implantadas medidas para o controle de poeiras oriundas da operação e trânsito de veículos dentro e fora da área do empreendimento: pavimentação, umectação, etc.;
- 8.3- O empreendedor deverá estar ciente quanto ao monitoramento da qualidade do ar segundo a Resolução CONAMA nº 491/2018, devendo ser observados os limites de emissões estabelecidos na Diretriz Técnica Fepam nº 01/2018;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes:

- 9.1- Todas as áreas de armazenamento de óleo e combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
- 9.2- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino; conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 9.3- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;
- 9.4- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;
- 9.5- Todas as áreas de armazenamento de óleo e combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
- 9.6- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino; conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 9.7- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;
- 9.8- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;

10. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 10.1- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;



- 10.2- O empreendedor é parte responsável solidária no encaminhamento dos seus resíduos, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98: a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 10.3- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;

11. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 11.1- O abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 11.2- Qualquer modificação no Sistema de Abastecimento de Combustível deverá ser precedida de Licenciamento Ambiental (Autorização ou Licença de Instalação de troca de tanques);
- 11.3- Todas as áreas de tancagem de óleo e de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme ABNT NBR 17.505, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
- 11.4- O abastecimento de veículos e maquinários será realizado de forma criteriosa e dentro dos padrões necessários que proporcionem máxima segurança quanto a acidentes e vazamentos;
- 11.5- Deverá ser realizada a manutenção preventiva periódica na área dos tanques aéreos, a fim de evitar a ocorrência de possíveis vazamentos;
- 11.6- Quaisquer vazamentos ou derramamentos, como também as águas pluviais retidas, devem ser periodicamente removidos da bacia, enviando o material contaminado à caixa separadora água e óleo;

12. Quanto à Lavagem de Veículos, Máquinas e Equipamentos:

- 12.1- Está autorizada a lavagem de veículos, desde que sobre piso impermeável e dentro de sistema de drenagem das águas de lavagem para uma caixa separadora água e óleo;

13. Quanto ao Monitoramento:

- 13.1- Deverão ser apresentados relatórios anuais (a contar da data de publicação desta licença), contemplando:
 - 13.1.1- Principais atividades realizadas no empreendimento, com a execução das medidas de controle ambiental implantadas no período, bem como o cumprimento na íntegra de todas as condicionantes referidas nessa licença, sendo a resposta individualizada, item por item com registro fotográfico detalhado;
 - 13.1.2- Planta baixa de todas as áreas construídas no empreendimento;
 - 13.1.3- Planta planialtimétrica do avanço de lavra e com a(s) frente(s) de lavra prevista (s) para o período, a direção e o sentido de avanço de lavra, sobreposta à configuração final da cava, bem como à vegetação;
 - 13.1.4- Cronograma proposto para todas as atividades para o período;
 - 13.1.5- ART de EXECUÇÃO do responsável técnico do meio físico e do meio biótico pelas informações acima solicitadas;

14. Quanto à Publicidade da Licença:

- 14.1- Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- Acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 21 de fevereiro de 2025, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela



Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem inclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 21/02/2020 a 21/02/2025.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.





Nome do arquivo: yokr0zje.i2m

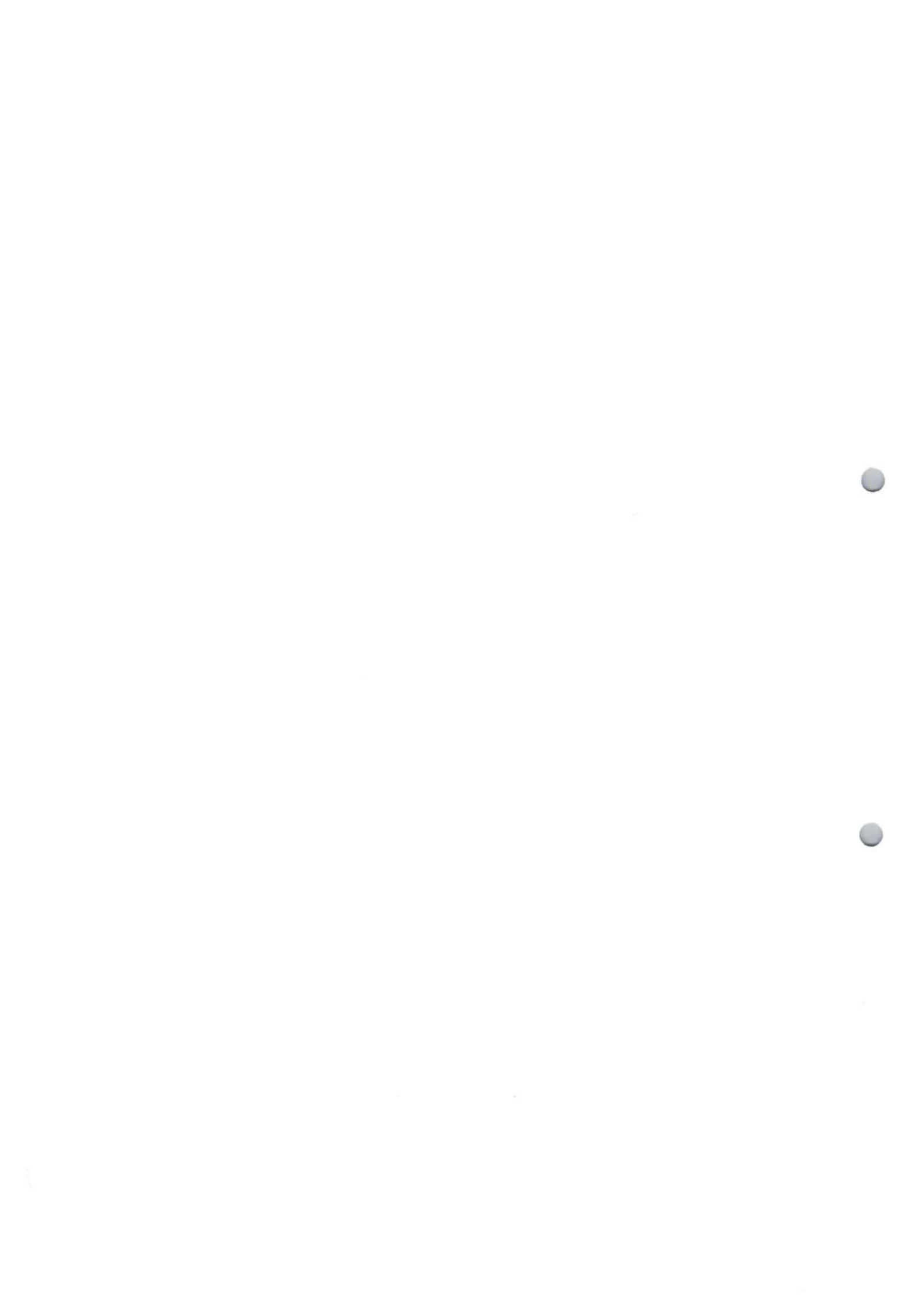
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marjorie Kauffmann	21/02/2020 18:05:04 GMT-03:00	00086368001	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 1/2021 - SMAM
Protocolo: nº 162523/2020

O Município de Eldorado do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente, baseado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na Lei Federal nº 6.938/1981, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Resolução CONSEMA nº 372/2018, na Lei Estadual nº 15.434/2020, nas Leis Municipais nº 3.808/2013, 3.792/2012, conforme expediente nº 162523/2020 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO SENDO DE IMINENTE IMPACTO LOCAL à:

REQUERENTE: ELDORADO MINERAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 94.100.328/0001-23

ENDEREÇO: ESTRADA MONTE ALEGRE KM 4,4 - DISTRITO DE BOM RETIRO S/N

MUNICÍPIO: ELDORADO DO SUL

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA MONTE ALEGRE KM 4,4 - DISTRITO DE BOM RETIRO

MUNICÍPIO: ELDORADO DO SUL

CODRAM: 2065,10

ATIVIDADE: USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A QUENTE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (WGS 84): 30°05'34.7" 51°29'32.9"

PORTE: MÉDIO

POTENCIAL POLUIDOR: ALTO

1. COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1.1. Quanto ao Empreendimento:

1.1.1. Esta Licença autoriza a operação da atividade de Usina de asfalto e concreto asfáltico, a quente – CODRAM 2065,10 em área útil de 750,00m²;

1.1.2. A capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
22.400,0	t	CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente)
36.000,0	t	Base de brita graduada
36.000,0	t	Solo/ Cimento

1.1.3. Esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: Compressor, secador rotativo, correia transportadora, torre de dosagem e mistura da usina de asfalto e misturador da usina de solos;

1.1.4. Quaisquer modificações que venham a ocorrer no empreendimento e na atividade (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, modificação no sistema de tratamento, ampliação da área útil, realocação, etc.) ora licenciada, deverão estar em conformidade com estabelecido pela Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997, Lei Estadual do Meio Ambiente nº 11.520 de 03/08/2000 e requerem licenciamento prévio, de instalação e de operação para a parte ampliada/modificada;

1.1.5. A empresa é responsável pela inspeção e manutenção das condições operacionais da atividade, respondendo por danos ao meio ambiente para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

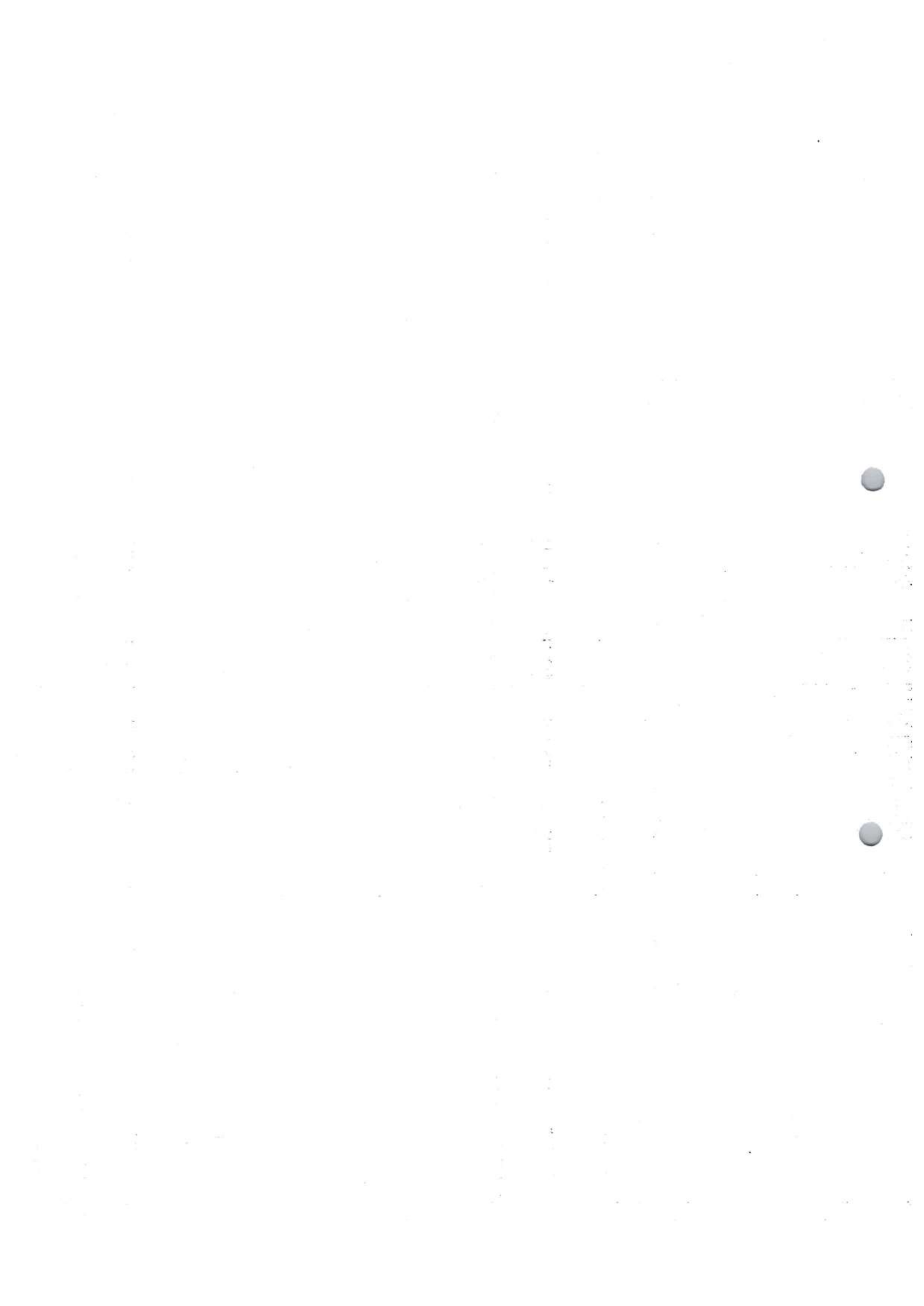
1.1.6. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à Secretaria do Meio Ambiente - SMAM com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destina final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

1.1.7. Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à Secretaria do Meio Ambiente – SMAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;

1.1.8. Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

1.1.9. A empresa deverá enviar à Secretaria do Meio Ambiente – SMAM, ANUALMENTE, até o dia 31 de janeiro, relatório

Autenticidade: HF1145254983515





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

técnico do acompanhamento das atividades, acompanhado de levantamento fotográfico e devidamente assinado pelo técnico responsável.

1.2. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 1.2.1. O abastecimento de água do empreendimento se dá através do poço;
- 1.2.2. O empreendimento possui Direito de uso de Água - Outorga, conforme Portaria nº 172/2003 – Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Recursos Hídricos.

1.3. Quanto às emissões atmosféricas/ruídos:

- 1.3.1. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR-10.151 da ABNT, indicada na Resolução CONAMA nº 01/1990;
- 1.3.2. Os padrões de qualidade do ar e as concentrações de poluentes atmosféricos deverão estar de acordo com a Resolução CONAMA nº 491/2018;
- 1.3.3. Não poderão ser emitidas substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 1.3.4. Todos os equipamentos passíveis de causar excesso de ruídos e/ou vibrações (Compressores, Geradores, Equipamentos de produção, etc.) devem estar providos de dispositivo de atenuação.

1.4. Quanto aos efluentes líquidos domésticos e industriais:

- 1.4.1. Os efluentes provenientes das unidades geradoras de esgoto sanitário deverão ser destinados ao sistema de tratamento de esgoto (fossa séptica e sumidouro), não sendo permitido que os mesmos sejam lançados diretamente ao solo e recursos hídricos;
- 1.4.2. O tratamento dos efluentes líquidos industriais se dá através de caixas separadoras de água/lama/óleo;
- 1.4.3. Deverá ser apresentado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, cópia das análises do efluente gerado na caixa separadora de água/lama/óleo da usina conforme solicitado no Parecer Técnico 152/2020;
- 1.4.4. A eficiência do sistema de tratamento de efluentes caixas separadora de água/lama/óleo deverá ser monitorada semestralmente, sendo reportados a este Departamento nos meses de JUNHO e JANEIRO os laudos de coleta e analítico, devem ser emitidos por laboratório credenciado pela FEPAM, contemplando os parâmetros de DQO (Demanda Química de Oxigênio), Temperatura da amostra, Tensoativos, SS (Sólidos Suspensos), Sólidos sedimentares, Fenóis totais, pH e Óleos e Graxas Totais nos efluentes finais;
- 1.4.5. O lodo removido e o óleo coletado na caixa separadora (CSAO) devem ser recolhidos e armazenados em local coberto, servidos de piso impermeável, bacia de contenção, sistema de canaletas e protegidos das águas pluviais, bem como, destinados adequadamente para empresas com licença ambiental vigente para tal finalidade;
- 1.4.6. Os padrões de lançamentos dos efluentes líquidos finais dos sistemas de tratamentos deverão atender a Resolução CONSEMA nº 355/2017.

1.5. Quanto à segregação, armazenamento e destinação dos resíduos

- 1.5.1. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento devem ser segregados, classificados, acondicionados e armazenados provisoriamente em área coberta com piso impermeável de maneira a impedir a atração e abrigo da fauna sinantrópica (ratos, baratas, mosquitos etc), a contaminação do ar, solo e águas subterrâneas, em conformidade com as Normas Técnicas NBR 10.004, 11.174 e 12.235, da ABNT, de acordo com o tipo de resíduo até a destinação final;
- 1.5.2. Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pelo órgão ambiental competente conforme parágrafo 3º, art.19 do Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/98 que regulamenta o parágrafo 1º, art. 11 da Lei Estadual nº 9.921/1993;
- 1.5.3. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior destinação final cumprindo art 33º, da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, que define a estruturação e implantação dos sistemas de Logística Reversa, mediante o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor;
- 1.5.4. Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362/2005;
- 1.5.5. As embalagens de óleo lubrificante das máquinas deverão ser devolvidas ao fabricante ou encaminhadas a recolhedor autorizado para efetuar a descontaminação;
- 1.5.6. Fica autorizado a destinação dos resíduos de Classe II, reciclável e orgânico, oriundos da administração, para a coleta seletiva e convencional do município;
- 1.5.7. Devem ser mantidos à disposição da fiscalização ambiental da Prefeitura Municipal todos os comprovantes de destinação dos resíduos gerados com as respectivas datas, peso, volumes e cópia do licenciamento ambiental dos mesmos, por um período mínimo de 4 (quatro) anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO SUL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1.5.8. O empreendimento deve elaborar e manter atualizada planilha de dados referente a destinação/doação dos resíduos, com controle de datas, quantidades e/ou volumes, e o responsável pela coleta e destinação final;

1.5.9. Deverá ser apresentado semestralmente nos meses de JUNHO e JANEIRO a esta Secretaria do Meio Ambiente, Planilha de dados referente à destinação/doação dos resíduos, com controle de datas, quantidades e/ou volumes, e a empresa responsável pela coleta e destinação;

1.5.10. A transferência dos resíduos Classe I gerados na empresa, deverá ser acompanhada do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)", conforme Portaria FEPAM N° 87/2018, publicada no DOE em 30/10/2018 e demais alterações, sendo realizada por veículos licenciados pela FEPAM para Fonte Móveis com potencial de poluição ambiental;

1.5.11. Não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA n.º 073/2004, de 20 de agosto de 2004;

1.5.12. O empreendedor deverá executar integralmente o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – PGRS, elaborado pela Engenheira Química Konnie Peuker, CREA/RS 098085, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n° 10945779, a qual deverá orientar quanto ao controle, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados na atividade.

1.6. Quanto às Áreas de Tancagem:

1.6.1. Todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, com drenagem para sistema de separação água/óleo e de coleta de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos.

1.7. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

1.7.1. Em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Secretaria do Meio Ambiente - SMAM deverá ser imediatamente informada;

1.7.2. Deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo sistema de combate à incêndio;

1.7.3. Deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias Alvará do Corpo de Bombeiros atualizado.

1.8. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

1.8.1. Havendo a existência de Área de Preservação Permanente – APP na área proposta à implantação do empreendimento, importa salientar que, a regra geral é a intocabilidade das mesmas, o que ocasiona restrições ao direito de uso e gozo do proprietário do imóvel que esteja inserido em APP. Nesse diapasão, não é permitida qualquer intervenção na área, salvo os casos de utilidade pública e/ou interesse social, e/ou baixo impacto, previstos no artigo 3º, VIII, IX, X, combinado com o artigo 8º da Lei Federal n° 12.651, de 25/05/2012;

1.8.2. Cadastro Ambiental Rural – CAR n° RS-4306767-7AB5DC59228849D19AB66A49D46B619E.

1.9. Quanto à Publicidade da Licença:

1.9.1. Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental conforme modelo disponível no site do município de Eldorado do Sul. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

2. DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA:

2.1. Requerimento solicitando a renovação de Licença de Operação;

2.2. Cópia desta Licença;

2.3. Formulário para Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido;

2.4. Declaração do empreendedor informando que está cumprindo as condições e restrições citadas e que não houve alteração da atividade a ser licenciada, salientando que qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.) deverá ser previamente avaliada por esta Prefeitura, através da Licença Prévia;

2.5. Planilha de dados referente à destinação/doação dos resíduos, com controle de datas, quantidades e/ou volumes, e a empresa responsável pela coleta e destinação;

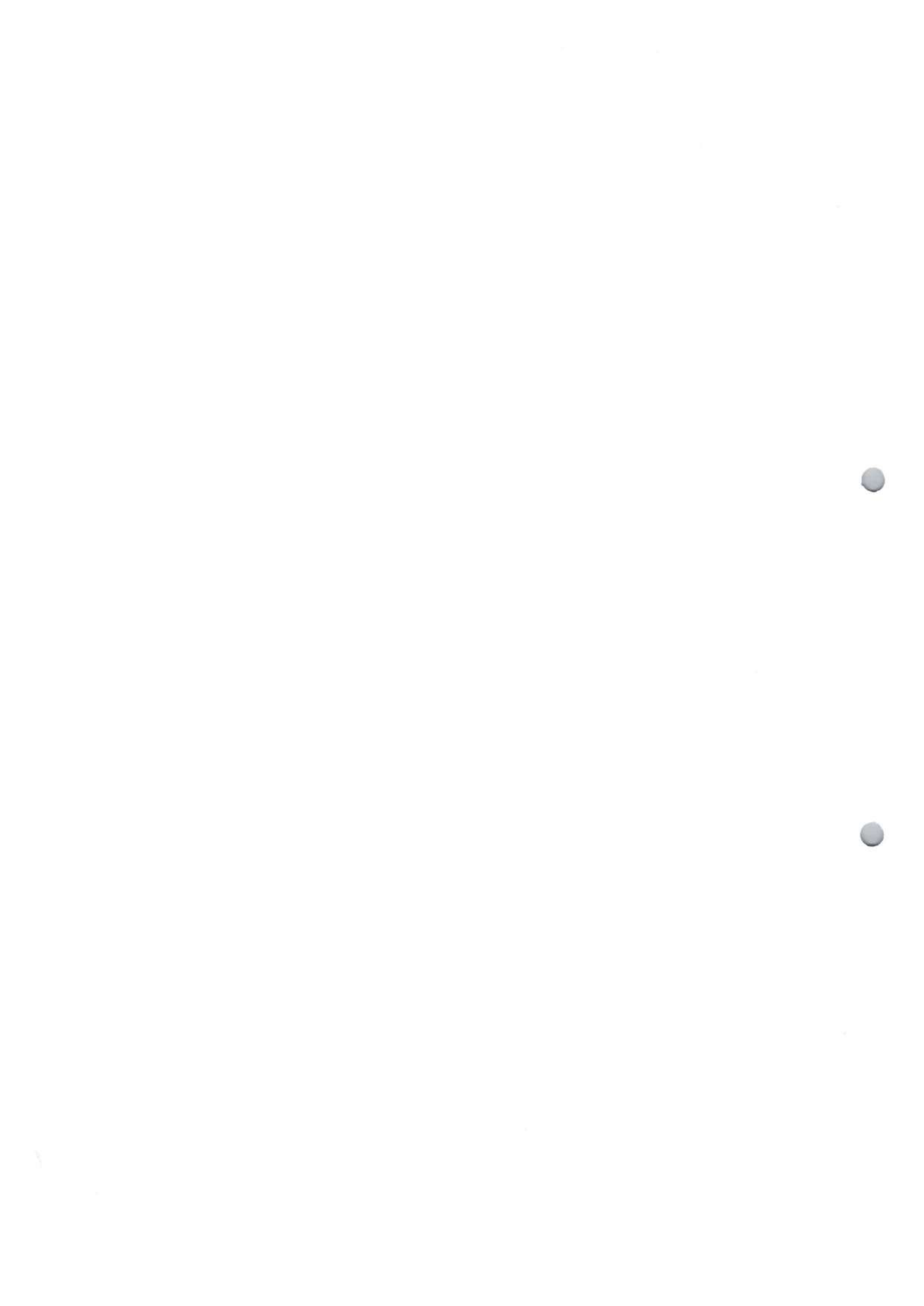
2.6. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros atualizado;

2.7. Cópia do Contrato Social, atualizado;

2.8. Cópia do documento de identidade e CPF do responsável legal da empresa;

2.9. Cópia atualizada do comprovante de consumo de água em m³;

2.10. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, atualizado, elaborado por profissional devidamente habilitado, com conhecimento específico de acordo com a tipificação dos resíduos gerados pela atividade, acompanhado das licenças ambientais, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBSERVAÇÃO: O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao Meio Ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento.

Na ocorrência de qualquer tipo de acidente que possa gerar dano ao Meio Ambiente, a SMAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (051) 3499-6437.

Esta licença é válida para as condições contidas acima e até 19/01/2025, devendo ser renovada 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento.

Caso algum prazo estabelecido for descumprido ou algum dado fornecido não corresponder à realidade, automaticamente este documento perderá a validade.

A presente licença só autoriza a atividade em questão.

Em caso da baixa da atividade a empresa deverá apresentar os comprovante de destinação de todos os resíduos gerados nos processos produtivos.



Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais Licenças Ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade ora licenciada para efeito de fiscalização.

Eldorado do Sul, 19 de Janeiro de 2021


GILBERTO A. DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido por:	
CPF/CNPJ:	
Data:	



PORTARIA Nº 275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 810.332/1993, resolve:

Art. 1º Outorgar à ELDORADO MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar SAIBRO, GRANITO, no(s) Município(s) de ELDORADO DO SUL/RS, numa área de 49,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
30°05'12,492"S/51°29'30,404"W: 30°05'58,931"S/51°29'30,403"W;
30°05'58,931"S/51°29'36,696"W: 30°05'54,859"S/51°29'36,696"W;

30°05'54,859"S/51°29'32,886"W: 30°05'54,859"S/51°29'32,882"W;
30°05'45,116"S/51°29'32,882"W: 30°05'45,116"S/51°29'32,887"W;
30°05'45,116"S/51°29'40,352"W: 30°05'45,116"S/51°29'40,453"W;
30°05'54,856"S/51°29'40,453"W: 30°05'54,856"S/51°29'40,352"W;
30°05'54,859"S/51°29'40,352"W: 30°05'54,859"S/51°29'36,733"W;
30°05'58,931"S/51°29'36,733"W: 30°05'58,931"S/51°29'45,013"W;
30°05'12,492"S/51°29'45,013"W: 30°05'12,492"S/51°29'30,404"W;

em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 30°05'12,492"S e Long. 51°29'30,404"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1430,0m-S; 168,5m-W; 125,4m-N; 102,0m-E; 0,1m-E; 300,0m-N; 0,1m-W; 199,9m-W; 2,7m-W; 299,9m-S; 2,7m-E; 0,1m-S; 96,9m-E; 125,4m-S; 221,7m-W; 1430,0m-N; 391,2m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)



4.1.5 – OUTROS DOCUMENTOS

10/2



ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 10/2022
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 10/2022** que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva : emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.


RGS ENGENHARIA S.A
Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal





ANEXO IV

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 10/2022
A/C Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **RGS ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.368.227/0001-12, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião, Porto Alegre, RS, telefone nº (051) 3508-8000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Ademar Mauad**, portador da carteira de Identidade nº 3000749712, e do CPF nº 285.435.219-04, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § inciso 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo a sua habilitação na licitação em epígrafe..

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.


RGS ENGENHARIA S.A.
Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal



À
Prefeitura Municipal de Portão - RS
Edital de Concorrência Pública nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE

A **RGS ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.368.227/0001-12, por seu Diretor abaixo assinado o Sr. Ademar Mauad, portador da Carteira de Identidade nº 3000799712 da SJS/RS, CPF nº 285.435.219-04, **Declara**, para os devidos fins e em atendimento ao **Edital Nº CP- 010/2022 da Prefeitura Municipal de Portão - RS**, que o código de sua atividade principal;

“42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias”.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2022.


RGS ENGENHARIA S.A.
Ademar Mauad
Diretor Administrativo Financeiro
Representante Legal

